

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 62

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7685	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	ELKA	UND	R\$ 66,00	Classificada	--
90423	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	CARLU	CARLU	R\$ 66,66	Classificada	--
74848	SAMEL LTDA	04929522000123	FUNDAMENTAL BRINQUEDO	FUNDAMENTAL BRINQUEDO	R\$ 47,94	Classificada	--
77141	IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	37231285000181	IMPORTADO	MONTA PALAVRAS	R\$ 66,66	Classificada	--
3003	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	SIMQUE	JOGO	R\$ 200,00	Classificada	--
96396	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	18912500000165	Elka	MONTA PALAVRAS	R\$ 66,66	Classificada	--
59506	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	pais e filhos	pais e filhos	R\$ 56,65	Classificada	--

Lances do Item 62						
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo		
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 200,00	30/05/2023 23:27:34	Classificado		
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 66,65	26/05/2023 12:08:01	Classificado		
IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	37.231.285/0001-81	R\$ 66,66	26/05/2023 12:08:01	Fornecedor inabilitado		
T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	R\$ 66,65	31/05/2023 10:07:21	Classificado		
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 66,00	26/05/2023 10:49:54	Classificado		
IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	37.231.285/0001-81	R\$ 67,10	31/05/2023 16:41:14	Fornecedor inabilitado		
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 56,65	31/05/2023 14:14:34	Classificado		
T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	R\$ 56,64	31/05/2023 18:40:29	Intermediário		
SAMEL LTDA	04.929.522/0001-23	R\$ 47,94	30/05/2023 00:07:48	Classificado		
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 47,44	31/05/2023 16:40:35	Manual		

Mensagem do Item 62		Usuário	Data/Hora	Mensagem	
		Sistema	31/05/2023 14:56:25	O ITEM 62 foi ordenado e classificado. Boa sorte!	
		Sistema	31/05/2023 16:32:25	O ITEM 62 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 62 será encerrado automaticamente!	
		Sistema	31/05/2023 16:42:25	A etapa de envio de lances do ITEM 62 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!	
		Sistema	31/05/2023 16:44:26	A prorrogação automática do ITEM 62 está encerrada.	
		Sistema	31/05/2023 17:52:11	O ITEM 62 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.	
		Sistema	31/05/2023 18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.	
		Sistema	31/05/2023 18:03:06	O fornecedor V. VIEIRA AMAHO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 62 pelo valor de R\$47,44.	
		Sistema	21/06/2023 10:48:40	Empresa: IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - 37231285000181, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE e as notas explicativas descumprindo o item 9.10.2 do edital!	
		Sistema	21/06/2023 14:23:37	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMAHO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO-03.716.848/0001-00, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.	
		Sistema	22/06/2023 13:40:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para interposição de recurso, se houver interesse em recorrer nesse o momento para se manifestar.	
		Sistema	22/06/2023 14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.	
		Sistema	22/06/2023 15:50:15	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no item 62, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.	
		Prorrogação	22/06/2023 15:53:36	O Fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA entrou para o cadastro reserva no item 62.	
		Sistema	22/06/2023 16:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no item 62, está encerrado.	
		Sistema	22/06/2023 16:06:54	A disputa do ITEM 62 está encerrada. Despacho: -	
Classificação Final do Item 62		Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$

CANTANHEDE/MA
PROC. 0905009/2023
FLS. 1060
RUB.

04.131.433/0001-37
CNPJ
RUB.
FLS.
PROC. 0805002/2023
CANTANHEDE/MA
Major Orla no
RUB.
1061
RUB.
1065

Propostas Iniciais do Item 63						
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação
96448	A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	CARLU	UND	R\$ 57,00	Classificada
80076	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	CARLU	CARLU	R\$ 57,17	Classificada
14377	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	SIMOVE	JOGO	R\$ 200,00	Classificada
38373	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	país e filhos	país e filhos	R\$ 48,59	Classificada
--	--	--	--	--	--	--

Propostas iniciais do item 63

Histórico de propostas, lances e mensagens

Item 53	Forneceador	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
53	BAASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 200,00	30/05/2023 23:27:34	Classificado
	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 57,17	26/05/2023 12:08:01	Classificado
	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 57,00	26/05/2023 10:49:54	Classificado
	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 48,59	31/05/2023 14:14:34	Classificado
	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 48,00	31/05/2023 16:37:16	Manual
	E MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 47,50	31/05/2023 16:40:34	Manual

Lancee do Item 63

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Mensagem do Item 63		

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

Sistema	31/05/2023	14:58:25	O ITEM 63 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023	16:32:25	O ITEM 63 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 63 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/05/2023	16:42:25	A etapa de envio de lances do ITEM 63 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023	16:44:26	A prorrogação automática do ITEM 63 está encerrada.
Sistema	31/05/2023	17:52:11	O ITEM 63 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	31/05/2023	18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	31/05/2023		O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 63 pelo valor de R\$47,50.

18:03:06

21/06/2023	Sistema	Srs. Richardson , após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hel por bem, HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO -03.716.848/0001-00, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
14:23:37		
13:40:33	Sistema	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
22/06/2023		Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, opor-se-á a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Sistema	22/06/2023	16:06:54	A disputa do ITEM 63 está encerrada. Despacho:
Sistema	22/06/2023	16:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 63, está encerrado.
Pregoeiro(a)	22/06/2023	15:53:36	O Fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA entrou para o cadastro reserva no Item 63.
Sistema	22/06/2023	15:50:15	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 63, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.

Classificação Final do Item 53

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$

BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

18	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 47,50
27	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 48,00
38	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 48,59
41	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 67,17

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas iniciais do Item 64

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23829	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	SIMQUE	JOGO	R\$ 200,00	Classificada	--
86081	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	pais e filhos	pais e filhos	R\$ 10,10	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 64

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 200,00	30/05/2023 23:27:34	Classificado
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 11,88	26/05/2023 12:08:01	Classificado
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 11,00	26/05/2023 10:49:54	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 10,10	31/05/2023 14:14:34	Classificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 10,00	31/05/2023 16:40:33	Intermediário
SAMEL LTDA	04.009.423/0001-03	R\$ 7,88	30/05/2023 00:07:48	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 64

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/05/2023 14:56:25	O ITEM 64 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 16:32:25	O ITEM 64 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Srs(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 64 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/05/2023 16:42:25	A etapa de envio de lances do ITEM 64 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 16:44:26	A prorrogação automática do ITEM 64 está encerrada.
Sistema	31/05/2023 17:52:11	O ITEM 64 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	31/05/2023 18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	31/05/2023 18:03:06	O fornecedor SAMEL LTDA venceu o ITEM - 64 pelo valor de R\$7,88
Sistema	05/06/2023 15:15:35	Fornecedor: SAMEL LTDA, com lance no valor de R\$ 7,88, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou o solicitado. Composição de preços acompanhada de notas fiscais de entrada, a fim de comprovação da viabilidade dos valores ofertados.
Sistema	05/06/2023 15:15:35	O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 64 pelo valor de R\$10,00.
Sistema	21/06/2023 14:23:37	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO-03.716.848/0001-00, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/06/2023 13:40:33	Srs(s). Fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/06/2023 14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, opor-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	22/06/2023 15:50:15	Srs(s). Fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 64, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.
Processo(a)	22/06/2023 15:53:36	O Fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA entrou para o cadastro reserva no Item 64.
Sistema	22/06/2023 16:00:01	Srs(s). Fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 64, está encerrado.
Sistema	22/06/2023 16:06:54	A disputa do ITEM 64 está encerrada. Despacho: .

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 65

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20638	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	PAIS & FILHOS	UND	R\$ 19,00	Classificada	--
72381	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	PAIS E FILHOS	PAIS E FILHOS	R\$ 19,63	Classificada	--
73676	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	SIMQUE	JOGO	R\$ 200,00	Classificada	--
86236	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	pais e filhos	pais e filhos	R\$ 16,69	Classificada	--

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52369	A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383829000142	TOYSTER	UND	R\$ 26,00	Catavulada	--
96087	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	PAIS E FILHOS	PAIS E FILHOS	R\$ 26,17	Catavulada	--
54483	SAFEL LTDA	0429522000123	FUNDAMENTAL BRINQUEDO	FUNDAMENTAL BRINQUEDO	R\$ 26,17	Catavulada	--
70295	BRAZIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	SIMQUE	JOGO	R\$ 200,00	Catavulada	--
32937	J MARINHO CONDEIRO LTDA	18407447000145	PAIS E FILHOS	PAIS E FILHOS	R\$ 22,24	Catavulada	--

Posição	Licitante	CNPJ	Preço
1ª	A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.928/0001-42	R\$ 16,10
2ª	J. MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 16,69
3ª	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 18,50
4ª	DISTRIBUIÇÃO DOA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 19,63

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Classificação	Classificado	Classificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 200,00	Classificado	Classificado	Classificado
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 19,63	Classificado	Classificado	Classificado
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.923/0001-42	R\$ 19,00	Classificado	Classificado	Classificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 18,50	Classificado	Classificado	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 16,69	Classificado	Classificado	Classificado
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.923/0001-42	R\$ 16,10	Classificado	Classificado	Classificado

CANTANHEDE/MA
 PPR001 0205009 12023
 FLS 05/05/2023 22:27:34 1063
 RUB 2023/05/15 00:01
 Classificado Classificado

CANTANHEDE/MA
Proc. 0805008/2023
FLS. 1064
RUB. 1064

Mensagens do Item 66	
Usuário	Data/Hora
Sistema	31/05/2023 14:56:25
O ITEM 66 foi ordenado e classificado. Boa sorte!	
Sistema	31/05/2023 16:32:25
O ITEM 66 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos, o ITEM 66 será encerrado automaticamente!	
Sistema	31/05/2023 16:42:25
Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 66 foi encerrado SEM a prorrogação automática.	
Sistema	31/05/2023 17:52:11
O ITEM 66 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.	
Sistema	31/05/2023 18:02:13
O tempo de negociação está encerrado.	
Sistema	18:03:06
O fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA venceu o ITEM - 66 pelo valor de R\$22.24.	
Sistema	21/05/2023 14:23:49
Sr(s). licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA -18.407.447/0001-45, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.	
Sistema	22/06/2023 13:40:33
Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.	
Sistema	22/06/2023 14:10:34
Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, opor-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.	
Sistema	22/06/2023 15:50:15
Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 66, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.	
Sistema	22/06/2023 16:00:01
Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 66, está encerrado.	
Sistema	22/06/2023 16:06:54
A disputa do ITEM 66 está encerrada. Despacho:	

Classificação Final do Item 66	
Posição	Licitante
1º	J MARINHO CORDEIRO LTDA
2º	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
3º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
4º	SAMEL LTDA
5º	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
Melhor Oferta R\$	
R\$ 22,24	18.407.447/0001-45
R\$ 26,00	23.363.929/0001-42
R\$ 26,17	04.131.433/0001-37
R\$ 26,17	04.929.522/0001-23
R\$ 200,00	03.716.848/0001-00

Histórico de propostas, lances e mensagens

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73681	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	ACRILEX	UND	R\$ 39,39	Classificada	--
46098	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	ACRILEX	ACRILEX	R\$ 39,33	Classificada	--
4399	SAMEL LTDA	04929522000123	VMP	VMP	R\$ 32,40	Classificada	--
34345	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	ACRILEX	KIT	R\$ 200,00	Classificada	--
11351	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	Radex	Radex	R\$ 33,43	Classificada	--

Fornecedor	
do Item 67	
Brasil Medsul Comercio Importação Exportação Ltda	
CNPJ	03.716.848/0001-00
Valor Lance R\$	R\$ 200,00
Data/Hora	30/05/2023 23:27:34
Tipo	Classificado
Distribuidora LubeKa Ltda	
CNPJ	04.131.433/0001-37
Valor Lance R\$	R\$ 39,39
Data/Hora	26/05/2023 12:08:01
Tipo	Classificado
A.L. Silva Barros Comercio e Serviços Eireli	
CNPJ	23.363.929/0001-42
Valor Lance R\$	R\$ 39,00
Data/Hora	26/05/2023 10:49:54
Tipo	Classificado
J Marinho Cordeiro Ltda	
CNPJ	18.407.447/0001-45
Valor Lance R\$	R\$ 33,43
Data/Hora	31/05/2023 14:14:34
Tipo	Classificado
Samel Ltda	
CNPJ	04.929.522/0001-23
Valor Lance R\$	R\$ 32,40
Data/Hora	30/05/2023 00:07:48
Tipo	Classificado
Brasil Medsul Comercio Importação Exportação Ltda	
CNPJ	03.716.848/0001-00
Valor Lance R\$	R\$ 31,90
Data/Hora	31/05/2023 16:40:32
Tipo	Manual

Mensagens do Item 67	
Usuário	Data/Hora
Sistema	31/05/2023 14:56:25
O ITEM 67 foi ordenado e classificado. Boa sorte!	
Sistema	31/05/2023 16:32:25
O ITEM 67 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 67 será encerrado automaticamente!	
Sistema	31/05/2023 16:42:25
A etapa de envio de lances do ITEM 67 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!	
Sistema	31/05/2023 16:44:27
A prorrogação automática do ITEM 67 está encerrada.	
Sistema	31/05/2023 17:52:11
O ITEM 67 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.	
Sistema	31/05/2023 18:02:13
O tempo de negociação está encerrado.	

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/05/2023 18:03:06	O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 67 pelo valor de R\$31.80.
Sistema	27/05/2023 14:23:37	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO -03.716.848/0001-00, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

CANTANHEDE/MA

Proc. 0805008/2023

FLS. 1065

RUB. *

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/05/2023 14:56:25	O ITEM 69 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 16:32:25	O ITEM 69 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s): Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 69 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/05/2023 16:42:25	A etapa de envio de lances do ITEM 69 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 16:44:27	A prorrogação automática do ITEM 69 está encerrada.
Sistema	31/05/2023 17:52:11	O ITEM 69 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	31/05/2023 18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	31/05/2023 18:03:06	O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 69 pelo valor de R\$89.73.
Sistema	21/06/2023 14:23:37	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO -03.716.848/0001-00, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/06/2023 13:40:33	Sr(s): Fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/06/2023 14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	22/06/2023 15:50:15	Sr(s): Fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 69, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.
Pregoeiro(a)	22/06/2023 15:53:38	O Fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA entrou para o cadastro reserva no Item 69.
Sistema	22/06/2023 16:00:01	Sr(s): Fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 69, está encerrado.
Sistema	22/06/2023 16:06:54	A disputa do ITEM 69 está encerrada. Despacho:

Propostas Iniciais do Item 69

Histórico de propostas, lances e mensagens

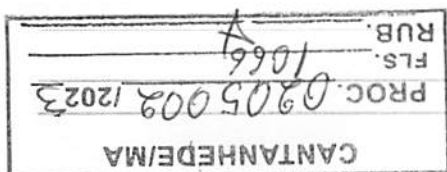
Classificação Final do Item 58	Posição	Licitante	CNPJ	Preço
	1ª	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 26,11
	2ª	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 26,61
	3ª	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 31,00
	4ª	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 31,30
	5ª	SAMEL LTDA	04.929.522/0001-23	R\$ 31,30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15:50:15	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no item 68, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.
Pregoeiro(a)	22/06/2023 15:53:36	O Fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA entrou para o cadastro reserva no item 68.
Sistema	22/06/2023 16:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 68, está encerrado.
Sistema	22/06/2023 16:06:54	A disputa do ITEM 68 está encerrada. Despacho: .

PROC. 0205008/2023

FLS. 1066

RUB. 4



CANTANHEDE/MA
PROC. 0905002/2023
RUB. FLS. 1063
R\$ 89,73
R\$ 106,00
R\$ 90,23
R\$ 106,00
R\$ 106,15

Classificação Final do Item 69		Posição	Licitante	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1º	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 89,73						
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 90,23						
3º	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 106,00						
4º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 106,15						

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 70

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42050	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	JOTPLAY	UND	R\$ 106,00	Classificada	--
51353	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	MMP	MMP	R\$ 106,15	Classificada	--
65727	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	KAZ	LABORATORIO	R\$ 200,00	Classificada	--
28660	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	Nig Brinquedos	Nig Brinquedos	R\$ 90,23	Classificada	--

Lances do Item 70

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 89,73	31/05/2023 16:40:34	Manual
J. MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 90,23	31/05/2023 14:14:34	Classificado
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 106,00	26/05/2023 10:49:54	Classificado
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 106,15	26/05/2023 12:08:01	Classificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 200,00	30/05/2023 23:27:34	Classificado

Mensagens do Item 70

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/05/2023 14:56:25	O ITEM 70 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 16:32:25	O ITEM 70 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 70 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/05/2023 16:42:25	A etapa de envio de lances do ITEM 70 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 16:44:27	A prorrogação automática do ITEM 70 está encerrada.
Sistema	31/05/2023 17:52:11	O ITEM 70 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	31/05/2023 18:02:13	O tempo de negociação está encerrado
Sistema	31/05/2023 18:03:06	O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 70 pelo valor de R\$89,73.
Sistema	21/05/2023 14:23:37	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO -03.716.848/0001-00, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/06/2023 13:40:33	Sr(s). Fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/06/2023 14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	22/06/2023 15:50:15	Sr(s). Fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no item 70, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.
Proponente(a)	22/06/2023 15:53:36	O Fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA entrou para o cadastro reserva no item 70.
Sistema	22/06/2023 16:00:01	Sr(s). Fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 70, está encerrado.
Sistema	22/06/2023 16:06:54	A disputa do ITEM 70 está encerrada. Despacho: .

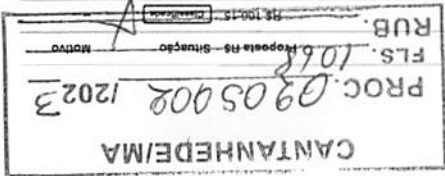
Classificação Final do Item 70

Posição	Licitante	CNPJ	Maior Oferta R\$
1º	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 89,73
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 90,23
3º	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 106,00
4º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 106,15

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 71

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
112	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	JOTPLAY	UND	R\$ 106,00	Classificada	--



Propostas Iniciais do Item 71

ID	Fornecedor	CNPJ	Marcas	Modelo	Situação	Proposta R\$	Motivo
2289	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	MMP	MMP	Classificada	R\$ 106,15	
74570	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	KAZ	LABORATÓRIO	Classificada	R\$ 106,14	
61997	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	Nig Brinquedos	Nig Brinquedos	Classificada	R\$ 90,23	

Lances do Item 71							
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	Classificado		
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 106,15	26/05/2023 12:08:01	Classificado			
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 106,14	30/05/2023 23:18:40	Classificado			
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 106,00	26/05/2023 10:49:54	Classificado			
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 90,23	31/05/2023 14:14:34	Classificado			
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 89,73	31/05/2023 16:53:31	Manual			

Mensagens do Item 71

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/05/2023 14:56:25	O ITEM 71 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 16:45:26	O ITEM 71 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 71 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/05/2023 16:55:28	A etapa de envio de lances do ITEM 71 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 16:57:29	A prorrogação automática do ITEM 71 está encerrada.
Sistema	31/05/2023 17:52:11	O ITEM 71 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	31/05/2023 18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	31/05/2023 18:03:06	O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO venceu o ITEM - 71 pelo valor de R\$89,73.
Sistema	21/06/2023 14:23:37	Srs. licitantes, após a análise dos documentos enviados na plataforma, por bem, HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - 03.716.848/0001-00, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/06/2023 13:40:33	Sr(s). Fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/06/2023 14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, opor-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	22/06/2023 15:50:15	Sr(s). Fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no item 71, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.
Pregoeiro(a)	22/06/2023 15:53:36	O Fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA entrou para o cadastro reserva no item 71.
Sistema	22/06/2023 16:00:01	Sr(s). Fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no item 71, está encerrado.
Sistema	22/06/2023 16:06:54	A disputa do ITEM 71 está encerrada. Despacho: .

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 72

ID	Fornecedor	CNPJ	Marcas	Modelo	Situação	Proposta R\$	Motivo
10941	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	JOTTPLAY	UNO	Classificada	R\$ 106,00	
47397	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	MMP	MMP	Classificada	R\$ 106,15	
32251	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	KAZ	LABORATÓRIO	Classificada	R\$ 106,14	
5317	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	Nig Brinquedos	Nig Brinquedos	Classificada	R\$ 90,23	

Lances do Item 72							
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	Classificado		
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 106,15	26/05/2023 12:08:01	Classificado			
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 106,14	30/05/2023 23:18:40	Classificado			

Lances do Item 73				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 6.098,33	26/05/2023 12:08:01	Classificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 6.098,32	30/05/2023 23:18:40	Classificado
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 6.060,00	26/05/2023 10:49:54	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 5.183,58	31/05/2023 14:14:34	Classificado
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 5.183,00	31/05/2023 16:46:23	Manual
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 5.182,50	31/05/2023 16:53:31	Manual

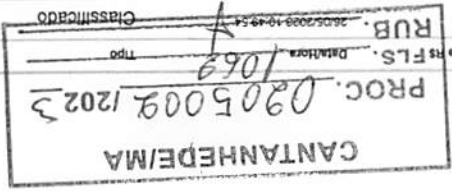
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83515	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	JOTPLAY	UNO	R\$ 6.050,00	Classificada	--
81902	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	MMP	MMP	R\$ 6.098,33	Classificada	--
70372	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	KAZ	LABORATÓRIO	R\$ 6.098,32	Classificada	--
18966	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	Nig Brinquedos	Nig Brinquedos	R\$ 5.183,58	Classificada	--

Histórico de propostas, lances e mensagens

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 89,00
2º	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 89,50
3º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 90,23
4º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 106,15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/05/2023 14:56:25	O ITEM 72 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 16:45:26	O ITEM 72 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s): Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 72 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/05/2023 16:55:26	A etapa de envio de lances do ITEM 72 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 16:57:29	A prorrogação automática do ITEM 72 está encerrada.
Sistema	31/05/2023 17:52:11	O ITEM 72 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	31/05/2023 18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	31/05/2023 18:03:06	O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 72 pelo valor de R\$899,00.
Sistema	21/06/2023 14:23:37	Srs. licitantes, após a análise dos documentos anexados na plataforma, foi por bom, HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO -03.716.848/0001-00, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/06/2023 13:40:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/06/2023 14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, opera-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	22/06/2023 15:50:15	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no item 72, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 18:00:00.
Fornecedor(a)	22/06/2023 15:53:36	O Fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA entrou para o cadastro reserva no item 72.
Sistema	22/06/2023 16:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 72, está encerrado.
Sistema	22/06/2023 16:06:54	A disputa do ITEM 72 está encerrada. Despacho: .

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 106,00	31/05/2023 16:49:54	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 90,23	31/05/2023 14:14:34	Classificado
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 89,50	31/05/2023 16:46:31	Manual
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 89,00	31/05/2023 16:53:32	Manual



CANTANHEDE/MA
PROC. 0905009/2023
FLS. 1070
RUB. 1

Mensagens do Item 73		Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/05/2023	14:56:25	O ITEM 73 foi ordenado e classificado. Boa sorte!	
Sistema	31/05/2023	16:45:26	O ITEM 73 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 73 será encerrado automaticamente!	
Sistema	31/05/2023	16:55:26	A etapa de envio de lances do ITEM 73 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!	
Sistema	31/05/2023	16:57:30	A prorrogação automática do ITEM 73 está encerrada.	
Sistema	31/05/2023	17:52:11	O ITEM 73 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.	
Sistema	31/05/2023	18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.	
Sistema	31/05/2023	18:03:06	O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 73 pelo valor de R\$5.182,50	
Sistema	21/06/2023	14:23:37	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO -03.716.848/0001-00, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.	
Sistema	22/06/2023	13:40:33	Sr(s). Fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.	
Sistema	22/06/2023	14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, opor-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.	
Sistema	22/06/2023	15:50:15	Sr(s). Fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no item 73, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.	
Pregoeiro(a)	22/06/2023	15:53:36	O Fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA entrou para o cadastro reserva no item 73.	
Sistema	22/06/2023	16:00:01	Sr(s). Fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 73, está encerrado.	
Sistema	22/06/2023	16:06:54	A disputa do ITEM 73 está encerrada. Despacho: .	

Classificação Final do Item 73		Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 5.182,50	
2º	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 5.183,00	
3º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 5.183,58	
4º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 6.098,33	

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 74

ID	Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	Motivo
37571	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	JOTPLAY	UND	R\$ 650,00	Classificada
63578	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	MMP	MMP	R\$ 650,67	Classificada
91052	SAMEL LTDA	04929522000123	FUNDAMENTAL BRINQUEDO	FUNDAMENTAL BRINQUEDO	R\$ 615,90	Classificada
37564	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48529824000180	CARLU	1128	R\$ 650,67	Classificada
24579	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03716848000100	KAZ	LINHA	R\$ 650,66	Classificada
796	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	JOTPLAY	JOTPLAY	R\$ 553,07	Classificada

Lances do Item 74						
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo		
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 650,67	25/05/2023 12:08:01	Classificado		
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	R\$ 650,67	30/05/2023 10:47:34	Fornecedor Inabilitado		
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 650,66	30/05/2023 23:18:40	Classificado		
A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 650,00	26/05/2023 10:49:54	Classificado		
SAMEL LTDA	04.929.522/0001-23	R\$ 615,90	30/05/2023 00:07:48	Classificado		
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 553,07	31/05/2023 14:14:34	Classificado		
A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 522,50	31/05/2023 16:46:40	Manual		
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	R\$ 631,86	31/05/2023 16:53:42	Fornecedor Inabilitado		
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 521,35	31/05/2023 16:53:36	Manual		
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	R\$ 630,84	31/05/2023 16:53:46	Fornecedor Inabilitado		
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 520,34	31/05/2023 16:53:46	Manual		
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	R\$ 610,79	31/05/2023 16:53:49	Fornecedor Inabilitado		
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 519,29	31/05/2023 16:53:51	Manual		
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	R\$ 618,66	31/05/2023 16:53:53	Fornecedor Inabilitado		

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	FLS. Rúb.	Manual	Tipos
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 518,16	31/05/2023 16:53:56	10371	Manual	
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.620.824/0001-80	R\$ 617,66	31/05/2023 16:53:57		Fornecedor Inabilitado	
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 517,05	31/05/2023 16:54:01		Manual	
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.620.824/0001-80	R\$ 616,40	31/05/2023 16:54:06		Fornecedor Inabilitado	
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 515,90	31/05/2023 16:54:11		Manual	
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.620.824/0001-80	R\$ 616,28	31/05/2023 16:54:14		Fornecedor Inabilitado	
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 514,78	31/05/2023 16:54:16		Manual	
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.620.824/0001-80	R\$ 614,16	31/05/2023 16:54:18		Fornecedor Inabilitado	
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 513,65	31/05/2023 16:54:21		Manual	
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.620.824/0001-80	R\$ 613,10	31/05/2023 16:54:26		Fornecedor Inabilitado	
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 512,62	31/05/2023 16:54:26		Manual	
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.620.824/0001-80	R\$ 611,00	31/05/2023 16:54:27		Fornecedor Inabilitado	
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 511,49	31/05/2023 16:54:31		Manual	
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.620.824/0001-80	R\$ 610,88	31/05/2023 16:54:36		Fornecedor Inabilitado	
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 510,38	31/05/2023 16:54:41		Manual	
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.620.824/0001-80	R\$ 609,81	31/05/2023 16:54:44		Fornecedor Inabilitado	
ASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 509,31	31/05/2023 16:54:46		Manual	
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.620.824/0001-80	R\$ 608,70	31/05/2023 16:54:48		Fornecedor Inabilitado	
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 508,29	31/05/2023 16:54:51		Manual	
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.620.824/0001-80	R\$ 607,60	31/05/2023 16:54:52		Fornecedor Inabilitado	
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 507,19	31/05/2023 16:54:56		Manual	
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.620.824/0001-80	R\$ 606,61	31/05/2023 16:54:57		Fornecedor Inabilitado	
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 506,11	31/05/2023 16:55:00		Manual	
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.620.824/0001-80	R\$ 606,40	31/05/2023 16:55:05		Fornecedor Inabilitado	
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 504,99	31/05/2023 16:55:10		Manual	
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.620.824/0001-80	R\$ 604,40	31/05/2023 16:55:13		Fornecedor Inabilitado	
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 503,92	31/05/2023 16:55:15		Manual	
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.620.824/0001-80	R\$ 603,40	31/05/2023 16:55:18		Fornecedor Inabilitado	
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 502,90	31/05/2023 16:55:20		Manual	
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.620.824/0001-80	R\$ 603,32	31/05/2023 16:55:25		Fornecedor Inabilitado	
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 501,82	31/05/2023 16:55:25		Manual	
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.620.824/0001-80	R\$ 601,20	31/05/2023 16:55:34		Fornecedor Inabilitado	
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 500,70	31/05/2023 16:55:36		Manual	
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.620.824/0001-80	R\$ 600,11	31/05/2023 16:55:38		Fornecedor Inabilitado	
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 499,61	31/05/2023 16:55:40		Manual	
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.620.824/0001-80	R\$ 498,08	31/05/2023 16:55:43		Fornecedor Inabilitado	
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 498,48	31/05/2023 16:57:06		Manual	

18:02:13

31/05/2023

Sistema

17:52:11

31/05/2023

Sistema

16:59:09

31/05/2023

Sistema

16:56:26

31/05/2023

Sistema

16:45:26

31/05/2023

Sistema

14:56:25

31/05/2023

Sistema

O ITEM 74 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Srs.(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 será encerrado automaticamente!

O ITEM 74 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

O ITEM 74 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.

O tempo de negociação está encerrado.

18:02:13

31/05/2023

Sistema

17:52:11

31/05/2023

Sistema

16:59:09

31/05/2023

Sistema

16:56:26

31/05/2023

Sistema

16:45:26

31/05/2023

Sistema

14:56:25

31/05/2023

Sistema

O ITEM 74 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Srs.(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 será encerrado automaticamente!

O ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

A etapa de envio de lances do ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

A prorrogação automática do ITEM 74 está encerrada.

18:02:13

31/05/2023

Sistema

17:52:11

31/05/2023

Sistema

16:59:09

31/05/2023

Sistema

16:56:26

31/05/2023

Sistema

16:45:26

31/05/2023

Sistema

14:56:25

31/05/2023

Sistema

O ITEM 74 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Srs.(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 será encerrado automaticamente!

O ITEM 74 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

O ITEM 74 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.

O tempo de negociação está encerrado.

18:02:13

31/05/2023

Sistema

17:52:11

31/05/2023

Sistema

16:59:09

31/05/2023

Sistema

16:56:26

31/05/2023

Sistema

16:45:26

31/05/2023

Sistema

14:56:25

31/05/2023

Sistema

O ITEM 74 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Srs.(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 será encerrado automaticamente!

O ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

A etapa de envio de lances do ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

A prorrogação automática do ITEM 74 está encerrada.

18:02:13

31/05/2023

Sistema

17:52:11

31/05/2023

Sistema

16:59:09

31/05/2023

Sistema

16:56:26

31/05/2023

Sistema

16:45:26

31/05/2023

Sistema

14:56:25

31/05/2023

Sistema

O ITEM 74 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Srs.(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 será encerrado automaticamente!

O ITEM 74 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

O ITEM 74 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.

O tempo de negociação está encerrado.

18:02:13

31/05/2023

Sistema

17:52:11

31/05/2023

Sistema

16:59:09

31/05/2023

Sistema

16:56:26

31/05/2023

Sistema

16:45:26

31/05/2023

Sistema

14:56:25

31/05/2023

Sistema

O ITEM 74 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Srs.(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 será encerrado automaticamente!

O ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

A etapa de envio de lances do ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

A prorrogação automática do ITEM 74 está encerrada.

18:02:13

31/05/2023

Sistema

17:52:11

31/05/2023

Sistema

16:59:09

31/05/2023

Sistema

16:56:26

31/05/2023

Sistema

16:45:26

31/05/2023

Sistema

14:56:25

31/05/2023

Sistema

O ITEM 74 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Srs.(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 será encerrado automaticamente!

O ITEM 74 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

O ITEM 74 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.

O tempo de negociação está encerrado.

18:02:13

31/05/2023

Sistema

17:52:11

31/05/2023

Sistema

16:59:09

31/05/2023

Sistema

16:56:26

31/05/2023

Sistema

16:45:26

31/05/2023

Sistema

14:56:25

31/05/2023

Sistema

O ITEM 74 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Srs.(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 será encerrado automaticamente!

O ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

A etapa de envio de lances do ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

A prorrogação automática do ITEM 74 está encerrada.

18:02:13

31/05/2023

Sistema

17:52:11

31/05/2023

Sistema

16:59:09

31/05/2023

Sistema

16:56:26

31/05/2023

Sistema

16:45:26

31/05/2023

Sistema

14:56:25

31/05/2023

Sistema

O ITEM 74 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Srs.(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 será encerrado automaticamente!

O ITEM 74 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

O ITEM 74 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.

O tempo de negociação está encerrado.

18:02:13

31/05/2023

Sistema

17:52:11

31/05/2023

Sistema

16:59:09

31/05/2023

Sistema

16:56:26

31/05/2023

Sistema

16:45:26

31/05/2023

Sistema

14:56:25

31/05/2023

Sistema

O ITEM 74 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Srs.(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 será encerrado automaticamente!

O ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

A etapa de envio de lances do ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

A prorrogação automática do ITEM 74 está encerrada.

18:02:13

31/05/2023

Sistema

17:52:11

31/05/2023

Sistema

16:59:09

31/05/2023

Sistema

16:56:26

31/05/2023

Sistema

16:45:26

31/05/2023

Sistema

14:56:25

31/05/2023

Sistema

O ITEM 74 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Srs.(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 será encerrado automaticamente!

O ITEM 74 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

O ITEM 74 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.

O tempo de negociação está encerrado.

18:02:13

31/05/2023

Sistema

17:52:11

31/05/2023

Sistema

16:59:09

31/05/2023

Sistema

16:56:26

31/05/2023

Sistema

16:45:26

31/05/2023

Sistema

14:56:25

31/05/2023

Sistema

O ITEM 74 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Srs.(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 será encerrado automaticamente!

O ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

A etapa de envio de lances do ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

A prorrogação automática do ITEM 74 está encerrada.

18:02:13

31/05/2023

Sistema

17:52:11

31/05/2023

Sistema

16:59:09

31/05/2023

Sistema

16:56:26

31/05/2023

Sistema

16:45:26

31/05/2023

Sistema

14:56:25

31/05/2023

Sistema

O ITEM 74 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Srs.(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 será encerrado automaticamente!

O ITEM 74 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

O ITEM 74 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.

O tempo de negociação está encerrado.

18:02:13

31/05/2023

Sistema

17:52:11

31/05/2023

Sistema

16:59:09

31/05/2023

Sistema

16:56:26

31/05/2023

Sistema

16:45:26

31/05/2023

Sistema

14:56:25

31/05/2023

Sistema

O ITEM 74 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Srs.(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 será encerrado automaticamente!

O ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

A etapa de envio de lances do ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

A prorrogação automática do ITEM 74 está encerrada.

18:02:13

31/05/2023

Sistema

17:52:11

31/05/2023

Sistema

16:59:09

31/05/2023

Sistema

16:56:26

31/05/2023

Sistema

16:45:26

31/05/2023

Sistema

14:56:25

31/05/2023

Sistema

O ITEM 74 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Srs.(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 será encerrado automaticamente!

O ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

A etapa de envio de lances do ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

A prorrogação automática do ITEM 74 está encerrada.

18:02:13

31/05/2023

Sistema

17:52:11

31/05/2023

Sistema

16:59:09

31/05/2023

Sistema

16:56:26

31/05/2023

Sistema

16:45:26

31/05/2023

Sistema

14:56:25

31/05/2023

Sistema

O ITEM 74 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Srs.(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 será encerrado automaticamente!

O ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

A etapa de envio de lances do ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

A prorrogação automática do ITEM 74 está encerrada.

18:02:13

31/05/2023

Sistema

17:52:11

31/05/2023

Sistema

16:59:09

31/05/2023

Sistema

16:56:26

31/05/2023

Sistema

16:45:26

31/05/2023

Sistema

14:56:25

31/05/2023

Sistema

O ITEM 74 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Srs.(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 será encerrado automaticamente!

O ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

A etapa de envio de lances do ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

A prorrogação automática do ITEM 74 está encerrada.

18:02:13

31/05/2023

Sistema

17:52:11

31/05/2023

Sistema

16:59:09

31/05/2023

Sistema

16:56:26

31/05/2023

Sistema

16:45:26

31/05/2023

Sistema

14:56:25

31/05/2023

Sistema

O ITEM 74 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Srs.(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 será encerrado automaticamente!

O ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

A etapa de envio de lances do ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

A prorrogação automática do ITEM 74 está encerrada.

18:02:13

31/05/2023

Sistema

17:52:11

31/05/2023

Sistema

16:59:09

31/05/2023

Sistema

16:56:26

31/05/2023

Sistema

16:45:26

31/05/2023

Sistema

14:56:25

31/05/2023

Sistema

O ITEM 74 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Srs.(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 será encerrado automaticamente!

O ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

A etapa de envio de lances do ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

A prorrogação automática do ITEM 74 está encerrada.

18:02:13

31/05/2023

Sistema

17:52:11

31/05/2023

Sistema

16:59:09

31/05/2023

Sistema

16:56:26

31/05/2023

Sistema

16:45:26

31/05/2023

Sistema

14:56:25

31/05/2023

Sistema

O ITEM 74 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Srs.(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 será encerrado automaticamente!

O ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

A etapa de envio de lances do ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

A prorrogação automática do ITEM 74 está encerrada.

18:02:13

31/05/2023

Sistema

17:52:11

31/05/2023

Sistema

16:59:09

31/05/2023

Sistema

16:56:26

31/05/2023

Sistema

16:45:26

31/05/2023

Sistema

14:56:25

31/05/2023

Sistema

O ITEM 74 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Srs.(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 será encerrado automaticamente!

O ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

A etapa de envio de lances do ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

A prorrogação automática do ITEM 74 está encerrada.

18:02:13

31/05/2023

Sistema

17:52:11

31/05/2023

Sistema

16:59:09

31/05/2023

Sistema

16:56:26

31/05/2023

Sistema

16:45:26

31/05/2023

Sistema

14:56:25

31/05/2023

Sistema

O ITEM 74 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Srs.(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 será encerrado automaticamente!

O ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

A etapa de envio de lances do ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

A prorrogação automática do ITEM 74 está encerrada.

18:02:13

31/05/2023

Sistema

17:52:11

31/05/2023

Sistema

16:59:09

31/05/2023

Sistema

16:56:26

31/05/2023

Sistema

16:45:26

31/05/2023

Sistema

14:56:25

31/05/2023

Sistema

O ITEM 74 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Srs.(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 será encerrado automaticamente!

O ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

A etapa de envio de lances do ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

A prorrogação automática do ITEM 74 está encerrada.

18:02:13

31/05/2023

Sistema

17:52:11

31/05/2023

Sistema

16:59:09

31/05/2023

Sistema

16:56:26

31/05/2023

Sistema

Mensagens do Item 74

Usuário

Data/Hora

Mensagem

Sistema

31/05/2023 14:56:25

O ITEM 74 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Sistema

31/05/2023 16:45:28

O ITEM 74 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 será encerrado automaticamente!

Sistema

31/05/2023 16:56:26

A etapa de envio de lances do ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

Sistema

31/05/2023 16:59:09

A prorrogação automática do ITEM 74 está encerrada.

Sistema

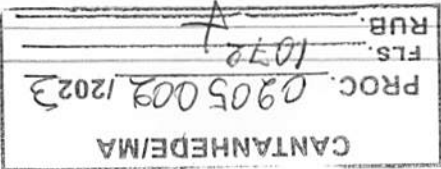
31/05/2023 17:52:11

O ITEM 74 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.

Sistema

31/05/2023 18:02:13

O tempo de negociação está encerrado.

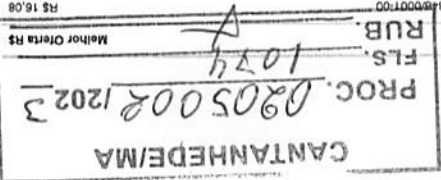


Mensagens do Item 74	
Usuário	Data/Hora
Sistema	18:03:06
O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 74 pelo valor de R\$493,48.	
Mensagem	
Sistema	21/05/2023 10:43:06
Empresa: ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - 48529824000180, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou as notas explicativas descumprindo o Item 9.10.2 do edital!	
Sistema	21/05/2023 14:23:37
Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, não por bem, HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO -03.716.848/0001-00, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.	
Sistema	13:40:33
Srs(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.	
Sistema	22/05/2023 14:10:34
Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.	
Sistema	22/05/2023 15:50:15
Srs(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 74, onde o mesmo encerrará em 22/05/2023 16:00:00.	
Sistema	22/05/2023 15:53:36
O Fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA entrou para o cadastro reserva no Item 74.	
Proponente(a)	22/05/2023 16:00:01
Sistema	22/05/2023 16:00:01
Srs(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 74, está encerrado.	
Sistema	22/05/2023 16:06:54
A disputa do ITEM 74 está encerrada. Despacho:	
Classificação Final do Item 74	
Posição	Licitante
1º	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
2º	A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
	J MARINHO CORDEIRO LTDA
4º	SAMEL LTDA
5º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
R\$ 499,48	
R\$ 522,50	
R\$ 553,07	
R\$ 615,90	
R\$ 650,67	

Propostas Iniciais do Item 75	
ID	Fornecedor
9594	A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
23383929000142	TATICOS
UND	Proposta R\$
R\$ 133,00	Situação
Classificada	Motivo
--	--
9594	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
04131433000137	GENERIC
GENERIC	Proposta R\$
R\$ 133,67	Situação
Classificada	Motivo
--	--
62066	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
03716848000100	KAZ
LUNETA	Proposta R\$
R\$ 133,66	Situação
Classificada	Motivo
--	--
68897	J MARINHO CORDEIRO LTDA
18407447000145	JWS
JWS	Proposta R\$
R\$ 113,62	Situação
Classificada	Motivo
--	--

Lances do Item 75	
Fornecedor	CNPJ
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37
R\$ 133,67	Valor Lance R\$
26/05/2023 12:08:01	Data/Hora
Tipo	
Classificado	
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00
R\$ 133,66	Valor Lance R\$
30/05/2023 23:18:40	Data/Hora
Classificado	
A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42
R\$ 133,00	Valor Lance R\$
26/05/2023 10:49:54	Data/Hora
Classificado	
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45
R\$ 113,62	Valor Lance R\$
31/05/2023 14:14:34	Data/Hora
Classificado	
A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42
R\$ 113,00	Valor Lance R\$
31/05/2023 16:46:47	Data/Hora
Manual	
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00
R\$ 112,50	Valor Lance R\$
31/05/2023 16:53:32	Data/Hora
Manual	

Mensagens do Item 75	
Usuário	Data/Hora
Sistema	31/05/2023 14:56:25
O ITEM 75 foi ordenado e classificado. Boa sorte!	
Sistema	31/05/2023 16:45:26
O ITEM 75 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Srs(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 75 será encerrado automaticamente!	
Sistema	31/05/2023 16:55:26
A etapa de envio de lances do ITEM 75 foi promovida automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!	
Sistema	31/05/2023 16:57:30
A programação automática do ITEM 75 está encerrada.	
Sistema	31/05/2023 17:52:11
O ITEM 75 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.	
Sistema	31/05/2023 18:02:13
O tempo de negociação está encerrado.	
Sistema	31/05/2023 18:03:06
O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 75 pelo valor de R\$112,50.	
Mensagem	
Sistema	21/05/2023 14:23:37
Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, não por bem, HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO -03.716.848/0001-00, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.	
Sistema	22/05/2023 13:40:33
Srs(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.	



Classificação Final do Item 76			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 16,08
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 16,58
3º	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 19,00
4º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 19,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 77

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25742	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	CIS	UND	R\$ 8,00	Classificada	--
52869	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	TROYA TOOLS	TROYA TOOLS	R\$ 8,38	Classificada	--
10264	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	KAZ	LUPA	R\$ 29,00	Classificada	--
69348	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	M8TECH	M8TECH	R\$ 7,12	Classificada	--

Lances do Item 77			
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 29,00	30/05/2023 23:18:40
Classificado			
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 8,38	26/05/2023 12:08:01
Classificado			
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 8,00	26/05/2023 10:49:54
Classificado			
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 7,12	31/05/2023 14:14:34
Classificado			

Mensagens do Item 77

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14:56:25	O ITEM 77 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 16:45:26	O ITEM 77 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 77 será encerrado automaticamente.
Sistema	31/05/2023 16:55:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 77 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	31/05/2023 17:52:11	O ITEM 77 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	31/05/2023 18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	31/05/2023 18:03:06	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA venceu o ITEM - 77 pelo valor de R\$7,12.
Sistema	21/05/2023 14:23:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, foi por bem, HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA - 18.407.447/0001-45, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	13:40:33	Sr(s). Fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/05/2023 14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, opor-se a decisão do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	22/05/2023 15:50:15	Sr(s). Fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 77, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 18:00:00.
Sistema	22/05/2023 16:00:01	Sr(s). Fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 77, está encerrado.
Sistema	16:06:54	A disputa do ITEM 77 está encerrada. Despacho:..

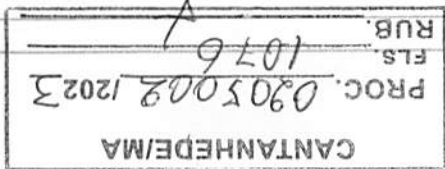
Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 78

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
79570	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	VXN	UND	R\$ 90,00	Classificada	--
87425	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	MAGNETICS GAMES AND LEARNING	MAGNETICS GAMES AND LEARNING	R\$ 90,80	Classificada	--
70545	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	WESTEN	MAGNETIC	R\$ 190,00	Classificada	--
34166	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	TOYS	TOYS	R\$ 77,18	Classificada	--

RUB. 30/05/2023 23:16:40
 FLS. 1075
 Date/Time 1075
 PROC. 0905008.12023
 CANTANHEDE/MA
 Classificado

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 29,00	30/05/2023 23:18:40	Classificado
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 27,40	26/05/2023 12:08:01	Classificado
A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.363.929/0001-42	R\$ 27,00	26/05/2023 10:49:54	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 23,29	31/05/2023 14:14:34	Classificado



Mensagens do Item 79							
Usuário	Data/Hora	Mensagem					
Sistema	31/05/2023 14:56:25	O ITEM 79 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					
Sistema	31/05/2023 16:45:26	O ITEM 79 está na fase competitiva e sua disputa dura 10 (dez) minutos. Srs(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 79 será encerrado automaticamente!					
Sistema	31/05/2023 16:55:26	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 79 foi encerrado SEM a prorrogação automática.					
Sistema	31/05/2023 17:52:11	O ITEM 79 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
Sistema	31/05/2023 18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.					
Sistema	31/05/2023 18:03:06	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA venceu o ITEM - 79 pelo valor de R\$23,29.					
Sistema	21/05/2023 14:23:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, foi por bem, HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA -18.407.447/0001-45, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.					
Sistema	22/06/2023 13:40:33	Srs(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.					
Sistema	22/06/2023 14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.					
Sistema	22/06/2023 15:50:15	Srs(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no item 79, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.					
Sistema	22/06/2023 16:00:01	Srs(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 79, está encerrado.					
Sistema	22/06/2023 16:06:54	A disputa do ITEM 79 está encerrada. Despacho: .					
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Iniciais do Item 80							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Situação	Proposta R\$	Motivo
47210	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	MULTIMAPAS	UND	Classificada	R\$ 27,00	--
96608	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	MULTIMAPAS	MULTIMAPAS	Classificada	R\$ 27,40	--
72370	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	03716848000100	KAZ	MAPA	Classificada	R\$ 59,00	--
86554	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	Multimapas	Multimapas	Classificada	R\$ 23,29	--
Lances do Item 80							
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo			
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	03.716.848/0001-00	R\$ 59,00	30/05/2023 23:18:40	Classificado			
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 27,40	26/05/2023 12:08:01	Classificado			
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 27,00	26/05/2023 10:49:54	Classificado			
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 23,29	31/05/2023 14:14:34	Classificado			

FLS. 1076

RUB.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 23,29
2º	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 27,00
3º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 27,40
4º	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 57,90

Classificação Final do Item 81

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2023 16:06:54	A disputa do ITEM 81 está encerrada. Despacho: ..
Sistema	22/06/2023 16:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 81, está encerrado.
Sistema	22/06/2023 15:50:15	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 81, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.
Sistema	22/06/2023 14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, opor-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	22/06/2023 13:40:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	21/06/2023 14:23:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, foi por bem, HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA - 18.407.447/0001-45, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/03:06	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA venceu o ITEM - 81 pelo valor de R\$23,29.
Sistema	18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	31/05/2023 17:52:11	O ITEM 81 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	31/05/2023 17:09:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 81 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	31/05/2023 16:59:44	O ITEM 81 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 81 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/05/2023 14:56:25	O ITEM 81 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Lances do Item 81					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 57,90	30/05/2023 23:14:52	Classificado	
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 27,40	26/05/2023 12:08:01	Classificado	
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 27,00	26/05/2023 10:48:54	Classificado	
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 23,29	31/05/2023 14:14:34	Classificado	

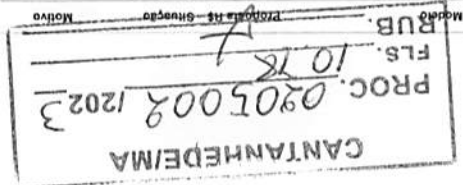
Histórico de propostas, lances e mensagens

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 23,29
2º	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 27,00
3º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 27,40
4º	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 59,00

Classificação Final do Item 80

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2023 16:06:54	A disputa do ITEM 80 está encerrada. Despacho: ..
Sistema	22/06/2023 16:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 80, está encerrado.
Sistema	22/06/2023 15:50:15	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 80, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0905002/2023
10334
RUB. FLS.
RUB.



Propostas Iniciais do Item 82

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83087	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	MULTIMAPAS	UND	R\$ 27,00	Classificada	--
87402	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	MULTIMAPAS	MULTIMAPAS	R\$ 27,40	Classificada	--
27754	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	KAZ	MAPA	R\$ 57,90	Classificada	--
46095	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	Multimapas	Multimapas	R\$ 23,29	Classificada	--

Lances do Item 82							
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo			
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 57,90	30/05/2023 23:14:52	Classificado			
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 27,40	26/05/2023 12:08:01	Classificado			
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 27,00	26/05/2023 10:49:54	Classificado			
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 23,29	31/05/2023 14:14:34	Classificado			

Mensagens do Item 82

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/05/2023 14:56:25	O ITEM 82 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 16:59:44	O ITEM 82 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 82 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/05/2023 17:09:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 82 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	31/05/2023 17:52:11	O ITEM 82 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	31/05/2023 18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	31/05/2023 18:03:06	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA venceu o ITEM - 82 pelo valor de R\$23,29.
Sistema	21/05/2023 14:23:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, foi por bem, HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA - 18.407.447/0001-45, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/05/2023 13:40:33	Sr(s). Fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer para se manifestar.
Sistema	22/05/2023 14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, opor-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	22/05/2023 15:50:15	Sr(s). Fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 82, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.
Sistema	22/05/2023 16:00:01	Sr(s). Fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 82, está encerrado.
Sistema	22/05/2023 16:06:54	A disputa do ITEM 82 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 82

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 23,29
3º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 27,40
4º	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 57,90

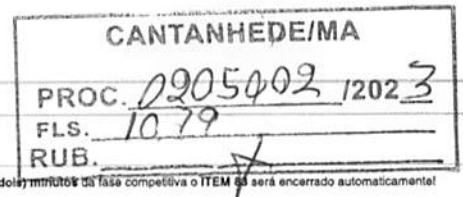
Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 83

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67191	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	MULTIMAPAS	UND	R\$ 63,00	Classificada	--
84167	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	MULTIMAPAS	MULTIMAPAS	R\$ 63,33	Classificada	--
1044	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	KAZ	MAPA	R\$ 57,90	Classificada	--
7749	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	Multimapas	Multimapas	R\$ 53,83	Classificada	--

Lances do Item 83

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo		
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 63,33	26/05/2023 12:08:01	Classificado		
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 63,00	26/05/2023 10:49:54	Classificado		
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 57,90	30/05/2023 23:14:52	Classificado		
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 53,83	31/05/2023 14:14:34	Classificado		



Mensagens do Item 83

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/05/2023 14:56:25	O ITEM 83 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 16:59:44	O ITEM 83 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 83 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/05/2023 17:09:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 83 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	31/05/2023 17:52:11	O ITEM 83 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	31/05/2023 18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	31/05/2023 18:03:06	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA venceu o ITEM - 83 pelo valor de R\$53,83.
Sistema	21/06/2023 14:23:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA -18.407.447/0001-45, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/06/2023 13:40:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/06/2023 14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	22/06/2023 15:50:15	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 83, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.
Sistema	22/06/2023 16:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 83, está encerrado.
Sistema	22/06/2023 16:06:54	A disputa do ITEM 83 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 83

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 53,83
2º	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 57,90
3º	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 63,00
4º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 63,33

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 84

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
16802	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	MULTIMAPAS	UND	R\$ 47,00	Classificada	--
65003	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	MULTIMAPAS	MULTIMAPAS	R\$ 47,90	Classificada	--
72161	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	KAZ	MAPA	R\$ 57,90	Classificada	--
71425	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	Multimapas	Multimapas	R\$ 40,72	Classificada	--

Lances do Item 84

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 57,90	30/05/2023 23:14:52	Classificado
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 47,90	26/05/2023 12:08:01	Classificado
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 47,00	26/05/2023 10:49:54	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 40,72	31/05/2023 14:14:34	Classificado

Mensagens do Item 84

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/05/2023 14:56:25	O ITEM 84 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 16:59:44	O ITEM 84 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 84 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/05/2023 17:09:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 84 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	31/05/2023 17:52:11	O ITEM 84 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	31/05/2023 18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	31/05/2023 18:03:06	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA venceu o ITEM - 84 pelo valor de R\$40,72.
Sistema	21/06/2023 14:23:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA -18.407.447/0001-45, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/06/2023 13:40:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/06/2023 14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Posição	Licitante	CNPJ	Meio de Contato
1º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 40,72
2º	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 47,00
3º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 47,90
4º	BRASIL MEDSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 57,90

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2023 15:00:01	Sr(s), licitante(s) está aberto o prazo para o cadastro reserva no ITEM 85, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 15:00:00.
Sistema	22/06/2023 15:50:15	Sr(s), licitante(s) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 85, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 15:00:00.
Sistema	22/06/2023 16:00:01	Sr(s), licitante(s) está aberto o prazo para o cadastro reserva no ITEM 85, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.
Sistema	22/06/2023 16:06:54	A disputa do ITEM 85 está encerrada. Despacho: ...
Sistema	22/06/2023 14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previstos no instrumento editalício.
Sistema	22/06/2023 13:40:33	Sr(s), licitante(s) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer para se manifestar.
Sistema	21/06/2023 14:23:49	Sr(s), licitante(s) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer para se manifestar.
Sistema	31/05/2023 18:03:06	O licitante J MARINHO CORDEIRO LTDA venceu o ITEM - 85 pelo valor de R\$40,72.
Sistema	31/05/2023 18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	31/05/2023 17:52:11	O ITEM 85 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	31/05/2023 17:09:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 85 foi encerrado SEM a promoção automática.
Sistema	31/05/2023 16:59:44	O ITEM 85 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s), licitante(s), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 85 será encerrado automaticamente.
Sistema	31/05/2023 14:56:25	O ITEM 85 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Lances do Item 85					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 57,90	30/05/2023 23:14:52	Classificado	
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 47,90	26/05/2023 12:08:01	Classificado	
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 47,00	26/05/2023 10:49:54	Classificado	
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 40,72	31/05/2023 14:14:34	Classificado	

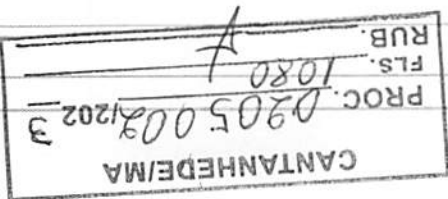
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Modulo
120	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	Multimapas	Multimapas	R\$ 40,72	Classificada	--
38708	BRASIL MEDSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	KAZ	MAPA	R\$ 57,90	Classificada	--
19086	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	MULTIMAPAS	MULTIMAPAS	R\$ 47,90	Classificada	--
59005	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	MULTIMAPAS	UND	R\$ 47,00	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 85

Histórico de propostas, lances e mensagens

Posição	Licitante	CNPJ	Meio de Contato
1º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 40,72
2º	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 47,00
3º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 47,90
4º	BRASIL MEDSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 57,90

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2023 15:50:15	Sr(s), licitante(s) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 84, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 15:00:00.
Sistema	22/06/2023 16:00:01	Sr(s), licitante(s) está aberto o prazo para o cadastro reserva no ITEM 84, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 15:00:00.
Sistema	22/06/2023 16:06:54	A disputa do ITEM 84 está encerrada. Despacho: ...



Propostas Iniciais do Item 86

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
65442	A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	MULTIMAPAS	UND	R\$ 47,00	Classificada	—
31735	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	MULTIMAPAS	MULTIMAPAS	R\$ 57,90	Classificada	—
14061	BRASIL MEDSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	KAZ	MAPA	R\$ 57,90	Classificada	—
49538	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	Multimapas	Multimapas	R\$ 40,72	Classificada	—

Lances do Item 86

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BRASIL MEDSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 57,90	30/05/2023 23:14:52	Classificado
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 47,90	26/05/2023 12:08:01	Classificado
A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 47,00	26/05/2023 10:49:54	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 40,72	31/05/2023 14:14:34	Classificado

Mensagens do Item 86

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/05/2023 14:56:25	O ITEM 86 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 16:59:44	O ITEM 86 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Srs(s). Fornecedor(ões), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 86 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/05/2023 17:09:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 86 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	31/05/2023 17:52:11	O ITEM 86 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	31/05/2023 18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	31/05/2023 18:03:06	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA venceu o ITEM - 86 pelo valor de R\$40,72.
Sistema	21/05/2023 14:23:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, foi por bem, HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA - 18.407.447/0001-45, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/05/2023 13:40:33	Srs(s). licitador(ões) está aberto o prazo de 30 minutos para manifestação de recurso, se houver interesse em recorrer nesse o momento para se manifestar.
Sistema	22/05/2023 14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	22/05/2023 15:50:16	Srs(s). licitador(ões) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 86, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.
Sistema	22/05/2023 16:00:01	Srs(s). licitador(ões) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 86, está encerrado.
Sistema	22/05/2023 16:06:54	A disputa do ITEM 86 está encerrada. Despacho: .

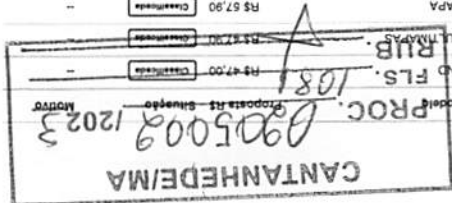
Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 87

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56779	A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	MULTIMAPAS	UND	R\$ 47,00	Classificada	—
26817	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	MULTIMAPAS	MULTIMAPAS	R\$ 57,90	Classificada	—
54545	BRASIL MEDSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	KAZ	MAPA	R\$ 57,90	Classificada	—
68824	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	Multimapas	Multimapas	R\$ 40,72	Classificada	—

Lances do Item 87

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BRASIL MEDSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 57,90	30/05/2023 23:14:52	Classificado
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 47,90	26/05/2023 12:08:01	Classificado
A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 47,00	26/05/2023 10:49:54	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 40,72	31/05/2023 14:14:34	Classificado



CANTANHEDE/MA
PROC. 0805008/2023
FLS. 1028
RUB. 1028

Mensagens do Item 87		Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/05/2023	14:56:25	O ITEM 87 foi ordenado e classificado. Boa sorte!	
Sistema	31/05/2023	16:59:44	O ITEM 87 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 87 será encerrado automaticamente!	
Sistema	31/05/2023	17:09:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 87 foi encerrado SEM a prorrogação automática.	
Sistema	31/05/2023	17:52:11	O ITEM 87 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.	
Sistema	31/05/2023	18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.	
Sistema	18:03:06	O vencedor J MARINHO CORDEIRO LTDA venceu o ITEM - 87 pelo valor de R\$40,72.		
Sistema	21/05/2023	14:23:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hai por bem, HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA -18.407.447/0001-45, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.	
Sistema	22/05/2023	13:40:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.	
Sistema	22/05/2023	14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, opor-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.	
Sistema	22/05/2023	15:50:15	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no item 87, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.	
Sistema	22/05/2023	16:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 87, está encerrado.	
Sistema	22/05/2023	16:06:54	A disputa do ITEM 87 está encerrada. Despacho: .	

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 88

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66442	A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	JOTPLAY	UND	R\$ 86,00	Classificada	--
28994	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	CARLU	CARLU	R\$ 86,76	Classificada	--
7365	SAMEL LTDA	04929622000123	CARLU	CARLU	R\$ 86,76	Classificada	--
6676	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48529824000180	CARLU	1106	R\$ 86,76	Classificada	--
14317	IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	37231285000181	IMPORTADO	MATERIAL DOURADO	R\$ 86,76	Classificada	--
85514	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	PAIS E FILHO	MATERIAL DOURADO	R\$ 86,75	Classificada	--
49889	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	JOTPLAY	JOTPLAY	R\$ 73,75	Classificada	--

Lances do Item 88

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 86,76	26/05/2023 12:08:01	Classificado
SAMEL LTDA	04.929.522/0001-23	R\$ 86,76	30/05/2023 00:07:48	Classificado
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	R\$ 86,76	30/05/2023 10:47:34	Fornecedor-Inabilitado
IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	37.231.285/0001-81	R\$ 86,76	30/05/2023 12:08:30	Fornecedor-Inabilitado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 86,75	30/05/2023 23:14:52	Classificado
A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 86,00	26/05/2023 10:49:54	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 73,75	31/05/2023 14:14:34	Classificado
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	R\$ 73,13	31/05/2023 17:07:40	Fornecedor-Inabilitado

Sistema 31/05/2023 17:09:46 A etapa de envio de lances do ITEM 88 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!

Sistema 31/05/2023 16:59:44 O ITEM 88 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 88 será encerrado automaticamente!

Sistema 31/05/2023 14:56:25 O ITEM 88 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Usuário Data/Hora Mensagem

Mensagens do Item 88

CANTANHEDE/MA
PROC. 0905902/2023
FLS. 1083
RUB. 1083

Mensagens do Item 88		Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17:11:46	Sistema	31/05/2023	A prorrogação automática do ITEM 88 está encerrada.
Sistema	31/05/2023	Sistema	17:52:11	O ITEM 88 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	18:02:13	Sistema	31/05/2023	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18:02:13	Sistema	31/05/2023	O fornecedor ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA venceu o ITEM - 88 pelo valor de R\$73,13
Sistema	18:03:06	Sistema	31/05/2023	
Sistema	21/05/2023	Sistema	10:48:40	Empresa: IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - 37231285000181, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE e as notas explicativas descumprindo o Item 9.10.2 do edital!
Sistema	21/05/2023	Sistema	10:49:08	Empresa: ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - 4529624000180, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou as notas explicativas descumprindo o Item 9.10.2 do edital!
Sistema	21/05/2023	Sistema	10:49:09	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA venceu o ITEM - 88 pelo valor de R\$73,75.
Sistema	14:23:49	Sistema	21/05/2023	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA - 18.407.447/0001-45, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	13:40:33	Sistema	22/06/2023	S(r)s: fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	14:10:34	Sistema	22/06/2023	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, opor-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	15:50:15	Sistema	22/06/2023	S(r)s: fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 88, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.
Sistema	15:00:01	Sistema	22/06/2023	S(r)s: fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no Item 88, está encerrado.
Sistema	15:06:54	Sistema	22/06/2023	A disputa do ITEM 88 está encerrada. Despacho: ..

Propostas Iniciais do Item 89		ID	Fornecedor	CNPJ	Marcas	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43507	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	O AMBIENTE	UND			R\$ 638,00	Classificada	--
73815	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	MMP				R\$ 638,33	Classificada	--
29196	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	WESTEN				R\$ 638,32	Classificada	--
36244	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	Nig Brinquedos				R\$ 542,58	Classificada	--

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 638,33	26/05/2023 12:08:01	Classificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 638,32	30/05/2023 23:14:52	Classificado
A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 638,00	26/05/2023 10:49:54	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 542,58	31/05/2023 14:14:34	Classificado

Mensagens do Item 89		Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/05/2023	Sistema	14:56:25	O ITEM 89 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023	Sistema	16:59:44	O ITEM 89 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. S(r)s: Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 89 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/05/2023	Sistema	17:09:46	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 89 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	31/05/2023	Sistema	17:52:11	O ITEM 89 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	18:02:13	Sistema	31/05/2023	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18:03:06	Sistema	31/05/2023	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA venceu o ITEM - 89 pelo valor de R\$542,58.
Sistema	21/05/2023	Sistema	14:23:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA - 18.407.447/0001-45, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
65	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	233839293000142	STRWAPLAST	UND	R\$ 12,00	Classificada	--
65131	DISTRIBUIDORA LUBECA LTDA	041914303000197	STRWAPLAST	STRWAPLAST	R\$ 12,71	Classificada	--
53415	SAMEL LTDA	042925222000123	PLAZAPEL	PLAZAPEL	R\$ 9,10	Classificada	--
69184	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	ARQPLAST	CANUDO	R\$ 12,70	Classificada	--
4924	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	CROPAC	CROPAC	R\$ 10,80	Classificada	--

Histórico de propostas, lances e mensagens

Posição	Licitante	CNPJ	Valor
1º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 542,56
2º	A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 638,00
3º	BRASIL MEDSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 638,32
4º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 638,33

Melhor Oferta R\$

Mensagens do Item 89	Usuário	Data/Hora	Mensagem
	Sistema	22/05/2023 13:40:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intencão de recurso, se houver interesse em recorrer nesse o momento para se manifestar.
	Sistema	22/05/2023 14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, opor-se-á decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento convocatório.
	Sistema	22/05/2023 15:50:15	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 89, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.
	Sistema	22/05/2023 16:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no Item 89, está encerrado.
	Sistema	22/05/2023 16:06:54	A disputa do ITEM 89 está encerrada. Despacho:

CANTANHEDE/MA

PROC. 0805002/2023

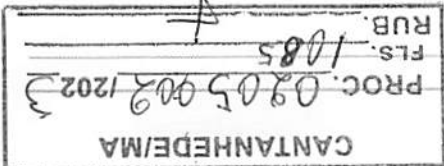
FLS. 1084

RUB. *

1084

1084

1084



Classificação Final do Item 90				
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$	
1º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 10,80	
2º	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 12,00	
3º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 12,71	

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 91

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89150	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	THEOTO	UND	R\$ 8,00	Classificada	--
77	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	THEOTO		R\$ 8,48	Classificada	--
22912	SAMEL LTDA	04929522000123	AURORA		R\$ 8,48	Classificada	--
40172	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	SAO JOSE	PALTOS	R\$ 7,91	Classificada	--
69933	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	THEOTO	THEOTO	R\$ 7,21	Classificada	--

Lances do Item 91				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 8,48	28/05/2023 12:08:01	Classificado
SAMEL LTDA	04.929.522/0001-23	R\$ 8,48	30/05/2023 00:07:48	Classificado
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 8,00	28/05/2023 10:49:54	Classificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 7,91	30/05/2023 23:11:32	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 7,21	31/05/2023 14:14:34	Classificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 6,71	31/05/2023 17:20:16	Manual

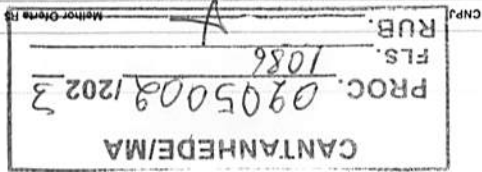
Mensagens do Item 91

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

Sistema	31/05/2023 14:56:25	O ITEM 91 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 17:12:08	O ITEM 91 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Srs(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 91 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/05/2023 17:22:10	A etapa de envio de lances do ITEM 91 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 17:24:13	A prorrogação automática do ITEM 91 está encerrada.
Sistema	31/05/2023 17:52:11	O ITEM 91 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	31/05/2023 18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	31/05/2023 18:02:13	O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO venceu o ITEM - 91 pelo valor de R\$6,71.

Sistema	31/05/2023 18:03:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO -03.716.848/0001-00, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/05/2023 13:40:33	Srs(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/05/2023 14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, opor-se-á a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Sistema	22/05/2023 16:00:00	Srs(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 91, onde o mesmo encerrará em 22/05/2023 16:00:00.
Proveito(a)	22/05/2023 15:53:38	O Fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA entrou para o cadastro reserva no Item 91.
Sistema	22/05/2023 16:00:01	Srs(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 91, está encerrado.
Sistema	22/05/2023 16:08:54	A disputa do ITEM 91 está encerrada. Despacho:..



Classificação Final do Item 91	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 6,71
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 7,21
3º	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 8,00
4º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 8,48
5º	SAMEL LTDA	04.929.522/0001-23	R\$ 8,48

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 92

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40246	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	THEOTO	UND	R\$ 7,50	Classificada	--
72919	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	THEOTO	THEOTO	R\$ 7,92	Classificada	--
3187	SAMEL LTDA	04929522000123	PLAZAPEL	PLAZAPEL	R\$ 7,92	Classificada	--
79056	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	SAO JOSE	PALITOS	R\$ 7,91	Classificada	--
9221	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	THEOTO	THEOTO	R\$ 6,73	Classificada	--

Lances do Item 92				Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA				04.131.433/0001-37	R\$ 7,92	26/05/2023 12:08:01	Classificado	
SAMEL LTDA				04.929.522/0001-23	R\$ 7,92	30/05/2023 00:07:48	Classificado	
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA				03.716.848/0001-00	R\$ 7,91	30/05/2023 23:11:32	Classificado	
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI				23.383.929/0001-42	R\$ 7,50	26/05/2023 10:49:54	Classificado	
J MARINHO CORDEIRO LTDA				18.407.447/0001-45	R\$ 6,73	31/05/2023 14:14:34	Classificado	
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA				03.716.848/0001-00	R\$ 6,23	31/05/2023 17:20:19	Manual	

Mensagens do Item 92		Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/05/2023 14:56:25	O ITEM 92 foi ordenado e classificado. Boa sorte!		
Sistema	31/05/2023 17:12:08	O ITEM 92 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s): Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 92 será encerrado automaticamente!		
Sistema	31/05/2023 17:22:10	A etapa de envio de lances do ITEM 92 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!		
Sistema	31/05/2023 17:24:13	A prorrogação automática do ITEM 92 está encerrada.		
Sistema	31/05/2023 17:52:11	O ITEM 92 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.		
Sistema	31/05/2023 18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.		
Sistema	31/05/2023 18:03:06	O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 92 pelo valor de R\$6,23.		
Sistema	21/06/2023 14:23:37	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, foi por bem, HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO -03.716.848/0001-00, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.		
Sistema	22/06/2023 13:40:33	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.		
Sistema	22/06/2023 14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, opor-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.		
Sistema	22/06/2023 15:50:15	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 92, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.		
Pregoeiro(a)	22/06/2023 15:53:36	O Fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA entrou para o cadastro reserva no Item 92.		
Sistema	22/06/2023 16:00:01	Sr(s), fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 92, está encerrado.		
Sistema	22/06/2023 16:06:54	A disputa do ITEM 92 está encerrada. Despacho:		

Classificação Final do Item 92	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 6,23
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 6,73
3º	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 7,50
4º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 7,92
5º	SAMEL LTDA	04.929.522/0001-23	R\$ 7,92

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 93

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Situação	Proposta R\$	Motivo
14031	A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	2303929000142	NATHY	UND	Classificada	R\$ 8,50	--
58991	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	APOLO	APOLO	Classificada	R\$ 8,75	--
51686	SAMEL LTDA	04929522000123	COTTON	COTTON	Classificada	R\$ 8,75	--
62656	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	COTTON	ALGODAO	Classificada	R\$ 8,74	--
98556	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	SPARTEX	SPARTEX	Classificada	R\$ 7,44	--

Lances do Item 93

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 8,75	26/05/2023 12:08:01	Classificado
SAMEL LTDA	04.929.522/0001-23	R\$ 8,75	30/05/2023 00:07:48	Classificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 8,74	30/05/2023 23:11:32	Classificado
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 8,50	26/05/2023 10:48:54	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 7,44	31/05/2023 14:14:34	Classificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 6,94	31/05/2023 17:20:17	Manual

Mensagens do Item 93

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/05/2023 14:56:25	O ITEM 93 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 17:12:08	O ITEM 93 esta na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 93 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/05/2023 17:22:10	A etapa de envio de lances do ITEM 93 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 17:24:13	A prorrogação automática do ITEM 93 está encerrada.
Sistema	31/05/2023 17:52:11	O ITEM 93 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	31/05/2023 18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	31/05/2023 18:03:06	O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 93 pelo valor de R\$6,94.
Sistema	21/05/2023 14:23:37	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, foi por bem, HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO -03.716.848/0001-00, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/05/2023 13:40:33	Sr(s). Fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/05/2023 14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, opera-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	22/05/2023 15:50:15	Sr(s). Fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 93, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.
Sistema	22/06/2023 15:53:36	O Fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA entrou para o cadastro reserva no Item 93.
Sistema	22/06/2023 16:00:01	Sr(s). Fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 93, está encerrado.
Sistema	22/06/2023 16:06:54	A disputa do ITEM 93 está encerrada. Despacho:

Classificação Final do Item 93

Posição	Licitante	CNPJ	Modelo	Marca	Situação	Proposta R\$	Motivo
1º	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00				R\$ 6,94	
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45				R\$ 7,44	
3º	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42				R\$ 8,50	
4º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37				R\$ 8,75	
5º	SAMEL LTDA	04.929.522/0001-23				R\$ 8,75	

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 94

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Situação	Proposta R\$	Motivo
39924	A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	23039290000142	TRIDENT	UND	Classificada	R\$ 169,00	--
64022	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	TRIDENT	TRIDENT	Classificada	R\$ 169,00	--
47272	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	KAZ	PANTOGRAFO	Classificada	R\$ 168,99	--
39388	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	Trident	Trident	Classificada	R\$ 143,65	--

Lances do Item 95				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 18,30	26/05/2023 12:08:01	Classificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 18,29	30/05/2023 23:11:32	Classificado
A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 18,00	26/05/2023 10:49:54	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 15,56	31/05/2023 14:14:34	Classificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 15,06	31/05/2023 17:20:18	Manual

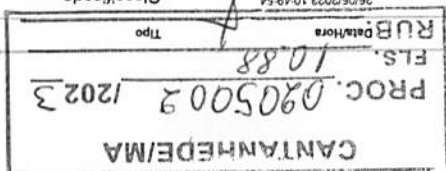
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42948	A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	USEPAPER	UND	R\$ 18,00	Classificado	--
56204	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	FILIPAPER	FILIPAPER	R\$ 18,30	Classificado	--
5531	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	03716848000100	KAZ	PAPEL	R\$ 18,29	Classificado	--
14694	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	PAUTA BRANCA	PAUTA BRANCA	R\$ 15,56	Classificado	--

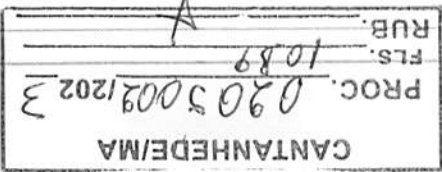
Histórico de propostas, lances e mensagens

Posição	Licitante	CNPJ	Valor Lance R\$	Motivo
1º	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 143,15	
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 143,65	
3º	A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 169,00	
4º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 169,00	

Classificação Final do Item 94		Licitante		CNPJ		Melhor Oferta R\$	
Sistema	22/06/2023 16:06:54	A disputa do ITEM 94 está encerrada. Despacho:					
Sistema	22/06/2023 16:00:01	Sr(s), fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 94, está encerrado.					
Pregoeiro(a)	22/06/2023 15:53:36	O Fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA entrou para o cadastro reserva no Item 94.					
Sistema	22/06/2023 15:50:15	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 94, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.					
Sistema	22/06/2023 14:10:34	Despacho: Fala ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.					
Sistema	22/06/2023 13:40:33	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.					
Sistema	21/06/2023 14:23:37	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, foi por bem, HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO -03.716.848/0001-00, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.					
Sistema	31/05/2023 18:03:06	O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 94 pelo valor de R\$143,15.					
Sistema	31/05/2023 18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.					
Sistema	31/05/2023 17:52:11	O ITEM 94 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.					
Sistema	31/05/2023 17:24:13	A prorrogação automática do ITEM 94 está encerrada.					
Sistema	31/05/2023 17:22:10	A etapa de envio de lances do ITEM 94 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!					
Sistema	31/05/2023 17:12:08	O ITEM 94 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s), Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 94 será encerrado automaticamente!					
Sistema	31/05/2023 14:56:25	O ITEM 94 foi ordenado e classificado. Boa sorte!					

Lances do Item 94				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 169,00	26/05/2023 10:49:54	Classificado
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 169,00	26/05/2023 12:08:01	Classificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 168,99	30/05/2023 23:11:32	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 143,65	31/05/2023 14:14:34	Classificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 143,15	31/05/2023 17:20:19	Manual

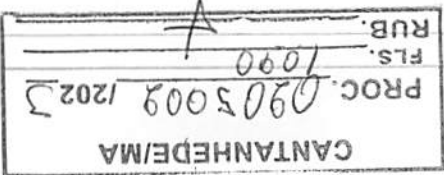




Mensagens do Item 95		Usuário	Data/Hora	Mensagem		
		Sistema <td>31/05/2023 14:56:25</td> <td>O ITEM 95 foi ordenado e classificado. Boa sorte!</td>	31/05/2023 14:56:25	O ITEM 95 foi ordenado e classificado. Boa sorte!		
		Sistema <td>31/05/2023 17:12:08</td> <td>O ITEM 95 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 95 será encerrado automaticamente!</td>	31/05/2023 17:12:08	O ITEM 95 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 95 será encerrado automaticamente!		
		Sistema <td>31/05/2023 17:22:10</td> <td>A etapa de envio de lances do ITEM 95 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!</td>	31/05/2023 17:22:10	A etapa de envio de lances do ITEM 95 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!		
		Sistema <td>31/05/2023 17:24:14</td> <td>A prorrogação automática do ITEM 95 está encerrada.</td>	31/05/2023 17:24:14	A prorrogação automática do ITEM 95 está encerrada.		
		Sistema <td>31/05/2023 17:52:11</td> <td>O ITEM 95 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.</td>	31/05/2023 17:52:11	O ITEM 95 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.		
		Sistema <td>18:02:13</td> <td>O tempo de negociação está encerrado.</td>	18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.		
		Sistema <td>18:02:13</td> <td>O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 95 pelo valor de R\$15,06.</td>	18:02:13	O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 95 pelo valor de R\$15,06.		
		Sistema <td>21/06/2023 14:23:37</td> <td>Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO -03.716.848/0001-00, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.</td>	21/06/2023 14:23:37	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO -03.716.848/0001-00, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.		
		Sistema <td>22/06/2023 13:40:33</td> <td>Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.</td>	22/06/2023 13:40:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.		
		Sistema <td>22/06/2023 14:10:34</td> <td>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, opor-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</td>	22/06/2023 14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, opor-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.		
		Sistema <td>22/06/2023 15:50:15</td> <td>Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no item 95, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.</td>	22/06/2023 15:50:15	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no item 95, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.		
		Pregoeiro(a) <td>22/06/2023 15:53:36</td> <td>O Fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA entrou para o cadastro reserva no item 95.</td>	22/06/2023 15:53:36	O Fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA entrou para o cadastro reserva no item 95.		
		Sistema <td>22/06/2023 16:00:01</td> <td>Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 95, está encerrado.</td>	22/06/2023 16:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 95, está encerrado.		
		Sistema <td>22/06/2023 16:06:54</td> <td>A disputa do ITEM 95 está encerrada. Despacho: .</td>	22/06/2023 16:06:54	A disputa do ITEM 95 está encerrada. Despacho: .		
Classificação Final do Item 95		Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$	
		1º	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 15,06	
		2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 15,56	
		3º	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 18,00	
		4º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 18,30	
Histórico de propostas, lances e mensagens						
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$ Situação	Motivo
87207	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	COLACRIL	UND	R\$ 66,00	Classificada
21643	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	CONTACT	CONTACT	R\$ 66,13	Classificada
74185	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03716848000100	KAZ	PAPEL	R\$ 66,12	Classificada
61218	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	Plasticover	Plasticover	R\$ 56,21	Classificada
						--
						--
						--
						--
Lances do Item 95		Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
		DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 66,13	26/05/2023 12:08:01	Classificado
		BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 66,12	30/05/2023 23:11:32	Classificado
		A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 66,00	26/05/2023 10:48:54	Classificado
		J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 56,21	31/05/2023 14:14:34	Classificado
		BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 55,71	31/05/2023 17:20:15	Manual
Mensagens do Item 95						

FLS. 1089

RUB.



Mensagens do Item 96		Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema		31/05/2023	18:03:06	O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 96 pelo valor de R\$55,71.
Sistema		21/06/2023	14:23:37	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO -03.716.848/0001-00, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema		22/06/2023	13:40:33	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, opor-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema		22/06/2023	15:50:15	
Pregoeiro(a)		22/06/2023	15:53:36	O Fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA entrou para o cadastro reserva no Item 96.
Sistema		22/06/2023	16:00:01	Sr(s). Fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 96, está encerrado.
Sistema		22/06/2023	16:06:54	A disputa do ITEM 96 está encerrada. Despacho:
Classificação Final do Item 96		Posição	Licitante	
			CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		03.716.848/0001-00	R\$ 55,71
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA		18.407.447/0001-45	R\$ 56,21
3º	A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		23.383.929/0001-42	R\$ 66,00
4º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA		04.131.433/0001-37	R\$ 66,13
Histórico de propostas, lances e mensagens				
Propostas Iniciais do Item 97				
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo
70484	A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	VMP	UND
73361	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	VMP	VMP
98977	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03716848000100	KAZ	PAPEL
20918	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	V.M.P.	V.M.P.
				R\$ 26,78
				Classificada
				--
				R\$ 31,49
				Classificada
				--
				R\$ 31,50
				Classificada
				--
				R\$ 31,00
				Classificada
				--
Lances do Item 97				
Fornecedor				
CNPJ				
Valor Lance R\$				
Data/Hora				
Tipo				
	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 31,50	26/05/2023 12:08:01
	Classificado			
	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 31,49	30/05/2023 23:11:32
	Classificado			
	A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 31,00	26/05/2023 10:49:54
	Classificado			
	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 26,78	31/05/2023 14:14:34
	Classificado			
Mensagens do Item 97				
Usuário	Data/Hora	Mensagem		
Sistema	31/05/2023	14:56:25	O ITEM 97 foi ordenado e classificado. Boa sorte!	
Sistema	31/05/2023	17:12:08	O ITEM 97 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 97 será encerrado automaticamente!	
Sistema	31/05/2023	17:22:10	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 97 foi encerrado SEM a prorrogação automática.	
Sistema	31/05/2023	17:52:11	O ITEM 97 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.	
Sistema	31/05/2023	18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.	
Sistema	31/05/2023	18:03:06	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA venceu o ITEM - 97 pelo valor de R\$26,78.	
Sistema	21/06/2023	14:23:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA -18.407.447/0001-45, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.	
Sistema	22/06/2023	13:40:33	Sr(s). Fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.	
Sistema	22/06/2023	14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, opor-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.	
Sistema	22/06/2023	15:50:15	Sr(s). Fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 97, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.	
Sistema	22/06/2023	16:00:01	Sr(s). Fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 97, está encerrado.	
Sistema	22/06/2023	16:06:54	A disputa do ITEM 97 está encerrada. Despacho:	

CANTANHEDE/MA	
PROC. 0905002 12023	
FLS. 1091	
RUB. /	
CNPJ 18.407.447/0001-45	Meior Oferta R\$ R\$ 26,78

Classificação Final do Item 97

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 26,78
2º	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 31,00
3º	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 31,49
4º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 31,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 98

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25634	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	VMP	UND	R\$ 55,00	Classificada	--
11027	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	VMP	VMP	R\$ 55,47	Classificada	--
45528	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	KAZ	PAPEL	R\$ 55,46	Classificada	--
12466	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	V.M.P.	V.M.P.	R\$ 47,15	Classificada	--

Lances do Item 98

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 55,47	26/05/2023 12:08:01	Classificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 55,46	30/05/2023 23:11:32	Classificado
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 55,00	26/05/2023 10:49:54	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 47,15	31/05/2023 14:14:34	Classificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 46,65	31/05/2023 17:20:18	Manual

Mensagens do Item 98

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/05/2023 14:56:25	O ITEM 98 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 17:12:08	O ITEM 98 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 98 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/05/2023 17:22:10	A etapa de envio de lances do ITEM 98 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 17:24:14	A prorrogação automática do ITEM 98 está encerrada.
Sistema	31/05/2023 17:52:11	O ITEM 98 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	31/05/2023 18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	31/05/2023 18:03:06	O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 98 pelo valor de R\$46,65.
Sistema	21/06/2023 14:23:37	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO -03.716.848/0001-00, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/06/2023 13:40:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/06/2023 14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	22/06/2023 15:50:15	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 98, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.
Pregoeiro(a)	22/06/2023 15:53:36	O Fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA entrou para o cadastro reserva no Item 98.
Sistema	22/06/2023 16:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no Item 98, está encerrado.
Sistema	22/06/2023 16:06:54	A disputa do ITEM 98 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 98

Posição	Licitante	CNPJ	Meior Oferta R\$
1º	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 46,65
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 47,15
3º	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 55,00
4º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 55,47

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 99

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
21507	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	XALINGO	UND	R\$ 217,00	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 99

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Modulo
11585	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433/000137	ELKA	ELKA	--
1800	SAMEL LTDA	04929522000123	FUNDAMENTAL BRINQUEDO	FUNDAMENTAL BRINQUEDO	--
27098	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48520824000180	CARLU	1197	--
45745	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03716848000100	PAIS E FILHO	PEGA VARETA	--
35007	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	18912500000165	Cdhu	Cd 1197	--
63865	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	Fundamental)	Fundamental)	--

--	Classificada	R\$ 217,67
--	Classificada	R\$ 217,66
--	Classificada	R\$ 217,67
--	Classificada	R\$ 142,92
--	Classificada	R\$ 217,67

CANTANHEDE/MA
PROC. 0905008/2023
FLS. 1098
RUB.
Proposta R\$ Situação
Motivo

Lances do Item 99

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04 131 433/0001-37	R\$ 217,67	26/05/2023 12:08:01	Classificado
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.520.824/0001-80	R\$ 217,67	26/05/2023 10:47:34	Fornecedor Desclassificado
T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	R\$ 217,67	31/05/2023 10:07:21	Classificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 217,66	26/05/2023 20:11:32	Fornecedor Desclassificado
A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 217,00	26/05/2023 10:49:54	Classificado
T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	R\$ 216,99	31/05/2023 17:20:14	Intermediário
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 195,02	31/05/2023 14:14:34	Classificado
SAMEL LTDA	04.020.620/0001-23	R\$ 142,92	26/05/2023 00:07:48	Fornecedor Desclassificado
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.520.824/0001-80	R\$ 142,92	21/05/2023 17:20:13	Fornecedor Desclassificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 141,67	21/05/2023 17:20:16	Fornecedor Desclassificado
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.520.824/0001-80	R\$ 141,63	21/05/2023 17:20:17	Fornecedor Desclassificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 140,73	21/05/2023 17:20:20	Fornecedor Desclassificado
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.520.824/0001-80	R\$ 140,17	21/05/2023 17:20:21	Fornecedor Desclassificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 139,67	21/05/2023 17:20:26	Fornecedor Desclassificado
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.520.824/0001-80	R\$ 139,08	21/05/2023 17:20:26	Fornecedor Desclassificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 138,68	21/05/2023 17:20:30	Fornecedor Desclassificado
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.520.824/0001-80	R\$ 138,06	21/05/2023 17:20:34	Fornecedor Desclassificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 137,66	21/05/2023 17:20:36	Fornecedor Desclassificado
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.520.824/0001-80	R\$ 136,09	21/05/2023 17:20:38	Fornecedor Desclassificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 136,16	21/05/2023 17:20:40	Fornecedor Desclassificado
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.520.824/0001-80	R\$ 136,08	21/05/2023 17:20:43	Fornecedor Desclassificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 136,16	21/05/2023 17:20:46	Fornecedor Desclassificado
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.520.824/0001-80	R\$ 136,16	21/05/2023 17:20:46	Fornecedor Desclassificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 134,04	21/05/2023 17:20:47	Fornecedor Desclassificado
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.520.824/0001-80	R\$ 134,14	21/05/2023 17:20:47	Fornecedor Desclassificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 133,83	21/05/2023 17:20:51	Fornecedor Desclassificado
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.520.824/0001-80	R\$ 133,83	21/05/2023 17:20:51	Fornecedor Desclassificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 133,83	21/05/2023 17:20:55	Fornecedor Desclassificado
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.520.824/0001-80	R\$ 132,74	21/05/2023 17:21:00	Fornecedor Desclassificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 130,24	21/05/2023 17:21:04	Fornecedor Desclassificado
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.520.824/0001-80	R\$ 131,71	21/05/2023 17:21:08	Fornecedor Desclassificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 131,21	21/05/2023 17:21:09	Fornecedor Desclassificado
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.520.824/0001-80	R\$ 130,64	21/05/2023 17:21:12	Fornecedor Desclassificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 130,14	21/05/2023 17:21:14	Fornecedor Desclassificado
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.520.824/0001-80	R\$ 129,60	21/05/2023 17:21:17	Fornecedor Desclassificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 129,10	21/05/2023 17:21:13	Fornecedor Desclassificado
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.520.824/0001-80	R\$ 128,66	21/05/2023 17:21:16	Fornecedor Desclassificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 128,06	21/05/2023 17:21:18	Fornecedor Desclassificado
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.520.824/0001-80	R\$ 127,17	21/05/2023 17:21:20	Fornecedor Desclassificado
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.520.824/0001-80	R\$ 126,43	21/05/2023 17:21:24	Fornecedor Desclassificado
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.520.824/0001-80	R\$ 126,43	21/05/2023 17:21:27	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 99				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	FLS. Tipo
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.630.824/0001-80	R\$ 126,88	21/05/2023 17:03:29	Fornecedor Desclassificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 124,88	21/05/2023 17:03:32	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 99		Usuário	Data/Hora	Mensagem
		Sistema	31/05/2023 14:56:25	O ITEM 99 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
		Sistema	31/05/2023 17:12:08	O ITEM 99 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 99 será encerrado automaticamente!
		Sistema	31/05/2023 17:22:10	A etapa de envio de lances do ITEM 99 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
		Sistema	31/05/2023 17:25:33	A prorrogação automática do ITEM 99 está encerrada.
		Sistema	31/05/2023 17:52:11	O ITEM 99 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
		Sistema	31/05/2023 18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.
		Sistema	31/05/2023 18:03:06	O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 99 pelo valor de R\$124,88.
		Sistema	05/06/2023 15:14:50	Fornecedor: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, com lance no valor de R\$ 124,88, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou o solicitado. Composição de preços acompanhada de notas fiscais de entrada, a fim de comprovação da validade dos valores ofertados.
		Sistema	05/06/2023 15:14:51	O fornecedor ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA venceu o ITEM - 99 pelo valor de R\$125,38.
		Sistema	06/06/2023 14:14:35	Fornecedor: ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, com lance no valor de R\$ 125,38, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou o solicitado. Composição de preços acompanhada de notas fiscais de entrada, a fim de comprovação da validade dos valores ofertados!
		Sistema	06/06/2023 14:14:35	O fornecedor SAMEL LTDA venceu o ITEM - 99 pelo valor de R\$142,92.
		Sistema	06/06/2023 16:39:59	Fornecedor: SAMEL LTDA, com lance no valor de R\$ 142,92, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou o solicitado. Composição de preços acompanhada de notas fiscais de entrada, a fim de comprovação da validade dos valores ofertados!
		Sistema	06/06/2023 16:59:58	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA venceu o ITEM - 99 pelo valor de R\$185,02.
		Sistema	21/06/2023 10:49:08	Empresa: ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - 48529824000180, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou as notas explicativas descumprindo o item 9.10.2 do edital!
		Sistema	21/06/2023 14:23:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA - 18.407.447/0001-45, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		Sistema	22/06/2023 13:40:33	Sr(s). Fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
		Sistema	22/06/2023 14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
		Sistema	22/06/2023 15:50:15	Sr(s). Fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no item 99, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.
		Sistema	22/06/2023 16:00:01	Sr(s). Fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 99, está encerrado.
		Sistema	16/06/2023 16:06:54	A disputa do ITEM 99 está encerrada. Despacho:.

Classificação Final do Item 99		Licitante		CNPJ		Melhor Oferta R\$	
Posição							
1º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45				R\$ 185,02	
2º	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	18.912.500/0001-65				R\$ 216,99	
3º	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42				R\$ 217,00	
4º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37				R\$ 217,67	

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 100

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17954	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	CONDOR	UND	R\$ 39,00	Classificada	--
59569	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	TIGRE	TIGRE	R\$ 39,71	Classificada	--
89223	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03716848000100	KAZ	PINCEL	R\$ 39,70	Classificada	--
22318	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	Tigre	Tigre	R\$ 33,75	Classificada	--

Lances do Item 100				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 39,71	26/05/2023 12:08:01	Classificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 39,70	30/05/2023 23:11:32	Classificado
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 39,00	26/05/2023 10:49:54	Classificado

Lances do Item 100				
Forneceador	CNPJ	Valor Lance R\$	FLS. DATA/HORA	RUB. Tipo
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 33,75	31/05/2023 14:14:34	Classificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 33,25	31/05/2023 17:20:17	Manual

Mensagens do Item 100				
Usuário	Data/Hora	Mensagem		
Sistema	31/05/2023 14:56:25	O ITEM 100 foi ordenado e classificado. Boa sorte!		
Sistema	31/05/2023 17:12:08	O ITEM 100 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Forneceador(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 100 será encerrado automaticamente!		
Sistema	31/05/2023 17:22:10	A etapa de envio de lances do ITEM 100 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!		
Sistema	31/05/2023 17:24:14	A prorrogação automática do ITEM 100 está encerrada		
Sistema	31/05/2023 17:52:11	O ITEM 100 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.		
Sistema	31/05/2023 18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.		
Sistema	31/05/2023 18:03:06	O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 100 pelo valor de R\$33,25.		
Sistema	21/05/2023 14:23:37	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hai por bem, HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO -03.716.848/0001-00, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.		
Sistema	22/06/2023 13:40:33	Sr(s). Forneceador(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.		
Sistema	22/06/2023 14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, ocorreu-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.		
Sistema	22/06/2023 15:50:15	Sr(s). Forneceador(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 100, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.		
Pregoeiro(a)	22/06/2023 15:53:36	O Fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA entrou para o cadastro reserva no Item 100.		
Sistema	22/06/2023 16:00:01	Sr(s). Forneceador(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 100, está encerrado.		
Sistema	22/06/2023 16:06:54	A disputa do ITEM 100 está encerrada. Despacho: .		

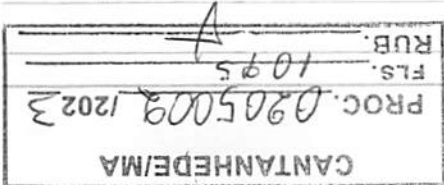
Histórico de propostas, lances e mensagens

ID	Forneceador	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83578	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	CONDOR	UND	R\$ 36,00	Classificada	-
32640	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	TIGRE	TIGRE	R\$ 36,81	Classificada	-
28305	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	KAZ	PINCEL	R\$ 36,80	Classificada	-
89330	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	Tigre	Tigre	R\$ 31,29	Classificada	-

Lances do Item 101				
Forneceador	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 36,81	26/05/2023 12:08:01	Classificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 36,80	30/05/2023 23:08:02	Classificado
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 36,00	26/05/2023 10:49:54	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 31,29	31/05/2023 14:14:34	Classificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 30,79	31/05/2023 17:34:16	Manual

Mensagens do Item 101

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/05/2023 14:56:35	O ITEM 101 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 17:26:08	O ITEM 101 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Forneceador(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 101 será encerrado automaticamente!



Mensagens do Item 101	
Usuário	Data/Hora
Sistema	31/05/2023 17:36:10
A etapa de envio de lances do ITEM 101 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!	
Sistema	31/05/2023 17:38:13
A prorrogação automática do ITEM 101 está encerrada.	
Sistema	31/05/2023 17:52:11
O ITEM 101 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.	
Sistema	31/05/2023 18:02:13
O tempo de negociação está encerrado.	
Sistema	31/05/2023 18:03:18
O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 101 pelo valor de R\$30,79.	
Sistema	22/06/2023 14:23:37
Sr(s). licitante(s), após a análise dos documentos inseridos na plataforma, nel por bem, HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO -03.716.848/0001-00, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.	
Sistema	22/06/2023 13:40:33
Sr(s). fornecedor(s) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.	
Sistema	22/06/2023 14:10:34
Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, opor-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.	
Sistema	22/06/2023 15:50:15
Sr(s). fornecedor(s) está aberto o prazo para o cadastro reserva no item 101, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.	
Sistema	22/06/2023 15:53:36
O Fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA entrou para o cadastro reserva no item 101.	
Sistema	22/06/2023 16:00:01
Sr(s). fornecedor(s) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 101, está encerrado.	
Sistema	22/06/2023 16:06:54
A disputa do ITEM 101 está encerrada. Despacho:.	

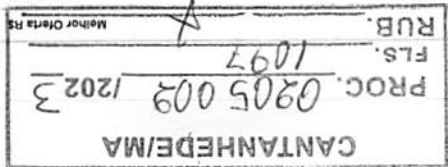
Posição		Licitante	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1ª	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00						
2ª	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45						
3ª	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42						
4ª	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37						
Propostas Iniciais do Item 102		Histórico de propostas, lances e mensagens						
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo	
6414	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	CONDOR	UND	R\$ 37,00	Classificada	--	
12560	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	TIGRE	TIGRE	R\$ 37,67	Classificada	--	
7712	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03716848000100	KAZ	PINCEL	R\$ 37,65	Classificada	--	
29118	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	Tigre	Tigre	R\$ 32,02	Classificada	--	

Lances do Item 102	
Fornecedor	CNPJ
5	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
04.131.433/0001-37	R\$ 37,67
26/05/2023 12:08:01	Classificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00
R\$ 37,65	Classificado
30/05/2023 23:08:02	Classificado
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42
R\$ 37,00	Classificado
26/05/2023 10:48:54	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45
R\$ 32,02	Classificado
31/05/2023 14:14:34	Classificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00
R\$ 31,52	Manual
31/05/2023 17:34:15	Manual

Mensagens do Item 102	
Usuário	Data/Hora
Sistema	31/05/2023 14:56:35
O ITEM 102 foi ordenado e classificado. Boa sorte!	
Sistema	31/05/2023 17:26:08
O ITEM 102 está em fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 102 será encerrado automaticamente!	
Sistema	31/05/2023 17:36:10
A etapa de envio de lances do ITEM 102 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!	
Sistema	31/05/2023 17:38:13
A prorrogação automática do ITEM 102 está encerrada.	
Sistema	31/05/2023 17:52:11
O ITEM 102 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.	
Sistema	31/05/2023 18:02:13
O tempo de negociação está encerrado.	
Sistema	31/05/2023 18:03:18
O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 102 pelo valor de R\$31,52.	
Sistema	21/06/2023 14:23:37
Sr(s). licitante(s), após a análise dos documentos inseridos na plataforma, nel por bem, HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO -03.716.848/0001-00, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.	

CANTANHEDE/MA
PROC. 0905009/2023
FLS. 1096
RUB. 1096

Mensagens do Item 102				
Usuário	Data/Hora	Mensagem		
Sistema	22/06/2023 13:40:33	Sr(s): fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.		
Sistema	22/06/2023 14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, opor-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.		
Sistema	22/06/2023 15:50:15	Sr(s): fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 102, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.		
Pregoeiro(a)	22/06/2023 15:53:36	O Fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA entrou para o cadastro reserva no Item 102.		
Sistema	22/06/2023 16:00:01	Sr(s): fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 102, está encerrado.		
Sistema	22/06/2023 16:06:54	A disputa do ITEM 102 está encerrada. Despacho:.		
Classificação Final do Item 102				
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$	
1º	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 31,52	
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 32,02	
3º	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 37,00	
4º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 37,67	
Histórico de propostas, lances e mensagens				
Propostas Iniciais do Item 103				
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo
11089	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	CONDOR	UND
14547	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	TIGRE	TIGRE
96504	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03716848000100	KAZ	PINCEL
33888	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	Tigre	Tigre
RUB. 1096				
FLS. 1096				
Proc. 020002/2023				



Posição	Licitante	CNPJ	Motivo
1ª	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 33,25
2ª	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 33,75
3ª	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 39,00
4ª	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 39,71

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 104

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80198	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	PLASHOME	UND	R\$ 42,00	Classificada	--
38148	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	CARLU	CARLU	R\$ 42,03	Classificada	--
37822	SAMEL LTDA	04929522000123	FUNDAMENTAL BRINQUEDO	FUNDAMENTAL BRINQUEDO	R\$ 42,03	Classificada	--
30025	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48529624000180	CARLU	1208	R\$ 42,03	Classificada	--
30323	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	SIMQUE	PINOS	R\$ 42,02	Classificada	--

Lances do Item 104

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 42,03	26/05/2023 12:08:01	Classificado
SAMEL LTDA	04.929.522/0001-23	R\$ 42,03	30/05/2023 00:07:48	Classificado
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.520.824/0001-80	R\$ 42,03	30/05/2023 10:17:34	Fornecedor Inabilitado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 42,02	30/05/2023 23:08:02	Classificado
A.L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 42,00	26/05/2023 10:49:54	Classificado
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.520.824/0001-80	R\$ 41,40	31/05/2023 17:34:16	Fornecedor Inabilitado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 40,90	31/05/2023 17:34:16	Manual
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.520.824/0001-80	R\$ 40,33	31/05/2023 17:34:18	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 104

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/05/2023 14:56:35	O ITEM 104 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 17:26:08	O ITEM 104 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s): Fornecedor(es), não havendo novas lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 104 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/05/2023 17:36:10	A etapa de envio de lances do ITEM 104 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 17:38:14	A prorrogação automática do ITEM 104 está encerrada.
Sistema	31/05/2023 17:52:11	O ITEM 104 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	31/05/2023 18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	31/05/2023 18:03:18	O fornecedor ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA venceu o ITEM - 104 pelo valor de R\$40,33.
Sistema	21/05/2023 10:43:08	Empresa: ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - 48529624000180, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou as notas explicativas descumprindo o Item 8.10.2 do edital!
Sistema	21/05/2023 10:49:09	O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 104 pelo valor de R\$40,90.
Sistema	21/05/2023 14:23:37	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03.716.848/0001-00, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/05/2023 13:40:33	Sr(s): fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/05/2023 14:10:34	Despacho: Faltou ausência de manifestação de intenção de recurso, opere-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previstos no instrumento editalício.
Sistema	22/05/2023 15:50:15	Sr(s): fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 104, onde o mesmo encerrará em 22/05/2023 16:00:00.
Sistema	22/05/2023 16:00:01	Sr(s): fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 104, está encerrado.
Sistema	22/05/2023 16:06:54	A disputa do ITEM 104 está encerrada. Despacho:.

Classificação Final do Item 104	Posição	Licitante	CNPJ	Maior Oferta R\$
1ª		BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 40,90
2ª		A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 42,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 105

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
11565	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	TOVSTER	UND	R\$ 39,00	Classificada	--
58729	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	XALINGO	XALINGO	R\$ 39,20	Classificada	--
49501	IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	37231285000181	IMPORTRADO	QUEBRA CABECA	R\$ 39,20	Classificada	--
81720	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	CRAW	Quebra-Cabeça	R\$ 39,19	Classificada	--
83179	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	país e filios	país e filios	R\$ 33,32	Classificada	--

Lances do Item 105						
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo		
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 39,20	26/05/2023 12:08:01	Classificado		
IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	37.231.285/0001-81	R\$ 39,20	26/05/2023 10:08:56	Fornecedor Inabilitado		
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 39,19	30/05/2023 23:08:02	Classificado		
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 39,00	26/05/2023 10:49:54	Classificado		
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 33,32	31/05/2023 14:14:34	Classificado		
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 32,82	31/05/2023 17:34:17	Manual		

Mensagens do Item 105

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/05/2023 14:56:35	O ITEM 105 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 17:26:08	O ITEM 105 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 105 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/05/2023 17:36:10	A etapa de envio de lances do ITEM 105 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 17:38:14	A prorrogação automática do ITEM 105 está encerrada.
Sistema	31/05/2023 17:52:11	O ITEM 105 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	31/05/2023 18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	31/05/2023 18:03:18	O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 105 pelo valor de R\$32,82
Sistema	21/06/2023 10:48:40	Empresa: IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - 37231285000181, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE e as notas explicativas descumprindo o item 9.10.2 do edital!
Sistema	21/06/2023 14:23:37	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, foi por bem, HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO -03.716.848/0001-00, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/06/2023 13:40:33	Sr(s). Fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/06/2023 14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	22/06/2023 15:50:15	Sr(s). Fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no item 105, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.
Pregoeiro(a)	22/06/2023 15:53:36	O Fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA entrou para o cadastro reserva no item 105.
Sistema	22/06/2023 16:00:01	Sr(s). Fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 105, está encerrado.
Sistema	22/06/2023 16:06:54	A disputa do ITEM 105 está encerrada. Despacho: .

Histórico de propostas, lances e mensagens

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 32,82
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 33,32
3º	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 39,00
4º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 39,20

Proc. 0905002/2023

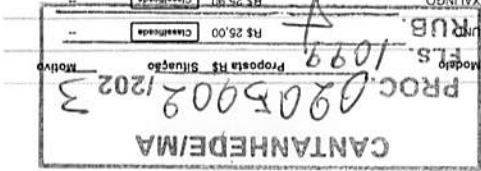
FLS. 1098

CANTANHEDE/MA

04.131.433/0001-37

RUB. 1098

Melhor Oferta R\$



Propostas Iniciais do Item 106

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8363	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	GUINU	Modelo	R\$ 25,00	Classificada	--
92716	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	XALINGO	XALINGO	R\$ 25,90	Classificada	--
40820	BRASIL MEDSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	CRAW	Quebra-Cabeça	R\$ 25,89	Classificada	--
88022	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	pais e filhos	pais e filhos	R\$ 22,02	Classificada	--

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	Classificado
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 25,90	26/05/2023 12:08:01	Classificado	Classificado
BRASIL MEDSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 25,89	30/05/2023 23:08:02	Classificado	Classificado
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 25,00	26/05/2023 10:49:54	Classificado	Classificado
BRASIL MEDSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 24,50	31/05/2023 17:34:19	Intermediário	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 22,02	31/05/2023 14:14:34	Classificado	Classificado

Lances do Item 106

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/05/2023 14:56:35	O ITEM 106 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Item	31/05/2023 17:25:08	O ITEM 106 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 106 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/05/2023 17:36:10	A etapa de envio de lances do ITEM 106 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 17:38:14	A prorrogação automática do ITEM 106 está encerrada.
Sistema	31/05/2023 17:52:11	O ITEM 106 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	31/05/2023 18:02:13	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA venceu o ITEM - 106 pelo valor de R\$22,02.
Sistema	21/05/2023 14:23:49	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, foi por bem, HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA -18.407.447/0001-45, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/05/2023 13:40:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/05/2023 14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	22/05/2023 15:50:15	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no item 106, onde o mesmo encerrará em 22/05/2023 16:00:00.
Sistema	22/05/2023 16:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 106, está encerrado.
Sistema	22/05/2023 16:06:54	A disputa do ITEM 106 está encerrada. Despacho: .

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 107

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
81822	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	PAIS & FILHOS	UNO	R\$ 247,00	Classificada	--
17063	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	XALINGO	XALINGO	R\$ 247,67	Classificada	--
42293	SAMEL LTDA	04292922000123	CARLU	CARLU	R\$ 193,70	Classificada	--
18627	BRASIL MEDSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	SIMONE	Quebra-Cabeça	R\$ 247,66	Classificada	--
47355	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	pais e filhos	pais e filhos	R\$ 210,52	Classificada	--

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	Classificado
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 247,67	26/05/2023 12:08:01	Classificado	Classificado

Lances do Item 107

CANTANHEDE/MA
PROC. 0205002 12023
Data/Hora 1100 Tipo
30/05/2023 23:08:02 Classificado

Lances do Item 107

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 247,66		
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 247,00	26/05/2023 10:49:54	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 210,52	31/05/2023 14:14:34	Classificado
SAMEL LTDA	04.929.522/0001-23	R\$ 193,70	30/05/2023 00:07:48	Classificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 193,20	31/05/2023 17:34:18	Manual

Mensagens do Item 107

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/05/2023 14:56:35	O ITEM 107 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 17:26:08	O ITEM 107 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 107 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/05/2023 17:36:10	A etapa de envio de lances do ITEM 107 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 17:38:14	A prorrogação automática do ITEM 107 está encerrada.
Sistema	31/05/2023 17:52:11	O ITEM 107 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	31/05/2023 18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	31/05/2023 18:03:18	O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 107 pelo valor de R\$193,20.
Sistema	21/06/2023 14:23:37	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO -03.716.848/0001-00, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/06/2023 13:40:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/06/2023 14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	22/06/2023 15:50:15	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 107, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.
Pregoeiro(a)	22/06/2023 15:53:36	O Fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA entrou para o cadastro reserva no Item 107.
Sistema	22/06/2023 16:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 107, está encerrado.
Sistema	22/06/2023 16:06:54	A disputa do ITEM 107 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 107

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 193,20
2º	SAMEL LTDA	04.929.522/0001-23	R\$ 193,70
3º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 210,52
	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 247,00
5º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 247,67

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 108

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64828	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	PAIS & FILHOS	UND	R\$ 247,00	Classificada	--
64167	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	XALINGO	XALINGO	R\$ 247,67	Classificada	--
64537	SAMEL LTDA	04929522000123	CARLU	CARLU	R\$ 193,70	Classificada	--
78993	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	SIMQUE	Quebra-Cabeça	R\$ 247,66	Classificada	--
22257	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	país e filhos	país e filhos	R\$ 210,52	Classificada	--

Lances do Item 108

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 247,67	26/05/2023 12:08:01	Classificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 247,66	30/05/2023 23:08:02	Classificado
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 247,00	26/05/2023 10:49:54	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 210,52	31/05/2023 14:14:34	Classificado
SAMEL LTDA	04.929.522/0001-23	R\$ 193,70	30/05/2023 00:07:48	Classificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 193,20	31/05/2023 17:34:18	Manual

CANTANHEDE/MA
PROC. 0205 009 /2023
FLS. 1101
RUB. 4

Mensagens do Item 108		Usuário	Data/Hora	Mensagem		
Sistema	14:56:35	O ITEM 108 foi ordenado e classificado. Boa sorte!				
Sistema	31/05/2023 17:26:08	O ITEM 108 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 108 será encerrado automaticamente!				
Sistema	17:36:10	A etapa de envio de lances do ITEM 108 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!				
Mensagens do Item 109						
Lances do Item 109		Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 251,00	26/05/2023 10:49:54	Classificado		
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 251,00	26/05/2023 12:08:01	Classificado		
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 250,99	30/05/2023 23:08:02	Classificado		
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 213,35	31/05/2023 14:14:34	Classificado		
SAMEL LTDA	04.929.522/0001-23	R\$ 193,70	30/05/2023 00:07:48	Classificado		
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 193,20	31/05/2023 17:34:17	Manual		

Histórico de propostas, lances e mensagens						
Propostas Iniciais do Item 109						
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação
56818	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	PAIS & FILHOS	UND	R\$ 251,00	Classificada
91443	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	XALINGO	XALINGO	R\$ 251,00	Classificada
19996	SAMEL LTDA	04929522000123	CARLU	CARLU	R\$ 193,70	Classificada
5193	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	SIMQUE	Quebra-Cabeça	R\$ 250,99	Classificada
50677	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	país e filhos	país e filhos	R\$ 213,35	Classificada
Classificação Final do Item 108						
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$			
1º	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 193,20			
2º	SAMEL LTDA	04.929.522/0001-23	R\$ 193,70			
3º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 210,52			
4º	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 247,00			
5º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 247,67			

Mensagens do Item 108		Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17:36:10	A etapa de envio de lances do ITEM 108 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!		
Sistema	31/05/2023 17:38:15	A prorrogação automática do ITEM 108 está encerrada.		
Sistema	31/05/2023 17:52:11	O ITEM 108 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.		
Sistema	31/05/2023 18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.		
Sistema	31/05/2023 18:03:18	O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 108 pelo valor de R\$193,20.		
Sistema	14:23:37	Sr(s). Licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO -03.716.848/0001-00 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.		
Sistema	22/06/2023 13:40:33	Sr(s). Fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interasse em recorrer esse o momento para se manifestar.		
Sistema	22/06/2023 14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, cpeau-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.		
Sistema	22/06/2023 15:50:15	Sr(s). Fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 108, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.		
Projeção(s)	22/06/2023 15:53:36	O Fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA entrou para o cadastro reserva no Item 108.		
Sistema	22/06/2023 16:00:01	Sr(s). Fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 108, está encerrado.		
Sistema	22/06/2023 16:06:54	A disputa do ITEM 108 está encerrada. Despacho: .		

RUB. 1011

4

CANTANHEDE/MA
Proc. 0905002/2023
FLS. 1103
RUB. 1103

Mensagens do Item 109		Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/05/2023	17:38:15	A prorrogação automática do ITEM 109 está encerrada.
Sistema	31/05/2023	17:52:11	O ITEM 109 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	31/05/2023	18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	31/05/2023	18:03:18	O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 109 pelo valor de R\$193,20.
Sistema	21/05/2023	14:23:37	Sr(s). Licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, foi por bem, HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO -03.716.848/0001-00, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/05/2023	13:40:33	Sr(s). Fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/05/2023	14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, opor-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	22/05/2023	15:50:15	Sr(s). Fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 109, onde o mesmo encerrará em 22/05/2023 16:00:00.
Prequestion(a)	22/05/2023	15:53:36	O Fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA entrou para o cadastro reserva no Item 109.
Sistema	22/05/2023	16:00:01	Sr(s). Fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 109, está encerrado.
Sistema	22/05/2023	16:06:54	A disputa do ITEM 109 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 109		Licitante	Melhor Oferta R\$
1º	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 193,20
2º	SAMEL LTDA	04.929.522/0001-23	R\$ 193,70
3º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 213,35
4º	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 251,00
5º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 251,00

Histórico de propostas, lances e mensagens		Propostas Iniciais do Item 110	
1	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 193,20
2	SAMEL LTDA	04.929.522/0001-23	R\$ 193,70
3	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 213,35
4	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 251,00
5	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 251,00

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33329	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	PAIS & FILHOS	UND	R\$ 251,00	Classificada	--
58185	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	XALINGO	XALINGO	R\$ 251,30	Classificada	--
98147	SAMEL LTDA	04929522000123	CARLU	CARLU	R\$ 193,70	Classificada	--
37825	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	03716848000100	SIMONE	Quebra-Cabeça	R\$ 251,29	Classificada	--
87137	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	país e filhos	país e filhos	R\$ 213,61	Classificada	--

Lances do Item 110		Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
1	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 193,20	31/05/2023 17:34:17	Manual	
2	SAMEL LTDA	04.929.522/0001-23	R\$ 193,70	30/05/2023 00:07:48	Classificado	
3	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 213,61	31/05/2023 14:14:34	Classificado	
4	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 251,00	26/05/2023 10:49:54	Classificado	
5	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 251,29	30/05/2023 23:08:02	Classificado	
6	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 251,30	26/05/2023 12:08:01	Classificado	

CANTANHEDE/MA
PROC. 0805009 12023
RUB. 1103
RUB. 4

Mensagens do Item 110		Data/Hora		Mensagem	
Sistema	21/06/2023	14:23:37	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, foi por bem, HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO -03.716.848/0001-00, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.		
Sistema	22/06/2023	13:40:33	Srs(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.		
Sistema	22/06/2023	14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.		
Sistema	22/06/2023	15:50:15	Srs(s), fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no item 110, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.		
Pregoeiro(a)	22/06/2023	15:53:36	O Fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA entrou para o cadastro reserva no item 110.		
Sistema	22/06/2023	16:00:01	Srs(s), fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 110, está encerrado.		
Sistema	22/06/2023	16:06:54	A disputa do ITEM 110 está encerrada. Despacho:		
Classificação Final do Item 110					
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$		
1ª	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 193,20		
2ª	SAMEL LTDA	04.929.522/0001-23	R\$ 193,70		
3ª	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 213,61		
4ª	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 251,00		
5ª	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 251,30		

Histórico de propostas, lances e mensagens	
Propostas Iniciais do Item 111	

FLS. 1103	RUB.
HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO -03.716.848/0001-00, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.	

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 111

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66413	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	YUANBBO	UND	R\$ 63,00	Classificada	--
59131	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	PIFFER	PIFFER	R\$ 63,47	Classificada	--
60429	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03716848000100	WESTEN	RELOGIO	R\$ 63,46	Classificada	--
80472	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	Trogello	Trogello	R\$ 53,95	Classificada	--

Lances do Item 111					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 63,47	26/05/2023 12:08:01	Classificado	
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 63,46	30/05/2023 23:04:21	Classificado	
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 63,00	26/05/2023 10:48:54	Classificado	
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 53,95	31/05/2023 14:14:34	Classificado	
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 53,45	31/05/2023 17:47:18	Manual	

Mensagens do Item 111

Data/Hora		Mensagem	
Sistema	31/05/2023	14:56:35	O ITEM 111 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023	17:39:09	O ITEM 111 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Srs(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 111 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/05/2023	17:49:10	A etapa de envio de lances do ITEM 111 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023	17:52:11	A prorrogação automática do ITEM 111 está encerrada.
Sistema	31/05/2023	17:51:13	O ITEM 111 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	31/05/2023	18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	31/05/2023	18:03:18	O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 111 pelo valor de R\$53,45.
Sistema	21/06/2023	14:23:37	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, foi por bem, HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO -03.716.848/0001-00, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/06/2023	13:40:33	Srs(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/06/2023	14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	22/06/2023	15:50:15	Srs(s), fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no item 111, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.
Pregoeiro(a)	22/06/2023	15:53:36	O Fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA entrou para o cadastro reserva no item 111.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0905008/2023
F.LS. 1109
RUB. 1109

Mensagens do Item 111		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2023 16:00:01	Sr(s). fornecedor(ões) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 111, está encerrado.
Sistema	22/06/2023 16:06:54	A disputa do ITEM 111 está encerrada. Despacho:.

Classificação Final do Item 111		
Posição	Licitante	CNPJ
1º	BRAZIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45
3º	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42
4º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37
Melhor Oferta R\$		
		R\$ 53,45
		R\$ 53,95
		R\$ 63,00
		R\$ 63,47

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 112

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
41489	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	PAIS & FILHOS	UNO	R\$ 26,00	Classificada	--
75555	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	PAIS E FILHOS	PAIS E FILHOS	R\$ 26,16	Classificada	--
15464	SAMEL LTDA	04929522000123	FUNDAMENTAL BRINQUEDO	FUNDAMENTAL BRINQUEDO	R\$ 20,12	Classificada	--
81824	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48529824000180	CARLU	1189	R\$ 26,16	Classificada	--
65543	BRAZIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	PAIS E FILHO	RESTA	R\$ 26,15	Classificada	--
80	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	XALINGO	XALINGO	R\$ 22,24	Classificada	--

Lances do Item 112		
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 26,16
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	R\$ 26,16
BRAZIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 26,15
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 26,00
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 22,24
SAMEL LTDA	04.929.522/0001-23	R\$ 20,12
BRAZIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 19,62
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	R\$ 10,06
Fornecedor Inabilitado		

Mensagens do Item 112

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/05/2023 14:58:35	O ITEM 112 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 17:39:09	O ITEM 112 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(ões), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 112 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/05/2023 17:49:10	A etapa de envio de lances do ITEM 112 foi promogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 17:51:13	A promogação automática do ITEM 112 está encerrada.
Sistema	31/05/2023 17:52:11	O ITEM 112 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	31/05/2023 18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	31/05/2023 18:03:18	O fornecedor ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA venceu o ITEM - 112 pelo valor de R\$19,05.
Sistema	21/06/2023 10:49:08	Empresa: ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - 48529824000180, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou as notas explicativas descumprindo o Item 9.10.2 do edital!
Sistema	21/06/2023 10:49:09	O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 112 pelo valor de R\$19,62.
Sistema	21/06/2023 14:23:37	Sr(s). licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, foi por bem, HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO -03.716.848/0001-00 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/06/2023 13:40:33	Sr(s). fornecedor(ões) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/06/2023 14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	22/06/2023 15:50:15	Sr(s). fornecedor(ões) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 112, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.
Pregoeiro(a)	22/06/2023 15:53:36	O Fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA, entrou para o cadastro reserva no Item 112.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0905009/2023
FLS. 1105
RUB. 1105

Classificação Final do Item 112			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 19,02
2º	SAMEL LTDA	04.929.522/0001-23	R\$ 20,12
3º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 22,24
4º	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 26,00
5º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 26,16

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 113

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
85747	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	CARLU	UND	R\$ 56,00	Classificada	--
28437	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	CARLU	CARLU	R\$ 56,30	Classificada	--
52726	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48529824000180	CARLU	1089	R\$ 56,30	Classificada	--
87022	IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	37231285000181	IMPORTADO	TANGRAM	R\$ 56,30	Classificada	--
3185	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	SIMQUE	TANGRAM	R\$ 56,29	Classificada	--
60039	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	CARLU	CARLU	R\$ 47,86	Classificada	--

Lances do Item 113

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 56,30	26/05/2023 12:08:01	Classificado
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	R\$ 66,30	30/05/2023 10:47:34	Fornecedor Inabilitado
IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	37.231.285/0001-81	R\$ 66,30	30/05/2023 10:14:17	Fornecedor Inabilitado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 56,29	30/05/2023 23:04:21	Classificado
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 56,00	26/05/2023 10:48:54	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 47,86	31/05/2023 14:14:34	Classificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 47,36	31/05/2023 17:47:17	Intermediário
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	R\$ 47,00	31/05/2023 17:47:16	Fornecedor Inabilitado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 46,72	31/05/2023 17:47:21	Manual
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	R\$ 46,31	31/05/2023 17:47:04	Fornecedor Inabilitado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 45,71	31/05/2023 17:47:26	Manual
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	R\$ 45,12	31/05/2023 17:47:09	Fornecedor Inabilitado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 44,82	31/05/2023 17:47:31	Manual
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	R\$ 44,06	31/05/2023 17:47:04	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 113

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/05/2023 14:56:35	O ITEM 113 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 17:39:09	O ITEM 113 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 113 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/05/2023 17:49:10	A etapa de envio de lances do ITEM 113 foi promulgada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 17:51:14	A promulgação automática do ITEM 113 está encerrada.
Sistema	31/05/2023 17:52:11	O ITEM 113 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	31/05/2023 18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	31/05/2023 18:03:16	O fornecedor ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA venceu o ITEM - 113 pelo valor de R\$44,06.
Sistema	21/06/2023 10:48:40	Empresa: IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - 37231285000181, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE e as notas explicativas descumprindo o Item 9.10.2 do edital!
Sistema	21/06/2023 10:49:09	Empresa: ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - 48529824000180, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou as notas explicativas descumprindo o Item 9.10.2 do edital!

CANTANHEDE/MA
PROC. 0905002/2022
FLS. 1106
RUB. 1106

Mensagens do Item 113			
Usuário	Data/Hora	Mensagem	
Sistema	21/06/2023 10:49:09	O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 113 pelo valor de R\$44,62	
Sistema	21/06/2023 14:23:37	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO -03.716.848/0001-00, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.	
Sistema	22/06/2023 13:40:33	Sr(s): fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.	
Sistema	22/06/2023 14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, opor-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.	
Sistema	22/06/2023 15:50:15	Sr(s): fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no item 113, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.	
Pregoeiro(a)	22/06/2023 15:53:36	O Fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA entrou para o cadastro reserva no item 113.	
Sistema	22/06/2023 16:00:01	Sr(s): fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 113, está encerrado.	
Sistema	22/06/2023 16:06:54	A disputa do ITEM 113 está encerrada. Despacho:	

Classificação Final do Item 113			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 44,62
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 47,86
3º	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 56,00
4º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 56,30

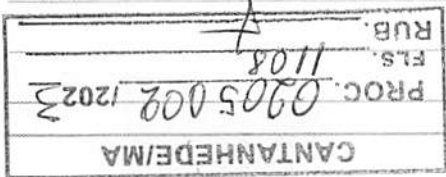
Histórico de propostas, lances e mensagens

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82421	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	CARLU	UND	R\$ 28,00	Classificada	--
58276	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	CARLU	CARLU	R\$ 28,06	Classificada	--
4563	SAMEL LTDA	04829622000123	FUNDAMENTAL BRINQUEDO	FUNDAMENTAL BRINQUEDO	R\$ 9,74	Classificada	--
85742	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48529824000180	CARLU	1089	R\$ 28,06	Classificada	--
5113	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	03716848000100	SIMQUE	TANGRAM	R\$ 28,06	Classificada	--
98357	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	CARLU	CARLU	R\$ 23,85	Classificada	--

Lances do Item 114			
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 28,06	26/05/2023 12:08:01
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	R\$ 28,06	30/05/2023 10:47:34
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 28,05	30/05/2023 23:04:21
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 28,00	26/05/2023 10:49:54
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 23,85	31/05/2023 14:14:34
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	R\$ 23,92	31/05/2023 17:47:19
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 22,72	31/05/2023 17:47:22
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	R\$ 20,40	31/05/2023 17:47:06
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 21,60	31/05/2023 17:47:27
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	R\$ 21,64	31/05/2023 17:47:09
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 20,54	31/05/2023 17:47:32
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	R\$ 19,02	31/05/2023 17:47:34
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.529.824/0001-80	R\$ 20,74	30/05/2023 00:07:48
Fornecedor Desclassificado			

Mensagens do Item 114			
Usuário	Data/Hora	Mensagem	
Sistema	31/05/2023 14:56:35	O ITEM 114 foi ordenado e classificado. Boa sorte!	
Sistema	31/05/2023 17:39:09	O ITEM 114 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s): Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 114 será encerrado automaticamente!	
Sistema	31/05/2023 17:49:10	A etapa de envio de lances do ITEM 114 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!	

Mensagens do Item 114		Usuário	Data/Hora	Mensagem	
Sistema			31/05/2023 17:51:14	A prorrogação automática do ITEM 114 está encerrada.	
Sistema			31/05/2023 17:52:11	O ITEM 114 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.	
Sistema			31/05/2023 18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.	
Sistema			31/05/2023 18:03:16	O fornecedor SAMUEL LTDA venceu o ITEM - 114 pelo valor de R\$9,74.	
Sistema			05/05/2023 15:15:35	Fornecedor SAMUEL LTDA, com lance no valor de R\$ 9,74, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou o solicitado. Composição de preços acompanhada de notas fiscais de entrada, a fim de comprovação da viabilidade dos valores ofertados.	
Sistema			05/05/2023 15:15:35	O fornecedor ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA venceu o ITEM - 114 pelo valor de R\$19,92.	
Sistema			21/05/2023 10:49:09	Empresa: ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - 4529924000180, INABILITADA por descumprir as regras da Edital, conforme despacho: Não apresentou as notas explicativas descumprindo o Item 9.10.2 do edital!	
Sistema			21/05/2023 10:49:09	O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 114 pelo valor de R\$20,54.	
Sistema			21/05/2023 14:23:37	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO-03.716.848/0001-00, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.	
Sistema			22/05/2023 13:40:33	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.	
Sistema			22/05/2023 14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, opor-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.	
Sistema			22/05/2023 15:50:15	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 114, onde o mesmo encerrará em 22/05/2023 16:00:00.	
Pregoeiro(a)			22/05/2023 15:53:36	O Fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA entrou para o cadastro reserva no Item 114.	
Sistema			22/05/2023 16:00:01	Sr(s), fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 114, está encerrado.	
Sistema			22/05/2023 16:06:54	A disputa do ITEM 114 está encerrada. Despacho:.	
Classificação Final do Item 114		Posição	Licitante	CNPJ	Maior Oferta R\$
1º			BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 20,54
2º			J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 23,86
3º			A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 28,00
4º			DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 28,06
Histórico de propostas, lances e mensagens					
Propostas Iniciais do Item 115					
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$ Situação Motivo
96667	A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	SOUZA & CIA	UND	R\$ 14,00 Classificada
15194	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	SOUZAS CIA	SOUZAS CIA	R\$ 14,52 Classificada
55312	SAMEL LTDA	04929622000123	VMP	VMP	R\$ 11,99 Classificada
55451	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03716848000100	STALO	TELA	R\$ 14,51 Classificada
101	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	SOUZA	SOUZA	R\$ 12,34 Classificada
Lances do Item 115					
Fornecedor		CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA		04.131.433/0001-37	R\$ 14,52	25/05/2023 12:08:01	Classificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		03.716.848/0001-00	R\$ 14,51	30/05/2023 23:04:21	Classificado
A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI		23.383.929/0001-42	R\$ 14,00	25/05/2023 10:49:54	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA		18.407.447/0001-45	R\$ 12,34	31/05/2023 14:14:34	Classificado
SAMEL LTDA		04.929.522/0001-23	R\$ 11,99	30/05/2023 00:07:48	Classificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		03.716.848/0001-00	R\$ 11,49	31/05/2023 17:47:16	Manual
Mensagem do Item 115					
Usuário	Data/Hora	Mensagem			
Sistema	31/05/2023 17:39:09	O ITEM 115 foi ordenado e classificado. Boa sorte!			
Sistema	31/05/2023 17:49:10	A etapa de envio de lances do ITEM 115 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!			
Sistema	31/05/2023 17:39:09	O ITEM 115 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s), Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 115 será encerrado automaticamente!			



Mensagens do Item 115		Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/05/2023	17:51:14	A prorrogação automática do ITEM 115 está encerrada.	
Sistema	31/05/2023	17:52:11	O ITEM 115 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.	
Sistema	31/05/2023	18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.	
Sistema	31/05/2023	18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.	
Sistema	31/05/2023	18:03:18	O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 115 pelo valor de R\$11.49.	
Sistema	21/06/2023	14:23:37	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO -03.716.848/0001-00, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.	
Sistema	22/06/2023	13:40:33	Sr(s) fornecedor(es) está aberto e prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.	
Sistema	22/06/2023	14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.	
Sistema	22/06/2023	15:50:15	Sr(s) fornecedor(es) está aberto e prazo para o cadastro reserva no item 115, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.	
Pregoeiro(a)	22/06/2023	15:53:36	O Fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA entrou para o cadastro reserva no item 115.	
Sistema	22/06/2023	16:00:01	Sr(s) fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 115, está encerrado.	
Sistema	22/06/2023	16:06:54	A disputa do ITEM 115 está encerrada. Despacho: .	

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 116

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76665	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	MM	UND	R\$ 58,00	Classificada	--
11047	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	MYLABOR	MYLABOR	R\$ 58,80	Classificada	--
33913	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	03716848000100	STALO	TELAS	R\$ 58,79	Classificada	--
31208	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	Riclab	Riclab	R\$ 49,98	Classificada	--

Lances do Item 116						
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo		
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 58,80	26/05/2023 12:08:01	Classificado		
ASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 58,79	30/05/2023 23:04:21	Classificado		
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 58,00	26/05/2023 10:49:54	Classificado		
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 49,98	31/05/2023 14:14:34	Classificado		
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 49,48	31/05/2023 17:47:15	Manual		

Mensagens do Item 116

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/05/2023 14:56:35	O ITEM 116 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 17:39:09	O ITEM 116 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 116 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/05/2023 17:49:10	A etapa de envio de lances do ITEM 116 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 17:51:14	A prorrogação automática do ITEM 116 está encerrada.
Sistema	31/05/2023 17:52:11	O ITEM 116 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	31/05/2023 18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	31/05/2023 18:03:18	O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 115 pelo valor de R\$49.48.
Sistema	21/06/2023 14:23:37	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO -03.716.848/0001-00, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0205002/2023
FLS. 1109
RUB. 7

Mensagens do Item 116	
Usuário	Data/Hora
Sistema	22/06/2023 13:40:33
Mensagem	
Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.	
Sistema	22/06/2023 14:10:34
Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, opor-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.	
Sistema	22/06/2023 15:50:15
Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 116, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.	
Pregoeiro(a)	22/06/2023 15:53:36
O Fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA entrou para o cadastro reserva no Item 116.	
Sistema	22/06/2023 16:00:01
Sr(s), fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no Item 116, está encerrado.	
Sistema	22/06/2023 16:06:54
A disputa do ITEM 116 está encerrada. Despacho:.	

Classificação Final do Item 116	
Posição	Licitante
1º	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA
3º	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
4º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
Melhor Oferta R\$	
R\$ 49,48	03.716.848/0001-00
R\$ 49,98	18.407.447/0001-45
R\$ 58,00	23.383.929/0001-42
R\$ 58,80	04.131.433/0001-37

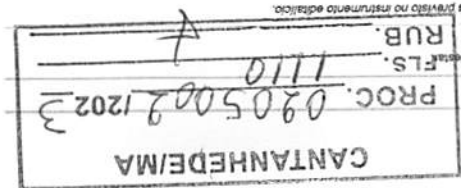
Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 117

Fornecedor	
CNPJ	Valor Lance R\$
Data/Hora	Tipo
42253	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
64783	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA
57117	SAMEL LTDA
57653	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
21646	J MARINHO CORDEIRO LTDA
Fornecedor	
CNPJ	Valor Lance R\$
Data/Hora	Tipo
04.131.433/0001-37	R\$ 74,76
26/05/2023 12:08:01	Classificado
03.716.848/0001-00	R\$ 74,75
26/05/2023 09:04:21	Fornecedor-Desclassificado
23.383.929/0001-42	R\$ 74,00
26/05/2023 10:49:54	Classificado
18.407.447/0001-45	R\$ 63,55
31/05/2023 14:14:34	Classificado
04.009.620/0001-03	R\$ 58,85
26/05/2023 09:07:48	Fornecedor-Desclassificado
03.716.848/0001-00	R\$ 58,35
26/05/2023 12:47:16	Fornecedor-Desclassificado

Mensagens do Item 117

Usuário	Data/Hora
Sistema	31/05/2023 14:56:35
O ITEM 117 foi ordenado e classificado. Boa sorte!	
Sistema	31/05/2023 17:39:09
O ITEM 117 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 117 será encerrado automaticamente!	
Sistema	31/05/2023 17:49:10
A etapa de envio de lances do ITEM 117 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!	
Sistema	31/05/2023 17:51:14
A prorrogação automática do ITEM 117 está encerrada.	
Sistema	31/05/2023 17:52:11
O ITEM 117 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.	
Sistema	31/05/2023 18:02:13
O tempo de negociação está encerrado.	
Sistema	31/05/2023 18:02:13
O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 117 pelo valor de R\$38,35.	
Sistema	06/06/2023 15:14:50
Fornecedor: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, com lance no valor de R\$ 38,35, sua proposta foi RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou o solicitado. Composição de preços	
Sistema	06/06/2023 15:14:51
O fornecedor SAMEL LTDA venceu o ITEM - 117 pelo valor de R\$38,55.	
Sistema	06/06/2023 15:15:39
Fornecedor: SAMEL LTDA, com lance no valor de R\$ 38,55, sua proposta foi RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou o solicitado. Composição de preços acompanhada de notas fiscais de entrada, a fim de comprovação da viabilidade dos valores ofertados!	
Sistema	14:23:49
Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, foi por bem, HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA - 18.407.447/0001-45, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.	



Mensagens do Item 117			
Usuário	Data/Hora	Mensagem	
Sistema	22/06/2023 13:40:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer para se manifestar.	
Sistema	22/06/2023 14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, opor-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.	
Sistema	22/06/2023 15:00:15	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 117, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 15:00:00.	
Sistema	22/06/2023 16:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 117, está encerrado.	
Sistema	22/06/2023 16:06:54	A disputa do ITEM 117 está encerrada. Despacho: .	
Classificação Final do Item 117			
Posição	Licitante	CNPJ	Maior Oferta R\$
1º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 63,55
2º	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 74,00
3º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 74,76

Histórico de propostas, lances e mensagens			
Propostas Iniciais do Item 118			

Proc. 0905002/2023

1110

FLS.

RUB.

1

Histórico de propostas, lances e mensagens

ID	Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
63836	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	ACRILEX	UND	Classificado
60222	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	ACRILEX	QUACHE	Classificado
9974	IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	37231285000181	IMPORTADO	TINTA	Classificado
13033	BRASIL MEDUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	09716848000100	ACRILEX	MULTICOR	Classificado
36007	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	MULTICOR		Classificado

Lances do Item 118			
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 52,13	26/05/2023 12:08:01
IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	37231285000181	R\$ 52,13	30/05/2023 12:00:40
BRASIL MEDUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 52,12	30/05/2023 23:04:21
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 52,00	26/05/2023 10:49:54
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 44,31	31/05/2023 14:14:34
Classificado			

Mensagens do Item 118	
Usuário	Data/Hora
Sistema	31/05/2023 14:56:35
O ITEM 118 foi ordenado e classificado. Boa sorte!	
Sistema	31/05/2023 17:39:09
O ITEM 118 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 118 será encerrado automaticamente.	
Sistema	31/05/2023 17:49:10
Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 118 foi encerrado SEM a prorrogação automática.	
Sistema	31/05/2023 17:52:11
O ITEM 118 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.	
Sistema	31/05/2023 18:02:13
O tempo de negociação está encerrado.	
Sistema	31/05/2023 18:03:18
O fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA venceu o ITEM - 118 pelo valor de R\$44,31.	
Sistema	21/06/2023 10:46:40
Empresa: IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - 37231285000181, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE e as notas explicativas descumprindo o item 9.10.2 do edital.	
Sistema	21/06/2023 14:23:49
Sr. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, foi por Bem, HABILITAR o fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA - 18.407.447/0001-45, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.	
Sistema	22/06/2023 13:40:33
Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer para se manifestar.	
Sistema	22/06/2023 14:10:34
Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, opor-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.	
Sistema	22/06/2023 15:00:00
Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 118, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 15:00:00.	
Sistema	22/06/2023 16:00:01
Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 118, está encerrado.	
Sistema	22/06/2023 16:06:54
A disputa do ITEM 118 está encerrada. Despacho: .	

RS 52,00
RS 52,12
RS 52,13

Propostas Iniciais do Item 119

Lances do Item 119

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Mensagens do Item 119		

16/02/19	Sistema	31/05/2023	O fornecedor ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA venceu o ITEM - 119 pelo valor de R\$40,82.
15/12/05	Sistema	05/06/2023	Fiscal de entrada, a fim de comprovação da validade dos valores ofertados! Fornecedor: ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, com lance no valor de R\$ 40,82, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou o solicitado. Composição de preços acompanhada de notas O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 119 pelo valor de R\$41,44.

13/17/06	Sistema	06/06/2023	Fornecedor: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO, com lance no valor de R\$ 41,44, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou o solicitado. Composição de preços acompanhada de notas fiscais de entrada, a fim de comprovação da validade dos valores ofertados!
	Sistema	06/06/2023	O fornecedor SAMEL LTDA venceu o ITEM - 119 pelo valor de R\$42,99.
	Sistema	14/14/05	Empresas: ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - 48258624000180, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou as notas explicativas descumprindo o item 9.10.2 do edital!
	Sistema	21/06/2023	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SAMEL LTDA -04.929.522/0001-23, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
	Sistema	16/46/34	Fornecedor: SAMEL LTDA, com lance no valor de R\$ 42,99, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não enviou a proposta final!
	Sistema	21/06/2023	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA venceu o ITEM - 119 pelo valor de R\$50,81.
	Sistema	18/45/35	

[illegible]

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 121

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3778	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929/0001-42	RICILAB	UND	R\$ 52,00	Classificada	--
21005	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433/0001-37	RICILAB		R\$ 52,33	Classificada	--
61745	BRASIL MEDSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03716848/000100	WESTEN	TRIPES	R\$ 52,32	Classificada	--
81945	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447/000145	METALIC	METALIC	R\$ 44,48	Classificada	--

Lances do Item 121						
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo		
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 52,33	26/05/2023 12:08:01	Classificado		
BRASIL MEDSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 52,32	30/05/2023 23:00:42	Classificado		
A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 52,00	26/05/2023 10:49:54	Classificado		
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 44,48	31/05/2023 14:14:34	Classificado		
BRASIL MEDSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 43,98	31/05/2023 17:47:17	Manual		

Classificação Final do Item 120

Posição	Licitante	CNPJ	Valor Lance R\$	Motivo
1º	BRASIL MEDSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 8,21	
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 8,71	
3º	A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 10,00	
4º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 10,25	

PROC. 0905009/2023

FLS. 1113

CANTANHEDE/MA

RUB. 1113

MAIOR OFERTA R\$

Histórico de propostas, lances e mensagens

Classificação Final do Item 121

Posição	Licitante	CNPJ	Valor Lance R\$	Motivo
1º	BRASIL MEDSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 43,98	
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 44,48	
3º	A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 52,00	
4º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 52,33	

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17800	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	TOYS	UNO	R\$ 18,00	Classificada	--
95591	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	MARVIC	MARVIC	R\$ 19,47	Classificada	--
91373	SAMEL LTDA	04929522000123	MINITOYS	MINITOYS	R\$ 11,57	Classificada	--
22972	BRASIL MEDSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	SLT	BRINQUEDO	R\$ 19,46	Classificada	--
42762	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	ARENA	ARENA	R\$ 16,55	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 122

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	R\$ 19,47	28/05/2023 12:08:01	Classificado
BRASIL MEDSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	R\$ 19,46	30/05/2023 23:00:42	Classificado
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	R\$ 19,00	26/05/2023 10:49:54	Classificado
BRASIL MEDSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	R\$ 18,50	31/05/2023 17:47:19	Intermediário
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	R\$ 16,55	31/05/2023 14:14:34	Classificado
SAMEL LTDA	04929522000123	R\$ 11,57	30/05/2023 09:07:49	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 122

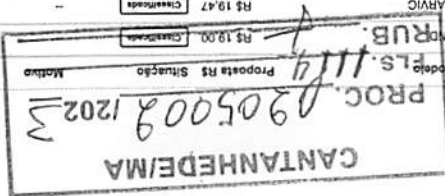
Mensagem	Data/Hora	Mensagem
O ITEM 122 foi ordenado e classificado. Boa sorte!	31/05/2023 14:56:35	
O ITEM 122 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 122 será encerrado automaticamente!	31/05/2023 17:39:09	
A etapa de envio de lances do ITEM 122 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!	31/05/2023 17:49:10	
A prorrogação automática do ITEM 122 está encerrada.	31/05/2023 17:51:15	
O ITEM 122 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.	31/05/2023 17:52:11	
O tempo de negociação está encerrado.	31/05/2023 18:02:13	
O vencedor SAMEL LTDA venceu o ITEM - 122 pelo valor de R\$11,57.	31/05/2023 18:03:18	
Fornecedor SAMEL LTDA, com lance no valor de R\$ 11,57, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou o solicitado. Composição de preços acompanhada de notas fiscais de entrada, a fim de comprovação da viabilidade dos valores ofertados.	05/06/2023 15:15:35	
O vencedor J MARINHO CORDEIRO LTDA venceu o ITEM - 122 pelo valor de R\$16,55.	05/06/2023 15:15:35	
Sr(s). licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, foi por bem, HABILITAR o vencedor J MARINHO CORDEIRO LTDA - 18.407.447/0001-45, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.	21/06/2023 14:23:49	
Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer nesse o momento para se manifestar.	22/06/2023 13:40:33	
Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, opor-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.	22/06/2023 14:10:34	
Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no Item 122, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.	22/06/2023 15:50:15	
Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 122, está encerrado.	22/06/2023 16:00:01	
A disputa do ITEM 122 está encerrada. Despacho:	22/06/2023 16:06:54	

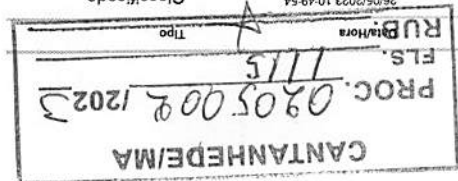
Histórico de propostas, lances e mensagens

Posição	Licitante	CNPJ	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45		R\$ 16,55		
2º	BRASIL MEDSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00		R\$ 18,50		
3º	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42		R\$ 19,00		
4º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37		R\$ 19,47		

Propostas Iniciais do Item 123

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3210	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	SELLER	UND	R\$ 274,00	Classificada	--
55945	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	MMP	MMP	R\$ 274,00	Classificada	--
73435	BRASIL MEDSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	APPLASTIC	VIRTICES	R\$ 273,99	Classificada	--
93177	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	VERTEX	VERTEX	R\$ 232,90	Classificada	--



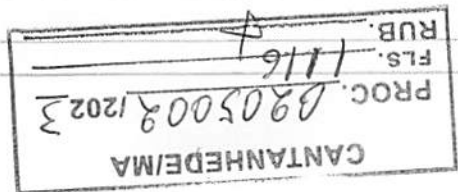


Forneecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 274,00	26/05/2023 10:49:54	Classificado
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 274,00	26/05/2023 12:08:01	Classificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 273,99	30/05/2023 23:00:42	Classificado
J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 232,90	31/05/2023 14:14:34	Classificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 232,40	31/05/2023 17:47:17	Manual

Mensagens do Item 123		Usuário	Data/Hora	Mensagem
Lances do Item 123				
Sistema	31/05/2023 14:56:35			O ITEM 123 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 17:39:09			O ITEM 123 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Forneecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 123 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/05/2023 17:49:10			A etapa de envio de lances do ITEM 123 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 17:51:16			A prorrogação automática do ITEM 123 está encerrada.
Sistema	31/05/2023 17:52:11			O ITEM 123 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	31/05/2023 18:02:13			O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	31/05/2023 18:03:18			O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO venceu o ITEM - 123 pelo valor de R\$232,40.
Sistema	21/06/2023 14:23:37			Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, foi por bem, HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO -03.716.848/0001-00, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/06/2023 13:40:33			Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/06/2023 14:10:34			Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	22/06/2023 15:50:15			Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no item 123, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.
Pregoeiro(a)	22/06/2023 15:53:36			O Fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA entrou para o cadastro reserva no item 123.
Sistema	22/06/2023 16:00:01			Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 123, está encerrado.
Sistema	22/06/2023 16:06:54			A disputa do ITEM 123 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 123		Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Histórico de propostas, lances e mensagens					
Propostas Iniciais do Item 124					
ID	Forneecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$ Situação Motivo
96859	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	ERYUE	UND	R\$ 60,00 Classificada --
82989	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	JUNGES	JUNGES	R\$ 60,80 Classificada --
13216	SAMEL LTDA	04929522000123	FUNDAMENTAL BRINQUEDO	FUNDAMENTAL BRINQUEDO	R\$ 55,71 Classificada --
46632	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03716848000100	PAIS E FILHO	XADREZ	R\$ 60,79 Classificada --
3645	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	MOBIL	MOBIL	R\$ 51,68 Classificada --

Lances do Item 124		Forneecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
		DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 60,80	26/05/2023 12:08:01	Classificado
		BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 60,79	30/05/2023 23:00:42	Classificado
		A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 60,00	26/05/2023 10:49:54	Classificado
		SAMEL LTDA	04.929.522/0001-23	R\$ 55,71	30/05/2023 00:07:48	Classificado
		J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 51,68	31/05/2023 14:14:34	Classificado
		BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 51,18	31/05/2023 17:47:18	Manual



Mensagens do Item 124		Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/05/2023	14:56:35	O ITEM 124 foi ordenado e classificado. Boa sorte!	
Sistema	31/05/2023	17:39:09	O ITEM 124 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. S(r/s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 124 será encerrado automaticamente!	
Sistema	31/05/2023	17:49:10	A etapa de envio de lances do ITEM 124 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!	
Sistema	31/05/2023	17:51:16	A prorrogação automática do ITEM 124 está encerrada.	
Sistema	31/05/2023	17:52:11	O ITEM 124 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.	
Sistema	31/05/2023	18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.	
Sistema	31/05/2023	18:03:18	O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 124 pelo valor de R\$51,18.	
Sistema	21/06/2023	14:23:37	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO -03,716.848/0001-00, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.	
Sistema	22/06/2023	13:40:33	S(r/s). Fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.	
Sistema	22/06/2023	14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, opor-se-á a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.	
Sistema	22/06/2023	15:50:15	S(r/s). Fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no item 124, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.	
Pregoeiro(a)	22/06/2023	15:53:36	O Fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA entrou para o cadastro reserva no item 124.	
Sistema	22/06/2023	16:00:01	S(r/s). Fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no ITEM 124, está encerrado.	
Sistema	22/06/2023	16:06:54	A disputa do ITEM 124 está encerrada. Despacho:.	

Classificação Final do Item 124		Posição	Licitante	CNPJ	Motivo
1º	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 51,18		
2º	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 51,68		
3º	SAMEL LTDA	04.929.522/0001-23	R\$ 55,71		
4º	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23.383.929/0001-42	R\$ 60,00		
5º	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04.131.433/0001-37	R\$ 60,80		

ID	Fornecedor	CNPJ	Marcas	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18152	A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	23383929000142	ERYUE	UND	R\$ 64,00	Classificada	--
33049	DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA	04131433000137	JUNGES	JUNGES	R\$ 64,13	Classificada	--
96447	SAMEL LTDA	04929522000123	FUNDMENTAL BRINQUEDO	FUNDMENTAL BRINQUEDO	R\$ 58,75	Classificada	--
11709	ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48529824000190	CARLU	1176	R\$ 64,13	Classificada	--
19	IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	07231285000181	IMPORTADO	XADREZ	R\$ 64,13	Classificada	--
90865	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03716848000100	XALINGO	XADREZ	R\$ 64,12	Classificada	--
4857	T NAVA COMERCIO DE ELETRODOGESTICOS LTDA	18912500000165	Xalingo	Xadrez escolar	R\$ 64,13	Classificada	--
17866	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18407447000145	MOBIL	MOBIL	R\$ 54,51	Classificada	--

Histórico de propostas, lances e mensagens

Lances do Item 125		Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA		04.131.433/0001-37	R\$ 64,13	26/05/2023 12:08:01	Classificado	Fornecedor Inabilitado
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		48.529.824/0001-80	R\$ 64,13	30/05/2023 10:47:34	Classificado	Fornecedor Inabilitado
IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA		07.231.285/0001-81	R\$ 64,13	30/05/2023 10:10:07	Classificado	Fornecedor Inabilitado
T NAVA COMERCIO DE ELETRODOGESTICOS LTDA		18.012.609/0001-66	R\$ 64,13	31/05/2023 10:07:04	Classificado	Fornecedor Desclassificado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		03.716.848/0001-00	R\$ 64,12	30/05/2023 23:00:42	Classificado	
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI		23.383.929/0001-42	R\$ 64,00	26/05/2023 10:49:54	Classificado	
SAMEL LTDA		04.929.522/0001-23	R\$ 58,75	30/05/2023 00:07:48	Classificado	
J MARINHO CORDEIRO LTDA		18.407.447/0001-45	R\$ 54,51	31/05/2023 14:14:34	Classificado	
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		03.716.848/0001-00	R\$ 54,01	31/05/2023 17:47:18	Intermediário	
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		48.529.824/0001-80	R\$ 63,06	31/05/2023 17:47:16	Fornecedor Inabilitado	
T NAVA COMERCIO DE ELETRODOGESTICOS LTDA		18.012.609/0001-66	R\$ 63,46	31/05/2023 17:47:00	Fornecedor Desclassificado	

Lances do Item 125

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.620.824/0001-80	R\$ 60,84	31/05/2023 17:47:05	
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 52,34	31/05/2023 17:47:28	Manual
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.620.824/0001-80	R\$ 61,80	31/05/2023 17:47:09	Fornecedor Inabilitado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 51,30	31/05/2023 17:47:31	Manual
T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	18.012.600/0001-65	R\$ 60,89	31/05/2023 17:47:34	Fornecedor Desclassificado
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.620.824/0001-80	R\$ 60,74	31/05/2023 17:47:39	Fornecedor Inabilitado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 50,24	31/05/2023 17:47:36	Manual
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.620.824/0001-80	R\$ 49,79	31/05/2023 17:47:38	Fornecedor Inabilitado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 49,23	31/05/2023 17:47:41	Manual
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.620.824/0001-80	R\$ 48,65	31/05/2023 17:47:42	Fornecedor Inabilitado
BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 48,15	31/05/2023 17:47:47	Manual
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.620.824/0001-80	R\$ 47,64	31/05/2023 17:47:54	Fornecedor Inabilitado
T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	18.012.600/0001-65	R\$ 47,04	31/05/2023 17:47:55	Fornecedor Desclassificado
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.620.824/0001-80	R\$ 46,48	31/05/2023 17:48:00	Fornecedor Inabilitado
T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	18.012.600/0001-65	R\$ 46,06	31/05/2023 17:48:04	Fornecedor Desclassificado
ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	48.620.824/0001-80	R\$ 45,47	31/05/2023 17:48:08	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 125

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/05/2023 14:56:35	O ITEM 125 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 17:39:09	O ITEM 125 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 125 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/05/2023 17:49:10	A etapa de envio de lances do ITEM 125 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	31/05/2023 17:51:16	A prorrogação automática do ITEM 125 está encerrada.
Sistema	31/05/2023 17:52:11	O ITEM 125 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	31/05/2023 18:02:13	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	31/05/2023 18:03:18	O fornecedor ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA venceu o ITEM - 125 pelo valor de R\$45,47.
Sistema	21/06/2023 10:48:40	Empresa: IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - 37231285000181, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE e as notas explicativas descumprindo o item 9.10.2 do edital.I
Sistema	21/06/2023 10:49:09	Empresa: ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - 48529824000180, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou as notas explicativas descumprindo o item 9.10.2 do edital.I
Sistema	21/06/2023 10:49:09	O fornecedor T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA venceu o ITEM - 125 pelo valor de R\$45,98.
Sistema	21/06/2023 14:24:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA -18.912.500/0001-65, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	21/06/2023 16:45:24	Fornecedor: T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, com lance no valor de R\$ 45,98, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não enviou a proposta final!
Sistema	21/06/2023 16:45:25	O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO venceu o ITEM - 125 pelo valor de R\$48,15.
Sistema	22/06/2023 13:40:26	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO -03.716.848/0001-00, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/06/2023 13:40:33	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/06/2023 14:10:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	22/06/2023 15:50:15	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo para o cadastro reserva no item 125, onde o mesmo encerrará em 22/06/2023 16:00:00.
Pregoeiro(a)	22/06/2023 15:53:36	O Fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA entrou para o cadastro reserva no item 125.
Sistema	22/06/2023 16:00:01	Sr(s). fornecedor(es) o prazo para o cadastro reserva no item 125, está encerrado.
Sistema	22/06/2023 16:06:54	A disputa do ITEM 125 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 125

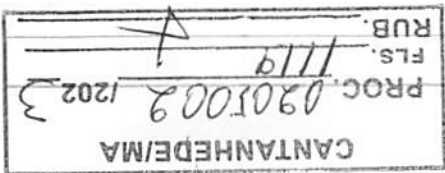
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	03.716.848/0001-00	R\$ 48,15
2ª	J MARINHO CORDEIRO LTDA	18.407.447/0001-45	R\$ 54,51

Classificação Final do Item 125

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0805009 12023
 FL. 1118
 RUB.
 RS 58,75
 RS 64,00

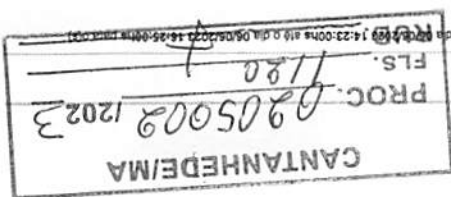
Porta RS

CNPJ	11
------	----



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2023 16:58:01	O prazo para o fornecedor IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA enviar os documentos complementares está encerrado.
Sistema	01/06/2023 16:58:01	O prazo para o fornecedor SAMEL LTDA enviar os documentos complementares está encerrado.
Sistema	01/06/2023 16:58:01	O prazo para o fornecedor T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA enviar os documentos complementares está encerrado.
Sistema	01/06/2023 16:58:01	O prazo para o fornecedor ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA enviar os documentos complementares está encerrado.
Pregoeiro	01/06/2023 17:23:32	Prezados, iremos suspender a sessão. Retornaremos amanhã.
Sistema	01/06/2023 17:23:32	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 018/2023 foi SUSPENSO.
Sistema	01/06/2023 17:24:38	Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 02/06/2023 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.
Sistema	02/06/2023 09:47:56	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 018/2023 foi REABERTO, para continuação do certame.
Pregoeiro	02/06/2023 10:39:45	Bom dia senhores, estamos concluindo as análises dos documentos apresentados.
Sistema	02/06/2023 11:59:35	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 018/2023 foi SUSPENSO.
Sistema	02/06/2023 11:59:35	Motivo: Horário de almoço. A REABERTURA será no dia 02/06/2023 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.
Sistema	02/06/2023 14:18:20	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 018/2023 foi REABERTO, para continuação do certame.
Sistema	02/06/2023 14:13:44	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 018/2023 foi REABERTO, para continuação do certame.
Pregoeiro	05/06/2023 14:13:53	Bom dia senhores.
Pregoeiro	05/06/2023 15:11:32	Prezados, Solicitamos no dia 01/06, que as empresas enviassem por meio do habilitanet o envio da composição de preços para os itens acima de 30% e que fosse acompanhado das Notas Fiscais de entrada.
Sistema	05/06/2023 18:21:04	Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 06/06/2023 08:30 (horário de Brasília), para continuação do certame.
Sistema	06/06/2023 09:00:27	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 018/2023 foi REABERTO, para continuação do certame.
Pregoeiro	06/06/2023 09:06:20	Bom dia senhores(as).
Pregoeiro	06/06/2023 10:02:52	Prezados, iremos prosseguir com a composição de preços.
Pregoeiro	06/06/2023 10:04:40	As empresas deverão enviar a composição de preços com Nota Fiscal de Entrada, para os itens acima de 30% do valor orçado.
Pregoeiro	06/06/2023 10:04:40	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 06/06/2023 10:04:00h: até o dia 06/06/2023 12:05:00h: para o(s) fornecedor(es):
Sistema	06/06/2023 10:31:48	O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO acabou de ENVIAR proposta_19_1_1686058308.pdf no habilitanet.
Sistema	06/06/2023 12:05:02	O prazo para o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO enviar os documentos complementares está encerrado.
Sistema	06/06/2023 12:05:02	O prazo para o fornecedor IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA enviar os documentos complementares está encerrado.
Sistema	06/06/2023 12:05:02	O prazo para o fornecedor SAMEL LTDA enviar os documentos complementares está encerrado.
Sistema	06/06/2023 12:05:02	O prazo para o fornecedor ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA enviar os documentos complementares está encerrado.
Sistema	06/06/2023 12:05:49	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 018/2023 foi SUSPENSO.
Sistema	06/06/2023 12:05:49	Motivo: Horário de almoço. A REABERTURA será no dia 06/06/2023 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.
Sistema	06/06/2023 14:11:58	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 018/2023 foi REABERTO, para continuação do certame.
Pregoeiro	06/06/2023 14:12:07	Bom dia senhores.
Pregoeiro	06/06/2023 14:21:22	prosseguiremos com a composição de preços.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	06/06/2023 14:21:27	As empresas deverão enviar a composição de preços com Nota Fiscal de Entrada, para os itens acima de 30% do valor orçado.
Pregoeiro	06/06/2023 14:23:10	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 06/06/2023 14:23:00hs até o dia 07/06/2023 10:36:00hs para o(s) fornecedor(es):
Sistema	06/06/2023 16:25:01	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA SAMEL LTDA T NAVA COMERCIO DE ELETRODOESTICOS LTDA
Sistema	06/06/2023 16:25:01	O prazo para o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO enviar os documentos complementares está encerrado.
Sistema	06/06/2023 16:25:01	O prazo para o fornecedor DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA enviar os documentos complementares está encerrado.
Sistema	06/06/2023 16:25:01	O prazo para o fornecedor IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA enviar os documentos complementares está encerrado.
Sistema	06/06/2023 16:25:01	O prazo para o fornecedor SAMEL LTDA enviar os documentos complementares está encerrado.
Sistema	06/06/2023 16:25:01	O prazo para o fornecedor T NAVA COMERCIO DE ELETRODOESTICOS LTDA enviar os documentos complementares está encerrado.
Pregoeiro	06/06/2023 17:03:40	Prezados, iremos prosseguir com a sessão amanhã às 08:30 (oito horas e trinta minutos)
Sistema	06/06/2023 17:03:55	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 018/2023 foi SUSPENSO Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 07/06/2023 08:30 (horário de Brasília), para continuação do certame.
Sistema	07/06/2023 08:31:03	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 018/2023 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	08:32:18	Bom dia senhores
Pregoeiro	07/06/2023 08:32:18	prosseguiremos com a composição de preços
Pregoeiro	07/06/2023 08:33:24	As empresas deverão enviar a composição de preços com Nota Fiscal de Entrada, para os itens acima de 30% do valor orçado.
Pregoeiro	07/06/2023 08:35:46	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 07/06/2023 08:35:00hs até o dia 07/06/2023 10:36:00hs para o(s) fornecedor(es):
Sistema	07/06/2023 10:36:02	O prazo para o fornecedor SAMEL LTDA enviar os documentos complementares está encerrado.
Sistema	07/06/2023 12:32:17	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 018/2023 foi SUSPENSO Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 07/06/2023 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame.
Sistema	07/06/2023 14:53:07	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 018/2023 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	07/06/2023 14:53:16	Boa tarde senhores,
Pregoeiro	07/06/2023 14:58:42	Iremos suspender a sessão para análise dos documentos de habilitação.
Pregoeiro	07/06/2023 14:58:59	Proseguiremos na próxima segunda-feira
Pregoeiro	07/06/2023 14:59:14	Bom feriado e bom final de semana a todos.
Sistema	07/06/2023 14:59:31	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 018/2023 foi SUSPENSO Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 12/06/2023 09:30 (horário de Brasília), para continuação do certame.
Sistema	12/06/2023 09:35:12	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 018/2023 foi SUSPENSO Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 12/06/2023 14:01 (horário de Brasília), para continuação do certame.
Sistema	12/06/2023 14:24:29	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 018/2023 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	12/06/2023 17:35:25	Prezados iremos suspender a sessão devido ao horário. Proseguiremos amanhã, 14 horas.
Sistema	12/06/2023 17:35:59	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 018/2023 foi SUSPENSO Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 13/06/2023 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.
Sistema	13/06/2023 14:19:48	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 018/2023 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	13/06/2023 17:52:59	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 018/2023 foi SUSPENSO Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 14/06/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.
Sistema	14/06/2023 10:13:02	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 018/2023 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	14/06/2023 10:13:10	Bom dia senhores



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/06/2023 12:01:32	Motivo: Resultado análise dos documentos. A REABERTURA será no dia 15/06/2023 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.
Sistema	15/06/2023 08:42:20	Sr(s): Fornecedor(es), o Processo nº 018/2023 foi REABERTO, para continuação do certame.
Sistema	15/06/2023 11:11:31	Sr(s): Fornecedor(es), o Processo nº 018/2023 foi REABERTO, para continuação do certame.
Sistema	15/06/2023 12:52:22	Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 16/06/2023 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.
Sistema	16/06/2023 11:57:17	Sr(s): Fornecedor(es), o Processo nº 018/2023 foi REABERTO, para continuação do certame.
Pregoeiro	16/06/2023 11:57:57	Prezados, tivemos um problema para abrir a sessão no horário marcado.
Pregoeiro	16/06/2023 11:59:47	para que não haja prejuízos iremos suspender e reformar a sessão na próxima segunda-feira dia 19/06
Sistema	16/06/2023 12:00:16	Sr(s): Fornecedor(es), o Processo nº 018/2023 foi SUSPENSO
Sistema	16/06/2023 17:53:53	Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 20/06/2023 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.
Sistema	20/06/2023 09:19:49	Sr(s): Fornecedor(es), o Processo nº 018/2023 foi REABERTO, para continuação do certame.
Pregoeiro	20/06/2023 09:19:57	Bom dia senhores
Pregoeiro	20/06/2023 11:33:18	Prezados, estamos concluindo umas demandas mais urgentes.
Pregoeiro	20/06/2023 11:34:09	estamos finalizando as análises, pedimos aos senhores que analisem os documentos de habilitação que iremos colher as observações hoje a tarde.
Sistema	20/06/2023 11:34:42	Sr(s): Fornecedor(es), o Processo nº 018/2023 foi SUSPENSO
Sistema	20/06/2023 15:09:14	Sr(s): Fornecedor(es), o Processo nº 018/2023 foi REABERTO, para continuação do certame.
Pregoeiro	20/06/2023 15:09:44	Bom dia senhores,
Pregoeiro	20/06/2023 15:10:38	Pedimos aos senhores que se tiverem algum questionamento sobre os documentos de habilitação, que se manifestem
Pregoeiro	20/06/2023 18:02:29	Iremos suspender a sessão e retomaremos amanhã, às 08:15 com o resultado.
Sistema	20/06/2023 18:02:44	Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 21/06/2023 08:15 (horário de Brasília), para continuação do certame.
Sistema	21/06/2023 08:48:59	Sr(s): Fornecedor(es), o Processo nº 018/2023 foi REABERTO, para continuação do certame.
Pregoeiro	21/06/2023 10:51:39	Após análise e validações dos documentos de habilitação, identificamos que a empresa J MARINHO CORDEIRO LTDA, apresentou a Certidão referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) fora do prazo de validade.
Pregoeiro	21/06/2023 10:51:56	Ativemos o prazo para a regularização da mesma, conforme item 5.3 do edital bem como o Art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
Pregoeiro	21/06/2023 10:52:07	Pedimos a licitante, que se tiver a referida certidão atualizada, que encaminhe o mais rápido possível para que possamos dar andamento ao processo.
Pregoeiro	21/06/2023 10:52:50	O prazo para envio da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do §1º do Art. 43 da LC 123/06, estará disponível através do módulo - DOCS, LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 21/06/2023 10:53:00hs até o dia 28/06/2023 10:53:00hs para o(s) fornecedor(es);
Pregoeiro	21/06/2023 10:53:00hs	J MARINHO CORDEIRO LTDA
Pregoeiro	21/06/2023 11:54:47	Prezados, iremos suspender a sessão e retomaremos às 14 horas de hoje.
Sistema	21/06/2023 11:55:00	Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 21/06/2023 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.
Sistema	21/06/2023 13:21:46	Sr(s): Fornecedor(es), o Processo nº 018/2023 foi REABERTO, para continuação do certame.
Sistema	21/06/2023 14:23:05	Sr(s): Fornecedor(es), o Processo nº 018/2023 foi REABERTO, para continuação do certame.
Pregoeiro	21/06/2023 14:23:16	Bom dia senhores
Pregoeiro	21/06/2023 14:25:56	antes de solicitar as propostas de preços finais, iremos deixar registrado em ata algumas informações.
Pregoeiro	21/06/2023 14:29:33	O processo em pauta trata-se de registro de preços, a aquisição será de forma parcelada conforme necessidade do órgão. Desta forma, a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, não estará obrigada a realizar a aquisição em sua totalidade e/ou em apenas um único pedido.
Pregoeiro	21/06/2023 14:32:44	O prazo de entrega dos materiais será de 05 (cinco) dias úteis após emissão da ordem de fornecimento conforme o item 6.1 do termo de referência.

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0905008/2023
 FLS. 1191
 RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0905008/2023
RUE. 1182
RUE.

Prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 21/06/2023 16:37:00hs para o(s) fornecedor(es):

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	21/06/2023 14:34:58	Pedimos aos licitantes vencedores que enviem suas propostas finais
Pregoeiro	21/06/2023 14:35:44	conforme o item 10.1 do edital. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação de proposta no sistema eletrônico.
Pregoeiro	21/06/2023 14:36:03	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 21/06/2023 16:37:00hs para o(s) fornecedor(es):
Sistema	21/06/2023 14:40:19	O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	21/06/2023 14:41:56	O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO acabou de ENVIAR licitante, proposta, final, 18, 1687369316.pdf no proposta final.
Sistema	21/06/2023 14:45:33	O fornecedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI acabou de ENVIAR proposta, readequada, pe_0182023, abt, cantanhede_2, 1687369533.pdf no proposta final.
Sistema	21/06/2023 14:50:38	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	21/06/2023 14:59:29	O fornecedor DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA acabou de ENVIAR final, cantanhede, 1687370368.pdf no proposta final.
Sistema	21/06/2023 15:03:29	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA acabou de ENVIAR proposta, de, precos, readequado, final, 1687370608.pdf no proposta final.
Sistema	21/06/2023 16:37:01	O prazo para o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	21/06/2023 16:37:01	O prazo para o fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	21/06/2023 16:37:01	O prazo para o fornecedor A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	21/06/2023 16:37:01	O prazo para o fornecedor DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	21/06/2023 16:37:01	O prazo para o fornecedor SAMEL LTDA enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	21/06/2023 16:37:01	O prazo para o fornecedor T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA enviar a proposta final está encerrado.
Pregoeiro	21/06/2023 16:48:27	termos suspender a sessão e retomaremos amanhã, às 08 horas para solicitarmos as propostas atualizadas das empresas, tendo em visto as últimas alterações.
Sistema	21/06/2023 16:48:48	Br(s). Fornecedor(es), o Processo nº 018/2023 foi SUSPENSO.
Sistema	21/06/2023 16:48:48	Motivo: Prosseguimento da sessão. A REABERTURA será no dia 22/06/2023 08:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.
Sistema	22/06/2023 08:13:07	Br(s). Fornecedor(es), o Processo nº 018/2023 foi REABERTO, para continuação do certame.
Pregoeiro	22/06/2023 08:19:12	Bom dia senhores
Pregoeiro	22/06/2023 08:41:50	termos solicitar as propostas finais das empresas devido as últimas alterações
Pregoeiro	22/06/2023 08:42:12	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 22/06/2023 10:42:00hs para o(s) fornecedor(es):
Sistema	22/06/2023 09:34:16	O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO acabou de ENVIAR proposta, 18, carta_2, 1687437255.pdf no proposta final.
Sistema	22/06/2023 10:42:01	O prazo para o fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	22/06/2023 10:42:01	O prazo para o fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	22/06/2023 10:42:01	O prazo para o fornecedor T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA enviar a proposta final está encerrado.
Pregoeiro	22/06/2023 10:55:04	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 22/06/2023 10:55:00hs para o(s) fornecedor(es):
Pregoeiro	22/06/2023 10:55:15	solicitamos que a empresa envie a proposta atualizada.
Sistema	22/06/2023 12:04:33	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA acabou de ENVIAR proposta, de, precos, adequado, 1687446273.pdf no proposta final.
Sistema	22/06/2023 12:55:01	O prazo para o fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	22/06/2023 13:52:43	O fornecedor V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	22/06/2023 15:58:50	O fornecedor J MARINHO CORDEIRO LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:06:54 horas do dia 22 de Junho de 2023 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

Emílio Rodrigues Xavier Neto
Procurador(a) Oficial

Thiago Augusto Silva Reis
Equipe de Apoio

Nayana Rosa Rodrigues de Aguiar
Equipe de Apoio

CANTANHEDE/MA

PROC. 0205009 12023
FLS. 1183
RUB. ✓

Autenticação: E8C95E4E1C00BD0AB890D1FB2FE071FF



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	020500 2 1202 3
FLS.	1124
RUB.	7
LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
PROCESSO LICITATÓRIO PE 018/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023 referente à Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA., que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA -
03.716.848/0001-00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	30,00	UND	SINQUE	AMPULHETA	R\$ 32,50	R\$ 975,00	R\$ 41,37	R\$ 1.241,10	21,4406 %	R\$ 8,87

Descrição: AMPULHETA, RELÓGIO DE 3 MINUTOS, RELÓGIO REDONDO DE MADEIRA / RELÓGIO DE AREIA) - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: PLÁSTICO, VIDRO E AREIA.COR: AZUL, VERMELHO, AMARELO, ROSA (OPCIONAL) TEMPO: 3 MINUTOS/COMPRIMENTO: CERCA DE 9 CM X 4,7 CM/TAMANHO DO PACOTE: 10 * 5 * 5CM / 3,94 * 1,97 * 1,97 OZ PESO DO PACOTE: 70G / 2.47OZ

2	10,00	UND	SIMQUE	ARAMADO	R\$ 208,50	R\$ 2.085,00	R\$ 248,30	R\$ 2.483,00	16,0289 %	R\$ 39,80
---	-------	-----	--------	---------	------------	--------------	------------	--------------	--------------	-----------

Descrição: ARAMADO PARA COORDENAÇÃO MOTORA (GRANDE) ESPECIFICAÇÕES: IDADE: ACIMA DE 3 ANOS, COM SUPERVISÃO DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 22.3X14.8X21 COR: COLORIDO MATERIAL: MADEIRA

6	40,00	PAR	ZEIN	BARALHO	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00	R\$ 38,50	R\$ 1.540,00	22,0779 %	R\$ 8,50
---	-------	-----	------	---------	-----------	--------------	-----------	--------------	--------------	----------

Descrição: BARALHO OFICIAL APRESENTAÇÃO CAIXA PAPELÃO COM 1 JOGO, COR BÁSICA FRENTE BRANCA, COR BÁSICA VERSO VERMELHA

7	20,00	UND	WESTEN	BICO	R\$ 84,50	R\$ 1.690,00	R\$ 105,05	R\$ 2.101,00	19,5621 %	R\$ 20,55
---	-------	-----	--------	------	-----------	--------------	------------	--------------	--------------	-----------

Descrição: BICO DE BUNSEN 15CM C/ REGISTRO P/ GÁS

8	80,00	UND	WESTEN	BINGO	R\$ 60,25	R\$ 4.820,00	R\$ 85,07	R\$ 6.805,60	29,1759 %	R\$ 24,82
---	-------	-----	--------	-------	-----------	--------------	-----------	--------------	--------------	-----------

Descrição: BINGO DE LETRAS EDUCATIVO - DIMENSÕES DO PRODUTO 5 X 20 X 26 CM; 236 G ASIN B07FMFZFSF IDADE RECOMENDADA 4 - 10 ANOS

10	80,00	UND	WESTEN	BINGO	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00	R\$ 101,05	R\$ 8.084,00	20,8312 %	R\$ 21,05
----	-------	-----	--------	-------	-----------	--------------	------------	--------------	--------------	-----------

Descrição: BINGO DE PALAVRAS - DIMENSÕES DO PRODUTO 23 X 0.6 X 23 CM; 0.65 G ASIN B08FXP9YT3 -IDADE RECOMENDADA 5 - 10 ANOS

15	60,00	UND	WESTEN	BUSSULA	R\$ 15,40	R\$ 924,00	R\$ 19,30	R\$ 1.158,00	20,2072 %	R\$ 3,90
----	-------	-----	--------	---------	-----------	------------	-----------	--------------	--------------	----------

Descrição: BÚSSOLA (TRAÇA DIREÇÕES CARDEAIS) TIPO DE BÚSSOLA: ANALÓGICA DIÂMETRO: 7.5 CM /MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL

24	100,00	KIT	PAIS E FILHO	DINHEIRINHO	R\$ 11,12	R\$ 1.112,00	R\$ 13,67	R\$ 1.367,00	18,6539 %	R\$ 2,55
----	--------	-----	--------------	-------------	-----------	--------------	-----------	--------------	--------------	----------

Descrição: DINHEIRO DE BRINQUEDO - DINHEIRINHO EDUCATIVO - EMBALAGEM COM 100 UN

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
28	130,00	PCT	EVAMAX	EVA	R\$ 44,00	R\$ 5.720,00	R\$ 56,20	R\$ 7.306,00	21,7081 %	R\$ 12,20
Descrição: E.V.A. EMBORRACHADO, CORES VARIADAS, DECORADA/GLITER MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, 60 CM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA PACOTE COM 10 UNIDADES. (CORES: BRANCO, AZUL CÉU, AZUL ESCURO, AMARELO, LARANJA, ROSA BEBÊ ROSA, ROSA PINK, VERMELHO, VERMELHO NATAL, LILAS CLARO, VIOLETA, VERDE ESCURO, VERDE CLARO, PELE, MARRON, PRETO, CINZA, DOURADO, PRATA)										
29	12,00	UND	SIMQUE	ESCALA	R\$ 70,26	R\$ 843,12	R\$ 89,17	R\$ 1.070,04	21,2066 %	R\$ 18,91
Descrição: ESCALA CUISENAIRE 294 PEÇAS EM MADEIRA COLORIDO										
30	10,00	KIT	STALO	ESQUADRO	R\$ 127,43	R\$ 1.274,30	R\$ 150,50	R\$ 1.505,00	15,3289 %	R\$ 23,07
Descrição: ESQUADRO DE MADEIRA 45°/ESCALA MÉTRICA DE 50CM. /RÉGUA DE MADEIRA EM MDF 100 CMS SEM PEGADOR. ESCALA MÉTRICA DE 100CM.										
33	12,00	UND	BPM	FICHAS	R\$ 67,10	R\$ 805,20	R\$ 79,53	R\$ 954,36	15,6293 %	R\$ 12,43
Descrição: FICHAS ESCALONADAS SOBREPOSTAS PARA NUMERAÇÃO EM EVA										
34	20,00	PCT	TAPE	FITA	R\$ 31,75	R\$ 635,00	R\$ 41,83	R\$ 836,60	24,0975 %	R\$ 10,08
Descrição: FITA DUPLA FACE, MULTICOR, PACOTE COM 06 UND DE 12MMX30M										
38	12,00	UND	WESTEN	GLOBO	R\$ 163,00	R\$ 1.956,00	R\$ 192,96	R\$ 2.315,52	15,5265 %	R\$ 29,96
Descrição: GLOBO TERRESTRE GIRATÓRIO ILUMINADO POLÍTICO 21X33CM										
48	10,00	UND	SIMQUE	JOGO	R\$ 76,50	R\$ 765,00	R\$ 100,47	R\$ 1.004,70	23,8578 %	R\$ 23,97
Descrição: JOGO DE RIMA PEDAGÓGICO INFANTIL MADEIRA - COMPOSTO POR 60 PEÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 60MM X 60MM X 3MM COM IMAGENS ILUSTRATIVAS, 60 FICHAS MEDINDO 60MM X 20MM X 3MM IMPRESSA COM OS NOMES DAS IMAGENS, TODAS ACONDICIONADAS EM UMA CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO.										
59	80,00	UND	SIMQUE	JOGO	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00	R\$ 89,43	R\$ 7.154,40	21,7264 %	R\$ 19,43
Descrição: JOGO EDUCATIVO EM EVA, TIPO VARAL DE LETRAS, CONTENDO 26 PEÇAS COM DIMENSÕES DE 21										
60	50,00	UND	SIMQUE	JOGO	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00	R\$ 81,92	R\$ 4.096,00	26,7578 %	R\$ 21,92
Descrição: JOGO EDUCATIVO MATEMÁTICA DIVERTIDA, COLORIDO - TABULEIRO EM MDF COM 28,5 X 21,5 CM - COM 15 PEÇAS MEDINDO 7 X 5 CM										
61	50,00	UND	SIMQUE	JOGO	R\$ 45,62	R\$ 2.281,00	R\$ 56,84	R\$ 2.842,00	19,7396 %	R\$ 11,22
Descrição: JOGO EDUCATIVO, 4+ ANOS, 150 PEÇAS, 150 PEÇAS MEDINDO 4 X 4 CM, COMPOSTO POR SÍLABAS E LETRAS, SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA- CAIXA DE M.D.F; COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 18 X 18 X 6 CM; LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL.										
62	80,00	UND	SIMQUE	JOGO	R\$ 47,44	R\$ 3.795,20	R\$ 66,65	R\$ 5.332,00	28,8222 %	R\$ 19,21
Descrição: JOGO MONTA PALAVRAS - MULTIDISCIPLINAR - EM PLÁSTICO ATÓXICO - COM 32 PEÇAS DE LETRAS E 12 CARTELAS - COM 30 X 06 X 23 CM										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ.	Econ. R\$
63	80,00	UND	SIMQUE	JOGO	R\$ 47,50	R\$ 3.800,00	R\$ 57,17	R\$ 4.573,60	16,9144 %	R\$ 9,67

Descrição: JOGO PEDAGÓGICO - ROLETA SILÁBICA - MEDINDO 25 X 25 CM - EM ESTRUTURA PLÁSTICA - COM 100 PEÇAS

64	80,00	UND	SIMQUE	JOGO	R\$ 10,00	R\$ 800,00	R\$ 11,88	R\$ 950,40	15,8249 %	R\$ 1,88
----	-------	-----	--------	------	-----------	------------	-----------	------------	-----------	----------

Descrição: JOGO PEGA VARETAS - IDADE 8 - 11 ANOS, 12 ANOS OU MAIS DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXC) EMBALAGEM: 4,5 X 4,5 X 20CM
 IDADE RECOMENDADA A PARTIR DE 8 ANOS

67	5,00	CX	ACRELEX	KIT	R\$ 31,90	R\$ 159,50	R\$ 39,33	R\$ 196,65	18,8914 %	R\$ 7,43
----	------	----	---------	-----	-----------	------------	-----------	------------	-----------	----------

Descrição: KIT 12 TINTA P/ ARTESANATO

68	4,00	NOVELO	CIRCULO	LÃ	R\$ 26,11	R\$ 104,44	R\$ 31,30	R\$ 125,20	16,5814 %	R\$ 5,19
----	------	--------	---------	----	-----------	------------	-----------	------------	-----------	----------

Descrição: LÃ CIRCULO NOVELO - 40 GRAMA (CORES: VERMELHO, AMARELO, AZUL, ROSA, VERDE)

69	15,00	UND	KAZ	LABORATORIO	R\$ 89,73	R\$ 1.345,95	R\$ 106,15	R\$ 1.592,25	15,4686 %	R\$ 16,42
----	-------	-----	-----	-------------	-----------	--------------	------------	--------------	-----------	-----------

Descrição: LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA DO ENSINO INFANTIL COD: LABEI30 - KIT LABORATÓRIO ENSINO INFANTIL

70	15,00	UND	KAZ	LABORATORIO	R\$ 89,73	R\$ 1.345,95	R\$ 106,15	R\$ 1.592,25	15,4686 %	R\$ 16,42
----	-------	-----	-----	-------------	-----------	--------------	------------	--------------	-----------	-----------

Descrição: LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º À 5º ANO) COD: LABEF130 - KIT LABORATÓRIO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ANO AO 5º ANO)

71	6,00	UND	KAZ	LABORATÓRIO	R\$ 89,73	R\$ 538,38	R\$ 106,15	R\$ 636,90	15,4686 %	R\$ 16,42
----	------	-----	-----	-------------	-----------	------------	------------	------------	-----------	-----------

Descrição: LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL II (6º À 9º ANO) COD: LABEF230 - KIT LABORATÓRIO ENSINO FUNDAMENTAL II (6º ANO AO 9º ANO)

72	50,00	UND	KAZ	LABORATÓRIO	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00	R\$ 106,15	R\$ 5.307,50	16,1563 %	R\$ 17,15
----	-------	-----	-----	-------------	-----------	--------------	------------	--------------	-----------	-----------

Descrição: LABORATÓRIO MANUAL DO MUNDO 85 EXPERIÊNCIAS NÚMERO DO MODELO 1640 DIMENSÕES DO PRODUTO 42 X 8,5 X 31,5 CM;
 1.12 QUILOGRAMAS ASIN B09WG4VVVL IDADE RECOMENDADA 10 ANOS E ACIMA

73	4,00	UND	KAZ	LABORATÓRIO	R\$ 5.182,50	R\$ 20.730,00	R\$ 6.098,33	R\$ 24.393,32	15,0177 %	R\$ 915,83
----	------	-----	-----	-------------	--------------	---------------	--------------	---------------	-----------	------------

Descrição: LABORATORIO PORTATIL DE CIENCIAS PARA ENSINO FUNDAMENTAL ARMÁRIO DE MADEIRA TRATADA E ENVERNIZADA, COM RODÍZIOS; DIVERSOS MATERIAIS PARA ESTUDO; ALÇA PARA TRANSPORTE, DOBRADIÇAS E FECHADURA COM CHAVES; PARTE TRASEIRA COM FENDAS PARA CIRCULAÇÃO DE AR; APÓS ABERTO, O ARMÁRIO DEIXA TODOS OS PRODUTOS COM FÁCIL ACESSO, ORGANIZADOS EM SEIS GAVETAS REMOVÍVEIS, PODENDO RETIRÁ-LAS DO ARMÁRIO PARA TRABALHAR EM CIMA DE MESA OU BANCADA; DIMENSÕES (ALT. X LARG. X PROF.): 65 X 48 X 32CM;

74	10,00	UND	KAZ	LINHA	R\$ 498,48	R\$ 4.984,80	R\$ 650,67	R\$ 6.506,70	23,3897 %	R\$ 152,19
----	-------	-----	-----	-------	------------	--------------	------------	--------------	-----------	------------

Descrição: LINHA DE MOVIMENTO NÚMERO 1 MATERIAL MADEIRA E PLÁSTICO- IDADE RECOMENDADA A PARTIR DE 3 ANOS QUANTIDADE DE COMPONENTES 63 CERTIFICADO CE-BRI/003-N 3107-07 CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 KIT APARELHO PARA GINÁSTICA DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM 80 X 15 X 80 CM (A X L X P) PESO APROXIMADO DO PRODUTO 13 KG PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM 14 KG

75	30,00	UND	KAZ	LUNETAS	R\$ 112,50	R\$ 3.375,00	R\$ 133,67	R\$ 4.010,10	15,8375 %	R\$ 21,17
----	-------	-----	-----	---------	------------	--------------	------------	--------------	-----------	-----------

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: LUNETA TELESCÓPICA 25X30										
76	6,00	UND	KAZ	LUPA	R\$ 16,08	R\$ 96,48	R\$ 19,50	R\$ 117,00	17,5384 %	R\$ 3,42
Descrição: LUPA PROFISSIONAL 90MM										
78	20,00	UND	WESTEN	MAGNETC	R\$ 76,68	R\$ 1.533,60	R\$ 90,80	R\$ 1.816,00	15,5506 %	R\$ 14,12
Descrição: MAGNETIC STICK BUILDING BLOCKS JOGO (MÃS CONJUNTO OUTRAS CARACTERÍSTICAS PERSONAGENS: MAGNETIC BUILDING BLOCKS COLEÇÃO: MAGNETIC BUILDING BLOCKS MATERIAIS DO BRINQUEDO: PLÁSTICO FORMAS DAS PEÇAS: STICKCOMPONENTES DO JOGO: AS SHOWN IDADE MÍNIMA RECOMENDADA - IDADE MÁXIMA RECOMENDADA: 4 ANOS - 18 ANOS É MAGNÉTICO: SIM										
91	40,00	PCT	SAO JOSE	PALITOS	R\$ 6,71	R\$ 268,40	R\$ 8,48	R\$ 339,20	20,8726 %	R\$ 1,77
Descrição: PACOTE DE PALITOS DE CHURRASCO Palitos de Bambu churrasco 25cm PCT COM 50 UND										
92	22,00	PCT	SAO JOSE	PALITOS	R\$ 6,23	R\$ 137,06	R\$ 7,92	R\$ 174,24	21,3383 %	R\$ 1,69
Descrição: PACOTE DE PALITOS DE PICOLÉ PONTA REDONDA COM 50 UNIDADES										
93	30,00	PCT	COTTON	ALGODAO	R\$ 6,94	R\$ 208,20	R\$ 8,75	R\$ 262,50	20,6857 %	R\$ 1,81
Descrição: PACOTES DE ALGODÃO TIPO BOLA COM 50GR										
94	12,00	UND	KAZ	PANTOGRAFO	R\$ 143,15	R\$ 1.717,80	R\$ 169,00	R\$ 2.028,00	15,2958 %	R\$ 25,85
Descrição: PANTÓGRAFO DE MADEIRA 60 CM - TRIDENT AMPLIA, COPIA E REDUZ QUALQUER DESENHO. FABRICADO EM MADEIRA DURA DE EXCELENTE QUALIDADE, COM FUROS DE PRECISÃO E FERRAGENS DE LATÃO CROMADO.										
95	25,00	PCT	KAZ	PAPEL	R\$ 15,06	R\$ 376,50	R\$ 18,30	R\$ 457,50	17,7049 %	R\$ 3,24
Descrição: PAPEL 40 KG BRANCO EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.										
96	35,00	ROLO	KAZ	PAPEL	R\$ 55,71	R\$ 1.949,85	R\$ 66,13	R\$ 2.314,55	15,7568 %	R\$ 10,42
Descrição: PAPEL ADESIVO DE CONTATO TRANSPARENTE/CRISTAL 45 CMX25 MT										
98	25,00	PCT	KAZ	PAPEL	R\$ 46,65	R\$ 1.166,25	R\$ 55,47	R\$ 1.386,75	15,9004 %	R\$ 8,82
Descrição: PAPEL MICROONDULADO VMP CORES SORTIDAS 50 CM X 80 CM 230G - PACOTE COM 10 UNIDADES										
100	20,00	UND	KAZ	PINCEL	R\$ 33,25	R\$ 665,00	R\$ 39,71	R\$ 794,20	16,2679 %	R\$ 6,46
Descrição: PINCEL ARTESANAL CHATO N.24 AMARELO - CARTELA COM 3										
101	20,00	UND	KAZ	PINCEL	R\$ 30,79	R\$ 615,80	R\$ 36,81	R\$ 736,20	16,3542 %	R\$ 6,02
Descrição: PINCEL ARTESANAL CHATO, N.08 AMARELO - CARTELA COM 3										
102	20,00	UND	KAZ	PINCEL	R\$ 31,52	R\$ 630,40	R\$ 37,67	R\$ 753,40	16,3259 %	R\$ 6,15

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: PINCEL ARTESANAL CHATO, N.14 AMARELO - CARTELA COM 3										
103	20,00	UND	KAZ	PINCEL	R\$ 33,25	R\$ 665,00	R\$ 39,71	R\$ 794,20	16,2679 %	R\$ 6,46
Descrição: PINCEL ARTESANAL CHATO, N.22 AMARELO - CARTELA COM 3										
104	10,00	UND	SIMQUE	PINOS	R\$ 40,90	R\$ 409,00	R\$ 42,03	R\$ 420,30	2,6885 %	R\$ 1,13
Descrição: PINOS DE ENCAIXE JOGO DE CLASSIFICAÇÃO, 4+ ANOS										
105	110,00	UND	CRAW	Quebra-Cabeça	R\$ 32,82	R\$ 3.610,20	R\$ 39,20	R\$ 4.312,00	16,2755 %	R\$ 6,38
Descrição: QUEBRA CABEÇA (TEMA INFANTIL VARIADO) COM APROXIMADAMENTE 250 PEÇAS, IDADE RECOMENDADA DE 6 A 11 ANOS.										
107	6,00	UND	SIMQUE	Quebra-Cabeça	R\$ 193,20	R\$ 1.159,20	R\$ 247,67	R\$ 1.486,02	21,9929 %	R\$ 54,47
Descrição: Quebra-Cabeça de Madeira Arara-Vermelha, tamanho 19x36 cm, no mínimo 191 peças										
108	6,00	UND	SIMQUE	Quebra-Cabeça	R\$ 193,20	R\$ 1.159,20	R\$ 247,67	R\$ 1.486,02	21,9929 %	R\$ 54,47
Descrição: Quebra-Cabeça de Madeira Bicho-Preguiça, tamanho no mínimo 28x29 cm no mínimo 204 peças										
109	6,00	UND	SIMQUE	Quebra-Cabeça	R\$ 193,20	R\$ 1.159,20	R\$ 251,00	R\$ 1.506,00	23,0278 %	R\$ 57,80
Descrição: Quebra-Cabeça de Madeira Onça-Pintada, tamanho 24x28 cm com no mínimo 202 peças										
110	6,00	UND	SIMQUE	Quebra-Cabeça	R\$ 193,20	R\$ 1.159,20	R\$ 251,30	R\$ 1.507,80	23,1197 %	R\$ 58,10
Descrição: Quebra-Cabeça de Madeira Tucano, tamanho 25x28 cm com no mínimo 212 peças										
111	30,00	UND	WESTEN	RELOGIO	R\$ 53,45	R\$ 1.603,50	R\$ 63,47	R\$ 1.904,10	15,7869 %	R\$ 10,02
Descrição: RELÓGIO DE SOL (CONTAGEM DO TEMPO) EM MDF COM SUPORTE - 12 X 10 CM										
112	110,00	UND	PAIS E FILHO	RESTA	R\$ 19,62	R\$ 2.158,20	R\$ 26,16	R\$ 2.877,60	25,0000 %	R\$ 6,54
Descrição: RESTA UM: TABULEIRO PINTADO COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, SERIGRAFADO NA COR AZUL ULTRAVIOLETA ATÓXICA, MEDINDO 24 X 24 CM. PEÇAS DO JOGO: BOLINHAS DE E.V.A. AZUL (VERSO DO TABULEIRO DAMA CHINESA).										
113	80,00	UND	SIMQUE	TANGRAM	R\$ 44,62	R\$ 3.569,60	R\$ 56,30	R\$ 4.504,00	20,7460 %	R\$ 11,68
Descrição: TANGRAM EM MADEIRA 10 JOGOS 70 PEÇAS EDUCATIVO PEDAGÓGICO										
114	10,00	UND	SIMQUE	TANGRAM	R\$ 20,54	R\$ 205,40	R\$ 28,06	R\$ 280,60	26,7997 %	R\$ 7,52
Descrição: TANGRAM MADEIRA (MDF) 15 X15 CM- TIPO DE QUEBRA-CABEÇA, NÚMERO DE PEÇAS 7, DIMENSÕES DO ITEM CX 5 X 15 X 4 CENTÍMETROS										
115	150,00	UND	STALO	TELA	R\$ 11,49	R\$ 1.723,50	R\$ 14,52	R\$ 2.178,00	20,8677 %	R\$ 3,03
Descrição: Tela De Pintura, 20cm X 30cm - Souza & Cia, Branco										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
116	20,00	UND	STALO	TELAS	R\$ 49,48	R\$ 989,60	R\$ 58,80	R\$ 1.176,00	15,8503 %	R\$ 9,32

Descrição: TELAS DE ARAME COM DISCO REFRATÁRIO PARA AQUECIMENTO 18X18 CM

120	15,00	UND	WERSTEN	TRENA	R\$ 8,21	R\$ 123,15	R\$ 10,25	R\$ 153,75	19,9024 %	R\$ 2,04
-----	-------	-----	---------	-------	----------	------------	-----------	------------	-----------	----------

Descrição: TRENA DE AÇO 5M

121	20,00	UND	WESTEN	TRIPES	R\$ 43,98	R\$ 879,60	R\$ 52,33	R\$ 1.046,60	15,9564 %	R\$ 8,35
-----	-------	-----	--------	--------	-----------	------------	-----------	--------------	-----------	----------

Descrição: TRIPÊS DE FERRO ZINCADO COM ARO TREFILADO 12 X 23 CM

123	30,00	KIT	ARPLASTIC	VIRTICES	R\$ 232,40	R\$ 6.972,00	R\$ 274,00	R\$ 8.220,00	15,1824 %	R\$ 41,60
-----	-------	-----	-----------	----------	------------	--------------	------------	--------------	-----------	-----------

Descrição: VÉRTICES E CONECTORES/ PRODUTO EM PLÁSTICO QUE PERMITE FORMAR FIGURAS GEOMÉTRICAS EM 2 E 3 DIMENSÕES POR MEIO DE CONECTORES QUE SE ENCAIXAM NAS ESFERAS (VÉRTICES). FORMADO POR ARESTAS DE TAMANHOS VARIADOS ENTRE 5 E 14 CM E VÉRTICES DE ESFERAS DE 1,8 CM COM 28 CONEXÕES.

124	10,00	UND	PAIS E FILHO	XADREZ	R\$ 51,18	R\$ 511,80	R\$ 60,80	R\$ 608,00	15,8223 %	R\$ 9,62
-----	-------	-----	--------------	--------	-----------	------------	-----------	------------	-----------	----------

Descrição: XADREZ - JOGO COM 32 PEÇAS, SENDO 16 CLARAS E 16 ESCURAS, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. MEDIDAS APROXIMADAS DAS PEÇAS: REI: 10CM DE ALTURA X 4CM DE BASE, RAINHA: 8CM DE ALTURA X 4 DE BASE, BISPO: 7,5CM DE ALTURA X 4CM DE BASE, CAVALO: 7,5CM DE ALTURA X 4CM DE BASE, TORRE: 6CM DE ALTURA X 4CM DE BASE, PEÃO: 5CM DE ALTURA. X 3,5CM DE BASE. TABULEIRO CONFECCIONADO EM NAPA, COURVIN OU BIDIM, CASAS COM DIMENSÕES DE 5CM X 5CM, BORDAS COM DIMENSÕES DE 8CM X 10CM (DISTRIBUÍDAS NA BORDA SUPERIOR E BORDA LATERAL), TOTAL DO TABULEIRO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 45CM DE COMPRIMENTO E 45CM DE LARGURA. ACOMPANHA SACO CONFECCIONADO EM TNT PARA ARMAZENAMENTO DAS PEÇAS.

125	100,00	UND	XALINGO	XADREZ	R\$ 48,15	R\$ 4.815,00	R\$ 64,13	R\$ 6.413,00	24,9181 %	R\$ 15,98
-----	--------	-----	---------	--------	-----------	--------------	-----------	--------------	-----------	-----------

Descrição: XADREZ ESCOLAR INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 7 ANOS. FICHA TÉCNICA IDADE 5 - 7 ANOS, 8 - 11 ANOS, 12 ANOS OU MAIS ESTOJO E PEÇAS PLÁSTICAS DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXC) PRODUTO ABERTO: 2 X 25 X 25CM, REI: 5,6CM

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	19,4757 %	R\$ 31.382,19
R\$ 129.752,53	R\$ 161.134,72		

Fornecedor : J MARINHO CORDEIRO LTDA - 18.407.447/0001-45

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
3	40,00	UND	JC	JC	R\$ 108,23	R\$ 4.329,20	R\$ 127,33	R\$ 5.093,20	15,0003 %	R\$ 19,10
Descrição: BANDEIRA DE CANTANHEDE - 2,5 PANOS - 115 X 168 CM										
4	40,00	UND	JC	JC	R\$ 108,23	R\$ 4.329,20	R\$ 127,33	R\$ 5.093,20	15,0003 %	R\$ 19,10

Descrição: BANDEIRA DO BRASIL - 2,5 PANOS - 115 X 168 CM

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
5	40,00	UND	JC	JC	R\$ 108,23	R\$ 4.329,20	R\$ 127,33	R\$ 5.093,20	15,0003 %	R\$ 19,10
Descrição: BANDEIRA DO MARANHÃO - 2,5 PANOS - 115 X 168 CM										
11	80,00	UND	BABEBI/ JANGES	BABEBI/ JANGES	R\$ 62,56	R\$ 5.004,80	R\$ 73,60	R\$ 5.888,00	15,0000 %	R\$ 11,04
Descrição: BINGO DE SÍLABAS - DIMENSÕES DO PRODUTO 4 X 22 X 23 CM; 253 G ASIN B07D674W4C IDADE RECOMENDADA 5 ANOS E ACIMA										
12	60,00	UND	GEMINI /JOTT PLAY	GEMINI /JOTT PLAY	R\$ 73,72	R\$ 4.423,20	R\$ 86,73	R\$ 5.203,80	15,0005 %	R\$ 13,01
Descrição: BLOCOS LÓGICOS 48 PEÇAS EM MADEIRA - DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 26 X 21 X 26 CENTÍMETROS PESO DO PRODUTO 2 QUILOGRAMAS										
21	72,00	UND	AMLESO	AMLESO	R\$ 65,59	R\$ 4.722,48	R\$ 77,17	R\$ 5.556,24	15,0058 %	R\$ 11,58
Descrição: DADO EM MADEIRA / CERCA DE 9 X 9 X 9 CM										
22	8,00	UND	Dutati	Dutati	R\$ 20,40	R\$ 163,20	R\$ 24,00	R\$ 192,00	15,0000 %	R\$ 3,60
Descrição: DAMA COM 24 PEÇAS, TABULEIRO EM MADEIRA MDF; EM DIMENSÕES MÍNIMAS 26CM X 26CM; (12 PEÇAS BRANCAS E 12 PEÇAS PRETAS)										
23	50,00	UND	Dutati	Dutati	R\$ 21,11	R\$ 1.055,50	R\$ 24,83	R\$ 1.241,50	14,9818 %	R\$ 3,72
Descrição: DAMA EM SACOLA PLÁSTICA - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 TABULEIROS E 24 PEÇAS OBJETIVO DO JOGO - DAMA: CAPTURAR OU IMOBILIZAR AS PEÇAS DO ADVERSÁRIO; IDADE RECOMENDADA: ACIMA DE 8 ANOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÃO APROXIMADA (A X L X P): 30 X 2 X 30 CM										
25	120,00	UND	Ciabrink	Ciabrink	R\$ 38,17	R\$ 4.580,40	R\$ 44,90	R\$ 5.388,00	14,9888 %	R\$ 6,73
Descrição: DOMINÓ ALFABETIZAÇÃO EM MADEIRA 28 PEÇAS A PARTIR DE 4 ANOS EMBALAGEM EM CAIXA MADEIRA										
26	120,00	UND	Ciabrink	Ciabrink	R\$ 33,31	R\$ 3.997,20	R\$ 39,19	R\$ 4.702,80	15,0038 %	R\$ 5,88
Descrição: DOMINÓ DE FORMAS GEOMÉTRICAS - EM MDF - 28 PEÇAS - COM ESTOJO EM MADEIRA										
27	50,00	UND	Syang	Syang	R\$ 38,14	R\$ 1.907,00	R\$ 44,87	R\$ 2.243,50	14,9988 %	R\$ 6,73
Descrição: DOMINÓ OFICIAL 28 PEÇAS OFICIAL OSSO 2,40X4,50CM JOGO DE MESA										
31	40,00	UND	XALINGO	XALINGO	R\$ 71,54	R\$ 2.861,60	R\$ 84,16	R\$ 3.366,40	14,9952 %	R\$ 12,62
Descrição: ESTOJO EM XADREZ ESCOLAR MADEIRA										
32	40,00	KIT	Kits e Gifts	Kits e Gifts	R\$ 126,23	R\$ 5.049,20	R\$ 148,50	R\$ 5.940,00	14,9966 %	R\$ 22,27
Descrição: FANTOCHES GRANDE DE CRIANÇAS - 60 CM - EM ESPUMA REVESTIDO DE TECIDO										
36	200,00	UND	Amar E	Amar E	R\$ 9,53	R\$ 1.906,00	R\$ 11,21	R\$ 2.242,00	14,9866 %	R\$ 1,68
Descrição: Flauta Doce Infantil Brinquedo, Especificações: Tipo de flauta Doce, Nível de habilidade Brinquedo, Tipo de dedilhado										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
37	60,00	UND	CARLU	CARLU	R\$ 60,04	R\$ 3.602,40	R\$ 70,63	R\$ 4.237,80	14,9936 %	R\$ 10,59
Descrição: GEOPLANO EM MADEIRA / PRODUZIDO EM MDF COM 49 PINOS EM MADEIRA. ACOMPANHO 10 ELÁSTICOS COLORIDOS.DIMENSÕES: LARGURA: 25CM. COMPRIMENTO: 25 CM, ALTURA: 4CM, ALTURA: 3.50 CM, LARGURA: 25.00 CM. COMPRIMENTO: 25.00 CM, PESO: 700 G, CÓDIGO DO PRODUTO: 144CC48 ADICIONADO EM: 30/10/2020										
40	100,00	UND	Pais & Filhos	Pais & Filhos	R\$ 18,91	R\$ 1.891,00	R\$ 22,25	R\$ 2.225,00	15,0112 %	R\$ 3,34
Descrição: JOGO - TRÂNSITO - PAIS E FILHOS										
41	100,00	UND	Ciabrink	Ciabrink	R\$ 31,85	R\$ 3.185,00	R\$ 37,47	R\$ 3.747,00	14,9986 %	R\$ 5,62
Descrição: JOGO DA MEMÓRIA DIVERSOS MÍNIMO DE 30 PEÇAS; EM MDF TEMAS DIVERSOS; DIMENSÕES MIN. 20 X 20										
42	100,00	UND	Ciabrink	Ciabrink	R\$ 20,21	R\$ 2.021,00	R\$ 23,78	R\$ 2.378,00	15,0126 %	R\$ 3,57
Descrição: JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS E HORTALIÇAS - 40 PEÇAS - EM MDF - COM ESTOJO EM MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 23 X 13 CM										
43	10,00	UND	Ciabrink	Ciabrink	R\$ 159,21	R\$ 1.592,10	R\$ 187,30	R\$ 1.873,00	14,9973 %	R\$ 28,09
Descrição: JOGO DE ARREMESO DE CÍRCULO - EM MADEIRA - DIMENSÕES DO 50 X 2 X 12 CENTÍMETROS										
44	100,00	UND	EUROPIO	EUROPIO	R\$ 30,50	R\$ 3.050,00	R\$ 35,88	R\$ 3.588,00	14,9944 %	R\$ 5,38
Descrição: JOGO DE BOLICHE INFANTIL - 6 PINOS - 25 CM - 2 BOLAS										
45	100,00	UND	KAEMY	KAEMY	R\$ 76,50	R\$ 7.650,00	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00	15,0000 %	R\$ 13,50
Descrição: JOGO DE DAMA COM PEÇAS EM MADEIRA										
47	40,00	UND	KAEMY	KAEMY	R\$ 20,87	R\$ 834,80	R\$ 24,55	R\$ 982,00	14,9898 %	R\$ 3,68
Descrição: JOGO DE PEDRA DE DAMAS 24 PEÇAS										
50	30,00	UND	Dutati	Dutati	R\$ 71,36	R\$ 2.140,80	R\$ 83,95	R\$ 2.518,50	14,9970 %	R\$ 12,59
Descrição: JOGO DE XADREZ OFICIAL, PLÁSTICO MACIÇO, REI 9CM, COR MARFIM E PRETO C/TABULEIRO FLEXÍVEL / DOBRAVEL NAPA CASAS 5CM, COM MARCAÇÃO NUMÉRICA E ALFABÉTICA PARA FACILITAR O APRENDIZAGEM, COR BRANCO E VERDE ESCURO.										
52	100,00	UND	Carlu	Carlu	R\$ 83,44	R\$ 8.344,00	R\$ 98,17	R\$ 9.817,00	15,0045 %	R\$ 14,73
Descrição: JOGO EDUCATIVO - TORRE INTELIGENTE MAD. 63 PEÇAS CAIXA DE MADEIRA/ CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F. 18 PLACAS DE M.D.F. MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM 45 CILINDROS DE MADEIRA MEDINDO 3,5 CM DE ALTURA. TOTAL DE PEÇAS DO JOGO: 63 PEÇAS. EMBALAGEM: CAIXADE MADEIRA MEDINDO 20 X 20 X 8 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.										
53	60,00	UND	Carlu	Carlu	R\$ 32,64	R\$ 1.958,40	R\$ 38,40	R\$ 2.304,00	15,0000 %	R\$ 5,76
Descrição: JOGO EDUCATIVO DE MATEMÁTICA DOMINÓ DA ADIÇÃO 28 PÇS										
54	60,00	UND	Carlu	Carlu	R\$ 32,64	R\$ 1.958,40	R\$ 38,40	R\$ 2.304,00	15,0000 %	R\$ 5,76

[illegible]

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado			
85	40,00	UND	Multimapas	Multimapas	R\$ 40,72	R\$ 1.628,80	R\$ 47,90	R\$ 1.916,00	14,9895 %	R\$ 7,18
Descrição: MAPA DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE MOLDURA BANNER 90 X 120 CM										
86	12,00	UND	Multimapas	Multimapas	R\$ 40,72	R\$ 488,64	R\$ 47,90	R\$ 574,80	14,9895 %	R\$ 7,18
Descrição: MAPA ESTADO MARANHÃO POLITICO BANNER MOLDURA LAMINADO GRANDE 90 X 120 CM										
87	12,00	UND	Multimapas	Multimapas	R\$ 40,72	R\$ 488,64	R\$ 47,90	R\$ 574,80	14,9895 %	R\$ 7,18
Descrição: MAPA EUROPA BANNER BANNER MOLDURA LAMINADO GRANDE 120X90CM										
88	80,00	UND	JOTTPLAY	JOTTPLAY	R\$ 73,75	R\$ 5.900,00	R\$ 86,76	R\$ 6.940,80	14,9953 %	R\$ 13,01
Descrição: MATERIAL DOURADO - EM MADEIRA - 611 PEÇAS - MATEMÁTICA / 01 CUBO (MILHAR), 10 PLACAS (CENTENAS), 100 PRISMAS (DEZENAS) E 500 CUBINHOS (UNIDADES).										
89	6,00	UND	Nig Brinquedos	Nig Brinquedos	R\$ 542,58	R\$ 3.255,48	R\$ 638,33	R\$ 3.829,98	15,0000 %	R\$ 95,75
Descrição: MINI LABORATORIO DE CIENCIAS CORPO HUMANO FUNCAO NUTRICA0 (25 EXPERIENCIAS) PARA ENSINO FUNDAMENTAL DESCRICAO MINI LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS - PARA ENSINO FUNDAMENTAL A 1ª FOTO É DO CORPO HUMANO FUNÇÕES DE NUTRIÇÃO - (25 EXPERIÊNCIAS) AS DEMAIS SÃO DOS OUTROS KITS SÉRIE MINI LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS. PRODUTOS ACONDICIONADOS EM BERÇO DE ISOPOR E CAIXA DE MDF. ACOMPANHADOS DE MANUAL CONTENDO EXPERIMENTOS, RESULTADOS, QUESTÕES DE REVISÃO E TEXTOS.										
90	40,00	PCT	CROPAC	CROPAC	R\$ 10,80	R\$ 432,00	R\$ 12,71	R\$ 508,40	15,0275 %	R\$ 1,91
Descrição: Canudo de Plástico Flexível Branco e Vermelho com 100 unidades										
97	10,00	PCT	V.M.P.	V.M.P.	R\$ 26,78	R\$ 267,80	R\$ 31,50	R\$ 315,00	14,9841 %	R\$ 4,72
Descrição: PAPEL DE SEDA PACOTE 50X70 COM 100 FOLHAS										
99	10,00	UND	Fundamental	Fundamental	R\$ 185,02	R\$ 1.850,20	R\$ 217,67	R\$ 2.176,70	14,9997 %	R\$ 32,65
Descrição: PEGA VARETAS EM MADEIRA COM VARETAS GIGANTES DE 55 CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO 31 PEÇAS DE MADEIRA COLORIDA.										
106	10,00	UND	pais e filhos	pais e filhos	R\$ 22,02	R\$ 220,20	R\$ 25,90	R\$ 259,00	14,9806 %	R\$ 3,88
Descrição: QUEBRA CABEÇA INFANTIL ALFABETO MADEIRA COM PINOS- NUMERO DE PEÇAS 27 - DIMENSÕES 30 X 23 X 2 CENTÍMETROS										
117	40,00	UND	FRANÇA	FRANÇA	R\$ 63,55	R\$ 2.542,00	R\$ 74,76	R\$ 2.990,40	14,9946 %	R\$ 11,21
Descrição: TIME DE FUTEBOL DE BOTÃO - VIDRILHA - 45 MM										
118	80,00	CX	MULTICOR	MULTICOR	R\$ 44,31	R\$ 3.544,80	R\$ 52,13	R\$ 4.170,40	15,0009 %	R\$ 7,82
Descrição: TINTA GUACHE, CORES DIVERSAS, POTE COM 250 ML, CAIXA COM 06 UNIDADES										
119	100,00	UND	ARTETOYS	ARTETOYS	R\$ 50,81	R\$ 5.081,00	R\$ 59,78	R\$ 5.978,00	15,0050 %	R\$ 8,97

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: TORRE DE HANOI, 01 BASE E 06 CÍRCULOS COLORIDOS DE MADEIRA. BASE DE 310X90X20 MM DE MADEIRA										
122	100,00	UND	ARENA	ARENA	R\$ 16,55	R\$ 1.655,00	R\$ 19,47	R\$ 1.947,00	14,9974 %	R\$ 2,92

Descrição: BRINQUEDO VAI E VEM - VAI E VOLTA

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	14,9996 %	R\$ 23.128,14
R\$ 131.062,60	R\$ 154.190,74		

Fornecedor : A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - 23.383.929/0001-42

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
9	80,00	UND	KEPLER	UND	R\$ 130,00	R\$ 10.400,00	R\$ 145,17	R\$ 11.613,60	10,4498 %	R\$ 15,17

Descrição: BINGO DE NÚMEROS - JOGO GLOBO BINGO N°1 A 75 CROMADO 200 CARTELAS, GLOBO N°1 COM 75 BOLAS BINGO + 2 BLOCOS DE CARTELAS DE 100 FLS CADA = TOTAL 200 FOLHAS, MEDIDA DO TABULEIRO: 22 X 36 X 0,5 CM MATERIAL DO GLOBO: METAL, MEDIDA DO GLOBO: 20 X 12 CM (ALTURA X LARGURA) HASTES: 17 CM DE ALTURA, MATERIAL DA BOLINHA: MADEIRA, MEDIDA DA BOLINHA: 16 MM

16	40,00	CX	ACS	UND	R\$ 102,00	R\$ 4.080,00	R\$ 121,13	R\$ 4.845,20	15,7929 %	R\$ 19,13
----	-------	----	-----	-----	------------	--------------	------------	--------------	-----------	-----------

Descrição: CAIXA DE ANILINA (AZUL, VERMELHO, AMARELA E VERDE)

17	30,00	UND	JUNGES	UND	R\$ 139,90	R\$ 4.197,00	R\$ 167,20	R\$ 5.016,00	16,3277 %	R\$ 27,30
----	-------	-----	--------	-----	------------	--------------	------------	--------------	-----------	-----------

Descrição: CAMPO DE FUTEBOL DE BOTÃO - VERDE - EM MDF - 90 X 62 CM

18	20,00	UND	SOUZA & CIA	UND	R\$ 42,90	R\$ 858,00	R\$ 51,13	R\$ 1.022,60	16,0962 %	R\$ 8,23
----	-------	-----	-------------	-----	-----------	------------	-----------	--------------	-----------	----------

Descrição: Cavalete de Mesa para Pintura, Souza & Cia, MADEIRA Dimensões do produto 34 x 0.04 x 76 cm; 1.2 g

20	10,00	KIT	SOUZA & CIA	UND	R\$ 31,50	R\$ 315,00	R\$ 38,20	R\$ 382,00	17,5392 %	R\$ 6,70
----	-------	-----	-------------	-----	-----------	------------	-----------	------------	-----------	----------

Descrição: COMPASSO PARA QUADRO BRANCO 40CM/ TIPO: MADEIRA PINUS - ALTURA: 40CM/ TRANSFERIDOR DE MADEIRA 180°/ 180° ESCALA MÉTRICA 40CM

49	100,00	UND	KEPLER	UND	R\$ 39,50	R\$ 3.950,00	R\$ 48,17	R\$ 4.817,00	17,9987 %	R\$ 8,67
----	--------	-----	--------	-----	-----------	--------------	-----------	--------------	-----------	----------

Descrição: JOGO DE TABULEIRO PERSONALIZADO COM TEMAS INFANTIS JOGOS TAMANHO 40 CM X 30 CM - PINOS E DADOS PLASTICOS

65	80,00	UND	PAIS & FILHOS	UND	R\$ 16,10	R\$ 1.288,00	R\$ 19,63	R\$ 1.570,40	17,9826 %	R\$ 3,53
----	-------	-----	---------------	-----	-----------	--------------	-----------	--------------	-----------	----------

Descrição: JOGO QUEBRA-CABEÇA COM TEMAS INFANTIS 60 PEÇAS EM MDF

CANTANHEDE/MA

PROC. 0205002/2023

FLS. 1135

RUB. ★

Subtotal
R\$ 25.088,00

Adjudicado:
R\$

Subtotal 14,2782 R\$
Orçado: % 4.178,80
R\$
29.266,80

Fornecedor : DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA - 04.131.433/0001-37

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
13	10,00	UND	CARLU	CARLU	R\$ 31,15	R\$ 311,50	R\$ 37,23	R\$ 372,30	16,3309 %	R\$ 6,08

Descrição: BRINQUEDO PEDAGÓGICO MADEIRA CONHEÇA O CORPO HUMANO BRINCADEIRA DE CRIANÇA - CONTÉM 18 PEÇAS- FEITO EM MADEIRA RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS

14	80,00	UND	CARLU	CARLU	R\$ 85,00	R\$ 6.800,00	R\$ 101,96	R\$ 8.156,80	16,6339 %	R\$ 16,96
----	-------	-----	-------	-------	-----------	--------------	------------	--------------	--------------	-----------

Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS - ÁBACO ABERTO EM MADEIRA / COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 29 CM X 6 CM X 21 CM / BASE EM MADEIRA MACIÇA MEDINDO 29X6X1,7CM, 5 HASTES EM MADEIRA MACIÇA, MEDINDO 19CM DE ALTURA X 1CM DE DIÂMETRO, 50 ARGOLAS COLORIDAS MEDINDO 1CM DE ALTURA X 3.5 CM DE DIÂMETRO, POSSUINDO ORIFÍCIO AO CENTRO MEDINDO 1,1CM DE DIÂMETRO, EM PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, REPRESENTANDO UNIDADE, DÉCIMO, DEZENA, CENTENA E MILHAR.

19	7,00	CX	BRASCOPLAST	BRASCOPLAST	R\$ 140,00	R\$ 980,00	R\$ 182,67	R\$ 1.278,69	23,3590 %	R\$ 42,67
----	------	----	-------------	-------------	------------	------------	------------	--------------	--------------	-----------

Descrição: COLA DE CONTATO BRASCOPLAST 1 CX C/ 16 BISNAGAS 75G

35	10,00	PCT	FIT PEL	FIT PEL	R\$ 93,01	R\$ 930,10	R\$ 132,87	R\$ 1.328,70	29,9992 %	R\$ 39,86
----	-------	-----	---------	---------	-----------	------------	------------	--------------	--------------	-----------

Descrição: FITA POLI LISA/ DECORATIVA, 15 X 50 M, CORES SORTIDAS, PACOTE COM 10

39	100,00	UN	XALINGO	XALINGO	R\$ 8,82	R\$ 882,00	R\$ 12,60	R\$ 1.260,00	30,0000 %	R\$ 3,78
----	--------	----	---------	---------	----------	------------	-----------	--------------	--------------	----------

Descrição: IOIÓ Colorido Brincadeira Retro

46	60,00	UND	KAEMY	KAEMY	R\$ 73,27	R\$ 4.396,20	R\$ 104,67	R\$ 6.280,20	29,9990 %	R\$ 31,40
----	-------	-----	-------	-------	-----------	--------------	------------	--------------	--------------	-----------

Descrição: JOGO DE DAMA E LUDO COM BASE DE 24 X 24CM EM MADEIRA COM 18 PEÇAS COLORIDAS DE PLÁSTICO

51	10,00	UND	XALINGO	XALINGO	R\$ 29,50	R\$ 295,00	R\$ 42,10	R\$ 421,00	29,9287 %	R\$ 12,60
----	-------	-----	---------	---------	-----------	------------	-----------	------------	--------------	-----------

Descrição: JOGO DESCOBRINDO O ALFABETO, EM MADEIRA

Subtotal
Adjudicado:
R\$ 14,594,80

Subtotal
Orçado:
R\$ 19,097,89

23,5781
% 4.502,89
R\$

TOTAL GERAL DO PROCESSO

CANTANHEDE/MA	
PROC. 0205002	Economia R\$ 2023
FLS. 1136	
RUB. 63.192,02	

Total Adjudicado

Total Orçado

Economia %

R\$ 300.497,93

R\$ 363.689,95

17,3752 %

Cantanhede - Maranhão, 22 de Junho de 2023

EMÍDIO RODRIGUES XAVIER NETO
Pregoeiro(a)

Cantanhede/MA, 27 de junho de 2023.

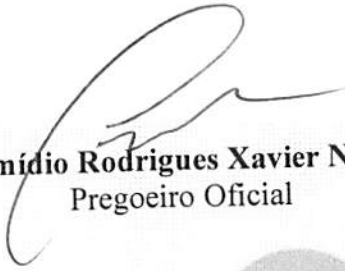
SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ao Senhor
RAFAEL SILVA TEIXEIRA
Assessor Jurídico
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA

Senhor Advogado,

Encaminha-se os autos do Processo administrativo nº 0205002/2023, referente ao Pregão Eletrônico Nº 018/2023, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **Seleção da** proposta apta a gerar o resultado para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.



Emídio Rodrigues Xavier Neto
Pregoeiro Oficial

PARECER JURÍDICO

PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0205002/2023

ORIGEM: Comissão de Licitação

ASSUNTO: Análise do Pregão Eletrônico nº 018/2023

Retornam os autos para exame do Pregão Eletrônico nº 018/2023, tipo menor preço por item, Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520/02, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação no Diário Oficial do Município, jornal de grande circulação "Jornal Pequeno" do dia e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cantanhede-MA, todos com circulação na data de 18/05/2023, ficando definida a data de 31/05/2023 para sessão de abertura do certame. Assim, o interstício de 08 (oito) dias úteis foi observado, bem como a regularidade da publicação, dado o critério de julgamento do certame.

No dia, hora e local previamente designados, foi aberta a sessão, sendo identificadas as empresas: A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA; BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA; DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA; IB SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA; J MARINHO CORDEIRO LTDA; SAMEL LTDA; T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

As empresas devidamente registradas no ambiente virtual, comprovado o atendimento aos itens previstos no Edital, todas as empresas foram credenciadas. Em seguida, deu-se início a fase da apresentação das propostas iniciais com a consequente classificação dos itens em disputa. Classificando-se os itens, iniciou-se a fase de lances.

Em prosseguimento, a comissão de licitação julgou habilitadas e vencedoras as empresas DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA ME, localizada na Rua Israel, 1, Sala 04 E

05 Edif Cet, Bairro Jardim São Cristóvão - São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº 04.131.433/0001-37, com o valor total de R\$ 14.594,80 (quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro e oitenta centavos); A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA, localizada na Rua Seattle Central Park nº 28 A, Quadra 10 J, ARACAGY, São José de Ribamar /MA, inscrita no CNPJ nº 23.383.929/0001-42, com o valor total de R\$ 25.088,00 (vinte e cinco mil e oitenta e oito reais). J MARINHO CORDEIRO LTDA, localizada na Rua Estrada de Viana, nº 10, Sala 1, Sala 2, Sala 4, Bairro: Centro, Vitória do Mearim/MA, inscrita no CNPJ nº 18.407.447/0001-45, com o valor total de R\$ 131.062,60 (cento e trinta e um mil e sessenta dois reais e sessenta centavos). V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, localizada na Rua Sacramento, Nº 5531, Sala A, Setor 09, Ariquemes/RO, inscrita no CNPJ nº 03.716.848/0001-00, com o valor total de R\$ 129.752,53 (cento e vinte e nove reais e setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

No final do processo, o pregoeiro abriu o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, para as empresas que tivessem interesse em recorrer manifestarem. Ao término do prazo, pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

A autoridade competente adjudicou o objeto do certame as empresas vencedoras num valor total de R\$ 300.497,93 (trezentos mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), perfazendo um desconto em relação ao valor orçado pela administração de R\$ 63.192,02 (sessenta e três mil, cento e noventa e dois reais e dois centavos).

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opina-se favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Cantanhede/MA, 30 de junho de 2023.



Rafael Silva Teixeira
OAB/MA nº 21.745

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0205002/2023
FLS.	1140
RUB.	

Ao Senhor

EMERSON MARQUES COSTA

Secretário Municipal de Educação

Cantanhede-MA

Nesta

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa., o relatório e encaminhar os autos do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2023 SRP, objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA.

De acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 274/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes, foi publicado o chamamento de quaisquer interessados para fornecimento do referido objeto.

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pelo Pregão Eletrônico nº 018/2023 SRP foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim o seguinte resultado:

Empresas vencedoras:

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA ME, localizada na Rua Israel, 1, Sala 04 E 05 Edif Cet, Bairro Jardim São Cristóvão - São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº 04.131.433/0001-37, com o valor total de R\$ 14.594,80 (quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro e oitenta centavos);

A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA, localizada na Rua Seattle Central Park nº 28 A, Quadra 10 J, ARACAGY, São José de Ribamar /MA, inscrita no CNPJ nº 23.383.929/0001-42, com o valor total de R\$ 25.088,00 (vinte e cinco mil e oitenta e oito reais).

J MARINHO CORDEIRO LTDA, localizada na Rua Estrada de Viana, nº 10, Sala 1, Sala 2, Sala 4, Bairro: Centro, Vitória do Mearim/MA, inscrita no CNPJ nº 18.407.447/0001-45, com o valor total de R\$ 131.062,60 (cento e trinta e um mil e sessenta dois reais e sessenta centavos).

V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, localizada na Rua Sacramento, Nº 5531, Sala A, Setor 09, Ariquemes/RO, inscrita no CNPJ nº 03.716.848/0001-00, com o valor total de R\$ 129.752,53 (cento e vinte e nove reais e setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Face ao exposto, esta Comissão submete à apreciação e possível homologação de V.Exa., o presente relatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cantanhede – MA, em 30 de junho de 2023.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0205002 /2023
FLS.	1791
RUB.	7

Emídio Rodrigues Xavier Neto
Pregoeiro Oficial



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
PROCESSO LICITATÓRIO PE 018/2023

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0205002 12023
FLS.	1142
RUB.	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Gestor(a) do FME, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA.*

Fornecedor : BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA -
03.716.848/0001-00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	30,00	UND	SINQUE	AMPULHETA	R\$ 32,50	R\$ 975,00	R\$ 41,37	R\$ 1.241,10	21,44	R\$ 8,87
Descrição: AMPULHETA, RELÓGIO DE 3 MINUTOS, RELÓGIO REDONDO DE MADEIRA / RELÓGIO DE AREIA) - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: PLÁSTICO, VIDRO E AREIA.COR: AZUL, VERMELHO, AMARELO, ROSA (OPCIONAL) TEMPO: 3 MINUTOS/COMPRIMENTO: CERCA DE 9 CM X 4,7 CM/TAMANHO DO PACOTE: 10 * 5 * 5CM / 3,94 * 1,97 * 1,97 OZ PESO DO PACOTE: 70G / 2.47OZ										
2	10,00	UND	SIMQUE	ARAMADO	R\$ 208,50	R\$ 2.085,00	R\$ 248,30	R\$ 2.483,00	16,02	R\$ 39,80
Descrição: ARAMADO PARA COORDENAÇÃO MOTORA (GRANDE) ESPECIFICAÇÕES: IDADE: ACIMA DE 3 ANOS, COM SUPERVISÃO DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 22.3X14.8X21 COR: COLORIDO MATERIAL: MADEIRA										
6	40,00	PAR	ZEIN	BARALHO	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00	R\$ 38,50	R\$ 1.540,00	22,07	R\$ 8,50
Descrição: BARALHO OFICIAL APRESENTAÇÃO CAIXA PAPELÃO COM 1 JOGO, COR BÁSICA FRENTE BRANCA, COR BÁSICA VERSO VERMELHA										
7	20,00	UND	WESTEN	BICO	R\$ 84,50	R\$ 1.690,00	R\$ 105,05	R\$ 2.101,00	19,56	R\$ 20,55
Descrição: BICO DE BUNSEN 15CM C/ REGISTRO P/ GÁS										
8	80,00	UND	WESTEN	BINGO	R\$ 60,25	R\$ 4.820,00	R\$ 85,07	R\$ 6.805,60	29,17	R\$ 24,82
Descrição: BINGO DE LETRAS EDUCATIVO - DIMENSÕES DO PRODUTO 5 X 20 X 26 CM; 236 G ASIN B07FMFZFSF IDADE RECOMENDADA 4 - 10 ANOS										
10	80,00	UND	WESTEN	BINGO	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00	R\$ 101,05	R\$ 8.084,00	20,83	R\$ 21,05
Descrição: BINGO DE PALAVRAS - DIMENSÕES DO PRODUTO 23 X 0.6 X 23 CM; 0.65 G ASIN B08FXP9YT3 -IDADE RECOMENDADA 5 - 10 ANOS										
15	60,00	UND	WESTEN	BUSSULA	R\$ 15,40	R\$ 924,00	R\$ 19,30	R\$ 1.158,00	20,20	R\$ 3,90
Descrição: BÚSSOLA (TRAÇA DIREÇÕES CARDEAIS) TIPO DE BÚSSOLA: ANALÓGICA DIÂMETRO: 7.5 CM /MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL										
24	100,00	KIT	PAIS E FILHO	DINHEIRINHO	R\$ 11,12	R\$ 1.112,00	R\$ 13,67	R\$ 1.367,00	18,65	R\$ 2,55
					Subtotal Adjudicado R\$ 129.752,53		Subtotal Orçado: R\$ 161.134,72		19,4757 %	R\$ 31.382,19

Descrição: DINHEIRO DE BRINQUEDO - DINHEIRINHO EDUCATIVO - EMBALAGEM COM 100 UN

28	130,00	PCT	EVAMAX	EVA	R\$ 44,00	R\$ 5.720,00	R\$ 56,20	R\$ 7.306,00	21,70	R\$ 12,20
----	--------	-----	--------	-----	-----------	--------------	-----------	--------------	-------	-----------

Descrição: E.V.A. EMBORRACHADO, CORES VARIADAS, DECORADA/GLITER MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, 60 CM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA PACOTE COM 10 UNIDADES. (CORES: BRANCO, AZUL CÉU, AZUL ESCURO, AMARELO, LARANJA, ROSA BEBÊ ROSA, ROSA PINK, VERMELHO, VERMELHO NATAL, LILAS CLARO, VIOLETA, VERDE ESCURO, VERDE CLARO, PELE, MARRON, PRETO, CINZA, DOURADO, PRATA)

29	12,00	UND	SIMQUE	ESCALA	R\$ 70,26	R\$ 843,12	R\$ 89,17	R\$ 1.070,04	21,20	R\$ 18,91
----	-------	-----	--------	--------	-----------	------------	-----------	--------------	-------	-----------

Descrição: ESCALA CUISINAIRE 294 PEÇAS EM MADEIRA COLORIDO

30	10,00	KIT	STALO	ESQUADRO	R\$ 127,43	R\$ 1.274,30	R\$ 150,50	R\$ 1.505,00	15,32	R\$ 23,07
----	-------	-----	-------	----------	------------	--------------	------------	--------------	-------	-----------

Descrição: ESQUADRO DE MADEIRA 45°/ESCALA MÉTRICA DE 50CM. /RÉGUA DE MADEIRA EM MDF 100 CMS SEM PEGADOR. ESCALA MÉTRICA DE 100CM.

33	12,00	UND	BPM	FICHAS	R\$ 67,10	R\$ 805,20	R\$ 79,53	R\$ 954,36	15,62	R\$ 12,43
----	-------	-----	-----	--------	-----------	------------	-----------	------------	-------	-----------

Descrição: FICHAS ESCALONADAS SOBREPOSTAS PARA NUMERAÇÃO EM EVA

34	20,00	PCT	TAPE	FITA	R\$ 31,75	R\$ 635,00	R\$ 41,83	R\$ 836,60	24,09	R\$ 10,08
----	-------	-----	------	------	-----------	------------	-----------	------------	-------	-----------

Descrição: FITA DUPLA FACE, MULTICOR, PACOTE COM 06 UND DE 12MMX30M

38	12,00	UND	WESTEN	GLOBO	R\$ 163,00	R\$ 1.956,00	R\$ 192,96	R\$ 2.315,52	15,52	R\$ 29,96
----	-------	-----	--------	-------	------------	--------------	------------	--------------	-------	-----------

Descrição: GLOBO TERRESTRE GIRATÓRIO ILUMINADO POLÍTICO 21X33CM

48	10,00	UND	SIMQUE	JOGO	R\$ 76,50	R\$ 765,00	R\$ 100,47	R\$ 1.004,70	23,85	R\$ 23,97
----	-------	-----	--------	------	-----------	------------	------------	--------------	-------	-----------

Descrição: JOGO DE RIMA PEDAGÓGICO INFANTIL MADEIRA - COMPOSTO POR 60 PEÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 60MM X 60MM X 3MM COM IMAGENS ILUSTRATIVAS, 60 FICHAS MEDINDO 60MM X 20MM X 3MM IMPRESSA COM OS NOMES DAS IMAGENS, TODAS ACONDICIONADAS EM UMA CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO.

59	80,00	UND	SIMQUE	JOGO	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00	R\$ 89,43	R\$ 7.154,40	21,72	R\$ 19,43
----	-------	-----	--------	------	-----------	--------------	-----------	--------------	-------	-----------

Descrição: JOGO EDUCATIVO EM EVA, TIPO VARAL DE LETRAS, CONTENDO 26 PEÇAS COM DIMENSÕES DE 21

60	50,00	UND	SIMQUE	JOGO	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00	R\$ 81,92	R\$ 4.096,00	26,75	R\$ 21,92
----	-------	-----	--------	------	-----------	--------------	-----------	--------------	-------	-----------

Descrição: JOGO EDUCATIVO MATEMÁTICA DIVERTIDA, COLORIDO - TABULEIRO EM MDF COM 28,5 X 21,5 CM - COM 15 PEÇAS MEDINDO 7 X 5 CM

61	50,00	UND	SIMQUE	JOGO	R\$ 45,62	R\$ 2.281,00	R\$ 56,84	R\$ 2.842,00	19,73	R\$ 11,22
----	-------	-----	--------	------	-----------	--------------	-----------	--------------	-------	-----------

Descrição: JOGO EDUCATIVO, 4+ ANOS, 150 PEÇAS, 150 PEÇAS MEDINDO 4 X 4 CM, COMPOSTO POR SÍLABAS E LETRAS, SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA- CAIXA DE M.D.F; COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 18 X 18 X 6 CM; LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL.

62	80,00	UND	SIMQUE	JOGO	R\$ 47,44	R\$ 3.795,20	R\$ 66,65	R\$ 5.332,00	28,82	R\$ 19,21
----	-------	-----	--------	------	-----------	--------------	-----------	--------------	-------	-----------

Subtotal Adjudicado R\$ 129.752,53

Subtotal Orçado: R\$ 161.134,72

19,4757 %

R\$ 31.382,19

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: JOGO MONTA PALAVRAS - MULTIDISCIPLINAR - EM PLÁSTICO ATÓXICO - COM 32 PEÇAS DE LETRAS E 12 CARTELAS - COM 30 X 06 X 23 CM										
63	80,00	UND	SIMQUE	JOGO	R\$ 47,50	R\$ 3.800,00	R\$ 57,17	R\$ 4.573,60	16,91	R\$ 9,67
Descrição: JOGO PEDAGÓGICO - ROLETA SILÁBICA - MEDINDO 25 X 25 CM - EM ESTRUTURA PLÁSTICA - COM 100 PEÇAS										
64	80,00	UND	SIMQUE	JOGO	R\$ 10,00	R\$ 800,00	R\$ 11,88	R\$ 950,40	15,82	R\$ 1,88
Descrição: JOGO PEGA VARETAS - IDADE 8 - 11 ANOS, 12 ANOS OU MAIS DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXC) EMBALAGEM: 4,5 X 4,5 X 20CM IDADE RECOMENDADA A PARTIR DE 8 ANOS										
67	5,00	CX	ACRELEX	KIT	R\$ 31,90	R\$ 159,50	R\$ 39,33	R\$ 196,65	18,89	R\$ 7,43
Descrição: KIT 12 TINTA P/ARTESANATO										
68	4,00	NOVELO	CIRCULO	LÃ	R\$ 26,11	R\$ 104,44	R\$ 31,30	R\$ 125,20	16,58	R\$ 5,19
Descrição: LÃ CIRCULO NOVELO - 40 GRAMA (CORES: VERMELHO, AMARELO, AZUL, ROSA, VERDE)										
69	15,00	UND	KAZ	LABORATORIO	R\$ 89,73	R\$ 1.345,95	R\$ 106,15	R\$ 1.592,25	15,46	R\$ 16,42
Descrição: LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA DO ENSINO INFANTIL COD: LABEI30 – KIT LABORATÓRIO ENSINO INFANTIL										
70	15,00	UND	KAZ	LABORATORIO	R\$ 89,73	R\$ 1.345,95	R\$ 106,15	R\$ 1.592,25	15,46	R\$ 16,42
Descrição: LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º À 5º ANO) COD: LABEF130 – KIT LABORATÓRIO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ANO AO 5º ANO)										
71	6,00	UND	KAZ	LABORATÓRIO	R\$ 89,73	R\$ 538,38	R\$ 106,15	R\$ 636,90	15,46	R\$ 16,42
Descrição: LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL II (6º À 9º ANO) COD: LABEF230 – KIT LABORATÓRIO ENSINO FUNDAMENTAL II (6º ANO AO 9º ANO)										
72	50,00	UND	KAZ	LABORATÓRIO	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00	R\$ 106,15	R\$ 5.307,50	16,15	R\$ 17,15
Descrição: LABORATÓRIO MANUAL DO MUNDO 85 EXPERIÊNCIAS NÚMERO DO MODELO 1640 DIMENSÕES DO PRODUTO 42 X 8,5 X 31,5 CM; 1.12 QUILOGRAMAS ASIN B09WG4VVVL IDADE RECOMENDADA 10 ANOS E ACIMA										
73	4,00	UND	KAZ	LABORATÓRIO	R\$ 5.182,50	R\$ 20.730,00	R\$ 6.098,33	R\$ 24.393,32	15,01	R\$ 915,83
Descrição: LABORATORIO PORTATIL DE CIENCIAS PARA ENSINO FUNDAMENTAL ARMÁRIO DE MADEIRA TRATADA E ENVERNIZADA, COM RODÍZIOS; DIVERSOS MATERIAIS PARA ESTUDO; ALÇA PARA TRANSPORTE, DOBRADIÇAS E FECHADURA COM CHAVES; PARTE TRASEIRA COM FENDAS PARA CIRCULAÇÃO DE AR; APÓS ABERTO, O ARMÁRIO DEIXA TODOS OS PRODUTOS COM FÁCIL ACESSO, ORGANIZADOS EM SEIS GAVETAS REMOVÍVEIS, PODENDO RETIRÁ-LAS DO ARMÁRIO PARA TRABALHAR EM CIMA DE MESA OU BANCADA; DIMENSÕES (ALT. X LARG. X PROF.): 65 X 48 X 32CM;										
74	10,00	UND	KAZ	LINHA	R\$ 498,48	R\$ 4.984,80	R\$ 650,67	R\$ 6.506,70	23,38	R\$ 152,19
Descrição: LINHA DE MOVIMENTO NÚMERO 1 MATERIAL MADEIRA E PLÁSTICO- IDADE RECOMENDADA A PARTIR DE 3 ANOS QUANTIDADE DE COMPONENTES 63 CERTIFICADO CE-BRI/003-N 3107-07 CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 KIT APARELHO PARA GINÁSTICA DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM 80 X 15 X 80 CM (A X L X P) PESO APROXIMADO DO PRODUTO 13 KG PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM 14 KG										
Subtotal Adjudicado R\$ 129.752,53							Subtotal Orçado R\$ 161.134,72		19,4757 %	R\$ 31.382,19

CANTANHEDE/MA

0205002/2023

PROC. FLS. RUB. 1145

Total Econ. 15,83 % R\$ 21,17

Orçado 4.010,10

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
75	30,00	UND	KAZ	LUNETA	R\$ 112,50	R\$ 3.375,00	R\$ 133,67	R\$ 4.010,10	15,83	R\$ 21,17
Descrição: LUNETA TELESCÓPICA 25X30										
76	6,00	UND	KAZ	LUPA	R\$ 16,08	R\$ 96,48	R\$ 19,50	R\$ 117,00	17,53	R\$ 3,42
Descrição: LUPA PROFISSIONAL 90MM										
78	20,00	UND	WESTEN	MAGNETC	R\$ 76,68	R\$ 1.533,60	R\$ 90,80	R\$ 1.816,00	15,55	R\$ 14,12
Descrição: MAGNETIC STICK BUILDING BLOCKS JOGO ÍMÃS CONJUNTO OUTRAS CARACTERÍSTICAS PERSONAGENS: MAGNETIC BUILDING BLOCKS COLEÇÃO: MAGNETIC BUILDING BLOCKS MATERIAIS DO BRINQUEDO: PLÁSTICO FORMAS DAS PEÇAS: STICKCOMPONENTES DO JOGO: AS SHOWN IDADE MÍNIMA RECOMENDADA - IDADE MÁXIMA RECOMENDADA: 4 ANOS - 18 ANOS É MAGNÉTICO: SIM										
91	40,00	PCT	SAO JOSE	PALITOS	R\$ 6,71	R\$ 268,40	R\$ 8,48	R\$ 339,20	20,87	R\$ 1,77
Descrição: PACOTE DE PALITOS DE CHURRASCO Palitos de Bambu churrasco 25cm PCT COM 50 UND										
92	22,00	PCT	SAO JOSE	PALITOS	R\$ 6,23	R\$ 137,06	R\$ 7,92	R\$ 174,24	21,33	R\$ 1,69
Descrição: PACOTE DE PALITOS DE PICOLÉ PONTA REDONDA COM 50 UNIDADES										
93	30,00	PCT	COTTON	ALGODAO	R\$ 6,94	R\$ 208,20	R\$ 8,75	R\$ 262,50	20,68	R\$ 1,81
Descrição: PACOTES DE ALGODÃO TIPO BOLA COM 50GR										
94	12,00	UND	KAZ	PANTOGRAFO	R\$ 143,15	R\$ 1.717,80	R\$ 169,00	R\$ 2.028,00	15,29	R\$ 25,85
Descrição: PANTÓGRAFO DE MADEIRA 60 CM - TRIDENT AMPLIA, COPIA E REDUZ QUALQUER DESENHO. FABRICADO EM MADEIRA DURA DE EXCELENTE QUALIDADE, COM FUROS DE PRECISÃO E FERRAGENS DE LATÃO CROMADO.										
95	25,00	PCT	KAZ	PAPEL	R\$ 15,06	R\$ 376,50	R\$ 18,30	R\$ 457,50	17,70	R\$ 3,24
Descrição: PAPEL 40 KG BRANCO EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.										
96	35,00	ROLO	KAZ	PAPEL	R\$ 55,71	R\$ 1.949,85	R\$ 66,13	R\$ 2.314,55	15,75	R\$ 10,42
Descrição: PAPEL ADESIVO DE CONTATO TRANSPARENTE/CRISTAL 45 CMX25 MT										
98	25,00	PCT	KAZ	PAPEL	R\$ 46,65	R\$ 1.166,25	R\$ 55,47	R\$ 1.386,75	15,90	R\$ 8,82
Descrição: PAPEL MICROONDULADO VMP CORES SORTIDAS 50 CM X 80 CM 230G - PACOTE COM 10 UNIDADES										
100	20,00	UND	KAZ	PINCEL	R\$ 33,25	R\$ 665,00	R\$ 39,71	R\$ 794,20	16,26	R\$ 6,46
Descrição: PINCEL ARTESANAL CHATO N.24 AMARELO - CARTELA COM 3										
101	20,00	UND	KAZ	PINCEL	R\$ 30,79	R\$ 615,80	R\$ 36,81	R\$ 736,20	16,35	R\$ 6,02
Descrição: PINCEL ARTESANAL CHATO, N.08 AMARELO - CARTELA COM 3										
102	20,00	UND	KAZ	PINCEL	R\$ 31,52	R\$ 630,40	R\$ 37,67	R\$ 753,40	16,32	R\$ 6,15
Descrição: PINCEL ARTESANAL CHATO, N.14 AMARELO - CARTELA COM 3										
Subtotal Adjudicado R\$ 129.752,53							Subtotal Orçado: R\$ 161.134,72		19,4757 %	R\$ 31.382,19

CANTANHEDE/MA
0205002 12023
 PROC. FLS 1146
 RUB. _____

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
103	20,00	UND	KAZ	PINCEL	R\$ 33,25	R\$ 665,00	R\$ 39,71	R\$ 794,20	16,26	R\$ 6,46
Descrição: PINCEL ARTESANAL CHATO, N.22 AMARELO - CARTELA COM 3										
104	10,00	UND	SIMQUE	PINOS	R\$ 40,90	R\$ 409,00	R\$ 42,03	R\$ 420,30	2,68	R\$ 1,13
Descrição: PINOS DE ENCAIXE JOGO DE CLASSIFICAÇÃO, 4+ ANOS										
105	110,00	UND	CRAW	Quebra-Cabeça	R\$ 32,82	R\$ 3.610,20	R\$ 39,20	R\$ 4.312,00	16,27	R\$ 6,38
Descrição: QUEBRA CABEÇA (TEMA INFANTIL VARIADO) COM APROXIMADAMENTE 250 PEÇAS, IDADE RECOMENDADA DE 6 A 11 ANOS.										
107	6,00	UND	SIMQUE	Quebra-Cabeça	R\$ 193,20	R\$ 1.159,20	R\$ 247,67	R\$ 1.486,02	21,99	R\$ 54,47
Descrição: Quebra-Cabeça de Madeira Arara-Vermelha, tamanho 19x36 cm, no mínimo 191 peças										
108	6,00	UND	SIMQUE	Quebra-Cabeça	R\$ 193,20	R\$ 1.159,20	R\$ 247,67	R\$ 1.486,02	21,99	R\$ 54,47
Descrição: Quebra-Cabeça de Madeira Bicho-Preguiça, tamanho no mínimo 28x29 cm com no mínimo 204 peças										
109	6,00	UND	SIMQUE	Quebra-Cabeça	R\$ 193,20	R\$ 1.159,20	R\$ 251,00	R\$ 1.506,00	23,02	R\$ 57,80
Descrição: Quebra-Cabeça de Madeira Onça-Pintada, tamanho 24x28 cm com no mínimo 202 peças										
110	6,00	UND	SIMQUE	Quebra-Cabeça	R\$ 193,20	R\$ 1.159,20	R\$ 251,30	R\$ 1.507,80	23,11	R\$ 58,10
Descrição: Quebra-Cabeça de Madeira Tucano, tamanho 25x28 cm com no mínimo 212 peças										
111	30,00	UND	WESTEN	RELOGIO	R\$ 53,45	R\$ 1.603,50	R\$ 63,47	R\$ 1.904,10	15,78	R\$ 10,02
Descrição: RELÓGIO DE SOL (CONTAGEM DO TEMPO) EM MDF COM SUPORTE - 12 X 10 CM										
112	110,00	UND	PAIS E FILHO	RESTA	R\$ 19,62	R\$ 2.158,20	R\$ 26,16	R\$ 2.877,60	25,00	R\$ 6,54
Descrição: RESTA UM: TABULEIRO PINTADO COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, SERIGRAFADO NA COR AZUL ULTRAVIOLETA ATÓXICA, MEDINDO 24 X 24 CM. PEÇAS DO JOGO: BOLINHAS DE E.V.A. AZUL (VERSO DO TABULEIRO DAMA CHINESA).										
113	80,00	UND	SIMQUE	TANGRAM	R\$ 44,62	R\$ 3.569,60	R\$ 56,30	R\$ 4.504,00	20,74	R\$ 11,68
Descrição: TANGRAM EM MADEIRA 10 JOGOS 70 PEÇAS EDUCATIVO PEDAGÓGICO										
114	10,00	UND	SIMQUE	TANGRAM	R\$ 20,54	R\$ 205,40	R\$ 28,06	R\$ 280,60	26,79	R\$ 7,52
Descrição: TANGRAM MADEIRA (MDF) 15 X15 CM- TIPO DE QUEBRA-CABEÇA, NÚMERO DE PEÇAS 7, DIMENSÕES DO ITEM CX 5 X 15 X 4 CENTÍMETROS										
115	150,00	UND	STALO	TELA	R\$ 11,49	R\$ 1.723,50	R\$ 14,52	R\$ 2.178,00	20,86	R\$ 3,03
Descrição: Tela De Pintura, 20cm X 30cm - Souza & Cia, Branco										
Subtotal Adjudicado R\$ 129.752,53							Subtotal Orçado R\$ 161.134,72		19,4757 %	R\$ 31.382,19

CANTANHEDE/MA

PROC. 0205002 12023

FLS. 1147

RUB. 7

Total Econ. Economia
Orçado: 1147 % R\$

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
116	20,00	UND	STALO	TELAS	R\$ 49,48	R\$ 989,60	R\$ 58,80	R\$ 1.176,00	15,85	R\$ 9,32

Descrição: TELAS DE ARAME COM DISCO REFRAATÓRIO PARA AQUECIMENTO 18X18 CM

120	15,00	UND	WERSTEN	TRENA	R\$ 8,21	R\$ 123,15	R\$ 10,25	R\$ 153,75	19,90	R\$ 2,04
-----	-------	-----	---------	-------	----------	------------	-----------	------------	-------	----------

Descrição: TRENA DE AÇO 5M

121	20,00	UND	WESTEN	TRIPES	R\$ 43,98	R\$ 879,60	R\$ 52,33	R\$ 1.046,60	15,95	R\$ 8,35
-----	-------	-----	--------	--------	-----------	------------	-----------	--------------	-------	----------

Descrição: TRIPÉS DE FERRO ZINCADO COM ARO TREFILADO 12 X 23 CM

123	30,00	KIT	ARPLASTIC	VIRTICES	R\$ 232,40	R\$ 6.972,00	R\$ 274,00	R\$ 8.220,00	15,18	R\$ 41,60
-----	-------	-----	-----------	----------	------------	--------------	------------	--------------	-------	-----------

Descrição: VÉRTICES E CONECTORES/ PRODUTO EM PLÁSTICO QUE PERMITE FORMAR FIGURAS GEOMÉTRICAS EM 2 E 3 DIMENSÕES POR MEIO DE CONECTORES QUE SE ENCAIXAM NAS ESFERAS (VÉRTICES). FORMADO POR ARESTAS DE TANHOS VARIADOS ENTRE 5 E 14 CM E VÉRTICES DE ESFERAS DE 1,8 CM COM 28 CONEXÕES.

124	10,00	UND	PAIS E FILHO	XADREZ	R\$ 51,18	R\$ 511,80	R\$ 60,80	R\$ 608,00	15,82	R\$ 9,62
-----	-------	-----	--------------	--------	-----------	------------	-----------	------------	-------	----------

Descrição: XADREZ - JOGO COM 32 PEÇAS, SENDO 16 CLARAS E 16 ESCURAS, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. MEDIDAS APROXIMADAS DAS PEÇAS: REI: 10CM DE ALTURA X 4CM DE BASE, RAINHA: 8CM DE ALTURA X 4 DE BASE, BISPO: 7,5CM DE ALTURA X 4CM DE BASE, CAVALO: 7,5CM DE ALTURA X 4CM DE BASE, TORRE: 6CM DE ALTURA X 4CM DE BASE, PEÃO: 5CM DE ALTURA. X 3,5CM DE BASE. TABULEIRO CONFECCIONADO EM NAPA, COURVIN OU BIDIM, CASAS COM DIMENSÕES DE 5CM X 5CM, BORDAS COM DIMENSÕES DE 8CM X 10CM (DISTRIBUÍDAS NA BORDA SUPERIOR E BORDA LATERAL), TOTAL DO TABULEIRO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 45CM DE COMPRIMENTO E 45CM DE LARGURA. ACOMPANHA SACO CONFECCIONADO EM TNT PARA ARMAZENAMENTO DAS PEÇAS.

125	100,00	UND	XALINGO	XADREZ	R\$ 48,15	R\$ 4.815,00	R\$ 64,13	R\$ 6.413,00	24,91	R\$ 15,98
-----	--------	-----	---------	--------	-----------	--------------	-----------	--------------	-------	-----------

Descrição: XADREZ ESCOLAR INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 7 ANOS. FICHA TÉCNICA IDADE 5 - 7 ANOS, 8 - 11 ANOS, 12 ANOS OU MAIS ESTOJO E PEÇAS PLÁSTICAS DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXC) PRODUTO ABERTO: 2 X 25 X 25CM, REI: 5,6CM

Subtotal Adjudicado R\$ 129.752,53 Subtotal Orçado: R\$ 161.134,72 19,4757 % R\$ 31.382,19

Fornecedor : J MARINHO CORDEIRO LTDA - 18.407.447/0001-45

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	40,00	UND	JC	JC	R\$ 108,23	R\$ 4.329,20	R\$ 127,33	R\$ 5.093,20	15,00	R\$ 19,10
Descrição: BANDEIRA DE CANTANHEDE - 2,5 PANOS - 115 X 168 CM										
4	40,00	UND	JC	JC	R\$ 108,23	R\$ 4.329,20	R\$ 127,33	R\$ 5.093,20	15,00	R\$ 19,10

Descrição: BANDEIRA DO BRASIL - 2,5 PANOS - 115 X 168 CM

Subtotal Adjudicado R\$ 131.062,60 Subtotal Orçado: R\$ 154.190,74 14,9996 % R\$ 23.128,14

										CANTANHEDE/MA	
										02050023	
										Econ. % 1,148	
										R\$	
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	R\$	
5	40,00	UND	JC	JC	R\$ 108,23	R\$ 4.329,20	R\$ 127,33	R\$ 5.093,20	15,00	R\$ 19,10	
Descrição: BANDEIRA DO MARANHÃO - 2,5 PANOS - 115 X 168 CM											
11	80,00	UND	BABEBI/ JANGES	BABEBI/ JANGES	R\$ 62,56	R\$ 5.004,80	R\$ 73,60	R\$ 5.888,00	15,00	R\$ 11,04	
Descrição: BINGO DE SÍLABAS - DIMENSÕES DO PRODUTO 4 X 22 X 23 CM; 253 G ASIN B07D674W4C IDADE RECOMENDADA 5 ANOS E ACIMA											
12	60,00	UND	GEMINI /JOTT PLAY	GEMINI /JOTT PLAY	R\$ 73,72	R\$ 4.423,20	R\$ 86,73	R\$ 5.203,80	15,00	R\$ 13,01	
Descrição: BLOCOS LÓGICOS 48 PEÇAS EM MADEIRA - DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 26 X 21 X 26 CENTÍMETROS PESO DO PRODUTO 2 QUILOGRAMAS											
21	72,00	UND	AMLESO	AMLESO	R\$ 65,59	R\$ 4.722,48	R\$ 77,17	R\$ 5.556,24	15,00	R\$ 11,58	
Descrição: DADO EM MADEIRA / CERCA DE 9 X 9 X 9 CM											
22	8,00	UND	Dutati	Dutati	R\$ 20,40	R\$ 163,20	R\$ 24,00	R\$ 192,00	15,00	R\$ 3,60	
Descrição: DAMA COM 24 PEÇAS, TABULEIRO EM MADEIRA MDF; EM DIMENSÕES MÍNIMAS 26CM X 26CM; (12 PEÇAS BRANCAS E 12 PEÇAS PRETAS)											
23	50,00	UND	Dutati	Dutati	R\$ 21,11	R\$ 1.055,50	R\$ 24,83	R\$ 1.241,50	14,98	R\$ 3,72	
Descrição: DAMA EM SACOLA PLÁSTICA - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 TABULEIROS E 24 PEÇAS OBJETIVO DO JOGO - DAMA: CAPTURAR OU IMOBILIZAR AS PEÇAS DO ADVERSÁRIO; IDADE RECOMENDADA: ACIMA DE 8 ANOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÃO APROXIMADA (A X L X P): 30 X 2 X 30 CM											
25	120,00	UND	Clabrink	Clabrink	R\$ 38,17	R\$ 4.580,40	R\$ 44,90	R\$ 5.388,00	14,98	R\$ 6,73	
Descrição: DOMINÓ ALFABETIZAÇÃO EM MADEIRA 28 PEÇAS A PARTIR DE 4 ANOS EMBALAGEM EM CAIXA MADEIRA											
26	120,00	UND	Clabrink	Clabrink	R\$ 33,31	R\$ 3.997,20	R\$ 39,19	R\$ 4.702,80	15,00	R\$ 5,88	
Descrição: DOMINÓ DE FORMAS GEOMÉTRICAS - EM MDF - 28 PEÇAS - COM ESTOJO EM MADEIRA											
27	50,00	UND	Syang	Syang	R\$ 38,14	R\$ 1.907,00	R\$ 44,87	R\$ 2.243,50	14,99	R\$ 6,73	
Descrição: DOMINÓ OFICIAL 28 PEÇAS OFICIAL OSSO 2,40X4,50CM JOGO DE MESA											
31	40,00	UND	XALINGO	XALINGO	R\$ 71,54	R\$ 2.861,60	R\$ 84,16	R\$ 3.366,40	14,99	R\$ 12,62	
Descrição: ESTOJO EM XADREZ ESCOLAR MADEIRA											
32	40,00	KIT	Kits e Gifts	Kits e Gifts	R\$ 126,23	R\$ 5.049,20	R\$ 148,50	R\$ 5.940,00	14,99	R\$ 22,27	
Descrição: FANTOCHES GRANDE DE CRIANÇAS - 60 CM - EM ESPUMA REVESTIDO DE TECIDO											
36	200,00	UND	Amar E	Amar E	R\$ 9,53	R\$ 1.906,00	R\$ 11,21	R\$ 2.242,00	14,98	R\$ 1,68	
Subtotal Adjudicado R\$ 131.062,60										Subtotal Orçado: R\$ 154.190,74	
										14,9996 %	
										R\$ 23.128,14	

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado			
Descrição: Flauta Doce Infantil Brinquedo, Especificações: Tipo de flauta Doce, Nível de habilidade Brinquedo, Tipo de dedilhado										
37	60,00	UND	CARLU	CARLU	R\$ 60,04	R\$ 3.602,40	R\$ 70,63	R\$ 4.237,80	14,99	R\$ 10,59
Descrição: GEOPLANO EM MADEIRA / PRODUZIDO EM MDF COM 49 PINOS EM MADEIRA. ACOMPANHO 10 ELÁSTICOS COLORIDOS. DIMENSÕES: LARGURA: 25CM. COMPRIMENTO: 25 CM, ALTURA: 4CM, ALTURA: 3.50 CM, LARGURA: 25.00 CM. COMPRIMENTO: 25.00 CM, PESO: 700 G, CÓDIGO DO PRODUTO: 144CC48 ADICIONADO EM: 30/10/2020										
40	100,00	UND	Pais & Filhos	Pais & Filhos	R\$ 18,91	R\$ 1.891,00	R\$ 22,25	R\$ 2.225,00	15,01	R\$ 3,34
Descrição: JOGO - TRÂNSITO - PAIS E FILHOS										
41	100,00	UND	Ciabrink	Ciabrink	R\$ 31,85	R\$ 3.185,00	R\$ 37,47	R\$ 3.747,00	14,99	R\$ 5,62
Descrição: JOGO DA MEMÓRIA DIVERSOS MÍNIMO DE 30 PEÇAS; EM MDF TEMAS DIVERSOS; DIMENSÕES MIN. 20 X 20										
42	100,00	UND	Ciabrink	Ciabrink	R\$ 20,21	R\$ 2.021,00	R\$ 23,78	R\$ 2.378,00	15,01	R\$ 3,57
Descrição: JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS E HORTALIÇAS - 40 PEÇAS - EM MDF - COM ESTOJO EM MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 23 X 13 CM										
43	10,00	UND	Ciabrink	Ciabrink	R\$ 159,21	R\$ 1.592,10	R\$ 187,30	R\$ 1.873,00	14,99	R\$ 28,09
Descrição: JOGO DE ARREMESO DE CÍRCULO - EM MADEIRA - DIMENSÕES DO 50 X 2 X 12 CENTÍMETROS										
44	100,00	UND	EUROPIO	EUROPIO	R\$ 30,50	R\$ 3.050,00	R\$ 35,88	R\$ 3.588,00	14,99	R\$ 5,38
Descrição: JOGO DE BOLICHE INFANTIL - 6 PINOS - 25 CM - 2 BOLAS										
45	100,00	UND	KAEMY	KAEMY	R\$ 76,50	R\$ 7.650,00	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00	15,00	R\$ 13,50
Descrição: JOGO DE DAMA COM PEÇAS EM MADEIRA										
47	40,00	UND	KAEMY	KAEMY	R\$ 20,87	R\$ 834,80	R\$ 24,55	R\$ 982,00	14,98	R\$ 3,68
Descrição: JOGO DE PEDRA DE DAMAS 24 PEÇAS										
50	30,00	UND	Dutatl	Dutatl	R\$ 71,36	R\$ 2.140,80	R\$ 83,95	R\$ 2.518,50	14,99	R\$ 12,59
Descrição: JOGO DE XADREZ OFICIAL, PLÁSTICO MACIÇO, REI 9CM, COR MARFIM E PRETO C/TABULEIRO FLEXÍVEL / DOBRAVEL NAPA CASAS 5CM, COM MARCAÇÃO NUMÉRICA E ALFABÉTICA PARA FACILITAR O APRENDIZAGEM, COR BRANCO E VERDE ESCURO.										
52	100,00	UND	Carlu	Carlu	R\$ 83,44	R\$ 8.344,00	R\$ 98,17	R\$ 9.817,00	15,00	R\$ 14,73
Descrição: JOGO EDUCATIVO - TORRE INTELIGENTE MAD. 63 PEÇAS CAIXA DE MADEIRA/ CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F. 18 PLACAS DE M.D.F. MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM 45 CILINDROS DE MADEIRA MEDINDO 3,5 CM DE ALTURA. TOTAL DE PEÇAS DO JOGO: 63 PEÇAS. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 20 X 20 X 8 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.										
53	60,00	UND	Carlu	Carlu	R\$ 32,64	R\$ 1.958,40	R\$ 38,40	R\$ 2.304,00	15,00	R\$ 5,76
Descrição: JOGO EDUCATIVO DE MATEMÁTICA DOMINÓ DA ADIÇÃO 28 PQS										
Subtotal Adjudicado R\$ 131.062,60								Subtotal Orçado: R\$ 154.190,74	14,9996 %	R\$ 23.128,14

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Economla R\$	R\$
54	60,00	UND	Carlu	Carlu	R\$ 32,64	R\$ 1.958,40	R\$ 38,40	R\$ 2.304,00	15,00	R\$ 5,76
Descrição: JOGO EDUCATIVO DE MATEMÁTICA DOMINÓ DA DIVISÃO 28 PQS										
55	60,00	UND	Carlu	Carlu	R\$ 32,64	R\$ 1.958,40	R\$ 38,40	R\$ 2.304,00	15,00	R\$ 5,76
Descrição: JOGO EDUCATIVO DE MATEMÁTICA DOMINÓ DA FRAÇÃO 28 PQS										
56	60,00	UND	Carlu	Carlu	R\$ 32,64	R\$ 1.958,40	R\$ 38,40	R\$ 2.304,00	15,00	R\$ 5,76
Descrição: JOGO EDUCATIVO DE MATEMÁTICA DOMINÓ DA MULTIPLICAÇÃO 28 PQS										
57	60,00	UND	Carlu	Carlu	R\$ 32,64	R\$ 1.958,40	R\$ 38,40	R\$ 2.304,00	15,00	R\$ 5,76
Descrição: JOGO EDUCATIVO DE MATEMÁTICA DOMINÓ DA SUBTRAÇÃO 28 PQS										
58	80,00	UND	Carlu	Carlu	R\$ 85,37	R\$ 6.829,60	R\$ 100,44	R\$ 8.035,20	15,00	R\$ 15,07
Descrição: JOGO EDUCATIVO EM EVA, VARAL DE LETRAS, CONTENDO 26										
66	80,00	UND	pais e filhos	pais e filhos	R\$ 22,24	R\$ 1.779,20	R\$ 26,17	R\$ 2.093,60	15,01	R\$ 3,93
Descrição: JOGO QUEBRA-CABEÇA PARA MAIOR IDADE EM MATERIAL RESISTENTE 60 PEÇAS										
77	12,00	UND	MBTECH	MBTECH	R\$ 7,12	R\$ 85,44	R\$ 8,38	R\$ 100,56	15,03	R\$ 1,26
Descrição: LUPAS DE MÃO - 4X - 60MM										
79	12,00	UND	Multimapas	Multimapas	R\$ 23,29	R\$ 279,48	R\$ 27,40	R\$ 328,80	15,00	R\$ 4,11
Descrição: MAPA AFRICA AFRICANO 120X90 BANER LAMINADO GIGANTE MOLDURA										
80	12,00	UND	Multimapas	Multimapas	R\$ 23,29	R\$ 279,48	R\$ 27,40	R\$ 328,80	15,00	R\$ 4,11
Descrição: MAPA AMERICA DO NORTE POLITICO RODOVIÁRIO DECORAÇÃO BANNER EM PAPEL PLASTIFICADO - 120CM X 90CM										
81	12,00	UND	Multimapas	Multimapas	R\$ 23,29	R\$ 279,48	R\$ 27,40	R\$ 328,80	15,00	R\$ 4,11
Descrição: MAPA ÁSIA BANNER MOLDURA LAMINADO GRANDE 120X90CM										
82	12,00	UND	Multimapas	Multimapas	R\$ 23,29	R\$ 279,48	R\$ 27,40	R\$ 328,80	15,00	R\$ 4,11
Descrição: MAPA ATUALIZADO AMÉRICA DO SUL CONTINENTE 120 X 90CM GIGANTE/ TIPO BANNER										
83	12,00	UND	Multimapas	Multimapas	R\$ 53,83	R\$ 645,96	R\$ 63,33	R\$ 759,96	15,00	R\$ 9,50
Descrição: MAPA BRASIL + MUNDI BANNER MOLDURA LAMINADO GIGANTE POLITICO 90 X 120 CM										
84	12,00	UND	Multimapas	Multimapas	R\$ 40,72	R\$ 488,64	R\$ 47,90	R\$ 574,80	14,98	R\$ 7,18
Descrição: MAPA BRASIL MOLDURA BANNER LAMINADO GIGANTE 120X90CM										
85	40,00	UND	Multimapas	Multimapas	R\$ 40,72	R\$ 1.628,80	R\$ 47,90	R\$ 1.916,00	14,98	R\$ 7,18
Subtotal Adjudicado R\$ 131.062,60								Subtotal Orçado: R\$ 154.190,74	14,9996 %	R\$ 23.128,14

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado			
Descrição: MAPA DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE MOLDURA BANNER 90 X 120 CM										
86	12,00	UND	Multimapas	Multimapas	R\$ 40,72	R\$ 488,64	R\$ 47,90	R\$ 574,80	14,98	R\$ 7,18
Descrição: MAPA ESTADO MARANHÃO POLITICO BANNER MOLDURA LAMINADO GRANDE 90 X 120 CM										
87	12,00	UND	Multimapas	Multimapas	R\$ 40,72	R\$ 488,64	R\$ 47,90	R\$ 574,80	14,98	R\$ 7,18
Descrição: MAPA EUROPA BANNER BANNER MOLDURA LAMINADO GRANDE 120X90CM										
88	80,00	UND	JOTTPLAY	JOTTPLAY	R\$ 73,75	R\$ 5.900,00	R\$ 86,76	R\$ 6.940,80	14,99	R\$ 13,01
Descrição: MATERIAL DOURADO - EM MADEIRA - 611 PEÇAS - MATEMÁTICA / 01 CUBO (MILHAR), 10 PLACAS (CENTENAS), 100 PRISMAS (DEZENAS) E 500 CUBINHOS (UNIDADES).										
89	6,00	UND	Nig Brinquedos	Nig Brinquedos	R\$ 542,58	R\$ 3.255,48	R\$ 638,33	R\$ 3.829,98	15,00	R\$ 95,75
Descrição: MINI LABORATORIO DE CIENCIAS CORPO HUMANO FUNCAO NUTRICA0 (25 EXPERIENCIAS) PARA ENSINO FUNDAMENTAL DESCRIPÇÃO MINI LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS - PARA ENSINO FUNDAMENTAL A 1ª FOTO É DO CORPO HUMANO FUNÇÕES DE NUTRIÇÃO - (25 EXPERIÊNCIAS) AS DEMAIS SÃO DOS OUTROS KITS SÉRIE MINI LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS. PRODUTOS ACONDICIONADOS EM BERÇO DE ISOPOR E CAIXA DE MDF. ACOMPANHADOS DE MANUAL CONTENDO EXPERIMENTOS, RESULTADOS, QUESTÕES DE REVISÃO E TEXTOS.										
90	40,00	PCT	CROPAC	CROPAC	R\$ 10,80	R\$ 432,00	R\$ 12,71	R\$ 508,40	15,02	R\$ 1,91
Descrição: Canudo de Plástico Flexível Branco e Vermelho com 100 unidades										
97	10,00	PCT	V.M.P.	V.M.P.	R\$ 26,78	R\$ 267,80	R\$ 31,50	R\$ 315,00	14,98	R\$ 4,72
Descrição: PAPEL DE SEDA PACOTE 50X70 COM 100 FOLHAS										
99	10,00	UND	Fundamental	Fundamental	R\$ 185,02	R\$ 1.850,20	R\$ 217,67	R\$ 2.176,70	14,99	R\$ 32,65
Descrição: PEGA VARETAS EM MADEIRA COM VARETAS GIGANTES DE 55 CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO 31 PEÇAS DE MADEIRA COLORIDA.										
106	10,00	UND	pais e filhos	pais e filhos	R\$ 22,02	R\$ 220,20	R\$ 25,90	R\$ 259,00	14,98	R\$ 3,88
Descrição: QUEBRA CABEÇA INFANTIL ALFABETO MADEIRA COM PINOS- NUMERO DE PEÇAS 27 - DIMENSÕES 30 X 23 X 2 CENTÍMETROS										
117	40,00	UND	FRANÇA	FRANÇA	R\$ 63,55	R\$ 2.542,00	R\$ 74,76	R\$ 2.990,40	14,99	R\$ 11,21
Descrição: TIME DE FUTEBOL DE BOTÃO - VIDRILHA - 45 MM										
118	80,00	CX	MULTICOR	MULTICOR	R\$ 44,31	R\$ 3.544,80	R\$ 52,13	R\$ 4.170,40	15,00	R\$ 7,82
Descrição: TINTA GUACHE, CORES DIVERSAS, POTE COM 250 ML, CAIXA COM 06 UNIDADES										
119	100,00	UND	ARTETOYS	ARTETOYS	R\$ 50,81	R\$ 5.081,00	R\$ 59,78	R\$ 5.978,00	15,00	R\$ 8,97
Descrição: TORRE DE HANOI, 01 BASE E 06 CÍRCULOS COLORIDOS DE MADEIRA. BASE DE 310X90X20 MM DE MADEIRA										
122	100,00	UND	ARENA	ARENA	R\$ 16,55	R\$ 1.655,00	R\$ 19,47	R\$ 1.947,00	14,99	R\$ 2,92
Subtotal Adjudicado R\$ 131.062,60								Subtotal Orçado: R\$ 154.190,74	14,9996 %	R\$ 23.128,14

CANTANHEDE/MA

Total 0205002 **Economia** 2023

PROC. **FLS.** **Econ. %** 1152 **R\$**

RUB.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado
------	--------	----	-------	--------	------------------------	---------------------	--------------------

Descrição: BRINQUEDO VAI E VEM - VAI E VOLTA

Subtotal Adjudicado R\$ 131.062,60

Subtotal Orçado: R\$ 14,9996 R\$
154.190,74 % 23.128,14

Fornecedor : A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - 23.383.929/0001-42

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
9	80,00	UND	KEPLER	UND	R\$ 130,00	R\$ 10.400,00	R\$ 145,17	R\$ 11.613,60	10,44	R\$ 15,17

Descrição: BINGO DE NÚMEROS - JOGO GLOBO BINGO N1 1 A 75 CROMADO 200 CARTELAS, GLOBO N°1 COM 75 BOLAS BINGO + 2 BLOCOS DE CARTELAS DE 100 FLS CADA = TOTAL 200 FOLHAS, MEDIDA DO TABULEIRO: 22 X 36 X 0,5 CM MATERIAL DO GLOBO: METAL, MEDIDA DO GLOBO: 20 X 12 CM (ALTURA X LARGURA) HASTES: 17 CM DE ALTURA, MATERIAL DA BOLINHA: MADEIRA, MEDIDA DA BOLINHA: 16 MM

16	40,00	CX	ACS	UND	R\$ 102,00	R\$ 4.080,00	R\$ 121,13	R\$ 4.845,20	15,79	R\$ 19,13
----	-------	----	-----	-----	------------	--------------	------------	--------------	-------	-----------

Descrição: CAIXA DE ANILINA (AZUL, VERMELHO, AMARELA E VERDE)

17	30,00	UND	JUNGES	UND	R\$ 139,90	R\$ 4.197,00	R\$ 167,20	R\$ 5.016,00	16,32	R\$ 27,30
----	-------	-----	--------	-----	------------	--------------	------------	--------------	-------	-----------

Descrição: CAMPO DE FUTEBOL DE BOTÃO - VERDE - EM MDF - 90 X 62 CM

18	20,00	UND	SOUZA & CIA	UND	R\$ 42,90	R\$ 858,00	R\$ 51,13	R\$ 1.022,60	16,09	R\$ 8,23
----	-------	-----	----------------	-----	-----------	------------	-----------	--------------	-------	----------

Descrição: Cavalete de Mesa para Pintura, Souza & Cia, MADEIRA Dimensões do produto 34 x 0.04 x 76 cm; 1.2 g

20	10,00	KIT	SOUZA & CIA	UND	R\$ 31,50	R\$ 315,00	R\$ 38,20	R\$ 382,00	17,53	R\$ 6,70
----	-------	-----	----------------	-----	-----------	------------	-----------	------------	-------	----------

Descrição: COMPASSO PARA QUADRO BRANCO 40CM/ TIPO: MADEIRA PINUS - ALTURA: 40CM/ TRANSFERIDOR DE MADEIRA 180°/ 180° ESCALA MÉTRICA 40CM

49	100,00	UND	KEPLER	UND	R\$ 39,50	R\$ 3.950,00	R\$ 48,17	R\$ 4.817,00	17,99	R\$ 8,67
----	--------	-----	--------	-----	-----------	--------------	-----------	--------------	-------	----------

Descrição: JOGO DE TABULEIRO PERSONALIZADO COM TEMAS INFANTIS JOGOS TAMANHO 40 CM X 30 CM - PINOS E DADOS PLASTICOS

65	80,00	UND	PAIS & FILHOS	UND	R\$ 16,10	R\$ 1.288,00	R\$ 19,63	R\$ 1.570,40	17,98	R\$ 3,53
----	-------	-----	------------------	-----	-----------	--------------	-----------	--------------	-------	----------

Descrição: JOGO QUEBRA-CABEÇA COM TEMAS INFANTIS 60 PEÇAS EM MDF

Subtotal Adjudicado R\$ 25.088,00

Subtotal Orçado: R\$ 14,2782 R\$
29.266,80 % 4.178,80

Fornecedor : DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA - 04.131.433/0001-37

CANTANHEDE/MA
 PROT. 0905002/2023
 FL. 153
 RUB. 16,33
 R\$ 6,08

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ.	Economia R\$
13	10,00	UND	CARLU	CARLU	R\$ 31,15	R\$ 311,50	R\$ 37,23	R\$ 372,30	16,33	R\$ 6,08

Descrição: BRINQUEDO PEDAGÓGICO MADEIRA CONHEÇA O CORPO HUMANO BRINCADEIRA DE CRIANÇA - CONTÉM 18 PEÇAS- FEITO EM MADEIRA RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS

14	80,00	UND	CARLU	CARLU	R\$ 85,00	R\$ 6.800,00	R\$ 101,96	R\$ 8.156,80	16,63	R\$ 16,96
----	-------	-----	-------	-------	-----------	--------------	------------	--------------	-------	-----------

Descrição: BRINQUEDOS EDUCATIVOS - ÁBACO ABERTO EM MADEIRA / COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 29 CM X 6 CM X 21 CM / BASE EM MADEIRA MACIÇA MEDINDO 29X6X1,7CM, 5 HASTES EM MADEIRA MACIÇA, MEDINDO 19CM DE ALTURA X 1CM DE DIÂMETRO, 50 ARGOLAS COLORIDAS MEDINDO 1CM DE ALTURA X 3.5 CM DE DIÂMETRO, POSSUINDO ORIFÍCIO AO CENTRO MEDINDO 1,1CM DE DIÂMETRO, EM PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, REPRESENTANDO UNIDADE, DÉCIMO, DEZENA, CENTENA E MILHAR.

19	7,00	CX	BRASCOPLAST	BRASCOPLAST	R\$ 140,00	R\$ 980,00	R\$ 182,67	R\$ 1.278,69	23,35	R\$ 42,67
----	------	----	-------------	-------------	------------	------------	------------	--------------	-------	-----------

Descrição: COLA DE CONTATO BRASCOPLAST 1 CX C/ 16 BISNAGAS 75G

35	10,00	PCT	FIT PEL	FIT PEL	R\$ 93,01	R\$ 930,10	R\$ 132,87	R\$ 1.328,70	29,99	R\$ 39,86
----	-------	-----	---------	---------	-----------	------------	------------	--------------	-------	-----------

Descrição: FITA POLI LISA/ DECORATIVA, 15 X 50 M, CORES SORTIDAS, PACOTE COM 10

39	100,00	UN	XALINGO	XALINGO	R\$ 8,82	R\$ 882,00	R\$ 12,60	R\$ 1.260,00	30,00	R\$ 3,78
----	--------	----	---------	---------	----------	------------	-----------	--------------	-------	----------

Descrição: IOIÔ Colorido Brincadeira Retro

46	60,00	UND	KAEMY	KAEMY	R\$ 73,27	R\$ 4.396,20	R\$ 104,67	R\$ 6.280,20	29,99	R\$ 31,40
----	-------	-----	-------	-------	-----------	--------------	------------	--------------	-------	-----------

Descrição: JOGO DE DAMA E LUDO COM BASE DE 24 X 24CM EM MADEIRA COM 18 PEÇAS COLORIDAS DE PLÁSTICO

51	10,00	UND	XALINGO	XALINGO	R\$ 29,50	R\$ 295,00	R\$ 42,10	R\$ 421,00	29,92	R\$ 12,60
----	-------	-----	---------	---------	-----------	------------	-----------	------------	-------	-----------

Descrição: JOGO DESCOBRINDO O ALFABETO, EM MADEIRA

Subtotal Adjudicado R\$ 14.594,80 Subtotal Orçado: R\$ 19.097,69 23,5781 % R\$ 4.502,89

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 300.497,93	R\$ 363.689,95	17,3752 %	63.192,02

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Cantanhede-MA, 06 de Julho de 2023

EMERSON MARQUES COSTA
 Gestor(a) do FME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 018/2023 SRP, OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA. **VENCEDORES DA LICITAÇÃO:** DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA ME, localizada na Rua Israel, 1, Sala 04 E 05 Edif Cet, Bairro Jardim São Cristóvão - São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº 04.131.433/0001-37, com o valor total de R\$ 14.594,80 (quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro e oitenta centavos); A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA, localizada na Rua Seattle Central Park nº 28 A, Quadra 10 J, ARACAGY, São José de Ribamar /MA, inscrita no CNPJ nº 23.383.929/0001-42, com o valor total de R\$ 25.088,00 (vinte e cinco mil e oitenta e oito reais). J MARINHO CORDEIRO LTDA, localizada na Rua Estrada de Viana, nº 10, Sala 1, Sala 2, Sala 4, Bairro: Centro, Vitória do Mearim/MA, inscrita no CNPJ nº 18.407.447/0001-45, com o valor total de R\$ 131.062,60 (cento e trinta e um mil e sessenta dois reais e sessenta centavos). V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, localizada na Rua Sacramento, Nº 5531, Sala A, Setor 09, Ariquemes/RO, inscrita no CNPJ nº 03.716.848/0001-00, com o valor total de R\$ 129.752,53 (cento e vinte e nove reais e setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Cantanhede – MA, 06 de julho de 2023. Emerson Marques Costa, Secretário e Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 096/2023

PORTARIA Nº 096/2023 GAB

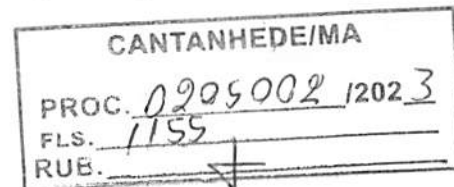
O prefeito municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, e considerando a assunção de novo mandato do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. TAINAN DE LIMA LOPES, inscrita no CPF nº 031.149.603 -24, no cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente a partir desta data.

Art. - 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede - MA, 07 de julho de 2023.

Jose Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal de Cantanhede



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: PE 024/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023. O Município de Cantanhede - MA, por intermédio do pregoeiro oficial, torna público, que realizará às **08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 21 de julho de 2023**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Registro de preços visando futura e eventual contratação empresa para locação de relógios de pontos com software para coleta e tratamento dos registros de ponto, para apurações de frequência dos servidores públicos de Cantanhede/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000. Cantanhede/MA, 06 de julho de 2023. **Emídio Rodrigues Xavier Neto** – Pregoeiro Oficial do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: PE 025/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023. O Município de Cantanhede - MA, por intermédio do pregoeiro oficial, torna público, que realizará às **10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 21 de julho de 2023**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Registro de Preços visando a prestação de serviços de implantação e gerenciamento de projetos pedagógicos com o auxílio de ferramentas tecnológicas, incluindo um Sistema Integrado de Gestão Escolar e de Avaliação do Ensino e Aprendizagem Adaptativa com inteligência artificial para atender alunos e professores do Ensino Fundamental I e II, especialmente na gestão de diferentes trilhas de aprendizagem e no acompanhamento do desenvolvimento escolar dos estudantes da rede municipal de ensino de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000. Cantanhede/MA, 06 de julho de 2023. **Emídio Rodrigues Xavier Neto** – Pregoeiro Oficial do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PE 018/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 018/2023 SRP, OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA. **VENCEDORES DA LICITAÇÃO:** DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA ME, localizada na Rua Israel, 1, Sala 04 E 05 Edif Cel, Bairro Jardim São Cristóvão - São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº 04.131.433/0001-37, com o valor total de R\$ 14.594,80 (quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro e oitenta centavos); A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA, localizada na Rua Seattle Central Park nº 28 A, Quadra 10 J, ARACAGY, São José de Ribamar /MA, inscrita no CNPJ nº 23.383.929/0001 -42, com o valor total de R\$ 25.088,00 (vinte e cinco mil e oitenta e oito reais). J MARINHO CORDEIRO LTDA, localizada na Rua Estrada de Viana, nº 10, Sala 1, Sala 2, Sala 4, Bairro: Centro, Vitória do Mearim/MA, inscrita no CNPJ nº 18.407.447/0001 -45, com o valor total de R\$ 131.062,60 (cento e trinta e um mil e sessenta dois reais e sessenta centavos). V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, localizada na Rua Sacramento, Nº 5531, Sala A, Setor 09, Ariquemes/RO, inscrita no CNPJ nº 03.716.848/0001 -00, com o valor total de R\$ 129.752,53 (cento e vinte e nove reais



e setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Cantanhede – MA, 06 de julho de 2023. Emerson Marques Costa, Secretário e Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0205002 / 2023
FLS.	1156
RUB.	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0905002 /2023
FLS.	1157
PAB	

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA** a empresa **V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, localizada na Rua Sacramento, Nº 5531, Sala A, Setor 09, Ariquemes/RO, inscrita no CNPJ nº 03.716.848/0001-00, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio do representante legal, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** oriunda da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 018/2023 SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do PE nº 018/2023 SRP, na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 26 de julho de 2023.

Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação

Recebi em: ____/____/2023.

V. VIEIRA AMARO COMERCIO,
IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO:03716848000100

Digitally signed by V. VIEIRA AMARO
COMERCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO:03716848000100
Date: 2023.07.26 14:28:31 -04'00'

V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0905002 / 2023
FLS.	1158
RUB.	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230511
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205002/2023

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF 06.156.160/0001-00, com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede/MA, neste ato Representada pelo Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Emerson Marques Costa, brasileiro, portador do CPF nº 007.432.374-12, residente neste Município, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 SRP, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 0502002/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, localizada na Rua Sacramento, Nº 5531, Sala A, Setor 09, Ariquemes/RO, inscrita no CNPJ nº 03.716.848/0001-00, neste ato representado pelo Senhor o senhor Valdir Vieira Amaro, portador do CPF nº 608.897.301-30, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 018/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Ampulheta, relógio de 3 minutos, relógio redondo de madeira / relógio de areia) - especificações: material: plástico, vidro e areia.cor: azul, vermelho, amarelo, rosa (opcional) tempo: 3 minutos/comprimento: cerca de 9 cm x 4,7 cm/tamanho do pacote: 10 * 5 * 5cm / 3,94 * 1,97 * 1,97 oz peso do pacote: 70g / 2.47oz	UND	30,00	SINQUE	R\$ 32,50	R\$ 975,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROC. 0203002/2023
FLS. 17512
RUB. 17512

2	Aramado para coordenação motora (grande) especificações: idade: acima de 3 anos, com supervisão dimensões da embalagem: 22.3x14.8x21 cor: colorido material: madeira	UND	10,00	SIMQUE	R\$ 208,50	R\$ 2.085,00
6	Baralho oficial apresentação caixa papelão com 1 jogo, cor básica frente branca, cor básica verso vermelha	PAR	40,00	ZEIN	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
7	Bico de bunsen 15cm c/ registro p/ gás	UND	20,00	WESTEN	R\$ 84,50	R\$ 1.690,00
8	Bingo de letras educativo - dimensões do produto 5 x 20 x 26 cm; 236 g asin b07fmzfzsf idade recomendada 4 - 10 anos	UND	80,00	WESTEN	R\$ 60,25	R\$ 4.820,00
10	Bingo de palavras - dimensões do produto 23 x 0.6 x 23 cm; 0.65 g asin b08fxp9yt3 -idade recomendada 5 - 10 anos	UND	80,00	WESTEN	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
15	Bússola (traça direções cardeais) tipo de bússola: analógica diâmetro: 7.5 cm /material: aço inoxidável	UND	60,00	WESTEN	R\$ 15,40	R\$ 924,00
24	Dinheiro de brinquedo - dinheirinho educativo - embalagem com 100 un	KIT	100,00	PAIS E FILHO	R\$ 11,12	R\$ 1.112,00
28	E.v.a. emborrachado, cores variadas, decorada/gliter medindo 40 cm de comprimento, 60 cm de largura e 2 mm de espessura pacote com 10 unidades. (cores: branco, azul céu, azul escuro, amarelo, laranja, rosa bebê rosa, rosa pink, vermelho, vermelho natal, lilas claro, violeta, verde escuro, verde claro, pele, marron, preto, cinza, dourado, prata)	PCT	130,00	EVAMAX	R\$ 44,00	R\$ 5.720,00
29	Escala cuisenaire 294 peças em madeira colorido	UND	12,00	SIMQUE	R\$ 70,26	R\$ 843,12
30	Esquadro de madeira 45°/escala métrica de 50cm. /régua de madeira em mdf 100 cms sem pegador. Escala métrica de 100cm.	KIT	10,00	STALO	R\$ 127,43	R\$ 1.274,30
33	Fichas escalonadas sobrepostas para numeração em eva	UND	12,00	BPM	R\$ 67,10	R\$ 805,20
34	Fita dupla face, multicolor, pacote com 06 und de 12mmx30m	PCT	20,00	TAPE	R\$ 31,75	R\$ 635,00
38	Globo terrestre giratório iluminado político 21x33cm	UND	12,00	WESTEN	R\$ 163,00	R\$ 1.956,00
48	Jogo de rima pedagógico infantil madeira - composto por 60 peças medindo aproximadamente 60mm x 60mm x 3mm com imagens ilustrativas, 60 fichas medindo 60mm x 20mm x 3mm impressa com os nomes das imagens, todas acondicionadas em uma caixa de madeira tipo estojo.	UND	10,00	SIMQUE	R\$ 76,50	R\$ 765,00
59	Jogo educativo em eva, tipo varal de letras, contendo 26 peças com dimensões de 21	UND	80,00	SIMQUE	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
60	Jogo educativo matemática divertida, colorido - tabuleiro em	UND	50,00	SIMQUE	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROC. 0205002 12023
FLS. 1169
RUB. 7

	mdf com 28,5 x 21,5 cm - com 15 peças medindo 7 x 5 cm					
61	Jogo educativo, 4+ anos, 150 peças, 150 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica- caixa de m.d.f; com tampa serigrafada medindo 18 x 18 x 6 cm; lacrada com película de pvc encolhível.	UND	50,00	SIMQUE	R\$ 45,62	R\$ 2.281,00
62	Jogo monta palavras - multidisciplinar - em plástico atóxico - com 32 peças de letras e 12 cartelas - com 30 x 06 x 23 cm	UND	80,00	SIMQUE	R\$ 47,44	R\$ 3.795,20
63	Jogo pedagógico - roleta silábica - medindo 25 x 25 cm - em estrutura plástica - com 100 peças	UND	80,00	SIMQUE	R\$ 47,50	R\$ 3.800,00
64	Jogo pega varetas - idade 8 - 11 anos, 12 anos ou mais dimensões aproximadas (axlxc) embalagem: 4,5 x 4,5 x 20cm idade recomendada a partir de 8 anos	UND	80,00	SIMQUE	R\$ 10,00	R\$ 800,00
67	Kit 12 tinta p/ artesanato	CX	5,00	ACRELEX	R\$ 31,90	R\$ 159,50
68	Lã círculo novo - 40 grama (cores: vermelho, amarelo, azul, rosa, verde)	NOVELO	4,00	CIRCULO	R\$ 26,11	R\$ 104,44
69	Laboratório de matemática do ensino infantil cod: labei30 - kit laboratório ensino infantil	UND	15,00	KAZ	R\$ 89,73	R\$ 1.345,95
70	Laboratório de matemática do ensino fundamental i (1º à 5º ano) cod: labef130 - kit laboratório ensino fundamental (1º ano ao 5º ano)	UND	15,00	KAZ	R\$ 89,73	R\$ 1.345,95
71	Laboratório de matemática do ensino fundamental ii (6º à 9º ano) cod: labef230 - kit laboratório ensino fundamental ii (6º ano ao 9º ano)	UND	6,00	KAZ	R\$ 89,73	R\$ 538,38
72	Laboratório manual do mundo 85 experiências número do modelo 1640 dimensões do produto 42 x 8.5 x 31.5 cm; 1.12 quilogramas asin b09wg4vvvl idade recomendada 10 anos e acima	UND	50,00	KAZ	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
73	Laboratório portátil de ciências para ensino fundamental armário de madeira tratada e envernizada, com rodízios; diversos materiais para estudo; alça para transporte, dobradiças e fechadura com chaves; parte traseira com fendas para circulação de ar; após aberto, o armário deixa todos os produtos com fácil acesso, organizados em seis gavetas removíveis, podendo retirá-las do armário para trabalhar em cima de mesa ou bancada; dimensões (alt. X larg. X prof.): 65 x 48 x 32cm;	UND	4,00	KAZ	R\$ 5.182,50	R\$ 20.730,00



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA

PROC. 020500 2 /2023
FLS. 1161
RUB. 7

74	Linha de movimento número 1 material madeira e plástico- idade recomendada a partir de 3 anos quantidade de componentes 63 certificado ce-bri/003-n 3107-07 conteúdo da embalagem 1 kit aparelho para ginástica dimensões aproximadas da embalagem 80 x 15 x 80 cm (a x l x p) peso aproximado do produto 13 kg peso aproximado da embalagem 14 kg	UND	10,00	KAZ	R\$ 498,48	R\$ 4.984,80
75	Luneta telescópica 25x30	UND	30,00	KAZ	R\$ 112,50	R\$ 3.375,00
76	Lupa profissional 90mm	UND	6,00	KAZ	R\$ 16,08	R\$ 96,48
78	Magnetic stick building blocks jogo ímãs conjunto outras características personagens: magnetic building blocks coleção: magnetic building blocks materiais do brinquedo: plástico formas das peças: stickcomponentes do jogo: as shown idade mínima recomendada - idade máxima recomendada: 4 anos - 18 anos é magnético: sim	UND	20,00	WESTEN	R\$ 76,68	R\$ 1.533,60
91	PACOTE DE PALITOS DE CHURRASCO Palitos de Bambu churrasco 25cm PCT COM 50 UND	PCT	40,00	SAO JOSE	R\$ 6,71	R\$ 268,40
92	Pacote de palitos de picolé ponta redonda com 50 unidades	PCT	22,00	SAO JOSE	R\$ 6,23	R\$ 137,06
93	Pacotes de algodão tipo bola com 50gr	PCT	30,00	COTTON	R\$ 6,94	R\$ 208,20
94	Pantógrafo de madeira 60 cm - trident amplia, copia e reduz qualquer desenho. Fabricado em madeira dura de excelente qualidade, com furos de precisão e ferragens de latão cromado.	UND	12,00	KAZ	R\$ 143,15	R\$ 1.717,80
95	Papel 40 kg branco embalagem com 100 folhas.	PCT	25,00	KAZ	R\$ 15,06	R\$ 376,50
96	Papel adesivo de contato transparente/cristal 45 cmx25 mt	ROLO	35,00	KAZ	R\$ 55,71	R\$ 1.949,85
98	Papel microondulado vmp cores sortidas 50 cm x 80 cm 230g – pacote com 10 unidades	PCT	25,00	KAZ	R\$ 46,65	R\$ 1.166,25
100	Pincel artesanal chato n.24 amarelo - cartela com 3	UND	20,00	KAZ	R\$ 33,25	R\$ 665,00
101	Pincel artesanal chato, n.08 amarelo - cartela com 3	UND	20,00	KAZ	R\$ 30,79	R\$ 615,80
102	Pincel artesanal chato, n.14 amarelo - cartela com 3	UND	20,00	KAZ	R\$ 31,52	R\$ 630,40
103	Pincel artesanal chato, n.22 amarelo - cartela com 3	UND	20,00	KAZ	R\$ 33,25	R\$ 665,00
104	Pinos de encaixe jogo de classificação, 4+ anos	UND	10,00	SIMQUE	R\$ 40,90	R\$ 409,00
105	Quebra cabeça (tema infantil variado) com aproximadamente 250 peças, idade recomendada de 6 a 11 anos.	UND	110,00	CRAW	R\$ 32,82	R\$ 3.610,20
107	Quebra-Cabeça de Madeira Arara-Vermelha, tamanho 19x36 cm, no mínimo 191 peças	UND	6,00	SIMQUE	R\$ 193,20	R\$ 1.159,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0905002 12023
FLS. 1162
RUB. 5

108	Quebra-Cabeça de Madeira Bicho-Preguiça, tamanho no mínimo 28x29 cm com no mínimo 204 peças	UND	6,00	SIMQUE	R\$ 193,20	R\$ 1.159,20
109	Quebra-Cabeça de Madeira Onça-Pintada, tamanho 24x28 cm com no mínimo 202 peças	UND	6,00	SIMQUE	R\$ 193,20	R\$ 1.159,20
110	Quebra-Cabeça de Madeira Tucano, tamanho 25x28 cm com no mínimo 212 peças	UND	6,00	SIMQUE	R\$ 193,20	R\$ 1.159,20
111	Relógio de sol (contagem do tempo) em mdf com suporte - 12 x 10 cm	UND	30,00	WESTEN	R\$ 53,45	R\$ 1.603,50
112	Resta um: tabuleiro pintado com fundo branco ultravioleta atóxico, serigrafado na cor azul ultravioleta atóxica, medindo 24 x 24 cm. Peças do jogo: bolinhas de e.v.a. Azul (verso do tabuleiro dama chinesa).	UND	110,00	PAIS E FILHO	R\$ 19,62	R\$ 2.158,20
113	Tangram em madeira 10 jogos 70 peças educativo pedagógico	UND	80,00	SIMQUE	R\$ 44,62	R\$ 3.569,60
114	Tangram madeira (mdf) 15 x 15 cm-tipo de quebra-cabeça, número de peças 7, dimensões do item cx 5 x 15 x 4 centímetros	UND	10,00	SIMQUE	R\$ 20,54	R\$ 205,40
115	Tela de pintura, 20cm x 30cm - souza & cia, branco	UND	150,00	STALO	R\$ 11,49	R\$ 1.723,50
116	Telas de arame com disco refratário para aquecimento 18x18 cm	UND	20,00	STALO	R\$ 49,48	R\$ 989,60
120	Trena de aço 5m	UND	15,00	WERSTEN	R\$ 8,21	R\$ 123,15
121	Tripés de ferro zincado com aro treilado 12 x 23 cm	UND	20,00	WESTEN	R\$ 43,98	R\$ 879,60
123	Vértices e conectores/ produto em plástico que permite formar figuras geométricas em 2 e 3 dimensões por meio de conectores que se encaixam nas esferas (vértices). Formado por arestas de tamanhos variados entre 5 e 14 cm e vértices de esferas de 1,8 cm com 28 conexões.	KIT	30,00	ARPLASTIC	R\$ 232,40	R\$ 6.972,00
124	Xadrez - jogo com 32 peças, sendo 16 claras e 16 escuras, confeccionadas em polipropileno de alto impacto. Medidas aproximadas das peças: rei: 10cm de altura x 4cm de base, rainha: 8cm de altura x 4cm de base, bispo: 7,5cm de altura x 4cm de base, cavalo: 7,5cm de altura x 4cm de base, torre: 6cm de altura x 4cm de base, peão: 5cm de altura. X 3,5cm de base. Tabuleiro confeccionado em napa, courvin ou bidim, casas com dimensões de 5cm x 5cm, bordas com dimensões de 8cm x 10cm (distribuídas na borda superior e borda lateral), total do tabuleiro com medidas aproximadas de 45cm de comprimento e 45cm de largura. Acompanha saco confeccionado em tnt para armazenamento das peças.	UND	10,00	PAIS E FILHO	R\$ 51,18	R\$ 511,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJ. 0205002 / 2023
FLS. 7163
RUB. 7

125	Xadrez escolar indicado para crianças acima de 7 anos. Ficha técnica idade 5 - 7 anos, 8 - 11 anos, 12 anos ou mais estojo e peças plásticas dimensões aproximadas (axlxc) produto aberto: 2 x 25 x 25cm, rei: 5,6cm	UND	100,00	XALINGO	R\$ 48,15	R\$ 4.815,00
-----	--	-----	--------	---------	-----------	--------------

R\$ 129.752,53

3.2. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento, totalizando o valor de R\$ 129.752,53 (cento e vinte e nove reais e setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0905002 1202 3
FLS. 1165

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA

PROC. 0205002/12023

FLS. 1166

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO AQUILO QUE É MELHOR PARA A CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC. 0205002	12023
1163	
TRUB.	

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 274/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 274/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 274/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 274/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
semed@cantanhede.ma.gov.br

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

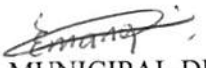
13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 274/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Cantanhede/MA, 26 de julho de 2023.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação
CPF Nº 007.432.374-12
GERENCIADOR

V. VIEIRA AMARO COMERCIO,
IMPORTACAO E
EXPORTACAO:03716848000100

Digitally signed by V. VIEIRA AMARO
COMERCIO, IMPORTACAO E
EXPORTACAO:03716848000100
Date: 2023.07.26 14:30:19 -04'00'

V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
CNPJ nº 03.716.848/0001-00
Valdir Vieira Amaro
CPF nº 608.897.301-30
DETENTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA

PROC. 0205002 12023

1169

RUB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230511. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023. OBJETO: o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 129.752,53 (cento e vinte e nove reais e setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos). **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA, representada pelo Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Emerson Marques Costa, brasileiro, portador do CPF nº 007.432.374-12 e a empresa V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, localizada na Rua Sacramento, Nº 5531, Sala A, Setor 09, Ariquemes/RO, inscrita no CNPJ nº 03.716.848/0001-00, neste ato representado pelo senhor o Valdir Vieira Amaro, portador do CPF nº 608.897.301-30. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº 018/2023 - SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. **SIGNATÁRIOS:** Emerson Marques Costa – Órgão Gerenciador e o senhor Valdir Vieira Amaro - Detentor dos Preços Registrados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Ampulheta, relógio de 3 minutos, relógio redondo de madeira / relógio de areia) - especificações: material: plástico, vidro e areia.cor: azul, vermelho, amarelo, rosa (opcional) tempo: 3 minutos/comprimento: cerca de 9 cm x 4,7 cm/tamanho do pacote: 10 * 5 * 5cm / 3,94 * 1,97 * 1,97 oz peso do pacote: 70g / 2.47oz	UND	30,00	SINQUE	R\$ 32,50	R\$ 975,00
2	Aramado para coordenação motora (grande) especificações: idade: acima de 3 anos, com supervisão dimensões da embalagem: 22.3x14.8x21 cor: colorido material: madeira	UND	10,00	SIMQUE	R\$ 208,50	R\$ 2.085,00
6	Baralho oficial apresentação caixa papelão com 1 jogo, cor básica frente branca, cor básica verso vermelha	PAR	40,00	ZEIN	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
7	Bico de bunsen 15cm c/ registro p/ gás	UND	20,00	WESTEN	R\$ 84,50	R\$ 1.690,00
8	Bingo de letras educativo - dimensões do produto 5 x 20 x 26 cm; 236 g asin b07fmfzfsf idade recomendada 4 - 10 anos	UND	80,00	WESTEN	R\$ 60,25	R\$ 4.820,00
10	Bingo de palavras - dimensões do produto 23 x 0.6 x 23 cm; 0.65 g asin b08fxp9yt3 -idade recomendada 5 - 10 anos	UND	80,00	WESTEN	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
15	Bússola (traça direções cardeais) tipo de bússola: analógica diâmetro: 7.5 cm /material: aço inoxidável	UND	60,00	WESTEN	R\$ 15,40	R\$ 924,00
24	Dinheiro de brinquedo - dinheirinho educativo - embalagem com 100 un	KIT	100,00	PAIS E FILHO	R\$ 11,12	R\$ 1.112,00
28	E.v.a. emborrachado, cores variadas, decorada/glitter medindo 40 cm de comprimento, 60 cm de largura e 2 mm de espessura pacote com 10 unidades. (cores: branco, azul céu, azul escuro, amarelo, laranja, rosa bebê rosa, rosa pink, vermelho, vermelho natal, lilas claro, violeta, verde escuro, verde claro, pele, marron, preto, cinza, dourado, prata)	PCT	130,00	EVAMAX	R\$ 44,00	R\$ 5.720,00
29	Escala cuisenaire 294 peças em madeira colorido	UND	12,00	SIMQUE	R\$ 70,26	R\$ 843,12
30	Esquadro de madeira 45°/escala métrica de 50cm. /régua de madeira em mdf 100 cms sem pegador. Escala métrica de 100cm.	KIT	10,00	STALO	R\$ 127,43	R\$ 1.274,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA

PRO. 0205002/2023
1170
RUB. f

33	Fichas escalonadas sobrepostas para numeração em eva	UND	12,00	BPM	R\$ 67,10	R\$ 805,20
34	Fita dupla face, multicolor, pacote com 06 und de 12mmx30m	PCT	20,00	TAPE	R\$ 31,75	R\$ 635,00
38	Globo terrestre giratório iluminado político 21x33cm	UND	12,00	WESTEN	R\$ 163,00	R\$ 1.956,00
48	Jogo de rima pedagógico infantil madeira - composto por 60 peças medindo aproximadamente 60mm x 60mm x 3mm com imagens ilustrativas, 60 fichas medindo 60mm x 20mm x 3mm impressa com os nomes das imagens, todas acondicionadas em uma caixa de madeira tipo estojo.	UND	10,00	SIMQUE	R\$ 76,50	R\$ 765,00
59	Jogo educativo em eva, tipo varal de letras, contendo 26 peças com dimensões de 21	UND	80,00	SIMQUE	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
60	Jogo educativo matemática divertida, colorido - tabuleiro em mdf com 28,5 x 21,5 cm - com 15 peças medindo 7 x 5 cm	UND	50,00	SIMQUE	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
61	Jogo educativo, 4+ anos, 150 peças, 150 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica- caixa de m.d.f; com tampa serigrafada medindo 18 x 18 x 6 cm; lacrada com película de pvc encolhível.	UND	50,00	SIMQUE	R\$ 45,62	R\$ 2.281,00
62	Jogo monta palavras - multidisciplinar - em plástico atóxico - com 32 peças de letras e 12 cartelas - com 30 x 06 x 23 cm	UND	80,00	SIMQUE	R\$ 47,44	R\$ 3.795,20
63	Jogo pedagógico - roleta silábica - medindo 25 x 25 cm - em estrutura plástica - com 100 peças	UND	80,00	SIMQUE	R\$ 47,50	R\$ 3.800,00
64	Jogo pega varetas - idade 8 - 11 anos, 12 anos ou mais dimensões aproximadas (axlxc) embalagem: 4,5 x 4,5 x 20cm idade recomendada a partir de 8 anos	UND	80,00	SIMQUE	R\$ 10,00	R\$ 800,00
67	Kit 12 tinta p/ artesanato	CX	5,00	ACRELEX	R\$ 31,90	R\$ 159,50
68	Lã círculo novelo - 40 grama (cores: vermelho, amarelo, azul, rosa, verde)	NOVELO	4,00	CIRCULO	R\$ 26,11	R\$ 104,44
69	Laboratório de matemática do ensino infantil cod: labei30 - kit laboratório ensino infantil	UND	15,00	KAZ	R\$ 89,73	R\$ 1.345,95
70	Laboratório de matemática do ensino fundamental i (1º à 5º ano) cod: labef130 - kit laboratório ensino fundamental (1º ano ao 5º ano)	UND	15,00	KAZ	R\$ 89,73	R\$ 1.345,95
71	Laboratório de matemática do ensino fundamental ii (6º à 9º ano) cod: labef230 - kit laboratório ensino fundamental ii (6º ano ao 9º ano)	UND	6,00	KAZ	R\$ 89,73	R\$ 538,38
72	Laboratório manual do mundo 85 experiências número do modelo 1640 dimensões do produto 42 x 8,5 x 31,5 cm; 1.12 quilogramas asin b09wg4vvvl idade recomendada 10 anos e acima	UND	50,00	KAZ	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA

PROC. 0905009 /2023

RUB. 1171

73	Laboratório portátil de ciências para ensino fundamental armário de madeira tratada e envernizada, com rodízios; diversos materiais para estudo; alça para transporte, dobradiças e fechadura com chaves; parte traseira com fendas para circulação de ar; após aberto, o armário deixa todos os produtos com fácil acesso, organizados em seis gavetas removíveis, podendo retirá-las do armário para trabalhar em cima de mesa ou bancada; dimensões (alt. X larg. X prof.): 65 x 48 x 32cm;	UND	4,00	KAZ	R\$ 5.182,50	R\$ 20.730,00
74	Linha de movimento número 1 material madeira e plástico- idade recomendada a partir de 3 anos quantidade de componentes 63 certificado ce-bri/003-n 3107-07 conteúdo da embalagem 1 kit aparelho para ginástica dimensões aproximadas da embalagem 80 x 15 x 80 cm (a x l x p) peso aproximado do produto 13 kg peso aproximado da embalagem 14 kg	UND	10,00	KAZ	R\$ 498,48	R\$ 4.984,80
75	Luneta telescópica 25x30	UND	30,00	KAZ	R\$ 112,50	R\$ 3.375,00
76	Lupa profissional 90mm	UND	6,00	KAZ	R\$ 16,08	R\$ 96,48
78	Magnetic stick building blocks jogo ímãs conjunto outras características personagens: magnetic building blocks coleção: magnetic building blocks materiais do brinquedo: plástico formas das peças: stickcomponentes do jogo: as shown idade mínima recomendada - idade máxima recomendada: 4 anos - 18 anos é magnético: sim	UND	20,00	WESTEN	R\$ 76,68	R\$ 1.533,60
91	PACOTE DE PALITOS DE CHURRASCO Palitos de Bambu churrasco 25cm PCT COM 50 UND	PCT	40,00	SAO JOSE	R\$ 6,71	R\$ 268,40
92	Pacote de palitos de picolé ponta redonda com 50 unidades	PCT	22,00	SAO JOSE	R\$ 6,23	R\$ 137,06
93	Pacotes de algodão tipo bola com 50gr	PCT	30,00	COTTON	R\$ 6,94	R\$ 208,20
94	Pantógrafo de madeira 60 cm - trident amplia, copia e reduz qualquer desenho. Fabricado em madeira dura de excelente qualidade, com furos de precisão e ferragens de latão cromado.	UND	12,00	KAZ	R\$ 143,15	R\$ 1.717,80
95	Papel 40 kg branco embalagem com 100 folhas.	PCT	25,00	KAZ	R\$ 15,06	R\$ 376,50
96	Papel adesivo de contato transparente/cristal 45 cmx25 mt	ROLO	35,00	KAZ	R\$ 55,71	R\$ 1.949,85
98	Papel microondulado vmp cores sortidas 50 cm x 80 cm 230g – pacote com 10 unidades	PCT	25,00	KAZ	R\$ 46,65	R\$ 1.166,25
100	Pincel artesanal chato n.24 amarelo - cartela com 3	UND	20,00	KAZ	R\$ 33,25	R\$ 665,00
101	Pincel artesanal chato, n.08 amarelo - cartela com 3	UND	20,00	KAZ	R\$ 30,79	R\$ 615,80
102	Pincel artesanal chato, n.14 amarelo - cartela com 3	UND	20,00	KAZ	R\$ 31,52	R\$ 630,40
103	Pincel artesanal chato, n.22 amarelo - cartela com 3	UND	20,00	KAZ	R\$ 33,25	R\$ 665,00



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reunindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA

0205002/2023
FLS. 1172
RUB. 1

104	Pinos de encaixe jogo de classificação, 4+ anos	UND	10,00	SIMQUE	R\$ 40,90	R\$ 409,00
105	Quebra cabeça (tema infantil variado) com aproximadamente 250 peças, idade recomendada de 6 a 11 anos.	UND	110,00	CRAW	R\$ 32,82	R\$ 3.610,20
107	Quebra-Cabeça de Madeira Arara-Vermelha, tamanho 19x36 cm, no mínimo 191 peças	UND	6,00	SIMQUE	R\$ 193,20	R\$ 1.159,20
108	Quebra-Cabeça de Madeira Bicho-Preguiça, tamanho no mínimo 28x29 cm no mínimo 204 peças	UND	6,00	SIMQUE	R\$ 193,20	R\$ 1.159,20
109	Quebra-Cabeça de Madeira Onça-Pintada, tamanho 24x28 cm com no mínimo 202 peças	UND	6,00	SIMQUE	R\$ 193,20	R\$ 1.159,20
110	Quebra-Cabeça de Madeira Tucano, tamanho 25x28 cm com no mínimo 212 peças	UND	6,00	SIMQUE	R\$ 193,20	R\$ 1.159,20
111	Relógio de sol (contagem do tempo) em mdf com suporte - 12 x 10 cm	UND	30,00	WESTEN	R\$ 53,45	R\$ 1.603,50
112	Resta um: tabuleiro pintado com fundo branco ultravioleta atóxico, serigrafado na cor azul ultravioleta atóxica, medindo 24 x 24 cm. Peças do jogo: bolinhas de e.v.a. Azul (verso do tabuleiro dama chinesa).	UND	110,00	PAIS E FILHO	R\$ 19,62	R\$ 2.158,20
113	Tangram em madeira 10 jogos 70 peças educativo pedagógico	UND	80,00	SIMQUE	R\$ 44,62	R\$ 3.569,60
114	Tangram madeira (mdf) 15 x 15 cm- tipo de quebra-cabeça, número de peças 7, dimensões do item cx 5 x 15 x 4 centímetros	UND	10,00	SIMQUE	R\$ 20,54	R\$ 205,40
115	Tela de pintura, 20cm x 30cm - souza & cia, branco	UND	150,00	STALO	R\$ 11,49	R\$ 1.723,50
116	Telas de arame com disco refratário para aquecimento 18x18 cm	UND	20,00	STALO	R\$ 49,48	R\$ 989,60
120	Trena de aço 5m	UND	15,00	WERSTEN	R\$ 8,21	R\$ 123,15
121	Tripés de ferro zincado com aro trefilado 12 x 23 cm	UND	20,00	WESTEN	R\$ 43,98	R\$ 879,60
123	Vértices e conectores/ produto em plástico que permite formar figuras geométricas em 2 e 3 dimensões por meio de conectores que se encaixam nas esferas (vértices). Formado por arestas de tamanhos variados entre 5 e 14 cm e vértices de esferas de 1,8 cm com 28 conexões.	KIT	30,00	ARPLASTIC	R\$ 232,40	R\$ 6.972,00
124	Xadrez - jogo com 32 peças, sendo 16 claras e 16 escuras, confeccionadas em polipropileno de alto impacto. Medidas aproximadas das peças: rei: 10cm de altura x 4cm de base, rainha: 8cm de altura x 4 de base, bispo: 7,5cm de altura x 4cm de base, cavalo: 7,5cm de altura x 4cm de base, torre: 6cm de altura x 4cm de base, peão: 5cm de altura. X 3,5cm de base. Tabuleiro confeccionado em napa, courvin ou bidim, casas com dimensões de 5cm x 5cm, bordas com dimensões de 8cm x 10cm (distribuídas na borda superior e borda lateral), total do tabuleiro com medidas aproximadas de 45cm de comprimento e 45cm de largura.	UND	10,00	PAIS E FILHO	R\$ 51,18	R\$ 511,80



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
Procurando sempre a melhor solução

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA

PROC. 0205009 12023

1173

RUB.

	Acompanha saco confeccionado em tnt para armazenamento das peças.					
125	Xadrez escolar indicado para crianças acima de 7 anos. Ficha técnica idade 5 - 7 anos, 8 - 11 anos, 12 anos ou mais estojo e peças plásticas dimensões aproximadas (axlxc) produto aberto: 2 x 25 x 25cm, rei: 5,6cm	UND	100,00	XALINGO	R\$ 48,15	R\$ 4.815,00

RS 129.752,53

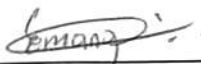
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA** a empresa **J MARINHO CORDEIRO LTDA**, localizada na Rua Estrada de Viana, nº 10, Sala 1, Sala 2, Sala 4, Bairro: Centro, Vitória do Mearim/MA, inscrita no CNPJ nº 18.407.447/0001-45, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio do representante legal, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** oriunda da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 018/2023 SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do PE nº 018/2023 SRP, na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 26 de julho de 2023.



Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação

Recebi em: ____/____/2023.

JOELTON MARINHO
CORDEIRO:0191934
6317

Assinado de forma digital por
JOELTON MARINHO
CORDEIRO:01919346317
Dados: 2023.07.26 15:12:33
-03'00"

J MARINHO CORDEIRO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230512
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205002/2023

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF 06.156.160/0001-00, com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede/MA, neste ato Representada pelo Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Emerson Marques Costa, brasileiro, portador do CPF nº 007.432.374-12, residente neste Município, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 SRP, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 0502002/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa J MARINHO CORDEIRO LTDA, localizada na Rua Estrada de Viana, nº 10, Sala 1, Sala 2, Sala 4, Bairro: Centro, Vitória do Mearim/MA, inscrita no CNPJ nº 18.407.447/0001-45, neste ato representado pelo Senhor Joelton Marinho Cordeiro, portador do CPF nº 019.193.463-17, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 018/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	Bandeira de cantanhede - 2,5 panos - 115 x 168 cm	UND	40,00	JC	R\$ 108,23	R\$ 4.329,20
4	Bandeira do brasil - 2,5 panos - 115 x 168 cm	UND	40,00	JC	R\$ 108,23	R\$ 4.329,20
5	Bandeira do maranhão - 2,5 panos - 115 x 168 cm	UND	40,00	JC	R\$ 108,23	R\$ 4.329,20
11	Bingo de sílabas - dimensões do produto 4 x 22 x 23 cm; 253 g asin b07d674w4c idade recomendada 5 anos e acima	UND	80,00	BABEBI/JANGES	R\$ 62,56	R\$ 5.004,80



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO A NOVA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA

PROC. 0205002 /2023

RUB. 1176

12	Blocos lógicos 48 peças em madeira - dimensões do item c x l x a 26 x 21 x 26 centímetros peso do produto 2 quilogramas	UND	60,00	GEMINI /JOTT PLAY	R\$ 73,72	R\$ 4.423,20
21	Dado em madeira / cerca de 9 x 9 x 9 cm	UND	72,00	AMLESO	R\$ 65,59	R\$ 4.722,48
22	Dama com 24 peças, tabuleiro em madeira mdf; em dimensões mínimas 26cm x 26cm; (12 peças brancas e 12 peças pretas)	UND	8,00	Dutati	R\$ 20,40	R\$ 163,20
23	Dama em sacola plástica - conteúdo da embalagem: 1 tabuleiros e 24 peças objetivo do jogo - dama: capturar ou imobilizar as peças do adversário; idade recomendada: acima de 8 anos especificações técnicas: dimensão aproximada (a x l x p): 30 x 2 x 30 cm	UND	50,00	Dutati	R\$ 21,11	R\$ 1.055,50
25	Dominó alfabetização em madeira 28 peças a partir de 4 anos embalagem em caixa madeira	UND	120,00	Ciabrink	R\$ 38,17	R\$ 4.580,40
26	Dominó de formas geométricas - em mdf - 28 peças - com estojo em madeira	UND	120,00	Ciabrink	R\$ 33,31	R\$ 3.997,20
27	Dominó oficial 28 peças oficial osso 2,40x4,50cm jogo de mesa	UND	50,00	Syang	R\$ 38,14	R\$ 1.907,00
31	Estojo em xadrez escolar madeira	UND	40,00	XALINGO	R\$ 71,54	R\$ 2.861,60
32	Fantoches grande de crianças - 60 cm - em espuma revestido de tecido	KIT	40,00	Kits e Gifts	R\$ 126,23	R\$ 5.049,20
36	Flauta Doce Infantil Brinquedo, Especificações: Tipo de flauta Doce, Nível de habilidade Brinquedo, Tipo de dedilhado	UND	200,00	Amar E	R\$ 9,53	R\$ 1.906,00
37	Geoplano em madeira / produzido em mdf com 49 pinos em madeira. Acompanho 10 elásticos coloridos. dimensões: largura: 25cm. Comprimento: 25 cm, altura: 4cm, altura: 3.50 cm, largura: 25.00 cm. Comprimento: 25.00 cm, peso: 700 g, código do produto: 144cc48 adicionado em: 30/10/2020	UND	60,00	CARLU	R\$ 60,04	R\$ 3.602,40
40	Jogo - trânsito - pais e filhos	UND	100,00	Pais & Filhos	R\$ 18,91	R\$ 1.891,00
41	Jogo da memória diversos mínimo de 30 peças; em mdf temas diversos; dimensões min. 20 x 20	UND	100,00	Ciabrink	R\$ 31,85	R\$ 3.185,00
42	Jogo da memória frutas e hortaliças - 40 peças - em mdf - com estojo em madeira com aproximadamente 23 x 13 cm	UND	100,00	Ciabrink	R\$ 20,21	R\$ 2.021,00
43	Jogo de arremeso de círculo - em madeira - dimensões do 50 x 2 x 12 centímetros	UND	10,00	Ciabrink	R\$ 159,21	R\$ 1.592,10
44	Jogo de boliche infantil - 6 pinos - 25 cm - 2 bolas	UND	100,00	EUROPIO	R\$ 30,50	R\$ 3.050,00
45	Jogo de dama com peças em madeira	UND	100,00	KAEMY	R\$ 76,50	R\$ 7.650,00
47	Jogo de pedra de damas 24 peças	UND	40,00	KAEMY	R\$ 20,87	R\$ 834,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA

PROC. 0205002/2023

FLS. 1177

50	Jogo de xadrez oficial, plástico maciço, rei 9cm, cor marfim e preto e/ou tabuleiro flexível / dobrável napa casas 5cm, com marcação numérica e alfabética para facilitar o aprendizado, cor branco e verde escuro.	UND	30,00	Dutati	R\$ 71,36	R\$ 2.140,80
52	Jogo educativo - torre inteligente mad. 63 peças caixa de madeira/ confeccionado em madeira e m.d.f. 18 placas de m.d.f. medindo 7,5 x 7,5 cm, com 45 cilindros de madeira medindo 3,5 cm de altura. Total de peças do jogo: 63 peças. Embalagem: caixade madeira medindo 20 x 20 x 8 cm. Lacrada com película de p.v.c. encolhível.	UND	100,00	Carlu	R\$ 83,44	R\$ 8.344,00
53	Jogo educativo de matemática dominó da adição 28 pçs	UND	60,00	Carlu	R\$ 32,64	R\$ 1.958,40
54	Jogo educativo de matemática dominó da divisão 28 pçs	UND	60,00	Carlu	R\$ 32,64	R\$ 1.958,40
55	Jogo educativo de matemática dominó da fração 28 pçs	UND	60,00	Carlu	R\$ 32,64	R\$ 1.958,40
56	Jogo educativo de matemática dominó da multiplicação 28 pçs	UND	60,00	Carlu	R\$ 32,64	R\$ 1.958,40
57	Jogo educativo de matemática dominó da subtração 28 pçs	UND	60,00	Carlu	R\$ 32,64	R\$ 1.958,40
58	Jogo educativo em eva, varal de letras, contendo 26	UND	80,00	Carlu	R\$ 85,37	R\$ 6.829,60
66	Jogo quebra-cabeça para maior idade em material resistente 60 peças	UND	80,00	pais e filhos	R\$ 22,24	R\$ 1.779,20
77	Lupas de mão - 4x - 60mm	UND	12,00	MBTECH	R\$ 7,12	R\$ 85,44
79	Mapa africa africano 120x90 baner laminado gigante moldura	UND	12,00	Multimapas	R\$ 23,29	R\$ 279,48
80	Mapa america do norte politico rodoviário decoração banner em papel plastificado - 120cm x 90cm	UND	12,00	Multimapas	R\$ 23,29	R\$ 279,48
81	Mapa ásia banner moldura laminado grande 120x90cm	UND	12,00	Multimapas	R\$ 23,29	R\$ 279,48
82	Mapa atualizado américa do sul continente 120 x 90cm gigante/ tipo banner	UND	12,00	Multimapas	R\$ 23,29	R\$ 279,48
83	Mapa brasil + mundi banner moldura laminado gigante politico 90 x 120 cm	UND	12,00	Multimapas	R\$ 53,83	R\$ 645,96
84	Mapa brasil moldura banner laminado gigante 120x90cm	UND	12,00	Multimapas	R\$ 40,72	R\$ 488,64
85	Mapa do municipio de cantanhede moldura banner 90 x 120 cm	UND	40,00	Multimapas	R\$ 40,72	R\$ 1.628,80
86	Mapa estado maranhão politico banner moldura laminado grande 90 x 120 cm	UND	12,00	Multimapas	R\$ 40,72	R\$ 488,64
87	Mapa europa banner banner moldura laminado grande 120x90cm	UND	12,00	Multimapas	R\$ 40,72	R\$ 488,64
88	Material dourado - em madeira - 611 peças - matemática / 01 cubo (milhar), 10 placas (centenas), 100 prismas (dezenas) e 500 cubinhos (unidades).	UND	80,00	JOTTPLAY	R\$ 73,75	R\$ 5.900,00

89	MINI LABORATORIO DE CIENCIAS CORPO HUMANO FUNCAO NUTRICAÇÃO (25 EXPERIÊNCIAS) PARA ENSINO FUNDAMENTAL DESCRIÇÃO MINI LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS - PARA ENSINO FUNDAMENTAL A 1ª FOTO É DO CORPO HUMANO FUNÇÕES DE NUTRIÇÃO - (25 EXPERIÊNCIAS) AS DEMAIS SÃO DOS OUTROS KITS SÉRIE MINI LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS. PRODUTOS ACONDICIONADOS EM BERÇO DE ISOPOR E CAIXA DE MDF. ACOMPANHADOS DE MANUAL CONTENDO EXPERIMENTOS, RESULTADOS, QUESTÕES DE REVISÃO E TEXTOS.	UND	6,00	Nig Brinquedos	R\$ 542,58	R\$ 3.255,48
90	Canudo de Plástico Flexível Branco e Vermelho com 100 unidades	PCT	40,00	CROPAC	R\$ 10,80	R\$ 432,00
97	Papel de seda pacote 50x70 com 100 folhas	PCT	10,00	V.M.P.	R\$ 26,78	R\$ 267,80
99	Pega varetas em madeira com varetas gigantes de 55 cm de comprimento, contendo 31 peças de madeira colorida.	UND	10,00	Fundamental	R\$ 185,02	R\$ 1.850,20
106	Quebra cabeça infantil alfabeto madeira com pinos- numero de peças 27 - dimensões 30 x 23 x 2 centímetros	UND	10,00	pais e filhos	R\$ 22,02	R\$ 220,20
117	Time de futebol de botão - vidrilha - 45 mm	UND	40,00	FRANÇA	R\$ 63,55	R\$ 2.542,00
118	Tinta guache, cores diversas, pote com 250 ml, caixa com 06 unidades	CX	80,00	MULTICOR	R\$ 44,31	R\$ 3.544,80
119	Torre de hanoi, 01 base e 06 círculos coloridos de madeira. Base de 310x90x20 mm de madeira	UND	100,00	ARTETOYS	R\$ 50,81	R\$ 5.081,00
122	Brinquedo vai e vem - vai e volta	UND	100,00	ARENA	R\$ 16,55	R\$ 1.655,00

R\$ 131.062,60

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento, totalizando o valor de R\$ 131.062,60 (cento e trinta e um mil e sessenta dois reais e sessenta centavos).

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0205902/2023
RUB. 1180

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

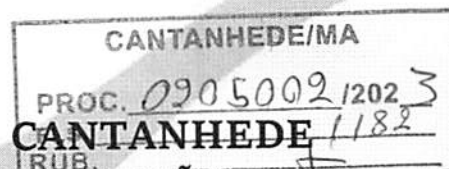
9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 274/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 274/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 274/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 274/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

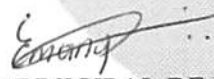
13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 274/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Cantanhede/MA, 26 de julho de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação
CPF Nº 007.432.374-12
GERENCIADOR

JOELTON MARINHO
CORDEIRO:0191934
6317

Assinado de forma digital por
JOELTON MARINHO
CORDEIRO:01919346317
Dados: 2023.07.26 15:15:04
-03'00'

J MARINHO CORDEIRO LTDA
CNPJ nº 18.407.447/0001-45
Joelton Marinho Cordeiro
CPF nº 019.193.463-17

DETENTORA



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA

PROC. 0205009 /2023

1185

SUB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230512. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023. OBJETO: o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 131.062,60 (cento e trinta e um mil e sessenta dois reais e sessenta centavos). **PARTE:** Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA, representada pelo Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Emerson Marques Costa, brasileiro, portador do CPF nº 007.432.374-12 e a empresa J MARINHO CORDEIRO LTDA, localizada na Rua Estrada de Viana, nº 10, Sala 1, Sala 2, Sala 4, Bairro: Centro, Vitória do Mearim/MA, inscrita no CNPJ nº 18.407.447/0001-45, neste ato representado pelo Senhor Joelton Marinho Cordeiro, portador do CPF nº 019.193.463-17. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº 018/2023 - SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. **SIGNATÁRIOS:** Emerson Marques Costa – Órgão Gerenciador e o senhor Joelton Marinho Cordeiro - Detentor dos Preços Registrados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	Bandeira de cantanhede - 2,5 panos - 115 x 168 cm	UND	40,00	JC	R\$ 108,23	R\$ 4.329,20
4	Bandeira do brasil - 2,5 panos - 115 x 168 cm	UND	40,00	JC	R\$ 108,23	R\$ 4.329,20
5	Bandeira do maranhão - 2,5 panos - 115 x 168 cm	UND	40,00	JC	R\$ 108,23	R\$ 4.329,20
11	Bingo de sílabas - dimensões do produto 4 x 22 x 23 cm; 253 g asin b07d674w4c idade recomendada 5 anos e acima	UND	80,00	BABEBI/JANGES	R\$ 62,56	R\$ 5.004,80
12	Blocos lógicos 48 peças em madeira - dimensões do item c x l x a 26 x 21 x 26 centímetros peso do produto 2 quilogramas	UND	60,00	GEMINI/JOTT PLAY	R\$ 73,72	R\$ 4.423,20
21	Dado em madeira / cerca de 9 x 9 x 9 cm	UND	72,00	AMLESO	R\$ 65,59	R\$ 4.722,48
22	Dama com 24 peças, tabuleiro em madeira mdf; em dimensões mínimas 26cm x 26cm; (12 peças brancas e 12 peças pretas)	UND	8,00	Dutati	R\$ 20,40	R\$ 163,20
23	Dama em sacola plástica - conteúdo da embalagem: 1 tabuleiros e 24 peças objetivo do jogo - dama: capturar ou imobilizar as peças do adversário; idade recomendada: acima de 8 anos especificações técnicas: dimensão aproximada (a x l x p): 30 x 2 x 30 cm	UND	50,00	Dutati	R\$ 21,11	R\$ 1.055,50
25	Dominó alfabetização em madeira 28 peças a partir de 4 anos embalagem em caixa madeira	UND	120,00	Ciabrink	R\$ 38,17	R\$ 4.580,40
26	Dominó de formas geométricas - em mdf - 28 peças - com estojo em madeira	UND	120,00	Ciabrink	R\$ 33,31	R\$ 3.997,20
27	Dominó oficial 28 peças oficial osso 2,40x4,50cm jogo de mesa	UND	50,00	Syang	R\$ 38,14	R\$ 1.907,00
31	Estojo em xadrez escolar madeira	UND	40,00	XALINGO	R\$ 71,54	R\$ 2.861,60
32	Fantoches grande de crianças - 60 cm - em espuma revestido de tecido	KIT	40,00	Kits e Gifts	R\$ 126,23	R\$ 5.049,20
36	Flauta Doce Infantil Brinquedo, Especificações: Tipo de flauta Doce, Nível de habilidade Brinquedo, Tipo de dedilhado	UND	200,00	Amar E	R\$ 9,53	R\$ 1.906,00
37	Geoplano em madeira / produzido em mdf com 49 pinos em madeira. Acompanho 10 elásticos coloridos. dimensões: largura: 25cm. Comprimento: 25 cm, altura: 4cm, altura: 3.50 cm, largura: 25.00 cm. Comprimento: 25.00 cm, peso: 700 g, código do produto: 144cc48 adicionado em: 30/10/2020	UND	60,00	CARLU	R\$ 60,04	R\$ 3.602,40



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA

PROC. 02.05002/2023
FLS. 1186

40	Jogo - trânsito - pais e filhos	UND	100,00	Pais & Filhos	R\$ 18,91	R\$ 1.891,00
41	Jogo da memória diversos mínimo de 30 peças; em mdf temas diversos; dimensões min. 20 x 20	UND	100,00	Ciabrink	R\$ 31,85	R\$ 3.185,00
42	Jogo da memória frutas e hortaliças - 40 peças - em mdf - com estojo em madeira com aproximadamente 23 x 13 cm	UND	100,00	Ciabrink	R\$ 20,21	R\$ 2.021,00
43	Jogo de arremesso de círculo - em madeira - dimensões do 50 x 2 x 12 centímetros	UND	10,00	Ciabrink	R\$ 159,21	R\$ 1.592,10
44	Jogo de boliche infantil - 6 pinos - 25 cm - 2 bolas	UND	100,00	EUROPIO	R\$ 30,50	R\$ 3.050,00
45	Jogo de dama com peças em madeira	UND	100,00	KAEMY	R\$ 76,50	R\$ 7.650,00
47	Jogo de pedra de damas 24 peças	UND	40,00	KAEMY	R\$ 20,87	R\$ 834,80
50	Jogo de xadrez oficial, plástico maciço, rei 9cm, cor marfim e preto c/tabuleiro flexível / dobrável napa casas 5cm, com marcação numérica e alfabética para facilitar o aprendizagem, cor branco e verde escuro.	UND	30,00	Dutati	R\$ 71,36	R\$ 2.140,80
52	Jogo educativo - torre inteligente mad. 63 peças caixa de madeira/ confeccionado em madeira e m.d.f. 18 placas de m.d.f. medindo 7,5 x 7,5 cm, com 45 cilindros de madeira medindo 3,5 cm de altura. Total de peças do jogo: 63 peças. Embalagem: caixade madeira medindo 20 x 20 x 8 cm. Lacrada com película de p.v.c. encolhível.	UND	100,00	Carlu	R\$ 83,44	R\$ 8.344,00
53	Jogo educativo de matemática dominó da adição 28 pçs	UND	60,00	Carlu	R\$ 32,64	R\$ 1.958,40
54	Jogo educativo de matemática dominó da divisão 28 pçs	UND	60,00	Carlu	R\$ 32,64	R\$ 1.958,40
55	Jogo educativo de matemática dominó da fração 28 pçs	UND	60,00	Carlu	R\$ 32,64	R\$ 1.958,40
56	Jogo educativo de matemática dominó da multiplicação 28 pçs	UND	60,00	Carlu	R\$ 32,64	R\$ 1.958,40
57	Jogo educativo de matemática dominó da subtração 28 pçs	UND	60,00	Carlu	R\$ 32,64	R\$ 1.958,40
58	Jogo educativo em eva, varal de letras, contendo 26	UND	80,00	Carlu	R\$ 85,37	R\$ 6.829,60
66	Jogo quebra-cabeça para maior idade em material resistente 60 peças	UND	80,00	pais e filhos	R\$ 22,24	R\$ 1.779,20
77	Lupas de mão - 4x - 60mm	UND	12,00	MBTECH	R\$ 7,12	R\$ 85,44
79	Mapa africa africano 120x90 baner laminado gigante moldura	UND	12,00	Multimapas	R\$ 23,29	R\$ 279,48
80	Mapa america do norte politico rodoviário decoração banner em papel plastificado - 120cm x 90cm	UND	12,00	Multimapas	R\$ 23,29	R\$ 279,48
81	Mapa ásia banner moldura laminado grande 120x90cm	UND	12,00	Multimapas	R\$ 23,29	R\$ 279,48
82	Mapa atualizado américa do sul continente 120 x 90cm gigante/ tipo banner	UND	12,00	Multimapas	R\$ 23,29	R\$ 279,48
83	Mapa brasil + mundi banner moldura laminado gigante politico 90 x 120 cm	UND	12,00	Multimapas	R\$ 53,83	R\$ 645,96
84	Mapa brasil moldura banner laminado gigante 120x90cm	UND	12,00	Multimapas	R\$ 40,72	R\$ 488,64
85	Mapa do município de cantanhede moldura banner 90 x 120 cm	UND	40,00	Multimapas	R\$ 40,72	R\$ 1.628,80
86	Mapa estado maranhão politico banner moldura laminado grande 90 x 120 cm	UND	12,00	Multimapas	R\$ 40,72	R\$ 488,64
87	Mapa europa banner banner moldura laminado grande 120x90cm	UND	12,00	Multimapas	R\$ 40,72	R\$ 488,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA

PROC. 0905002/2023

1187

RUB.

88	Material dourado - em madeira - 611 peças - matemática / 01 cubo (milhar), 10 placas (centenas), 100 prismas (dezenas) e 500 cubinhos (unidades).	UND	80,00	JOTTPLAY	R\$ 73,75	R\$ 5.900,00
89	MINI LABORATORIO DE CIENCIAS CORPO HUMANO FUNCAO NUTRICAO (25 EXPERIENCIAS) PARA ENSINO FUNDAMENTAL DESCRIÇÃO MINI LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS - PARA ENSINO FUNDAMENTAL A 1ª FOTO É DO CORPO HUMANO FUNÇÕES DE NUTRIÇÃO - (25 EXPERIÊNCIAS) AS DEMAIS SÃO DOS OUTROS KITS SÉRIE MINI LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS. PRODUTOS ACONDICIONADOS EM BERÇO DE ISOPOR E CAIXA DE MDF. ACOMPANHADOS DE MANUAL CONTENDO EXPERIMENTOS, RESULTADOS, QUESTÕES DE REVISÃO E TEXTOS.	UND	6,00	Nig Brinquedos	R\$ 542,58	R\$ 3.255,48
90	Canudo de Plástico Flexível Branco e Vermelho com 100 unidades	PCT	40,00	CROPAC	R\$ 10,80	R\$ 432,00
97	Papel de seda pacote 50x70 com 100 folhas	PCT	10,00	V.M.P.	R\$ 26,78	R\$ 267,80
99	Pega varetas em madeira com varetas gigantes de 55 cm de comprimento, contendo 31 peças de madeira colorida.	UND	10,00	Fundamental	R\$ 185,02	R\$ 1.850,20
106	Quebra cabeça infantil alfabeto madeira com pinos- numero de peças 27 - dimensões 30 x 23 x 2 centímetros	UND	10,00	pais e filhos	R\$ 22,02	R\$ 220,20
117	Time de futebol de botão - vidrilha - 45 mm	UND	40,00	FRANÇA	R\$ 63,55	R\$ 2.542,00
118	Tinta guache, cores diversas, pote com 250 ml, caixa com 06 unidades	CX	80,00	MULTICOR	R\$ 44,31	R\$ 3.544,80
119	Torre de hanoi, 01 base e 06 círculos coloridos de madeira. Base de 310x90x20 mm de madeira	UND	100,00	ARTETOYS	R\$ 50,81	R\$ 5.081,00
122	Brinquedo vai e vem - vai e volta	UND	100,00	ARENA	R\$ 16,55	R\$ 1.655,00

R\$ 131.062,60

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA** a empresa **A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, localizada na Rua Seattle Central Park nº 28 A, Quadra 10 J, ARACAGY, São José de Ribamar /MA, inscrita no CNPJ nº 23.383.929/0001-42, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio do representante legal, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** oriunda da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 018/2023 SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do PE nº 018/2023 SRP, na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 26 de julho de 2023.



Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação

Recebi em: ____ / ____ /2023.

ANA LARISSA
SILVA
BARROS:02549
635361

Assinado de forma
digital por ANA
LARISSA SILVA
BARROS:02549635361
Dados: 2023.07.26
14:23:16 -03'00'

A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230513
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205002/2023

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF 06.156.160/0001-00, com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede/MA, neste ato Representada pelo Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Emerson Marques Costa, brasileiro, portador do CPF nº 007.432.374-12, residente neste Município, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 SRP, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 0502002/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA, localizada na Rua Seattle Central Park nº 28 A, Quadra 10 J, ARACAGY, São José de Ribamar /MA, inscrita no CNPJ nº 23.383.929/0001-42, neste ato representado pelo Senhora Ana Larissa Silva Barros, portadora do CPF nº 025.496.353-61, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 018/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	Bingo de números - jogo globo bingo n1 1 a 75 cromado 200 cartelas, globo nº1 com 75 bolas bingo + 2 blocos de cartelas de 100 fls cada = total 200 folhas, medida do tabuleiro: 22 x 36 x 0,5 cm	UND	80,00	KEPLER	R\$ 130,00	R\$ 10.400,00

	material do globo: metal, medida do globo: 20 x 12 cm (altura x largura) hastes: 17 cm de altura, material da bolinha: madeira, medida da bolinha: 16 mm					
16	Caixa de anilina (azul, vermelho, amarela e verde)	CX	40,00	ACS	R\$ 102,00	R\$ 4.080,00
17	Campo de futebol de botão - verde - em mdf - 90 x 62 cm	UND	30,00	JUNGES	R\$ 139,90	R\$ 4.197,00
18	Cavalete de Mesa para Pintura, Souza & Cia, MADEIRA Dimensões do produto 34 x 0.04 x 76 cm; 1.2 g	UND	20,00	SOUZA & CIA	R\$ 42,90	R\$ 858,00
20	COMPASSO PARA QUADRO BRANCO 40CM/ TIPO: MADEIRA PINUS - ALTURA: 40CM/ TRANSFERIDOR DE MADEIRA 180°/ 180° ESCALA MÉTRICA 40CM	KIT	10,00	SOUZA & CIA	R\$ 31,50	R\$ 315,00
49	Jogo de tabuleiro personalizado com temas infantis jogos tamanho 40 cm x 30 cm - pinos e dados plasticos	UND	100,00	KEPLER	R\$ 39,50	R\$ 3.950,00
65	Jogo quebra-cabeça com temas infantis 60 peças em mdf	UND	80,00	PAIS & FILHOS	R\$ 16,10	R\$ 1.288,00

R\$ 25.088,00

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento, totalizando o valor de R\$ 25.088,00 (vinte e cinco mil e oitenta e oito reais).

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

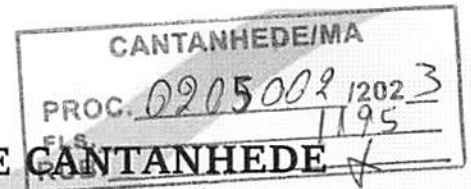
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 274/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 274/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 274/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 274/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

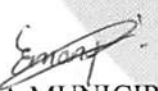
13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 274/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Cantanhede/MA, 26 de julho de 2023.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação
CPF Nº 007.432.374-12
GERENCIADOR

ANA LARISSA
SILVA
BARROS:02549
635361

Assinado de forma
digital por ANA
LARISSA SILVA
BARROS:02549635361
Dados: 2023.07.26
14:25:48 -03'00'

A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 23.383.929/0001-42
Ana Larissa Silva Barros
CPF nº 025.496.353-61
DETENTORA



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA

PROC. 0205002/2023

ELAB. 1197

DATA 7

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230513. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023. OBJETO: o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 25.088,00 (vinte e cinco mil e oitenta e oito reais). **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA, representada pelo Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Emerson Marques Costa, brasileiro, portador do CPF nº 007.432.374-12 e a empresa A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA, localizada na Rua Seattle Central Park nº 28 A, Quadra 10 J, ARACAGY, São José de Ribamar /MA, inscrita no CNPJ nº 23.383.929/0001-42, neste ato representado pelo Senhora Ana Larissa Silva Barros, portadora do CPF nº 025.496.353-61. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº 018/2023 - SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. **SIGNATÁRIOS:** Emerson Marques Costa – Órgão Gerenciador e a senhora Ana Larissa Silva Barros - Detentor dos Preços Registrados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
9	Bingo de números - jogo globo bingo n1 1 a 75 cromado 200 cartelas, globo nº1 com 75 bolas bingo + 2 blocos de cartelas de 100 fls cada = total 200 folhas, medida do tabuleiro: 22 x 36 x 0,5 cm material do globo: metal, medida do globo: 20 x 12 cm (altura x largura) hastes: 17 cm de altura, material da bolinha: madeira, medida da bolinha: 16 mm	UND	80,00	KEPLER	R\$ 130,00	R\$ 10.400,00
16	Caixa de anilina (azul, vermelho, amarela e verde)	CX	40,00	ACS	R\$ 102,00	R\$ 4.080,00
17	Campo de futebol de botão - verde - em mdf - 90 x 62 cm	UND	30,00	JUNGES	R\$ 139,90	R\$ 4.197,00
18	Cavalete de Mesa para Pintura, Souza & Cia, MADEIRA Dimensões do produto 34 x 0.04 x 76 cm; 1.2 g	UND	20,00	SOUZA & CIA	R\$ 42,90	R\$ 858,00
20	COMPASSO PARA QUADRO BRANCO 40CM/ TIPO: MADEIRA PINUS - ALTURA: 40CM/ TRANSFERIDOR DE MADEIRA 180º/ 180º ESCALA MÉTRICA 40CM	KIT	10,00	SOUZA & CIA	R\$ 31,50	R\$ 315,00
49	Jogo de tabuleiro personalizado com temas infantis jogos tamanho 40 cm x 30 cm - pinos e dados plasticos	UND	100,00	KEPLER	R\$ 39,50	R\$ 3.950,00
65	Jogo quebra-cabeça com temas infantis 60 peças em mdf	UND	80,00	PAIS & FILHOS	R\$ 16,10	R\$ 1.288,00

R\$ 25.088,00

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA** a empresa **DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA ME**, localizada na Rua Israel, 1, Sala 04 E 05 Edif Cet, Bairro Jardim São Cristóvão - São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº 04.131.433/0001-37, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio do representante legal, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** oriunda da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 018/2023 SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do PE nº 018/2023 SRP, na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 26 de julho de 2023.



Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação

Recebi em: ____/____/2023.

**ANTONIO NEVES
MARTINS:23763
124349**

Assinado de forma digital por ANTONIO
NEVES MARTINS:23763124349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
MINAS v5, ou=10534987000188,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=ANTONIO NEVES
MARTINS:23763124349
Dados: 2023.07.26 11:39:41 -03'00'

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230514
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205002/2023

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF 06.156.160/0001-00, com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede/MA, neste ato Representada pelo Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Emerson Marques Costa, brasileiro, portador do CPF nº 007.432.374-12, residente neste Município, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 SRP, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 0502002/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA ME, localizada na Rua Israel, 1, Sala 04 E 05 Edif Cet, Bairro Jardim São Cristóvão - São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº 04.131.433/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Antonio Neves Martins, portador do CPF nº 237.631.243-49, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 018/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 018/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
13	Brinquedo pedagógico madeira conhece o corpo humano brincadeira de criança - contém 18 peças- feito em madeira recomendado para crianças a partir de 03 anos	UND	10,00	CARLU	R\$ 31,15	R\$ 311,50

14	Brinquedos educativos - ábaco aberto em madeira / comprimento x largura x altura: 29 cm x 6 cm x 21 cm / base em madeira maciça medindo 29x6x1,7cm, 5 hastes em madeira maciça, medindo 19cm de altura x 1cm de diâmetro, 50 argolas coloridas medindo 1cm de altura x 3.5 cm de diâmetro, possuindo orifício ao centro medindo 1,1cm de diâmetro, em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, representando unidade, décimo, dezena, centena e milhar.	UND	80,00	CARLU	R\$ 85,00	R\$ 6.800,00
19	Cola de contato brascoplast 1 cx c/ 16 bisnagas 75g	CX	7,00	BRASCOPLAST	R\$ 140,00	R\$ 980,00
35	Fita poli lisa/ decorativa, 15 x 50 m, cores sortidas, pacote com 10	PCT	10,00	FIT PEL	R\$ 93,01	R\$ 930,10
39	Loiô colorido brincadeira retro	UN	100,00	XALINGO	R\$ 8,82	R\$ 882,00
46	Jogo de dama e ludo com base de 24 x 24cm em madeira com 18 peças coloridas de plástico	UND	60,00	KAEMY	R\$ 73,27	R\$ 4.396,20
51	Jogo descobrindo o alfabeto, em madeira	UND	10,00	XALINGO	R\$ 29,50	R\$ 295,00

R\$ 14.594,80

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento, totalizando o valor de R\$ 14.594,80 (quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro e oitenta centavos).

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
semed@cantanhede.ma.gov.br

inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA quando:

- 8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- 8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- 8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 8.4.1. Por razões de interesse público; ou
 - 8.4.2. A pedido do fornecedor.
- 8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 274/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 274/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 274/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 274/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
semed@cantanhede.ma.gov.br

do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 274/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Cantanhede/MA, 26 de julho de 2023.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação
CPF Nº 007.432.374-12
GERENCIADOR

**ANTONIO NEVES
MARTINS:23763
124349**

Assinado de forma digital por ANTONIO
NEVES MARTINS:23763124349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
MINAS v5, ou=10534987000188,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=ANTONIO NEVES
MARTINS:23763124349
Dados: 2023.07.26 11:42:18 -03'00'

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA ME
CNPJ nº 04.131.433/0001-37
Antônio Neves Martins
CPF nº 237.631.243-49
DETENTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA

02050022023

FLS.

1207

B.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230514. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023. OBJETO: o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 14.594,80 (quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro e oitenta centavos). **PARTE:** Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA, representada pelo Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Emerson Marques Costa, brasileiro, portador do CPF nº 007.432.374-12 e a **DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA ME**, localizada na Rua Israel, 1, Sala 04 E 05 Edif Cet, Bairro Jardim São Cristóvão - São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº 04.131.433/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Antonio Neves Martins, portador do CPF nº 237.631.243-49. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº 018/2023 - SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021. **PRazo DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. **SIGNATÁRIOS:** Emerson Marques Costa – Órgão Gerenciador e o senhor Antônio Neves Martins - Detentor dos Preços Registrados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
13	Brinquedo pedagógico madeira conheça o corpo humano brincadeira de criança - contém 18 peças- feito em madeira recomendado para crianças a partir de 03 anos	UND	10,00	CARLU	R\$ 31,15	R\$ 311,50
14	Brinquedos educativos - ábaco aberto em madeira / comprimento x largura x altura: 29 cm x 6 cm x 21 cm / base em madeira maciça medindo 29x6x1,7cm, 5 hastes em madeira maciça, medindo 19cm de altura x 1cm de diâmetro, 50 argolas coloridas medindo 1cm de altura x 3.5 cm de diâmetro, possuindo orifício ao centro medindo 1,1cm de diâmetro, em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, representando unidade, décimo, dezena, centena e milhar.	UND	80,00	CARLU	R\$ 85,00	R\$ 6.800,00
19	Cola de contato brascoplast 1 cx c/ 16 bisnagas 75g	CX	7,00	BRASCOPLAST	R\$ 140,00	R\$ 980,00
35	Fita poli lisa/ decorativa, 15 x 50 m, cores sortidas, pacote com 10	PCT	10,00	FIT PEL	R\$ 93,01	R\$ 930,10
39	Ioiô colorido brincadeira retro	UN	100,00	XALINGO	R\$ 8,82	R\$ 882,00
46	Jogo de dama e ludo com base de 24 x 24cm em madeira com 18 peças coloridas de plástico	UND	60,00	KAEMY	R\$ 73,27	R\$ 4.396,20
51	Jogo descobrindo o alfabeto, em madeira	UND	10,00	XALINGO	R\$ 29,50	R\$ 295,00
						R\$ 14.594,80

R\$ 14.594,80

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso I e IV, art. 34 da Lei nº 167/2008, que versa sobre o plano de cargos, carreira, vencimentos e salários dos profissionais da educação básica do Município de Cantanhede;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA - IAPMC.

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Portaria nº 25 de 15 de maio de 2018 do IAPMC, em função de estar em desarmonia com o que a lei de concessão do benefício preconiza, a partir desta data.

Art. 2º Conceder o benefício da aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora LUCIMAR JACOB MARTINS MATOS, portadora do RG nº 000107532599 -1 e CPF nº 505360793-15, matrícula nº 120731-8, servidora pública desde 01 de janeiro de 1983, no cargo de professora, Nível II - Classe E.

Art. 3º. Os proventos serão no valor de R\$ 3.782,83 (três mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), considerando como base de cálculo as seguintes verbas:

- I- Salário Base de R\$ 1.939,91 (mil novecentos e trinta e nove e noventa e um centavos);
- II- 50% de Gratificação de Atividade de Magistério - GAM II, na quantia de R\$ 969,96 (novecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos);
- III- 35% a título de Anuênio, na quantia de R\$ 678,97 (seiscentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos);
- IV- 10% a título de Titulação - I, na quantia de R\$ 193,99 (cento e noventa e três reais e noventa e nove centavos).

§ 1º Todas as gratificações dispostas nesse artigo sempre serviram de base de cálculo para fins de contribuição previdenciária.

§ 2º As gratificações têm fundamento nos arts. 30, I, IV e 34 da Lei Municipal nº 167/ 2008 do Plano de Cargo, Carreiras, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica.

Art. 4º A aposentadoria deverá ser revista na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme art. 62 da Lei Municipal nº 201/2009.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantanhede/MA, 27 de julho de 2023

Antonio Emetério Batista
Diretor Geral do IAPMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: PE 018/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230511. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023.
OBJETO: o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 129.752,53 (cento e vinte e nove reais e setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos). **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA, representada pelo Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Emerson Marques Costa, brasileiro, portador do CPF nº 007.432.374 -12 e a empresa V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, localizada na Rua Sacramento, Nº 5531, Sala A, Setor 09, Ariquemes/RO, inscrita no CNPJ nº 03.716.848/0001 -00, neste ato representado pelo senhor o Valdir Vieira Amaro, portador do CPF nº 608.897.301-30. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº 018/2023 - SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. **SIGNATÁRIOS:** Emerson Marques Costa - Órgão Gerenciador e o senhor Valdir Vieira Amaro - Detentor dos Preços Registrados.



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL CANTANHEDE/MA
1	Ampulheta, relógio de 3 minutos, relógio redondo de madeira / relógio de areia) - especificações: material: plástico, vidro e areia.cor: azul, vermelho, amarelo, rosa (opcional) tempo: 3 minutos/comprimento: cerca de 9 cm x 4,7 cm/tamanho do pacote: 10 * 5 * 5cm / 3,94 * 1,97 * 1,97 oz peso do pacote: 70g / 2.47oz	UND	30,00	SINQUE	R\$ 32,50	R\$ 975,00
2	Aramado para coordenação motora (grande) especificações: idade: acima de 3 anos, com supervisão dimensões da embalagem: 22.3x14.8x21 cor: colorido material: madeira	UND	10,00	SIMQUE	R\$ 208,50	R\$ 2.085,00
6	Baralho oficial apresentação caixa papelão com 1 jogo, cor básica frente branca, cor básica verso vermelha	PAR	40,00	ZEIN	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
7	Bico de bunsen 15cm c/ registro p/ gás	UND	20,00	WESTEN	R\$ 84,50	R\$ 1.690,00
8	Bingo de letras educativo - dimensões do produto 5 x 20 x 26 cm; 236 g asin b07fmfzsf idade recomendada 4- 10 anos	UND	80,00	WESTEN	R\$ 60,25	R\$ 4.820,00
10	Bingo de palavras - dimensões do produto 23 x 0.6 x 23 cm; 0.65 g asin b08fxp9yt3-idade recomendada 5- 10 anos	UND	80,00	WESTEN	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
15	Bússola (traça direções cardeais) tipo de bússola: analógica diâmetro: 7.5 cm /material: aço inoxidável	UND	60,00	WESTEN	R\$ 15,40	R\$ 924,00
24	Dinheiro de brinquedo - dinheirinho educativo - embalagem com 100 un E.v.a. emborrachado, cores variadas, decorada/glitter medindo 40 cm de comprimento, 60 cm de largura e 2 mm de espessura	KIT	100,00	PAIS E FILHO	R\$ 11,12	R\$ 1.112,00
28	pacote com 10 unidades. (cores: branco, azul céu, azul escuro, amarelo, laranja, rosa bebê rosa, rosa pink, vermelho, vermelho natal, lilas claro, violeta, verde escuro, verde claro, pele, marron, preto, cinza, dourado, prata)	PCT	130,00	EVAMAX	R\$ 44,00	R\$ 5.720,00
29	Escala cuisenaire 294 peças em madeira colorido	UND	12,00	SIMQUE	R\$ 70,26	R\$ 843,12
30	Esquadro de madeira 45°/escala métrica de 50cm. /régua de madeira em mdf 100 cms sem pegador. Escala métrica de 100cm.	KIT	10,00	STALO	R\$ 127,43	R\$ 1.274,30
33	Fichas escalonadas sobrepostas para numeração em eva	UND	12,00	BPM	R\$ 67,10	R\$ 805,20
34	Fita dupla face, multicolor, pacote com 06 und de 12mmx30m	PCT	20,00	TAPE	R\$ 31,75	R\$ 635,00
38	Globo terrestre giratório iluminado político 21x33cm	UND	12,00	WESTEN	R\$ 163,00	R\$ 1.956,00

PROC. 0205002 /2023
 FLS. 1209
 RUB.



PROC. 0205002 / 2023
 FLS. 1210
 RUB.

48	Jogo de rima pedagógico infantil madeira - composto por 60 peças medindo aproximadamente 60mm x 60mm x 3mm com imagens ilustrativas, 60 fichas medindo 60mm x 20mm x 3mm impressa com os nomes das imagens, todas acondicionadas em uma caixa de madeira tipo estojo.	UND	10,00	SIMQUE	R\$ 76,50	R\$ 765,00
59	Jogo educativo em eva, tipo varal de letras, contendo 26 peças com dimensões de 21	UND	80,00	SIMQUE	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00
60	Jogo educativo matemática divertida, colorido - tabuleiro em mdf com 28,5 x 21,5 cm - com 15 peças medindo 7 x 5 cm	UND	50,00	SIMQUE	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
61	Jogo educativo, 4+ anos, 150 peças, 150 peças medindo 4 x 4 cm, composto por sílabas e letras, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica- caixa de m.d.f; com tampa serigrafada medindo 18 x 18 x 6 cm; lacrada com película de pvc encolhível.	UND	50,00	SIMQUE	R\$ 45,62	R\$ 2.281,00
62	Jogo monta palavras - multidisciplinar - em plástico atóxico - com 32 peças de letras e 12 cartelas - com 30 x 06 x 23 cm	UND	80,00	SIMQUE	R\$ 47,44	R\$ 3.795,20
63	Jogo pedagógico - roleta silábica - medindo 25 x 25 cm - em estrutura plástica - com 100 peças	UND	80,00	SIMQUE	R\$ 47,50	R\$ 3.800,00
64	Jogo pega varetas - idade 8 - 11 anos, 12 anos ou mais dimensões aproximadas (axlxc) embalagem: 4,5 x 4,5 x 20cm idade recomendada a partir de 8 anos	UND	80,00	SIMQUE	R\$ 10,00	R\$ 800,00
67	Kit 12 tinta p/ artesanato	CX	5,00	ACRELEX	R\$ 31,90	R\$ 159,50
68	Lã círculo novelo - 40 grama (cores: vermelho, amarelo, azul, rosa, verde)	NOVELO	4,00	CIRCULO	R\$ 26,11	R\$ 104,44
69	Laboratório de matemática do ensino infantil cod: labei30 - kit laboratório ensino infantil	UND	15,00	KAZ	R\$ 89,73	R\$ 1.345,95
70	Laboratório de matemática do ensino fundamental i (1º à 5º ano) cod: labef130 - kit laboratório ensino fundamental (1º ano ao 5º ano)	UND	15,00	KAZ	R\$ 89,73	R\$ 1.345,95
71	Laboratório de matemática do ensino fundamental ii (6º à 9º ano) cod: labef230 - kit laboratório ensino fundamental ii (6º ano ao 9º ano)	UND	6,00	KAZ	R\$ 89,73	R\$ 538,38
72	Laboratório manual do mundo 85 experiências número do modelo 1640 dimensões do produto 42 x 8.5 x 31.5 cm; 1.12 quilogramas asin b09wg4vvvl idade recomendada 10 anos e acima	UND	50,00	KAZ	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00



CANTANHEDE/MA						
PROC. 0205002 /2023						
FLS. 1211						
RUB. 7						
73	Laboratório portátil de ciências para ensino fundamental armário de madeira tratada e envernizada, com rodízios; diversos materiais para estudo; alça para transporte, dobradiças e fechadura com chaves; parte traseira com fendas para circulação de ar; após aberto, o armário deixa todos os produtos com fácil acesso, organizados em seis gavetas removíveis, podendo retirá-las do armário para trabalhar em cima de mesa ou bancada; dimensões (alt. X larg. X prof.): 65 x 48 x 32cm; Linha de movimento número 1 material madeira e plástico - idade recomendada a partir de 3 anos quantidade de componentes 63 certificado ce-bri/003-n 3107-07	UND	4,00	KAZ	R\$ 5.182,50	R\$ 20.730,00
74	conteúdo da embalagem 1 kit aparelho para ginástica dimensões aproximadas da embalagem 80 x 15 x 80 cm (a x l x p) peso aproximado do produto 13 kg peso aproximado da embalagem 14 kg	UND	10,00	KAZ	R\$ 498,48	R\$ 4.984,80
75	Luneta telescópica 25x30	UND	30,00	KAZ	R\$ 112,50	R\$ 3.375,00
76	Lupa profissional 90mm	UND	6,00	KAZ	R\$ 16,08	R\$ 96,48
78	Magnetic stick building blocks jogo ímãs conjunto outras características personagens: magnetic building blocks coleção: magnetic building blocks materiais do brinquedo: plástico formas das peças: stick componentes do jogo: as shown idade mínima recomendada - idade máxima recomendada: 4 anos - 18 anos é magnético: sim	UND	20,00	WESTEN	R\$ 76,68	R\$ 1.533,60
91	PACOTE DE PALITOS DE CHURRASCO Palitos de Bambu churrasco 25cm PCT COM 50	PCT	40,00	SAO JOSE	R\$ 6,71	R\$ 268,40
92	UND					
92	Pacote de palitos de picolé ponta redonda com 50 unidades	PCT	22,00	SAO JOSE	R\$ 6,23	R\$ 137,06
93	Pacotes de algodão tipo bola com 50gr	PCT	30,00	COTTON	R\$ 6,94	R\$ 208,20
94	Pantógrafo de madeira 60 cm - trident amplia, copia e reduz qualquer desenho. Fabricado em madeira dura de excelente qualidade, com furos de precisão e ferragens de latão cromado.	UND	12,00	KAZ	R\$ 143,15	R\$ 1.717,80
95	Papel 40 kg branco embalagem com 100 folhas.	PCT	25,00	KAZ	R\$ 15,06	R\$ 376,50
96	Papel adesivo de contato transparente/cristal 45 cmx25 mt	ROLO	35,00	KAZ	R\$ 55,71	R\$ 1.949,85
98	Papel microondulado vmp cores sortidas 50 cm x 80 cm 230g - pacote com 10 unidades	PCT	25,00	KAZ	R\$ 46,65	R\$ 1.166,25



100	Pincel artesanal chato n.24 amarelo - cartela com 3	UND	20,00	KAZ	R\$ 33,25	R\$ 665,00
101	Pincel artesanal chato, n.08 amarelo - cartela com 3	UND	20,00	KAZ	R\$ 30,79	R\$ 615,80
102	Pincel artesanal chato, n.14 amarelo - cartela com 3	UND	20,00	KAZ	R\$ 31,52	R\$ 630,40
103	Pincel artesanal chato, n.22 amarelo - cartela com 3	UND	20,00	KAZ	R\$ 33,25	R\$ 665,00
104	Pinos de encaixe jogo de classificação, 4+ anos	UND	10,00	SIMQUE	R\$ 40,90	R\$ 409,00
105	Quebra cabeça (tema infantil variado) com aproximadamente 250 peças, idade recomendada de 6 a 11 anos.	UND	110,00	CRAW	R\$ 32,82	R\$ 3.610,20
107	Quebra-Cabeça de Madeira Arara-Vermelha, tamanho 19x36 cm, no mínimo 191 peças	UND	6,00	SIMQUE	R\$ 193,20	R\$ 1.159,20
108	Quebra-Cabeça de Madeira Bicho-Preguiça, tamanho no mínimo 28x29 com no mínimo 204 peças	UND	6,00	SIMQUE	R\$ 193,20	R\$ 1.159,20
109	Quebra-Cabeça de Madeira Onça-Pintada, tamanho 24x28 cm com no mínimo 202 peças	UND	6,00	SIMQUE	R\$ 193,20	R\$ 1.159,20
110	Quebra-Cabeça de Madeira Tucano, tamanho 25x28 cm com no mínimo 212 peças	UND	6,00	SIMQUE	R\$ 193,20	R\$ 1.159,20
111	Relógio de sol (contagem do tempo) em mdf com suporte - 12 x 10 cm	UND	30,00	WESTEN	R\$ 53,45	R\$ 1.603,50
112	Resta um: tabuleiro pintado com fundo branco ultravioleta atóxico, serigrafado na cor azul ultravioleta atóxica, medindo 24 x 24 cm. Peças do jogo: bolinhas de e.v.a. Azul (verso do tabuleiro dama chinesa).	UND	110,00	PAIS E FILHO	R\$ 19,62	R\$ 2.158,20
113	Tangram em madeira 10 jogos 70 peças educativo pedagógico	UND	80,00	SIMQUE	R\$ 44,62	R\$ 3.569,60
114	Tangram madeira (mdf) 15 x 15 cm- tipo de quebra-cabeça, número de peças 7, dimensões do item cx 5 x 15 x 4 centímetros	UND	10,00	SIMQUE	R\$ 20,54	R\$ 205,40
115	Tela de pintura, 20cm x 30cm - souza & cia, branco	UND	150,00	STALO	R\$ 11,49	R\$ 1.723,50
116	Telas de arame com disco refratário para aquecimento 18x18 cm	UND	20,00	STALO	R\$ 49,48	R\$ 989,60
120	Trena de aço 5m	UND	15,00	WERSTE N	R\$ 8,21	R\$ 123,15
121	Tripés de ferro zincado com aro trefilado 12 x 23 cm	UND	20,00	WESTEN	R\$ 43,98	R\$ 879,60
123	Vértices e conectores/ produto em plástico que permite formar figuras geométricas em 2 e 3 dimensões por meio de conectores que se encaixam nas esferas (vértices). Formado por arestas de tamanhos variados entre 5 e 14 cm e vértices de esferas de 1,8 cm com 28 conexões.	KIT	30,00	ARPLASTI C	R\$ 232,40	R\$ 6.972,00

CANTANHEDE/MA

R\$ 409,00

PROC. 0205002/2023

FLS. 1212

RUB. R\$ 3.610,20



124	Xadrez - jogo com 32 peças, sendo 16 claras e 16 escuras, confeccionadas em polipropileno de alto impacto. Medidas aproximadas das peças: rei: 10cm de altura x 4cm de base, rainha: 8cm de altura x 4 de base, bispo: 7,5cm de altura x 4cm de base, cavalo: 7,5cm de altura x 4cm de base, torre: 6cm de altura x 4cm de base, peão: 5cm de altura. X 3,5cm de base. Tabuleiro confeccionado em napa, courvin ou bidim, casas com dimensões de 5cm x 5cm, bordas com dimensões de 8cm x 10cm (distribuídas na borda superior e borda lateral), total do tabuleiro com medidas aproximadas de 45cm de comprimento e 45cm de largura. Acompanha saco confeccionado em tnt para armazenamento das peças. Xadrez escolar indicado para crianças acima de 7 anos. Ficha técnica idade 5 - 7 anos, 8 - 11 anos, 12 anos ou mais estojo e peças plásticas dimensões aproximadas (axlxc) produto aberto: 2 x 25 x 25cm, rei: 5,6cm	UND	10,00	PAIS E FILHO	R\$ 51,18	R\$ 511,80
125		UND	100,00	XALINGO	R\$ 48,15	R\$ 4.815,00
						R\$ 129.752,53

CANTANHEDE/MA	
PROC. 0905002	1202 3
FLS. 1213	
RUB. 7	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230512. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023.

OBJETO: o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 131.062,60 (cento e trinta e um mil e sessenta dois reais e sessenta centavos). **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA, representada pelo Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Emerson Marques Costa, brasileiro, portador do CPF nº 007.432.374 -12 e a empresa J MARINHO CORDEIRO LTDA, localizada na Rua Estrada de Viana, nº 10, Sala 1, Sala 2, Sala 4, Bairro: Centro, Vitória do Mearim/MA, inscrita no CNPJ nº 18.407.447/0001-45, neste ato representado pelo Senhor Joelton Marinho Cordeiro, portador do CPF nº 019.193.463-17. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº 018/2023 - SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. **SIGNATÁRIOS:** Emerson Marques Costa – Órgão Gerenciador e o senhor Joelton Marinho Cordeiro - Detentor dos Preços Registrados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	Bandeira de cantanhede - 2,5 panos - 115 x 168 cm	UND	40,00	JC	R\$ 108,23	R\$ 4.329,20
4	Bandeira do brasil - 2,5 panos - 115 x 168 cm	UND	40,00	JC	R\$ 108,23	R\$ 4.329,20
5	Bandeira do maranhão - 2,5 panos - 115 x 168 cm	UND	40,00	JC	R\$ 108,23	R\$ 4.329,20
11	Bingo de sílabas - dimensões do produto 4 x 22 x 23 cm; 253 g asin b07d674w4c idade recomendada 5 anos e acima	UND	80,00	BABEBI/JANGES	R\$ 62,56	R\$ 5.004,80
12	Blocos lógicos 48 peças em madeira - dimensões do item c x l x a 26 x 21 x 26 centímetros peso do produto 2 quilogramas	UND	60,00	GEMINI/JOTT PLAY	R\$ 73,72	R\$ 4.423,20



21	Dado em madeira / cerca de 9 x 9 x 9 cm	UND	72,00	AMLESO	R\$ 65,59	R\$ 4.722,48
22	Dama com 24 peças, tabuleiro em madeira mdf; em dimensões mínimas 26cm x 26cm; (12 peças brancas e 12 peças pretas)	UND	8,00	Dutati	R\$ 20,40	R\$ 163,20
23	Dama em sacola plástica - conteúdo da embalagem: 1 tabuleiros e 24 peças objetivo do jogo - dama: capturar ou imobilizar as peças do adversário; idade recomendada: acima de 8 anos especificações técnicas: dimensão aproximada (a x l x p): 30 x 2 x 30 cm	UND	50,00	Dutati	R\$ 21,11	R\$ 1.055,50
25	Dominó alfabetização em madeira 28 peças a partir de 4 anos embalagem em caixa madeira	UND	120,00	Ciabrink	R\$ 38,17	R\$ 4.580,40
26	Dominó de formas geométricas - em mdf - 28 peças - com estojo em madeira	UND	120,00	Ciabrink	R\$ 33,31	R\$ 3.997,20
27	Dominó oficial 28 peças oficial osso 2,40x4,50cm jogo de mesa	UND	50,00	Syang	R\$ 38,14	R\$ 1.907,00
31	Estojo em xadrez escolar madeira	UND	40,00	XALINGO	R\$ 71,54	R\$ 2.861,60
32	Fantoches grande de crianças - 60 cm - em espuma revestido de tecido	KIT	40,00	Kits e Gifts	R\$ 126,23	R\$ 5.049,20
36	Flauta Doce Infantil Brinquedo, Especificações: Tipo de flauta Doce, Nível de habilidade Brinquedo, Tipo de dedilhado	UND	200,00	Amar E	R\$ 9,53	R\$ 1.906,00
37	Geoplano em madeira / produzido em mdf com 49 pinos em madeira. Acompanho 10 elásticos coloridos. dimensões: largura: 25cm. Comprimento: 25 cm, altura: 4cm, altura: 3.50 cm, largura: 25.00 cm. Comprimento: 25.00 cm, peso: 700 g, código do produto: 144cc48 adicionado em: 30/10/2020	UND	60,00	CARLU	R\$ 60,04	R\$ 3.602,40
40	Jogo - trânsito - pais e filhos	UND	100,00	Pais & Filhos	R\$ 18,91	R\$ 1.891,00
41	Jogo da memória diversos mínimo de 30 peças; em mdf temas diversos; dimensões min. 20 x 20	UND	100,00	Ciabrink	R\$ 31,85	R\$ 3.185,00
42	Jogo da memória frutas e hortaliças - 40 peças - em mdf - com estojo em madeira com aproximadamente 23 x 13 cm	UND	100,00	Ciabrink	R\$ 20,21	R\$ 2.021,00
43	Jogo de arremeso de círculo - em madeira - dimensões do 50 x 2 x 12 centímetros	UND	10,00	Ciabrink	R\$ 159,21	R\$ 1.592,10
44	Jogo de boliche infantil - 6 pinos - 25 cm - 2 bolas	UND	100,00	EUROPIO	R\$ 30,50	R\$ 3.050,00
45	Jogo de dama com peças em madeira	UND	100,00	KAEMY	R\$ 76,50	R\$ 7.650,00
47	Jogo de pedra de damas 24 peças	UND	40,00	KAEMY	R\$ 20,87	R\$ 834,80
50	Jogo de xadrez oficial, plástico maciço, rei 9cm, cor marfim e preto c/tabuleiro flexível / dobrável napa casas 5cm, com marcação numérica e alfabética para facilitar o aprendizagem, cor branco e verde escuro.	UND	30,00	Dutati	R\$ 71,36	R\$ 2.140,80

CANTANHEDE/MA

 PRO 0205002 12023
 FLS. 1214


CANTANHEDE/MA						
PROC. 0205002/2023						
FLS. 1015						
RUB. R\$ 8.344,00						
52	Jogo educativo - torre inteligente mad. 63 peças caixa de madeira/ confeccionado em madeira e m.d.f. 18 placas de m.d.f. medindo 7,5 x 7,5 cm, com 45 cilindros de madeira medindo 3,5 cm de altura. Total de peças do jogo: 63 peças. Embalagem: caixa de madeira medindo 20 x 20 x 8 cm. Lacrada com película de p.v.c. encolhível.	UND	100,00	Carlu	R\$ 83,44	R\$ 8.344,00
53	Jogo educativo de matemática dominó da adição 28 pçs	UND	60,00	Carlu	R\$ 32,64	R\$ 1.958,40
54	Jogo educativo de matemática dominó da divisão 28 pçs	UND	60,00	Carlu	R\$ 32,64	R\$ 1.958,40
55	Jogo educativo de matemática dominó da fração 28 pçs	UND	60,00	Carlu	R\$ 32,64	R\$ 1.958,40
56	Jogo educativo de matemática dominó da multiplicação 28 pçs	UND	60,00	Carlu	R\$ 32,64	R\$ 1.958,40
57	Jogo educativo de matemática dominó da subtração 28 pçs	UND	60,00	Carlu	R\$ 32,64	R\$ 1.958,40
58	Jogo educativo em eva, varal de letras, contendo 26	UND	80,00	Carlu	R\$ 85,37	R\$ 6.829,60
66	Jogo quebra-cabeça para maior idade em material resistente 60 peças	UND	80,00	pais e filhos	R\$ 22,24	R\$ 1.779,20
77	Lupas de mão - 4x - 60mm	UND	12,00	MBTECH	R\$ 7,12	R\$ 85,44
79	Mapa africa africano 120x90 baner laminado gigante moldura	UND	12,00	Multimapas	R\$ 23,29	R\$ 279,48
80	Mapa america do norte politico rodoviário decoração banner em papel plastificado - 120cm x 90cm	UND	12,00	Multimapas	R\$ 23,29	R\$ 279,48
81	Mapa ásia banner moldura laminado grande 120x90cm	UND	12,00	Multimapas	R\$ 23,29	R\$ 279,48
82	Mapa atualizado américa do sul continente 120 x 90cm gigante/ tipo banner	UND	12,00	Multimapas	R\$ 23,29	R\$ 279,48
83	Mapa brasil + mundi banner moldura laminado gigante politico 90 x 120 cm	UND	12,00	Multimapas	R\$ 53,83	R\$ 645,96
84	Mapa brasil moldura banner laminado gigante 120x90cm	UND	12,00	Multimapas	R\$ 40,72	R\$ 488,64
85	Mapa do município de cantanhede moldura banner 90 x 120 cm	UND	40,00	Multimapas	R\$ 40,72	R\$ 1.628,80
86	Mapa estado maranhão politico banner moldura laminado grande 90 x 120 cm	UND	12,00	Multimapas	R\$ 40,72	R\$ 488,64
87	Mapa europa banner banner moldura laminado grande 120x90cm	UND	12,00	Multimapas	R\$ 40,72	R\$ 488,64
88	Material dourado - em madeira - 611 peças - matemática / 01 cubo (milhar), 10 placas (centenas), 100 prismas (dezenas) e 500 cubinhos (unidades).	UND	80,00	JOTTPLAY	R\$ 73,75	R\$ 5.900,00



89	MINI LABORATORIO DE CIENCIAS CORPO HUMANO FUNCAO NUTRICAO (25 EXPERIENCIAS) PARA ENSINO FUNDAMENTAL DESCRIÇÃO MINI LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS - PARA ENSINO FUNDAMENTAL A 1ª FOTO É DO CORPO HUMANO FUNÇÕES DE NUTRIÇÃO - (25 EXPERIÊNCIAS) AS DEMAIS SÃO DOS OUTROS KITS SÉRIE MINI LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS. PRODUTOS ACONDICIONADOS EM BERÇO DE ISOPOR E CAIXA DE MDF. ACOMPANHADOS DE MANUAL CONTENDO EXPERIMENTOS, RESULTADOS, QUESTÕES DE REVISÃO E TEXTOS.	UND	6,00	Nig Brinquedos	R\$ 542,58	R\$ 3.255,48
90	Canudo de Plástico Flexível Branco e Vermelho com 100 unidades	PCT	40,00	CROPAC	R\$ 10,80	R\$ 432,00
97	Papel de seda pacote 50x70 com 100 folhas	PCT	10,00	V.M.P.	R\$ 26,78	R\$ 267,80
99	Pega varetas em madeira com varetas gigantes de 55 cm de comprimento, contendo 31 peças de madeira colorida.	UND	10,00	Fundamental	R\$ 185,02	R\$ 1.850,20
106	Quebra cabeça infantil alfabeto madeira com pinos- numero de peças 27 - dimensões 30 x 23 x 2 centímetros	UND	10,00	pais e filhos	R\$ 22,02	R\$ 220,20
117	Time de futebol de botão - vidrilha - 45 mm	UND	40,00	FRANÇA	R\$ 63,55	R\$ 2.542,00
118	Tinta guache, cores diversas, pote com 250 ml, caixa com 06 unidades	CX	80,00	MULTICOR	R\$ 44,31	R\$ 3.544,80
119	Torre de hanoi, 01 base e 06 círculos coloridos de madeira. Base de 310x90x20 mm de madeira	UND	100,00	ARTETOYS	R\$ 50,81	R\$ 5.081,00
122	Brinquedo vai e vem - vai e volta	UND	100,00	ARENA	R\$ 16,55	R\$ 1.655,00
						R\$ 131.062,60

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0205002 12023
FLS.	1216
RUB	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230513. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023.

OBJETO: o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 25.088,00 (vinte e cinco mil e oitenta e oito reais). **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA, representada pelo Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Emerson Marques Costa, brasileiro, portador do CPF nº 007.432.374-12 e a empresa A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA, localizada na Rua Seattle Central Park nº 28 A, Quadra 10 J, ARACAGY, São José de Ribamar /MA, inscrita no CNPJ nº 23.383.929/0001-42, neste ato representado pelo Senhora Ana Larissa Silva Barros, portadora do CPF nº 025.496.353-61. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº 018/2023 - **SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. **SIGNATÁRIOS:** Emerson Marques Costa – Órgão Gerenciador e a senhora Ana Larissa Silva Barros - Detentor dos Preços Registrados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-----------	---------	------------	-------	------------	-------------



9	Bingo de números - jogo globo bingo n1 1 a 75 cromado 200 cartelas, globo n°1 com 75 bolas bingo + 2 blocos de cartelas de 100 fls cada = total 200 folhas, medida do tabuleiro: 22 x 36 x 0,5 cm material do globo: metal, medida do globo: 20 x 12 cm (altura x largura) hastes: 17 cm de altura, material da bolinha: madeira, medida da bolinha: 16 mm	UND	80,00	KEPLER	R\$ 130,00	R\$ 10.400,00
16	Caixa de anilina (azul, vermelho, amarela e verde)	CX	40,00	ACS	R\$ 102,00	R\$ 4.080,00
17	Campo de futebol de botão - verde - em mdf - 90 x 62 cm	UND	30,00	JUNGES	R\$ 139,90	R\$ 4.197,00
18	Cavalete de Mesa para Pintura, Souza & Cia, MADEIRA Dimensões do produto 34 x 0.04 x 76 cm; 1.2 g	UND	20,00	SOUZA & CIA	R\$ 42,90	R\$ 858,00
20	COMPASSO PARA QUADRO BRANCO 40CM:/ TIPO: MADEIRA PINUS - ALTURA: 40CM/ TRANSFERIDOR DE MADEIRA 180°/ 180° ESCALA MÉTRICA 40CM	KIT	10,00	SOUZA & CIA	R\$ 31,50	R\$ 315,00
49	Jogo de tabuleiro personalizado com temas infantis jogos tamanho 40 cm x 30 cm - pinos e dados plasticos	UND	100,00	KEPLER	R\$ 39,50	R\$ 3.950,00
65	Jogo quebra-cabeça com temas infantis 60 peças em mdf	UND	80,00	PAIS & FILHOS	R\$ 16,10	R\$ 1.288,00
						R\$ 25.088,00

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0205002 /2023
 FLS. 127
 RUB. 7

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230514. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023.
OBJETO: o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 14.594,80 (quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro e oitenta centavos). **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA, representada pelo Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Emerson Marques Costa, brasileiro, portador do CPF nº 007.432.374 -12 e a **DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA ME**, localizada na Rua Israel, 1, Sala 04 E 05 Edif Cet, Bairro Jardim São Cristóvão - São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº 04.131.433/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Antonio Neves Martins, portador do CPF nº 237.631.243 -49. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº 018/2023 - SRP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. **SIGNATÁRIOS:** Emerson Marques Costa - Órgão Gerenciador e o senhor Antônio Neves Martins - Detentor dos Preços Registrados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
13	Brinquedo pedagógico madeira conheça o corpo humano brincadeira de criança - contém 18 peças- feito em madeira recomendado para crianças a partir de 03 anos	UND	10,00	CARLU	R\$ 31,15	R\$ 311,50



CANTANHEDE/MA						
PROC. 0205002/2023						
FLS. 1218						
RUB.						
14	Brinquedos educativos - ábaco aberto em madeira / comprimento x largura x altura: 29 cm x 6 cm x 21 cm / base em madeira maciça medindo 29x6x1,7cm, 5 hastes em madeira maciça, medindo 19cm de altura x 1cm de diâmetro, 50 argolas coloridas medindo 1cm de altura x 3.5 cm de diâmetro, possuindo orifício ao centro medindo 1,1cm de diâmetro, em plástico poliestireno atóxico de alto brilho, representando unidade, décimo, dezena, centena e milhar.	UND	80,00	CARLU	R\$ 85,00	R\$ 6.800,00
19	Cola de contato brascoplast 1 cx c/ 16 bisnagas 75g	CX	7,00	BRASCOPLAS T	R\$ 140,00	R\$ 980,00
35	Fita poli lisa/ decorativa, 15 x 50 m, cores sortidas, pacote com 10	PCT	10,00	FIT PEL	R\$ 93,01	R\$ 930,10
39	loiô colorido brincadeira retro	UN	100,00	XALINGO	R\$ 8,82	R\$ 882,00
46	Jogo de dama e ludo com base de 24 x 24cm em madeira com 18 peças coloridas de plástico	UND	60,00	KAEMY	R\$ 73,27	R\$ 4.396,20
51	Jogo descobrindo o alfabeto, em madeira	UND	10,00	XALINGO	R\$ 29,50	R\$ 295,00
						R\$ 14.594,80





PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

Memorando

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0205002 / 2023
FLS.	1219
RUB.	

Cantanhede - MA, 21 de agosto de 2023.

Ilmo. Sr.
ELVIS LENNON SILVA TEIXEIRA
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

Prezado Sr.

Solicita-se informar a existência de dotação orçamentária disponível para aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA, no valor global de R\$ 126.360,92 (cento e vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais e noventa e dois centavos).

Atenciosamente,

Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação.



Memorando

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE CONTABILIDADE

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0205092 12023
FLS.	1220
RUB.	

Cantanhede - MA, 21 de agosto de 2023.

Ao Senhor
Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação
Cantanhede-MA

Prezado Secretário,

As despesas pretendidas, aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA, podem ser realizadas nas dotações:

ÓRGÃO.....: 25 Fundo Man. Desenv. da Educação – FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2501 Fundo Man. Desenv. da Educação – FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30%
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 126.360,92 - SUPLEMENTADO

Atenciosamente,

Elvis Lennon Silva Teixeira
Elvis Lennon Silva Teixeira
CRC/MA 015387/0-6

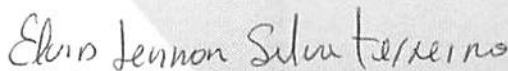
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE CONTABILIDADE

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0205002 12023
FLS.	1221
RUB.	

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 100%, no elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de consumo, nas respectivas dotações orçamentárias.

Cantanhede - MA, 21 de agosto de 2023.


Elvis Lennon Silva Teixeira
CRC/MA 015387/0-6

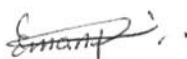
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Emerson Marques Costa**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO.....: 25 Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2501 Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. Do Ensino Fundamental 30%
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 126.360,92 (cento e vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais e noventa e dois centavos).

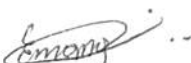
Cantanhede - MA, 21 de agosto de 2023.


Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Cantanhede - MA, 21 de agosto de 2023.


Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

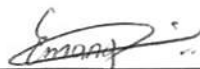
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA** a empresa **J MARINHO CORDEIRO LTDA**, localizada na Rua Estrada de Viana, nº 10, Sala 1, Sala 2, Sala 4, Bairro: Centro, Vitória do Mearim/MA, inscrita no CNPJ nº 18.407.447/0001-45, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio do representante legal, o **CONTRATO** oriundo da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 018/2023 SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do PE nº 018/2023 SRP, na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 22 de agosto de 2023.



Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação

Recebi em: ____/____/2023.

JOELTON MARINHO
CORDEIRO:0191934
6317

Assinado de forma digital por
JOELTON MARINHO
CORDEIRO:01919346317
Dados: 2023.08.22 15:12:19
+03'00'

J MARINHO CORDEIRO LTDA

CONTRATO Nº 20230603

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205002/2023

A Prefeitura Municipal de Cantanhede, inscrita no CNPJ sob o nº 06.156.160/0001-00, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Sr. Emerson Marques Costa, Secretário de Educação, portador do CPF nº 007.432.374-12, residente na rua rio branco, 90, e a empresa J MARINHO CORDEIRO LTDA, localizada na Rua Estrada de Viana, nº 10, Sala 1, Sala 2, Sala 4, Bairro: Centro, Vitória do Mearim/MA, inscrita no CNPJ nº 18.407.447/0001-45, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) Joelton Marinho Cordeiro, portador do CPF nº 019.193.463-17, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20230603, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0205002/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem como objeto Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data da sua assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 50.317,47 (cinquenta mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
3	BANDEIRA DE CANTANHEDE - 2,5 PANOS - 115 X 168 CM	UND	30	JC	R\$ 108,23	R\$ 3.246,90
4	BANDEIRA DO BRASIL - 2,5 PANOS - 115 X 168 CM	UND	30	JC	R\$ 108,23	R\$ 3.246,90
5	BANDEIRA DO MARANHÃO - 2,5 PANOS - 115 X 168 CM	UND	30	JC	R\$ 108,23	R\$ 3.246,90
11	BINGO DE SÍLABAS - DIMENSÕES DO PRODUTO 4 X 22 X 23 CM; 253 G ASIN B07D674W4C IDADE RECOMENDADA 5 ANOS E ACIMA	UND	17	BABEBI/JANGES	R\$ 62,56	R\$ 1.063,52



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO A NOSSA CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA

PROC. 0205002 /2023
FLS. 1226

12	BLOCOS LÓGICOS 48 PEÇAS EM MADEIRA - DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 26 X 21 X 26 CENTÍMETROS PESO DO PRODUTO 2 QUILOGRAMAS	UND	10	GEMINI /JOTT PLAY	R\$ 73,72	R\$ 737,20
21	DADO EM MADEIRA / CERCA DE 9 X 9 X 9 CM	UND	12	AMLESO	R\$ 65,59	R\$ 787,08
22	DAMA COM 24 PEÇAS, TABULEIRO EM MADEIRA MDF; EM DIMENSÕES MÍNIMAS 26CM X 26CM; (12 PEÇAS BRANCAS E 12 PEÇAS PRETAS)	UND	8	Dutati	R\$ 20,40	R\$ 163,20
23	DAMA EM SACOLA PLÁSTICA - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 TABULEIROS E 24 PEÇAS OBJETIVO DO JOGO - DAMA: CAPTURAR OU IMOBILIZAR AS PEÇAS DO ADVERSÁRIO; IDADE RECOMENDADA: ACIMA DE 8 ANOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÃO APROXIMADA (A X L X P): 30 X 2 X 30 CM	UND	10	Dutati	R\$ 21,11	R\$ 211,10
25	DOMINÓ ALFABETIZAÇÃO EM MADEIRA 28 PEÇAS A PARTIR DE 4 ANOS EMBALAGEM EM CAIXA MADEIRA	UND	42	Ciabrink	R\$ 38,17	R\$ 1.603,14
26	DOMINÓ DE FORMAS GEOMÉTRICAS - EM MDF - 28 PEÇAS - COM ESTOJO EM MADEIRA	UND	42	Ciabrink	R\$ 33,31	R\$ 1.399,02
27	DOMINÓ OFICIAL 28 PEÇAS OFICIAL OSSO 2,40X4,50CM JOGO DE MESA	UND	7	Syang	R\$ 38,14	R\$ 266,98
31	ESTOJO EM XADREZ ESCOLAR MADEIRA	UND	7	XALINGO	R\$ 71,54	R\$ 500,78
32	FANTOCHES GRANDE DE CRIANÇAS - 60 CM - EM ESPUMA REVESTIDO DE TECIDO	KIT	20	Kits e Gifts	R\$ 126,23	R\$ 2.524,60
36	Flauta Doce Infantil Brinquedo, Especificações: Tipo de flauta Doce, Nível de habilidade Brinquedo, Tipo de dedilhado	UND	130	Amar E	R\$ 9,53	R\$ 1.238,90
37	GEOPLANO EM MADEIRA / PRODUZIDO EM MDF COM 49 PINOS EM MADEIRA. ACOMPANHO 10 ELÁSTICOS COLORIDOS.DIMENSÕES: LARGURA: 25CM. COMPRIMENTO: 25 CM, ALTURA: 4CM, ALTURA: 3.50 CM, LARGURA: 25.00 CM. COMPRIMENTO: 25.00 CM, PESO: 700 G, CÓDIGO DO PRODUTO: 144CC48 ADICIONADO EM: 30/10/2020	UND	22	CARLU	R\$ 60,04	R\$ 1.320,88
40	JOGO - TRÂNSITO - PAIS E FILHOS	UND	25	Pais & Filhos	R\$ 18,91	R\$ 472,75
41	JOGO DA MEMÓRIA DIVERSOS MÍNIMO DE 30 PEÇAS; EM MDF TEMAS DIVERSOS; DIMENSÕES MIN. 20 X 20	UND	20	Ciabrink	R\$ 31,85	R\$ 637,00
42	JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS E HORTALIÇAS - 40 PEÇAS - EM MDF - COM ESTOJO EM MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 23 X 13 CM	UND	10	Ciabrink	R\$ 20,21	R\$ 202,10
43	JOGO DE ARREMESO DE CÍRCULO - EM MADEIRA - DIMENSÕES DO 50 X 2 X 12 CENTÍMETROS	UND	13	Ciabrink	R\$ 159,21	R\$ 2.069,73
44	JOGO DE BOLICHE INFANTIL - 6 PINOS - 25 CM - 2 BOLAS	UND	37	EUROPIO	R\$ 30,50	R\$ 1.128,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA

PROC. 0805002 1202 3

FLS. 1227

45	JOGO DE DAMA COM PEÇAS EM MADEIRA	UND	7	KAEMY	R\$ 76,50	R\$ 535,50
47	JOGO DE PEDRA DE DAMAS 24 PEÇAS	UND	2	KAEMY	R\$ 20,87	R\$ 41,74
50	JOGO DE XADREZ OFICIAL, PLÁSTICO MACIÇO, REI 9CM, COR MARFIM E PRETO C/TABULEIRO FLEXÍVEL / DOBRAVEL NAPA CASAS 5CM, COM MARCAÇÃO NUMÉRICA E ALFABÉTICA PARA FACILITAR O APRENDIZAGEM, COR BRANCO E VERDE ESCURO.	UND	17	Dutati	R\$ 71,36	R\$ 1.213,12
52	JOGO EDUCATIVO - TORRE INTELIGENTE MAD. 63 PEÇAS CAIXA DE MADEIRA/ CONFECCIONADO EM MADEIRA E M.D.F. 18 PLACAS DE M.D.F. MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM 45 CILINDROS DE MADEIRA MEDINDO 3,5 CM DE ALTURA. TOTAL DE PEÇAS DO JOGO: 63 PEÇAS. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 20 X 20 X 8 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	UND	15	Carlu	R\$ 83,44	R\$ 1.251,60
53	JOGO EDUCATIVO DE MATEMÁTICA DOMINÓ DA ADIÇÃO 28 PÇS	UND	20	Carlu	R\$ 32,64	R\$ 652,80
54	JOGO EDUCATIVO DE MATEMÁTICA DOMINÓ DA DIVISÃO 28 PÇS	UND	20	Carlu	R\$ 32,64	R\$ 652,80
55	JOGO EDUCATIVO DE MATEMÁTICA DOMINÓ DA FRAÇÃO 28 PÇS	UND	20	Carlu	R\$ 32,64	R\$ 652,80
56	JOGO EDUCATIVO DE MATEMÁTICA DOMINÓ DA MULTIPLICAÇÃO 28 PÇS	UND	20	Carlu	R\$ 32,64	R\$ 652,80
57	JOGO EDUCATIVO DE MATEMÁTICA DOMINÓ DA SUBTRAÇÃO 28 PÇS	UND	20	Carlu	R\$ 32,64	R\$ 652,80
58	JOGO EDUCATIVO EM EVA, VARAL DE LETRAS, CONTENDO 26	UND	6	Carlu	R\$ 85,37	R\$ 512,22
66	JOGO QUEBRA-CABEÇA PARA MAIOR IDADE EM MATERIAL RESISTENTE 60 PEÇAS	UND	17	pais e filhos	R\$ 22,24	R\$ 378,08
77	LUPAS DE MÃO - 4X - 60MM	UND	7	MBTECH	R\$ 7,12	R\$ 49,84
79	MAPA AFRICA AFRICANO 120X90 BANER LAMINADO GIGANTE MOLDURA	UND	7	Multimapas	R\$ 23,29	R\$ 163,03
80	MAPA AMERICA DO NORTE POLITICO RODOVIÁRIO DECORAÇÃO BANNER EM PAPEL PLASTIFICADO - 120CM X 90CM	UND	7	Multimapas	R\$ 23,29	R\$ 163,03
81	MAPA ÁSIA BANNER MOLDURA LAMINADO GRANDE 120X90CM	UND	7	Multimapas	R\$ 23,29	R\$ 163,03
82	MAPA ATUALIZADO AMÉRICA DO SUL CONTINENTE 120 X 90CM GIGANTE/ TIPO BANNER	UND	7	Multimapas	R\$ 23,29	R\$ 163,03
83	MAPA BRASIL + MUNDI BANNER MOLDURA LAMINADO GIGANTE POLITICO 90 X 120 CM	UND	7	Multimapas	R\$ 53,83	R\$ 376,81
84	MAPA BRASIL MOLDURA BANNER LAMINADO GIGANTE 120X90CM	UND	12	Multimapas	R\$ 40,72	R\$ 488,64
85	MAPA DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE MOLDURA BANNER 90 X 120 CM	UND	24	Multimapas	R\$ 40,72	R\$ 977,28
86	MAPA ESTADO MARANHÃO POLITICO BANNER MOLDURA LAMINADO GRANDE 90 X 120 CM	UND	12	Multimapas	R\$ 40,72	R\$ 488,64



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PREFEITO: PAULO RODRIGUES
VICE-PREFEITO: JOÃO CARLOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA

PROC. 0205002/2023

FLS. 1228

87	MAPA EUROPA BANNER BANNER MOLDURA LAMINADO GRANDE 120X90CM	UND	7	Multimapas	R\$ 40,72	R\$ 285,04
88	MATERIAL DOURADO - EM MADEIRA - 611 PEÇAS - MATEMÁTICA / 01 CUBO (MILHAR), 10 PLACAS (CENTENAS), 100 PRISMAS (DEZENAS) E 500 CUBINHOS (UNIDADES).	UND	27	JOTTPLAY	R\$ 73,75	R\$ 1.991,25
89	MINI LABORATORIO DE CIENCIAS CORPO HUMANO FUNCAO NUTRICAÇÃO (25 EXPERIÊNCIAS) PARA ENSINO FUNDAMENTAL DESCRIÇÃO MINI LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS - PARA ENSINO FUNDAMENTAL A 1ª FOTO É DO CORPO HUMANO FUNÇÕES DE NUTRIÇÃO - (25 EXPERIÊNCIAS) AS DEMAIS SÃO DOS OUTROS KITS SÉRIE MINI LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS. PRODUTOS ACONDICIONADOS EM BERÇO DE ISOPOR E CAIXA DE MDF. ACOMPANHADOS DE MANUAL CONTENDO EXPERIMENTOS, RESULTADOS, QUESTÕES DE REVISÃO E TEXTOS.	UND	6,00	Nig Brinquedos	R\$ 542,58	R\$ 3.255,48
90	Canudo de Plástico Flexível Branco e Vermelho com 100 unidades	PCT	10	CROPAC	R\$ 10,80	R\$ 108,00
97	PAPEL DE SEDA PACOTE 50X70 COM 100 FOLHAS	PCT		V.M.P.	R\$ 26,78	R\$ 0,00
99	PEGA VARETAS EM MADEIRA COM VARETAS GIGANTES DE 55 CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO 31 PEÇAS DE MADEIRA COLORIDA.	UND	10	Fundamental	R\$ 185,02	R\$ 1.850,20
106	QUEBRA CABEÇA INFANTIL ALFABETO MADEIRA COM PINOS- NUMERO DE PEÇAS 27 - DIMENSÕES 30 X 23 X 2 CENTÍMETROS	UND	10	pais e filhos	R\$ 22,02	R\$ 220,20
117	TIME DE FUTEBOL DE BOTÃO - VIDRILHA - 45 MM	UND	40	FRANÇA	R\$ 63,55	R\$ 2.542,00
118	TINTA GUACHE, CORES DIVERSAS, POTE COM 250 ML, CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	40	MULTICOR	R\$ 44,31	R\$ 1.772,40
119	TORRE DE HANOI, 01 BASE E 06 CÍRCULOS COLORIDOS DE MADEIRA. BASE DE 310X90X20 MM DE MADEIRA	UND	23	ARTETOYS	R\$ 50,81	R\$ 1.168,63
122	BRINQUEDO VAI E VEM - VAI E VOLTA	UND	50	ARENA	R\$ 16,55	R\$ 827,50

VALOR TOTAL R\$ 50.317,47

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista

no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Exercício 2023 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30%,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de

Administração. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.

e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRANTE se obriga a:

- a) Emitir a Ordem de Fornecimento;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos itens, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos itens devolvidos;
- e) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos itens;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Fornecer os itens, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;
- b) Entregar os itens nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização, expedida pela FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB;
- c) Substituir os itens devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os itens entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- g) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- h) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

- i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança dos órgãos municipais de CANTANHEDE/MA, onde serão entregues os itens;
- j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- n) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 11.2 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3 Apresentar documentação falsa;
- 11.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6 Não manter a proposta;
- 11.7 Cometer fraude fiscal;
- 11.8 Comportar-se de modo inidôneo;

11.9 O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.

11.10 A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11 A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de CANTANHEDE/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1 É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

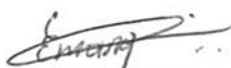
16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1 É eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Cantanhede/MA, 22 de agosto de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 06.156.160/0001-00
Emerson Marques Costa
CPF nº 007.432.374-12
CONTRATANTE

JOELTON MARINHO
CORDEIRO:0191934
6317

Assinado de forma digital por
JOELTON MARINHO
CORDEIRO:01919346317
Dados: 2023.08.22 15:13:54
-03'00'

J MARINHO CORDEIRO LTDA
CNPJ nº 18.407.447/0001-45
Joelton Marinho Cordeiro
CPF nº 019.193.463-17
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0905002 12023
FLS.	1236
RUB.	

CONTRATO Nº.....: 20230603

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 018-2023 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: J MARINHO CORDEIRO LTDA

OBJETO.....: Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA

VALOR TOTAL.....: R\$ 49.839,84 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2501.123650015.0.115 Manut. e Funcion. Ensino Infantil 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51

VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2023

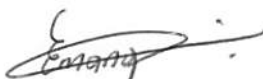
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA** a empresa **V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, localizada na Rua Sacramento, Nº 5531, Sala A, Setor 09, Ariquemes/RO, inscrita no CNPJ nº 03.716.848/0001-00, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio do representante legal, o **CONTRATO** oriundo da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 018/2023 SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do PE nº 018/2023 SRP, na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 22 de agosto de 2023.



Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação

Recebi em: ____/____/2023.

V. VIEIRA AMARO COMERCIO,
IMPORTACAO E
EXPORTACAO:03716848000100

Digitally signed by V. VIEIRA AMARO
COMERCIO, IMPORTACAO E
EXPORTACAO:03716848000100
Date: 2023.08.22 10:01:06 -04'00'

V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

CONTRATO Nº 20230604

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205002/2023

A Prefeitura Municipal de Cantanhede, inscrita no CNPJ sob o nº 06.156.160/0001-00, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Sr. Emerson Marques Costa, Secretário de Educação, portador do CPF nº 007.432.374-12, residente na rua rio branco, 90, e a empresa V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, localizada na Rua Sacramento, Nº 5531, Sala A, Setor 09, Ariquemes/RO, inscrita no CNPJ nº 03.716.848/0001-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) Valdir Vieira Amaro, portador do CPF nº 608.897.301-30, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20230604, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0205002/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem como objeto Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data da sua assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 56.552,87 (cinquenta e seis mil, quinhentos e cinte e dois reais e oitenta e sete centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	AMPULHETA, RELÓGIO DE 3 MINUTOS, RELÓGIO REDONDO DE MADEIRA / RELÓGIO DE AREIA) - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: PLÁSTICO, VIDRO E AREIA.COR: AZUL, VERMELHO, AMARELO, ROSA (OPCIONAL) TEMPO: 3 MINUTOS/COMPRIMENTO: CERCA DE 9 CM X 4,7 CM/TAMANHO DO PACOTE: 10 * 5 * 5CM / 3,94 * 1,97 * 1,97 OZ PESO DO PACOTE: 70G / 2.47OZ	UND	7,00	SINQUE	R\$ 32,50	R\$ 227,50
2	ARAMADO PARA COORDENAÇÃO MOTORA (GRANDE) ESPECIFICAÇÕES: IDADE: ACIMA DE 3 ANOS, COM SUPERVISÃO DIMENSÕES DA	UND	10,00	SIMQUE	R\$ 208,50	R\$ 2.085,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0205002/2023
RUB. 1239

	EMBALAGEM: 22.3X14.8X21 COR: COLORIDO MATERIAL: MADEIRA					
6	BARALHO OFICIAL APRESENTAÇÃO CAIXA PAPELÃO COM 1 JOGO, COR BÁSICA FRENTE BRANCA, COR BÁSICA VERSO VERMELHA	PAR	15,00	ZEIN	R\$ 30,00	R\$ 450,00
7	BICO DE BUNSEN 15CM C/ REGISTRO P/ GÁS	UND	10,00	WESTEN	R\$ 84,50	R\$ 845,00
8	BINGO DE LETRAS EDUCATIVO - DIMENSÕES DO PRODUTO 5 X 20 X 26 CM; 236 G ASIN B07FMFZFSF IDADE RECOMENDADA 4 - 10 ANOS	UND	47,00	WESTEN	R\$ 60,25	R\$ 2.831,75
10	BINGO DE PALAVRAS - DIMENSÕES DO PRODUTO 23 X 0.6 X 23 CM; 0.65 G ASIN B08FXP9YT3 -IDADE RECOMENDADA 5 - 10 ANOS	UND	57,00	WESTEN	R\$ 80,00	R\$ 4.560,00
15	BÚSSOLA (TRAÇA DIREÇÕES CARDEAIS) TIPO DE BÚSSOLA: ANALÓGICA DIÂMETRO: 7.5 CM /MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	UND	29,00	WESTEN	R\$ 15,40	R\$ 446,60
24	DINHEIRO DE BRINQUEDO - DINHEIRINHO EDUCATIVO - EMBALAGEM COM 100 UN	KIT	62,00	PAIS E FILHO	R\$ 11,12	R\$ 689,44
28	E.V.A. EMBORRACHADO, CORES VARIADAS, DECORADA/GLITER MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, 60 CM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA PACOTE COM 10 UNIDADES. (CORES: BRANCO, AZUL CÉU, AZUL ESCURO, AMARELO, LARANJA, ROSA BEBÊ ROSA, ROSA PINK, VERMELHO, VERMELHO NATAL, LILAS CLARO, VIOLETA, VERDE ESCURO, VERDE CLARO, PELE, MARRON, PRETO, CINZA, DOURADO, PRATA)	PCT	80,00	EVAMAX	R\$ 44,00	R\$ 3.520,00
29	ESCALA CUISENAIRE 294 PEÇAS EM MADEIRA COLORIDO	UND	6,00	SIMQUE	R\$ 70,26	R\$ 421,56
30	ESQUADRO DE MADEIRA 45°/ESCALA MÉTRICA DE 50CM. /RÉGUA DE MADEIRA EM MDF 100 CMS SEM PEGADOR. ESCALA MÉTRICA DE 100CM.	KIT	8,00	STALO	R\$ 127,43	R\$ 1.019,44
33	FICHAS ESCALONADAS SOBREPOSTAS PARA NUMERAÇÃO EM EVA	UND	8,00	BPM	R\$ 67,10	R\$ 536,80
34	FITA DUPLA FACE, MULTICOR, PACOTE COM 06 UND DE 12MMX30M	PCT	20,00	TAPE	R\$ 31,75	R\$ 635,00
38	GLOBO TERRESTRE GIRATÓRIO ILUMINADO POLÍTICO 21X33CM	UND	8,00	WESTEN	R\$ 163,00	R\$ 1.304,00
48	JOGO DE RIMA PEDAGÓGICO INFANTIL MADEIRA - COMPOSTO POR 60 PEÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 60MM X 60MM X 3MM COM IMAGENS ILUSTRATIVAS, 60 FICHAS MEDINDO 60MM X 20MM X 3MM IMPRESSA COM OS NOMES DAS IMAGENS, TODAS ACONDICIONADAS EM UMA CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO.	UND	10,00	SIMQUE	R\$ 76,50	R\$ 765,00
59	JOGO EDUCATIVO EM EVA, TIPO VARAL DE LETRAS, CONTENDO 26 PEÇAS COM DIMENSÕES DE 21	UND	32,00	SIMQUE	R\$ 70,00	R\$ 2.240,00
60	JOGO EDUCATIVO MATEMÁTICA DIVERTIDA, COLORIDO - TABULEIRO EM MDF COM 28,5 X 21,5 CM - COM 15 PEÇAS MEDINDO 7 X 5 CM	UND	49,00	SIMQUE	R\$ 60,00	R\$ 2.940,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



61	JOGO EDUCATIVO, 4+ ANOS, 150 PEÇAS, 150 PEÇAS MEDINDO 4 X 4 CM, COMPOSTO POR SÍLABAS E LETRAS, SERIGRAFADO COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA- CAIXA DE M.D.F; COM TAMPA SERIGRAFADA MEDINDO 18 X 18 X 6 CM; LACRADA COM PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL.	UND	27,00	SIMQUE	R\$ 45,62	R\$ 1.231,74
62	JOGO MONTA PALAVRAS - MULTIDISCIPLINAR - EM PLÁSTICO ATÓXICO - COM 32 PEÇAS DE LETRAS E 12 CARTELAS - COM 30 X 06 X 23 CM	UND	50,00	SIMQUE	R\$ 47,44	R\$ 2.372,00
63	JOGO PEDAGÓGICO - ROLETA SILÁBICA - MEDINDO 25 X 25 CM - EM ESTRUTURA PLÁSTICA - COM 100 PEÇAS	UND	52,00	SIMQUE	R\$ 47,50	R\$ 2.470,00
64	JOGO PEGA VARETAS - IDADE 8 - 11 ANOS, 12 ANOS OU MAIS DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXC) EMBALAGEM: 4,5 X 4,5 X 20CM IDADE RECOMENDADA A PARTIR DE 8 ANOS	UND	18,00	SIMQUE	R\$ 10,00	R\$ 180,00
67	KIT 12 TINTA P/ ARTESANATO	CX	5,00	ACRELEX	R\$ 31,90	R\$ 159,50
68	LÃ CIRCULO NOVELO - 40 GRAMA (CORES: VERMELHO, AMARELO, AZUL, ROSA, VERDE)	NOVELO	4,00	CIRCULO	R\$ 26,11	R\$ 104,44
69	LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA DO ENSINO INFANTIL COD: LABEI30 – KIT LABORATÓRIO ENSINO INFANTIL	UND	5,00	KAZ	R\$ 89,73	R\$ 448,65
70	LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º À 5º ANO) COD: LABEF130 – KIT LABORATÓRIO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ANO AO 5º ANO)	UND	15,00	KAZ	R\$ 89,73	R\$ 1.345,95
71	LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL II (6º À 9º ANO) COD: LABEF230 – KIT LABORATÓRIO ENSINO FUNDAMENTAL II (6º ANO AO 9º ANO)	UND	7,00	KAZ	R\$ 89,73	R\$ 628,11
72	LABORATÓRIO MANUAL DO MUNDO 85 EXPERIÊNCIAS NÚMERO DO MODELO 1640 DIMENSÕES DO PRODUTO 42 X 8,5 X 31,5 CM; 1.12 QUILOGRAMAS ASIN B09WG4VVVL IDADE RECOMENDADA 10 ANOS E ACIMA	UND	6,00	KAZ	R\$ 89,00	R\$ 534,00
73	LABORATORIO PORTATIL DE CIENCIAS PARA ENSINO FUNDAMENTAL ARMÁRIO DE MADEIRA TRATADA E ENVERNIZADA, COM RODÍZIOS; DIVERSOS MATERIAIS PARA ESTUDO; ALÇA PARA TRANSPORTE, DOBRADIÇAS E FECHADURA COM CHAVES; PARTE TRASEIRA COM FENDAS PARA CIRCULAÇÃO DE AR; APÓS ABERTO, O ARMÁRIO DEIXA TODOS OS PRODUTOS COM FÁCIL ACESSO, ORGANIZADOS EM SEIS GAVETAS REMOVÍVEIS, PODENDO RETIRÁ-LAS DO ARMÁRIO PARA TRABALHAR EM CIMA DE MESA OU BANCADA; DIMENSÕES (ALT. X LARG. X PROF.): 65 X 48 X 32CM;	UND		KAZ	R\$ 5.182,50	R\$ 0,00
74	LINHA DE MOVIMENTO NÚMERO 1 MATERIAL MADEIRA E PLÁSTICO- IDADE RECOMENDADA A PARTIR DE 3	UND	5,00	KAZ	R\$ 498,48	R\$ 2.492,40



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA

PROC. 0205002 12023

RUB. 1291

	ANOS QUANTIDADE DE COMPONENTES 63 CERTIFICADO CE-BRI/003-N 3107-07 CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 KIT APARELHO PARA GINÁSTICA DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM 80 X 15 X 80 CM (A X L X P) PESO APROXIMADO DO PRODUTO 13 KG PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM 14 KG					
75	LUNETA TELESCÓPICA 25X30	UND	7,00	KAZ	R\$ 112,50	R\$ 787,50
76	LUPA PROFISSIONAL 90MM	UND	7,00	KAZ	R\$ 16,08	R\$ 112,56
78	MAGNETIC STICK BUILDING BLOCKS JOGO ÍMÃS CONJUNTO OUTRAS CARACTERÍSTICAS PERSONAGENS: MAGNETIC BUILDING BLOCKS COLEÇÃO: MAGNETIC BUILDING BLOCKS MATERIAIS DO BRINQUEDO: PLÁSTICO FORMAS DAS PEÇAS: STICKCOMPONENTES DO JOGO: AS SHOWN IDADE MÍNIMA RECOMENDADA - IDADE MÁXIMA RECOMENDADA: 4 ANOS - 18 ANOS É MAGNÉTICO: SIM	UND	5,00	WESTEN	R\$ 76,68	R\$ 383,40
91	PACOTE DE PALITOS DE CHURRASCO PALITOS DE BAMBU CHURRASCO 25CM PCT COM 50 UND	PCT	18,00	SAO JOSE	R\$ 6,71	R\$ 120,78
92	PACOTE DE PALITOS DE PICOLÉ PONTA REDONDA COM 50 UNIDADES	PCT	18,00	SAO JOSE	R\$ 6,23	R\$ 112,14
93	PACOTES DE ALGODÃO TIPO BOLA COM 50GR	PCT	10,00	COTTON	R\$ 6,94	R\$ 69,40
94	PANTÓGRAFO DE MADEIRA 60 CM - TRIDENT AMPLIA, COPIA E REDUZ QUALQUER DESENHO. FABRICADO EM MADEIRA DURA DE EXCELENTE QUALIDADE, COM FUROS DE PRECISÃO E FERRAGENS DE LATÃO CROMADO.	UND	7,00	KAZ	R\$ 143,15	R\$ 1.002,05
95	PAPEL 40 KG BRANCO EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	PCT	18,00	KAZ	R\$ 15,06	R\$ 271,08
96	PAPEL ADESIVO DE CONTATO TRANSPARENTE/CRISTAL 45 CMX25 MT	ROLO	13,00	KAZ	R\$ 55,71	R\$ 724,23
98	PAPEL MICROONDULADO VMP CORES SORTIDAS 50 CM X 80 CM 230G - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	4,00	KAZ	R\$ 46,65	R\$ 186,60
100	PINCEL ARTESANAL CHATO N.24 AMARELO - CARTELA COM 3	UND	17,00	KAZ	R\$ 33,25	R\$ 565,25
101	PINCEL ARTESANAL CHATO, N.08 AMARELO - CARTELA COM 3	UND	17,00	KAZ	R\$ 30,79	R\$ 523,43
102	PINCEL ARTESANAL CHATO, N.14 AMARELO - CARTELA COM 3	UND	13,00	KAZ	R\$ 31,52	R\$ 409,76
103	PINCEL ARTESANAL CHATO, N.22 AMARELO - CARTELA COM 3	UND	13,00	KAZ	R\$ 33,25	R\$ 432,25
104	PINOS DE ENCAIXE JOGO DE CLASSIFICAÇÃO, 4+ ANOS	UND	8,00	SIMQUE	R\$ 40,90	R\$ 327,20
105	QUEBRA-CABEÇA (TEMA INFANTIL VARIADO) COM APROXIMADAMENTE 250 PEÇAS, IDADE RECOMENDADA DE 6 A 11 ANOS.	UND	23,00	CRAW	R\$ 32,82	R\$ 754,86
107	QUEBRA-CABEÇA DE MADEIRA ARARA-VERMELHA, TAMANHO 19X36 CM, NO MÍNIMO 191 PEÇAS	UND	6,00	SIMQUE	R\$ 193,20	R\$ 1.159,20
108	QUEBRA-CABEÇA DE MADEIRA BICHO-PREGUIÇA, TAMANHO NO	UND	6,00	SIMQUE	R\$ 193,20	R\$ 1.159,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	MINIMO 28X29 COM NO MINIMO 204 PEÇAS					
109	QUEBRA-CABEÇA DE MADEIRA ONÇA-PINTADA, TAMANHO 24X28 CM COM NO MINIMO 202 PEÇAS	UND	6,00	SIMQUE	R\$ 193,20	R\$ 1.159,20
110	QUEBRA-CABEÇA DE MADEIRA TUCANO, TAMANHO 25X28 CM COM NO MINIMO 212 PEÇAS	UND	6,00	SIMQUE	R\$ 193,20	R\$ 1.159,20
111	RELÓGIO DE SOL (CONTAGEM DO TEMPO) EM MDF COM SUPORTE - 12 X 10 CM	UND	12,00	WESTEN	R\$ 53,45	R\$ 641,40
112	RESTA UM: TABULEIRO PINTADO COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, SERIGRAFADO NA COR AZUL ULTRAVIOLETA ATÓXICA, MEDINDO 24 X 24 CM. PEÇAS DO JOGO: BOLINHAS DE E.V.A. AZUL (VERSO DO TABULEIRO DAMA CHINESA).	UND	10,00	PAIS E FILHO	R\$ 19,62	R\$ 196,20
113	TANGRAM EM MADEIRA 10 JOGOS 70 PEÇAS EDUCATIVO PEDAGÓGICO	UND	15,00	SIMQUE	R\$ 44,62	R\$ 669,30
114	TANGRAM MADEIRA (MDF) 15 X15 CM-TIPO DE QUEBRA-CABEÇA, NÚMERO DE PEÇAS 7, DIMENSÕES DO ITEM CX 5 X 15 X 4 CENTÍMETROS	UND		SIMQUE	R\$ 20,54	R\$ 0,00
115	TELA DE PINTURA, 20CM X 30CM - SOUZA & CIA, BRANCO	UND	5,00	STALO	R\$ 11,49	R\$ 57,45
116	TELAS DE ARAME COM DISCO REFRAATÓRIO PARA AQUECIMENTO 18X18 CM	UND	10,00	STALO	R\$ 49,48	R\$ 494,80
120	TRENA DE AÇO 5M	UND	15,00	WERSTEN	R\$ 8,21	R\$ 123,15
121	TRIPÊS DE FERRO ZINCADO COM ARO TREFILADO 12 X 23 CM	UND	10,00	WESTEN	R\$ 43,98	R\$ 439,80
123	VÉRTICES E CONECTORES/ PRODUTO EM PLÁSTICO QUE PERMITE FORMAR FIGURAS GEOMÉTRICAS EM 2 E 3 DIMENSÕES POR MEIO DE CONECTORES QUE SE ENCAIXAM NAS ESFERAS (VÉRTICES). FORMADO POR ARESTAS DE TAMANHOS VARIADOS ENTRE 5 E 14 CM E VÉRTICES DE ESFERAS DE 1,8 CM COM 28 CONEXÕES.	KIT	7,00	ARPLASTIC	R\$ 232,40	R\$ 1.626,80
124	XADREZ - JOGO COM 32 PEÇAS, SENDO 16 CLARAS E 16 ESCURAS, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. MEDIDAS APROXIMADAS DAS PEÇAS: REI: 10CM DE ALTURA X 4CM DE BASE, RAINHA: 8CM DE ALTURA X 4 DE BASE, BISPO: 7,5CM DE ALTURA X 4CM DE BASE, CAVALO: 7,5CM DE ALTURA X 4CM DE BASE, TORRE: 6CM DE ALTURA X 4CM DE BASE, PEÃO: 5CM DE ALTURA. X 3,5CM DE BASE. TABULEIRO CONFECCIONADO EM NAPA, COURVIN OU BIDIM, CASAS COM DIMENSÕES DE 5CM X 5CM, BORDAS COM DIMENSÕES DE 8CM X 10CM (DISTRIBUÍDAS NA BORDA SUPERIOR E BORDA LATERAL), TOTAL DO TABULEIRO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 45CM DE COMPRIMENTO E 45CM DE LARGURA. ACOMPANHA SACO CONFECCIONADO EM TNT PARA ARMAZENAMENTO DAS PEÇAS.	UND	10,00	PAIS E FILHO	R\$ 51,18	R\$ 511,80

125	XADREZ ESCOLAR INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 7 ANOS. FICHA TÉCNICA IDADE 5 - 7 ANOS, 8 - 11 ANOS, 12 ANOS OU MAIS ESTOJO E PEÇAS PLÁSTICAS DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXC) PRODUTO ABERTO: 2 X 25 X 25CM, REI: 5,6CM	UND	60,00	XALINGO	R\$ 48,15	R\$ 2.889,00
-----	--	-----	-------	---------	-----------	--------------

VALOR TOTAL R\$ 56.552,87

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Exercício 2023 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

5.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser

utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.

e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRANTE se obriga a:

a) Emitir a Ordem de Fornecimento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos itens, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos itens devolvidos;
- e) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos itens;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Fornecer os itens, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;
- b) Entregar os itens nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização, expedida pela FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB;
- c) Substituir os itens devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os itens entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- g) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- h) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;

- i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança dos órgãos municipais de CANTANHEDE/MA, onde serão entregues os itens;
- j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- n) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3 Apresentar documentação falsa;

11.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

- 11.6 Não manter a proposta;
- 11.7 Cometer fraude fiscal;
- 11.8 Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9 O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.
- 11.10 A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 11.11 A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:
- a) Advertência por escrito;
 - b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.
- 11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de CANTANHEDE/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1 É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

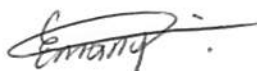
16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1 É eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Cantanhede/MA, 22 de agosto de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 06.156.160/0001-00
Emerson Marques Costa
CPF nº 007.432.374-12
CONTRATANTE

V. VIEIRA AMARO COMERCIO,
IMPORTACAO E
EXPORTACAO:03716848000100

Digitally signed by V. VIEIRA AMARO
COMERCIO, IMPORTACAO E
EXPORTACAO:03716848000100
Date: 2023.08.22 10:02:15 -04'00'

V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
CNPJ nº 03.716.848/0001-00
Valdir Vieira Amaro
CPF nº 608.897.301-30
CONTRATADA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0205002/2023
FLS.	1230
RUB.	

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20230604

ORIGEM.....: PREGÃO N° PE 018-2023 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO

OBJETO.....: Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA

VALOR TOTAL.....: R\$ 56.447,06 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2501.123650015.0.115 Manut. e Funcion. Ensino Infantil 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R\$ 56.447,06

VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

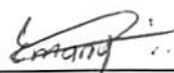
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA** a empresa **A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, localizada na Rua Seattle Central Park nº 28 A, Quadra 10 J, ARACAGY, São José de Ribamar /MA, inscrita no CNPJ nº 23.383.929/0001-42, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio do representante legal, o **ACONTRATO** oriundo da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 018/2023 SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do PE nº 018/2023 SRP, na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 22 de agosto de 2023.



Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação

Recebi em: ____ / ____ /2023.

ANA LARISSA
SILVA
BARROS:02549
635361

Assinado de forma
digital por ANA
LARISSA SILVA
BARROS:02549635361
Dados: 2023.08.22
11:27:26 -03'00'

A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CONTRATO Nº 20230605

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205002/2023

A Prefeitura Municipal de Cantanhede, inscrita no CNPJ sob o nº 06.156.160/0001-00, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Sr. Emerson Marques Costa, Secretário de Educação, portador do CPF nº 007.432.374-12, residente na rua rio branco, 90, e a empresa A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA, localizada na Rua Seattle Central Park nº 28 A, Quadra 10 J, ARACAGY, São José de Ribamar /MA, inscrita no CNPJ nº 23.383.929/0001-42, neste ato representado pelo Senhora Ana Larissa Silva Barros, portadora do CPF nº 025.496.353-61, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20230605, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0205002/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem como objeto Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data da sua assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 13.039,60 (treze mil e trinta e nove reais e sessenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
9	BINGO DE NÚMEROS - JOGO GLOBO BINGO N1 1 A 75 CROMADO 200 CARTELAS, GLOBO Nº1 COM 75 BOLAS BINGO + 2 BLOCOS DE CARTELAS DE 100 FLS CADA = TOTAL 200 FOLHAS, MEDIDA DO TABULEIRO: 22 X 36 X 0,5	UND	45	KEPLER	R\$ 130,00	R\$ 5.850,00



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0205002 1202 3
ANEXO	1253
PUB.	

	CM MATERIAL DO GLOBO: METAL, MEDIDA DO GLOBO: 20 X 12 CM (ALTURA X LARGURA) HASTES: 17 CM DE ALTURA, MATERIAL DA BOLINHA: MADEIRA, MEDIDA DA BOLINHA: 16 MM					
16	CAIXA DE ANILINA (AZUL, VERMELHO, AMARELA E VERDE)	CX	17	ACS	R\$ 102,00	R\$ 1.734,00
17	CAMPO DE FUTEBOL DE BOTÃO - VERDE - EM MDF - 90 X 62 CM	UND	20	JUNGES	R\$ 139,90	R\$ 2.798,00
18	Cavelete de Mesa para Pintura, Souza & Cia, MADEIRA Dimensões do produto 34 x 0.04 x 76 cm; 1.2 g	UND	14	SOUZA & CIA	R\$ 42,90	R\$ 600,60
20	COMPASSO PARA QUADRO BRANCO 40CM:/ TIPO: MADEIRA PINUS - ALTURA: 40CM/ TRANSFERIDOR DE MADEIRA 180°/ 180° ESCALA MÉTRICA 40CM	KIT	7	SOUZA & CIA	R\$ 31,50	R\$ 220,50
49	JOGO DE TABULEIRO PERSONALIZADO COM TEMAS INFANTIS JOGOS TAMANHO 40 CM X 30 CM - PINOS E DADOS PLASTICOS	UND	20	KEPLER	R\$ 39,50	R\$ 790,00
65	JOGO QUEBRA-CABEÇA COM TEMAS INFANTIS 60 PEÇAS EM MDF	UND	65	PAIS & FILHOS	R\$ 16,10	R\$ 1.046,50

VALOR TOTAL R\$ 13.039,60

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Exercício 2023 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30%,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRANTE se obriga a:

- a) Emitir a Ordem de Fornecimento;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos itens, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos itens devolvidos;
- e) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos itens;

g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

A CONTRATADA se obriga a:

a) Fornecer os itens, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;

b) Entregar os itens nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização, expedida pela FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB;

c) Substituir os itens devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;

d) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;

e) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os itens entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;

f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

g) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;

h) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;

i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

j) Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

- i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança dos órgãos municipais de CANTANHEDE/MA, onde serão entregues os itens;
- j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- n) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3 Apresentar documentação falsa;

11.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6 Não mantiver a proposta;

11.7 Cometer fraude fiscal;

11.8 Comportar-se de modo inidôneo;

11.9 O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10 A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11 A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de CANTANHEDE/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1 É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

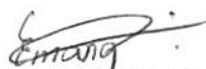
16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1 É eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Cantanhede/MA, 22 de agosto de 2023.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 06.156.160/0001-00
Emerson Marques Costa
CPF nº 007.432.374-12
CONTRATANTE

ANA LARISSA
SILVA
BARROS:02549
635361

Assinado de forma
digital por ANA
LARISSA SILVA
BARROS:02549635361
Dados: 2023.08.22
11:29:12 -03'00'

A L SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 23.383.929/0001-42
Ana Larissa Silva Barros
CPF nº 025.496.353-61
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0905002 / 2023
FLS.	1261
RUB.	

CONTRATO N°: 20230605

ORIGEM.....: PREGÃO N° PE 018-2023 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.039,60 (treze mil, trinta e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2501.123610011.0.107
Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R\$ 13.039,60

VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2023

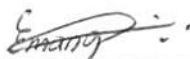
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA** a empresa **DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA ME**, localizada na Rua Israel, 1, Sala 04 E 05 Edif Cet, Bairro Jardim São Cristóvão - São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº 04.131.433/0001-37, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio do representante legal, o **ACONTRATO** oriundo da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 018/2023 SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do PE nº 018/2023 SRP, na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 22 de agosto de 2023.



Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação

Recebi em: ____/____/2023.

ANTONIO NEVES
MARTINS:23763
124349

Assinado de forma digital por ANTONIO
NEVES MARTINS:23763124349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
MINAS v5, ou=10534587000188,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=ANTONIO NEVES
MARTINS:23763124349
Dados: 2023.08.22 10:47:34 -03'00'

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA ME

CONTRATO Nº 20230606

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205002/2023

A Prefeitura Municipal de Cantanhede, inscrita no CNPJ sob o nº 06.156.160/0001-00, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Sr. Emerson Marques Costa, Secretário de Educação, portador do CPF nº 007.432.374-12, residente na rua rio branco, 90, e a empresa DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA ME, localizada na Rua Israel, 1, Sala 04 E 05 Edif Cet, Bairro Jardim São Cristóvão - São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº 04.131.433/0001-37, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) Antonio Neves Martins, portador do CPF nº 237.631.243-49, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20230606, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0205002/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem como objeto Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data da sua assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 7.034,42 (sete mil, trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
13	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MADEIRA CONHEÇA O CORPO HUMANO BRINCADEIRA DE CRIANÇA - CONTÉM 18 PEÇAS- FEITO EM MADEIRA RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS	UND	10	CARLU	R\$ 31,15	R\$ 311,50
14	BRINQUEDOS EDUCATIVOS - ÁBACO ABERTO EM MADEIRA / COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 29 CM X 6 CM X 21 CM / BASE EM MADEIRA MACIÇA	UND	52	CARLU	R\$ 85,00	R\$ 4.420,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	MEDINDO 29X6X1,7CM, 5 HASTES EM MADEIRA MACIÇA, MEDINDO 19CM DE ALTURA X 1CM DE DIÂMETRO, 50 ARGOLAS COLORIDAS MEDINDO 1CM DE ALTURA X 3.5 CM DE DIÂMETRO, POSSUINDO ORIFÍCIO AO CENTRO MEDINDO 1,1CM DE DIÂMETRO, EM PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, REPRESENTANDO UNIDADE, DÉCIMO, DEZENA, CENTENA E MILHAR.					
19	COLA DE CONTATO BRASCOPLAST 1 CX C/ 16 BISNAGAS 75G	CX	4	BRASCOPLAST	R\$ 140,00	R\$ 560,00
35	FITA POLI LISA/ DECORATIVA, 15 X 50 M, CORES SORTIDAS, PACOTE COM 10	PCT	2	FIT PEL	R\$ 93,01	R\$ 186,02
39	IOIÔ Colorido Brincadeira Retro	UN	60	XALINGO	R\$ 8,82	R\$ 529,20
46	JOGO DE DAMA E LUDO COM BASE DE 24 X 24CM EM MADEIRA COM 18 PEÇAS COLORIDAS DE PLÁSTICO	UND	10	KAEMY	R\$ 73,27	R\$ 732,70
51	JOGO DESCOBRINDO O ALFABETO, EM MADEIRA	UND	10	XALINGO	R\$ 29,50	R\$ 295,00

VALOR TOTAL R\$ 7.034,42

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Exercício 2023 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para

as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.

e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;

g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem

ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRANTE se obriga a:

- a) Emitir a Ordem de Fornecimento;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos itens, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;
- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos itens devolvidos;
- e) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos itens;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Fornecer os itens, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;
- b) Entregar os itens nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização, expedida pela FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB;

- c) Substituir os itens devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os itens entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- g) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- h) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança dos órgãos municipais de CANTANHEDE/MA, onde serão entregues os itens;
- j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

n) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3 Apresentar documentação falsa;

11.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6 Não mantiver a proposta;

11.7 Cometer fraude fiscal;

11.8 Comportar-se de modo inidôneo;

11.9 O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10 A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11 A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA

PROC. 0205002 12023

FLS. 1269

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de CANTANHEDE/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1 É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

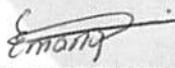
17.1 É eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Cantanhede/MA, 22 de agosto de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 06.156.160/0001-00
Emerson Marques Costa
CPF nº 007.432.374-12
CONTRATANTE

ANTONIO NEVES
MARTINS:23763
124349

Assinado de forma digital por ANTONIO
NEVES MARTINS:23763124349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
MINAS v5, ou=10534987000188,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=ANTONIO NEVES
MARTINS:23763124349
Dados: 2023.08.22 10:49:05 -03'00'

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA ME
CNPJ nº 04.131.433/0001-37
Antonio Neves Martins
CPF nº 237.631.243-49
CONTRATADA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0205002/2023
FLS.	1272
RUB.	+

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230606

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 018-2023 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.034,42 (sete mil, trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2501.123650015.0.115 Manut. e Funcion. Ensino Infantil 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R\$ 7.034,42

VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2023

VALOR TOTAL.....: R\$ 26.659,50 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 26.659,50
VIGÊNCIA.....: 23 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Agosto de 2023

CANTANHEDE/MA

PROC. 0205002/2023
FLS. 1273
RUB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATOS DE CONTRATOS: PE 018/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230603
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 018-2023 SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
CONTRATADA(O).....: J MARINHO CORDEIRO LTDA
OBJETO.....: Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA
VALOR TOTAL.....: R\$ 49.839,84 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2501.123650015.0.115 Manut. e Funcion. Ensino Infantil 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51
VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230604
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 018-2023 SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
CONTRATADA(O).....: V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO
OBJETO.....: Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA
VALOR TOTAL.....: R\$ 56.447,06 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2501.123650015.0.115 Manut. e Funcion. Ensino Infantil 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R\$ 56.447,06
VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230605
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 018-2023 SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
CONTRATADA(O).....: A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA
VALOR TOTAL.....: R\$ 13.039,60 (treze mil, trinta e nove reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R\$ 13.039,60
VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2023

EXTRATO DE CONTRATO



CONTRATO Nº.....: 20230606

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 018-2023 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.034,42 (sete mil, trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2501.123650015.0.115 Manut. e Funcion. Ensino Infantil 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R\$ 7.034,42

VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2023

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0205002 12023
FLS.	1274
RUB.	





PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROMOVENDO MELHORES CIDADÃOS

Memorando

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0205002 / 2023
FLS.	1275
RUB.	

Cantanhede - MA, 14 de fevereiro de 2024.

Ilmo. Sr.
ELVIS LENNON SILVA TEIXEIRA
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

Prezado Sr.

Solicita-se informar a existência de dotação orçamentária disponível para aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA, no valor global de R\$ 81.222,76 (oitenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).

Atenciosamente,

Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
Promovendo o desenvolvimento e a qualidade

Memorando

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE CONTABILIDADE

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0205002/2023
RUB.	1276

Cantanhede - MA, 14 de fevereiro de 2024.

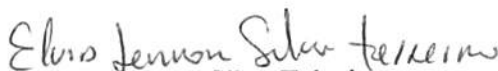
Ao Senhor
Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação
Cantanhede-MA

Prezado Secretário,

As despesas pretendidas, aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA, podem ser realizadas nas dotações:

ÓRGÃO.....: 25 Fundo Man. Desenv. da Educação – FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2501 Fundo Man. Desenv. da Educação – FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30%
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 81.222,76 - SUPLEMENTADO

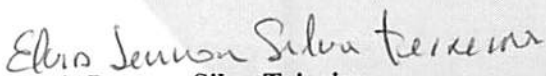
Atenciosamente,


Elvis Lennon Silva Teixeira
CRC/MA 015387/0-6

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2024 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 100%, no elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de consumo, nas respectivas dotações orçamentárias.

Cantanhede - MA, 14 de fevereiro de 2024.


Elvis Lennon Silva Teixeira
CRC/MA 015387/0-6

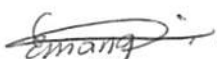
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Emerson Marques Costa**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO.....: 25 Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2501 Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. Do Ensino Fundamental 30%
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 81.222,76 (oitenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos)**.

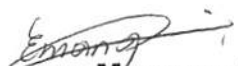
Cantanhede - MA, 14 de fevereiro de 2024.


Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Cantanhede - MA, 14 de fevereiro de 2024.


Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA** a empresa **J MARINHO CORDEIRO LTDA**, localizada na Rua Estrada de Viana, nº 10, Sala 1, Sala 2, Sala 4, Bairro: Centro, Vitória do Mearim/MA, inscrita no CNPJ nº 18.407.447/0001-45, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio do representante legal, o **CONTRATO** oriundo da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 018/2023 SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do PE nº 018/2023 SRP, na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 15 de fevereiro de 2024.



Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação

Recebi em: ____/____/2024.

JOELTON MARINHO
CORDEIRO:0191934
6317

Assinado de forma digital por
JOELTON MARINHO
CORDEIRO:01919346317
Dados: 2024.02.15 10:18:44
-03'00'

J MARINHO CORDEIRO LTDA

CONTRATO Nº 20240257

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205002/2023

A Prefeitura Municipal de Cantanhede, inscrita no CNPJ sob o nº 06.156.160/0001-00, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Sr. Emerson Marques Costa, Secretário de Educação, portador do CPF nº 007.432.374-12, residente na rua rio branco, 90, e a empresa J MARINHO CORDEIRO LTDA, localizada na Rua Estrada de Viana, nº 10, Sala 1, Sala 2, Sala 4, Bairro: Centro, Vitória do Mearim/MA, inscrita no CNPJ nº 18.407.447/0001-45, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) Joelton Marinho Cordeiro, portador do CPF nº 019.193.463-17, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20240257, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0205002/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem como objeto Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data da sua assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 81.222,76 (oitenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
046594	BANDEIRA DE CANTANHEDE - 2,5 PANOS - 115 X 168 CM - Marca.: JC	UNIDADE	10,00	108,230	1.082,30
046595	BANDEIRA DO BRASIL - 2,5 PANOS - 115 X 168 CM - Marca.: JC	UNIDADE	10,00	108,230	1.082,30
046596	BANDEIRA DO MARANHÃO - 2,5 PANOS - 115 X 168 CM - Marca.: JC	UNIDADE	10,00	108,230	1.082,30
046602	BINGO DE SÍLABAS - DIMENSÕES DO PRODUTO 24 X 22 X 23 CM; 253 G ASIN - Marca.: BABEBI/JANGLES	UNIDADE	63,00	62,560	3.941,28
046603	BLOCOS LÓGICOS 48 PEÇAS EM MADEIRA - DIMENSÕES DO IT 7B07D674W4C IDADE RECOMENDADA 75 ANOS E ACIMA	UNIDADE	50,00	73,720	3.686,00
046612	EM C X L X A 26 X 21 X 26 - Marca.: GEMINI/JOTT PLAY	UNIDADE	60,00	65,590	3.935,40
046612	CENTÍMETROS PESO DO PRODUTO 2 QUILOGRAMAS	UNIDADE	60,00	65,590	3.935,40
046612	DADO EM MADEIRA / CERCA DE 9 X 9 X 9 CM - Marca.: AM	UNIDADE	60,00	65,590	3.935,40
046614	LESO	UNIDADE	40,00	21,110	844,40
046614	DAMA EM SACOLA PLÁSTICA - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 T	UNIDADE	40,00	21,110	844,40
046614	ABULEIROS E 24 PEÇAS - Marca.: DUTATI	UNIDADE	40,00	21,110	844,40
046614	OBJETIVO DO JOGO - DAMA: CAPTURAR OU IMOBILIZAR AS	UNIDADE	40,00	21,110	844,40
046614	PEÇAS DO ADVERSÁRIO	UNIDADE	40,00	21,110	844,40
046614	IDADE RECOMENDADA: ACIMA DE 8	UNIDADE	40,00	21,110	844,40
046614	ANOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÃO APROXIMADA (A X	UNIDADE	40,00	21,110	844,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA

PROC. 0205002 /2023
FLS. 1289

L X P): 30 X 2 X 30 CM					
046616	DOMINÓ ALFABETIZAÇÃO EM MADEIRA 28 PEÇAS A PARTIR DE 4 ANOS EMBALAGEM EM CAIXA - Marca.: CIABRINK MADEIRA	UNIDADE	78,00	38,170	2.977,26
046617	DOMINÓ DE FORMAS GEOMÉTRICAS - EM MDF - 28 PEÇAS - COM ESTOJO EM MADEIRA - Marca.: CIABRINK	UNIDADE	78,00	33,310	2.598,18
046618	DOMINÓ OFICIAL 28 PEÇAS OFICIAL OSSO 2,40X4,50CM JOGO DE MESA - Marca.: SYANG	UNIDADE	43,00	38,140	1.640,02
046622	ESTOJO EM XADREZ ESCOLAR MADEIRA - Marca.: XALINGO	UNIDADE	33,00	71,540	2.360,82
046623	FANTOCHES GRANDE DE CRIANÇAS - 60 CM - EM ESPUMA REVESTIDO DE TECIDO - Marca.: KITS E GIFTS	KIT	20,00	126,230	2.524,60
046627	Flauta Doce Infantil Brinquedo, Especificações: Tipo de flauta Doce, - Marca.: AMAR E	UNIDADE	70,00	9,530	667,10
046628	Nível de habilidade Brinquedo, Tipo de dedilhado GEOPLANO EM MADEIRA / PRODUZIDO EM MDF COM 49 PINOS EM MADEIRA. ACOMPANHAMENTO 10 - Marca.: CARLU ELÁSTICOS COLORIDOS.DIMENSÕES: LARGURA: 25CM. COMPRIMENTO: 25 CM, ALTURA: 4CM, ALTURA: 3.50 CM, LARGURA: 25.00 CM. COMPRIMENTO: 25.00 CM, PESO: 700 G, CÓDIGO DO PRODUTO: 144CC48 ADICIONADO EM: 30/10/2020	UNIDADE	38,00	60,040	2.281,52
046631	JOGO - TRÂNSITO - PAIS E FILHOS - Marca.: PAIS & FILHOS	UNIDADE	75,00	18,910	1.418,25
046632	JOGO DA MEMÓRIA DIVERSOS MÍNIMO DE 30 PEÇAS; EM MDF TEMAS DIVERSOS; DIMENSÕES - Marca.: CIABRINK MIN. 20 X 20	UNIDADE	80,00	31,850	2.548,00
046633	JOGO DA MEMÓRIA FRUTAS E HORTALIÇAS - 40 PEÇAS - EM MDF - COM ESTOJO EM MADEIRA - Marca.: CIABRINK COM APROXIMADAMENTE 23 X 13 CM	UNIDADE	90,00	20,210	1.818,90
046635	JOGO DE BOLICHE INFANTIL - 6 PINOS - 25 CM - 2 BOLAS - Marca.: EUROPIO	UNIDADE	63,00	30,500	1.921,50
046636	JOGO DE DAMA COM PEÇAS EM MADEIRA - Marca.: KAEMY	UNIDADE	93,00	76,500	7.114,50
046638	JOGO DE PEDRA DE DAMAS 24 PEÇAS - Marca.: KAEMY	UNIDADE	38,00	20,870	793,06
046641	JOGO DE XADREZ OFICIAL, PLÁSTICO MACIÇO, REI 9CM, COR MARFIM E PRETO C/TABULEIRO - Marca.: DUTATI FLEXÍVEL / DOBRAVEL NAPA CASAS 5CM, COM MARCAÇÃO NUMÉRICA E ALFABÉTICA PARA FACILITAR O APRENDIZAGEM, COR BRANCO E VERDE ESCURO.	UNIDADE	13,00	71,360	927,68
046643	JOGO EDUCATIVO - TORRE INTELIGENTE MAD. 63 PEÇAS CAIXA DE MADEIRA/ CONFECCIONADO - Marca.: CARLU EM MADEIRA E M.D.F. 18 PLACAS DE M.D.F. MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM 45 CILINDROS DE MADEIRA MEDINDO 3,5 CM DE ALTURA. TOTAL DE PEÇAS DO JOGO: 63 PEÇAS. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 20 X 20 X 8 CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL.	UNIDADE	85,00	83,440	7.092,40
046644	JOGO EDUCATIVO DE MATEMÁTICA DOMINÓ DA ADIÇÃO 28 PÇS - Marca.: CARLU	UNIDADE	40,00	32,640	1.305,60
046645	JOGO EDUCATIVO DE MATEMÁTICA DOMINÓ DA DIVISÃO 28 PÇS - Marca.: CARLU	UNIDADE	40,00	32,640	1.305,60
046646	JOGO EDUCATIVO DE MATEMÁTICA DOMINÓ DA FRAÇÃO 28 PÇS - Marca.: CARLU	UNIDADE	40,00	32,640	1.305,60
046647	JOGO EDUCATIVO DE MATEMÁTICA DOMINÓ DA MULTIPLICAÇÃO 28 PÇS - Marca.: CARLU	UNIDADE	40,00	32,640	1.305,60
046648	JOGO EDUCATIVO DE MATEMÁTICA DOMINÓ DA SUBTRAÇÃO 28 PÇS - Marca.: CARLU	UNIDADE	40,00	32,640	1.305,60
046649	JOGO EDUCATIVO EM EVA, VARAL DE LETRAS, CONTENDO 26 LETRAS - Marca.: CARLU	UNIDADE	74,00	85,370	6.317,38
046657	JOGO QUEBRA-CABEÇA PARA MAIOR IDADE EM MATERIAL RESISTENTE 60 PEÇAS - Marca.: PAIS & FILHOS	UNIDADE	63,00	22,240	1.401,12
046668	LUPAS DE MÃO - 4X - 60MM - Marca.: MBTECH	UNIDADE	5,00	7,120	35,60
046670	MAPA AFRICA AFRICANO 120X90 BANNER LAMINADO GIGANTE MOLDURA - Marca.: MULTIMAPAS	UNIDADE	5,00	23,290	116,45
046671	MAPA AMERICA DO NORTE POLITICO RODOVIÁRIO DECORAÇÃO BANNER EM PAPEL PLASTIFICADO - Marca.: MULTIMAPAS -120CM X 90CM	UNIDADE	5,00	23,290	116,45
046672	MAPA ÁSIA BANNER MOLDURA LAMINADO GRANDE 120X90CM - Marca.: MULTIMAPAS	UNIDADE	5,00	23,290	116,45
046673	MAPA BRASIL + MUNDO BANNER MOLDURA LAMINADO GIGANTE POLITICO 90 X 120 CM - Marca.: MULTIMAPAS	UNIDADE	5,00	53,830	269,15
046674	MAPA ATUALIZADO AMÉRICA DO SUL CONTINENTE 120 X 90CM GIGANTE/ TIPO BANNER - Marca.: MULTIMAPAS	UNIDADE	5,00	23,290	116,45
046676	MAPA DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE MOLDURA BANNER 90 X 120 CM - Marca.: MULTIMAPAS	UNIDADE	16,00	40,720	651,52
046678	MAPA EUROPA BANNER MOLDURA LAMINADO GRANDE 120 X 90CM - Marca.: MULTIMAPAS	UNIDADE	5,00	40,720	203,60
046679	MATERIAL DOURADO - EM MADEIRA - 611 PEÇAS ? MATEMÁTICA / 01 CUBO (MILHAR), 10 - Marca.: JOTTPLAY PLACAS (CENTENAS), 100 PRISMAS (DEZENAS) E 500 CUBINHOS (UNIDADES).	UNIDADE	53,00	73,750	3.908,75
046681	Canudo de Plástico Flexível Branco e Vermelho com 10 unidades - Marca.: CROPAC	PACOTE	30,00	10,800	324,00
046688	PAPEL DE SEDA PACOTE 50X70 COM 100 FOLHAS - Marca.: V.M.P	PACOTE	10,00	26,780	267,80
046709	TINTA GUACHE, CORES DIVERSAS, POTE COM 250 ML, CAIXA COM 06 UNIDADES - Marca.: MULTICOR	UNIDADE	40,00	44,310	1.772,40
046710	TORRE DE HANOI, 01 BASE E 06 CÍRCULOS COLORIDOS DE MADEIRA. - Marca.: ARTETOYS	UNIDADE	77,00	50,810	3.912,37
046713	BRINQUEDO VAI E VEM - VAI E VOLTA - Marca.: ARENA	UNIDADE	50,00	16,550	827,50

VALOR GLOBAL R\$ 81.222,76

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Exercício 2024 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRANTE se obriga a:

- a) Emitir a Ordem de Fornecimento;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos itens, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;

- d) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos itens devolvidos;
- e) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos itens;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Fornecer os itens, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;
- b) Entregar os itens nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização, expedida pela FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB;
- c) Substituir os itens devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os itens entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- g) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- h) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à

Administração ou a terceiros;

- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança dos órgãos municipais de CANTANHEDE/MA, onde serão entregues os itens;
- j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- n) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3 Apresentar documentação falsa;
- 11.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6 Não mantiver a proposta;
- 11.7 Cometer fraude fiscal;

11.8 Comportar-se de modo inidôneo;

11.9 O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.

11.10 A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11 A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de CANTANHEDE/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1 É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

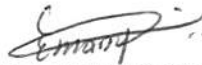
16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1 É eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Cantanhede/MA, 15 de fevereiro de 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 06.156.160/0001-00
Emerson Marques Costa
CPF nº 007.432.374-12
CONTRATANTE

JOELTON MARINHO
CORDEIRO:0191934
6317

Assinado de forma digital por
JOELTON MARINHO
CORDEIRO:01919346317
Dados: 2024.02.15 10:21:13
+03'00'

J MARINHO CORDEIRO LTDA
CNPJ nº 18.407.447/0001-45
Joelton Marinho Cordeiro
CPF nº 019.193.463-17
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0205002/2023
FLS.	1290
RUB.	

CONTRATO Nº: 20240257

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 018-2023 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: J MARINHO CORDEIRO LTDA

OBJETO.....: Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA

VALOR TOTAL.....: R\$ 81.222,76 (oitenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2501.123610011.0.107
Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R\$ 81.222,76

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2024

RONYKLÉSIO RODRIGUES LOPES	TÉCNICO AGRÍCOLA	MATEMÁTICA	INDEFERIDO, CURSO SEM INTERESSE PÚBLICO.
SOLANGE MARIA DUARTE MELO	ACS	PEDAGOGIA	INDEFERIDO, CURSO SEM VINCULAÇÃO COM O CARGO
WAGNER JOSÉ QUARESMA SOARES	AGENTE ADM	FISIOTERAPIA	INDEFERIDO, CURSO SEM VINCULAÇÃO COM O CARGO
WANDERSON SANTANA MONTEIRO	AGENTE DE PORTARIA	PEDAGOGIA	INDEFERIDO, CURSO SEM VINCULAÇÃO COM O CARGO
WELLINGTON RIBEIRO DE SOUSA	ACS	DIREITO	INDEFERIDO, CURSO SEM VINCULAÇÃO COM O CARGO
WYARLEN PEREIRA CARDOSO JÚNIOR	AGENTE ADM	EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO, CURSO SEM INTERESSE PÚBLICO.
YASMIN LIMA FERREIRA	AGENTE ADM	BIOMEDICINA	INDEFERIDO, CURSO SEM INTERESSE PÚBLICO.

/202

ANEXO III
MODELO DE RECURSO

À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

CANTANHEDE/MA

PROC. 0905002 /2023

FLS. 1291

RUB. 1

identificado(a) pelo

PF _____, venho, por meio deste, interpor recurso contra o resultado do processo seletivo para concessão do Auxílio-Estudantil, regido pelo Edital nº Número do Edital, conforme os seguintes fundamentos:

1. **Motivo do Recurso:** Descrever de forma clara e objetiva o motivo do recurso, apontando eventuais inconsistências ou equívocos na avaliação do trabalho submetido.

2. **Argumentação:** Apresentar os argumentos que justificam a solicitação de revisão do resultado, indicando detalhes e fundamentos.

3. **Documentos Anexos:** SE NECESSÁRIO Anexar documentos que comprovem as alegações apresentadas, caso necessário.

4. **Pedido:** Especificar o pedido de revisão, indicando se almeja a retificação de pontos específicos, a reavaliação do trabalho, ou qualquer outra solicitação pertinente.

Agradeço pela atenção dispensada e aguardo a revisão do resultado.

Data: _____
sinatura: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: PE 018/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240257
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 018-2023 SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
CONTRATADA(O).....: J MARINHO CORDEIRO LTDA
OBJETO.....: Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA
VALOR TOTAL.....: R\$ 81.222,76 (oitenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de

CPF: ***.912.133-**- Data: 16/02/2024 - IP com nº: 192.168.0.130
Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1411



R\$ 81.222,76

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2024

CANTANHEDE/MA

PROC. 0205002/2023
FLS. 1273
RUB. 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ACORDO DE COOPERAÇÃO - ACOORDO DE COOPERAÇÃO: 001/2024

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.156.160/0001 -00, situada a Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede/MA, CEP: 65465 -000, representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, Jairon Dantas Paiva, brasileiro(a), inscrito(a) sob o RG nº 000025886794 -9, e CPF nº 731.097.703-34, ora denominado partícipe e do outro lado, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 00.820.295/0001 -42, sediada na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, inscrito sob o RG nº 6279591 SSP/PE e CPF nº 052.119.714-77, denominado segundo partícipe, resolvem celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que se regerá conforme as disposições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I. Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a conjugação de esforços para a realização de exames de DNA por profissionais da saúde disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cantanhede, junto à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para a respectiva coleta de material, com a finalidade de atender às solicitações de assistidos(as) da Defensoria Pública do Estado do Estado do Maranhão, decorrentes de investigação de paternidade/maternidade.

II. Por força do presente Acordo de Cooperação Técnica, o primeiro partícipe se compromete a ceder ao segundo partícipe no mínimo 1 (um/a) profissional da área da saúde, já diplomado e registrado, integrante do quadro de profissionais da Secretária de Saúde de Cantanhede, para desenvolver atividades afetas ao objeto deste Acordo junto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, mediante agendamento prévio em comum acordo entre os partícipes.

III. É de responsabilidade da segunda partícipe disponibilizar os kits de exames de DNA para realização de coleta dos exames.

IV. A coleta do material será realizada na própria Defensoria Pública (Núcleo de Cantanhede), ficando a segunda partícipe responsável pelo agendamento junto às partes envolvidas para a realização da coleta.

V. A realização do exame, bem como a entrega do resultado, deverá ser autorizada por um(a) servidor(a) da Defensoria Pública, o qual procederá com a verificação, fiscalização e atesto da realização dos exames.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constituem-se obrigações da Secretaria Municipal de Saúde de Cantanhede

I. Disponibilizar, no mínimo, 1 (um/a) profissional da saúde, integrante do seu quadro de empregados, para desenvolver junto à Defensoria Pública do Estado do Maranhão (Núcleo de Cantanhede) as atividades objeto deste convênio.

II. Realizar os exames solicitados(as) pela segunda partícipe, procedendo a identificação da parte interessada e portadora da solicitação para execução do teste.

III. Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de trabalho e a cessão do profissional da área da saúde à Defensoria Pública.

IV.





Memorando

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0905002 / 2023
FLS.	1293
RUBRICA	✓

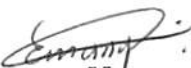
Cantanhede - MA, 16 de julho de 2024.

Ilmo. Sr.
ELVIS LENNON SILVA TEIXEIRA
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

Prezado Sr.

Solicita-se informar a existência de dotação orçamentária disponível para aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA, no valor global de R\$ 7.560,38 (sete mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e oito centavos).

Atenciosamente,


Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação.

Memorando

Cantanhede - MA, 16 de julho de 2024.

Ao Senhor
Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação
Cantanhede-MA

Prezado Secretário,

As despesas pretendidas, aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA, podem ser realizadas nas dotações:

ÓRGÃO.....: 25 Fundo Man. Desenv. da Educação – FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2501 Fundo Man. Desenv. da Educação – FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 123610011.0.107 Manutenção e Func. do Ensino Fundamental 30%
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 7.560,38 - SUPLEMENTADO

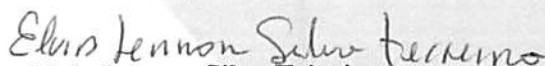
Atenciosamente,


Elvis Lennon Silva Teixeira
CRC/MA 015387/0-6

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2024 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 100%, no elemento de despesa 3.3.90.30.00 Material de consumo, nas respectivas dotações orçamentárias.

Cantanhede - MA, 16 de julho de 2024.


Elvis Lennon Silva Teixeira
CRC/MA 015387/0-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA

PROC. 0205002 / 2023

FLS. 1296

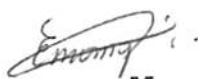
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Emerson Marques Costa**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO.....: 25 Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2501 Fundo Man. Desenvolvimento da Educação - FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 2501.123610011.0.107 Manutenção e Func. Do Ensino Fundamental 30%
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 7.560,38 (sete mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e oito centavos)**.

Cantanhede - MA, 16 de julho de 2024.



Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Cantanhede - MA, 16 de julho de 2024.


Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação

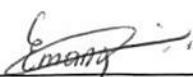
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA** a empresa **DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA ME**, localizada na Rua Israel, 1, Sala 04 E 05 Edif Cet, Bairro Jardim São Cristóvão - São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº 04.131.433/0001-37, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio do representante legal, o **ACONTRATO** oriundo da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 018/2023 SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do PE nº 018/2023 SRP, na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Cantanhede - MA, em 17 de julho de 2024.



Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação

Recebi em: ____/____/2024.

ANTONIO NEVES
MARTINS:23763
124349

Assinado de forma digital por ANTONIO
NEVES MARTINS:23763124349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
MINAS v5, ou=10534987000188,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=ANTONIO NEVES
MARTINS:23763124349
Dados: 2024.07.17 11:36:22 -03'00'

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA ME

CONTRATO Nº 20240557

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205002/2023

A Prefeitura Municipal de Cantanhede, inscrita no CNPJ sob o nº 06.156.160/0001-00, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Sr. Emerson Marques Costa, Secretário de Educação, portador do CPF nº 007.432.374-12, residente na rua rio branco, 90, e a empresa DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA ME, localizada na Rua Israel, 1, Sala 04 E 05 Edif Cet, Bairro Jardim São Cristóvão - São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº 04.131.433/0001-37, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) Antonio Neves Martins, portador do CPF nº 237.631.243-49, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20240557, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0205002/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem como objeto Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data da sua assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de \$ 7.560,38 (sete mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
046605	BRINQUEDOS EDUCATIVOS - ÁBACO ABERTO EM MADEIRA / CO MPRIMENTO X LARGURA X ALTURA - Marca.: CARLU : 29 CM X 6 CM X 21 CM / BASE EM MADEIRA MACIÇA MEDINDO 29X6X1,7CM, 5 HASTES EM MADEIRA MACIÇA, MEDINDO 19CM DE ALTURA X 1CM DE DIÂMETRO, 50 ARGOLAS COLORIDAS MEDINDO 1CM DE ALTURA X 3.5 CM DE DIÂMETRO, POSSUINDO ORIFÍCIO AO CENTRO MEDINDO 1,1CM DE DIÂMETRO, EM PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, REPRESENTANDO UNIDADE, DÉCIMO, DEZENA, CENTENA E MILHAR.	UNIDADE	28,00	85,000	2.380,00
046610	COLA DE CONTATO BRASCOPLAST 1 CX C/ 16 BISNAGAS 75G - Marca.: BRASCOLA	CAIXA	3,00	140,000	420,00
046626	FITA POLI LISA/ DECORATIVA, 15 X 50 M, CORES SORTIDA S, PACOTE COM 10 - Marca.: FIT PEL	PACOTE	8,00	93,010	744,08
046630	IOIÔ Colorido Brincadeira Retro - Marca.: XALINGO	UNIDADE	40,00	8,820	352,80
046637	JOGO DE DAMA E LUDO COM BASE DE 24 X 24CM EM MADEIRA COM 18 PEÇAS COLORIDAS - Marca.: KAEMY DE PLÁSTICO	UNIDADE	50,00	73,270	3.663,50

VALOR GLOBAL R\$ 7.560,38

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
semed@cantanhede.ma.gov.br

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Exercício 2024 Atividade 2501.123610011.0.115 Manutenção e Func. do Ensino Infantil 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

a) O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento das Secretarias: das 08h00min às 14h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- b) Todos os produtos licitados/contratado deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
- c) No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- d) O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da secretaria: 08h00min às 14h00min horas.
- e) A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.
- f) O preço contido na proposta dos licitantes deverá incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto presente neste termo de referência;
- g) Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e uma para o solicitante). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

A CONTRANTE se obriga a:

- a) Emitir a Ordem de Fornecimento;
 - b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
 - c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos itens, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste, do Termo de Referência;
 - d) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos itens devolvidos;
 - e) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento,
- Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos itens;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

A CONTRATADA se obriga a:

- a) Fornecer os itens, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;
- b) Entregar os itens nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização, expedida pela FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB;
- c) Substituir os itens devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- d) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os itens entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- g) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- h) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos,

seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

- i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança dos órgãos municipais de CANTANHEDE/MA, onde serão entregues os itens;
- j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- k) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- n) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 11.2 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3 Apresentar documentação falsa;
- 11.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6 Não mantiver a proposta;
- 11.7 Cometer fraude fiscal;
- 11.8 Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9 O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000
www.cantanhede.ma.gov.br
semed@cantanhede.ma.gov.br

juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93.

11.10 A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11 A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de CANTANHEDE/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.2 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.3 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1 É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0905002 12023
NUM.	1306
RUB.	

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1 É eleito o Foro da Comarca de Cantanhede/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Cantanhede/MA, 17 de julho de 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 06.156.160/0001-00
Emerson Marques Costa
CPF nº 007.432.374-12
CONTRATANTE

ANTONIO NEVES
MARTINS:23763
124349

Assinado de forma digital por ANTONIO
NEVES MARTINS:23763124349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA
MINAS v5, ou=10534987000188,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=ANTONIO NEVES
MARTINS:23763124349
Dados: 2024.07.17 11:38:09 -03'00'

DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA ME
CNPJ nº 04.131.433/0001-37
Antônio Neves Martins
CPF nº 237.631.243-49
CONTRATADA

CANTANHEDE/MA

PROC. 0205002 12023

FLS. 1307

RUB. +

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20240557

ORIGEM.....: PREGÃO N° PE 018-2023 SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.560,38 (sete mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2501.123650015.0.115 Manut. e Funcion. Ensino Infantil 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R\$ 7.560,38

VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2024

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

CANTANHEDE/MA
PROC. 0905009 /2023
FLS. 1308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 205/2024

PORTARIA Nº 205/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024 - SRH

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença -Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença -Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) NELSON ROCHA NETO, Inscrito(a) no CPF nº 450.010.903-00, matrícula nº 90294-2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 02/05/2008 a 01/05/2013 (3º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 01/08/2024 a 29/10/2024.
Lega-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede-MA, 19 de julho de 2024.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 206/2024

Portaria nº 206/2024_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2023/2024.

- Servidor(a): Antonia Lidianne Coelho Gomes
- CPF: 038.285.663-59
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: de 01/08/2024 a 30/08/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 19 de julho de 2024.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: PE 018/2023**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20240557
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 018-2023 SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MAN. DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB



CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA LUBEKA LTDA ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades das Escolas Municipais de Cantanhede/MA

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.560,38 (sete mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2501.123650015.0.115 Manut. e Funcion. Ensino Infantil 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R\$ 7.560,38

VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2024

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0205002 /2023
FLS.	1309
RUB.	+

